



Faculdade Brasília

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL -
PDI
2023-2027**

**Santa Maria - DF
2023**

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	9
1 PERFIL INSTITUCIONAL	12
1.1 IDENTIFICAÇÃO DA MANTENEDORA	12
1.2 IDENTIFICAÇÃO DA MANTIDA.....	12
1.3 BREVE HISTÓRICO	12
1.4 ÁREAS DE ATUAÇÃO ACADÊMICA	15
1.4.1 PÓS-GRADUAÇÃO	16
1.5 MISSÃO, PRINCÍPIOS, VALORES, OBJETIVOS E METAS	16
1.5.1 Missão	16
1.5.1.1 Relação da Missão com a Área de Atuação na Educação Superior	18
1.5.2 Princípios	19
1.5.3 Valores Institucionais e Visão de Futuro	20
1.5.4 Objetivos.....	21
1.5.4.1 Objetivo Geral	21
1.5.4.2 Objetivos Específicos	21
1.5.5 Metas da Instituição	23
1.5.5.1 Descrição dos Objetivos e Quantificação das Metas	24
1.6 PLANEJAMENTO DA OFERTA DE CURSOS E PROGRAMAS EDUCACIONAIS DURANTE A VIGÊNCIA DO PDI (2023-2027).....	31
1.6.1 Graduação	31
1.6.2 Pós-Graduação.....	31
2 RELATO INSTITUCIONAL	32
2.1 CONCEITOS OBTIDOS PELA FBR NAS AVALIAÇÕES EXTERNAS INSTITUCIONAIS E DE CURSO.....	32
2.2. PROJETOS E PROCESSOS DE AUTOAVALIAÇÃO	32
2.3. DIVULGAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS DA AUTOAVALIAÇÃO.....	33
2.4. PLANO DE MELHORIAS A PARTIR DOS PROCESSOS AVALIATIVOS	33
2.5. PROCESSOS DE GESTÃO.....	34
2.6. DEMONSTRAÇÃO DE EVOLUÇÃO INSTITUCIONAL	37
2.6.1. Análise PDI Anterior.....	37
2.6.2. Extensão.....	39
3. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL.....	41
3.1. INSERÇÃO REGIONAL	46
3.2. CARACTERIZAÇÃO DE SANTA MARIA - DISTRITO FEDERAL E ENTORNO DO DF	52

3.2.1.	CARACTERÍSTICAS SOCIAIS, DEMOGRÁFICAS E ECONÔMICAS	52
	DESENVOLVIMENTO DE SANTA MARIA.....	54
3.3.	PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E TEÓRICO-METODOLÓGICOS GERAIS DA INSTITUIÇÃO	56
3.4.	ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA.....	57
3.4.1.	Políticas de Ensino de Graduação	59
3.4.2.	Políticas de Pesquisa (Iniciação Científica).....	60
3.4.2.1.	Práticas Investigativas.....	62
3.4.3.	Políticas de Extensão.....	62
3.4.4.	Políticas de Pós-graduação Lato Sensu.....	63
3.4.5.	Políticas de Difusão da Produção Acadêmica	64
3.4.6.	Políticas de Gestão	65
3.5.	RESPONSABILIDADE SOCIAL DA IES.....	69
3.5.1.	Educação Inclusiva e Acessibilidade.....	72
3.5.2.	Diversidade, Meio Ambiente, Memória Cultural, Produção Artística e Patrimônio Cultural.....	76
3.5.3.	Desenvolvimento Econômico e Social.....	78
3.5.4.	Inclusão Social.....	81
3.5.5.	Educação das Relações Étnico-Raciais	83
3.5.6.	Políticas de Direitos Humanos	83
3.5.7.	Políticas de Educação Ambiental	83
3.5.8.	Políticas para o Desenvolvimento Nacional Sustentável	84
3.6.	COMPROMISSO COM VALORES MORAIS E ÉTICOS.....	84
3.7.	PLANO DE ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES PEDAGÓGICAS	86
3.7.1.	Seleção de Conteúdos.....	87
3.7.2.	Princípios Metodológicos e Práticas Pedagógicas	89
3.7.3.	Processos de Avaliação.....	92
3.7.4.	Práticas Profissionais e Atividades Complementares.....	102
3.7.5.	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	104
3.7.6.	Flexibilidade dos Componentes Curriculares	106
3.7.7.	Oportunidades Diferenciadas de Integralização dos Cursos	107
3.7.8.	Comunicação com a Sociedade.....	108
3.7.9.	Comunicação Interna	109
3.7.10.	Comunicação Externa	109
3.7.11.	Relações e com a Comunidade, Instituições e Empresas	110
3.7.12.	Cooperação e Parcerias com Instituições e Empresas	110
3.7.13.	Ouvidoria	111

3.7.14.	Tecnologias de Informação e Comunicação - TICs no Processo Ensino-Aprendizagem	111
4.	EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NA FACULDADE BRASÍLIA - FBR.....	113
4.1.	NÚCLEO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DA FBR (NEAD)	115
4.2.	CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO E CURRÍCULO NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM	116
4.3.	SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO	118
4.4.	O AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA).....	119
4.5.	AMBIENTAÇÃO NO AVA: FORMAÇÃO INICIAL EM EAD	122
4.6.	VÍDEOAULAS.....	123
4.7.	BIBLIOTECA FÍSICA	123
4.8.	BIBLIOTECA VIRTUAL.....	123
4.9.	MATERIAL DIDÁTICO	123
4.10.	ATIVIDADES DE TUTORIA	125
4.11.	MECANISMOS DE INTERAÇÃO ENTRE DOCENTES, DISCENTES E TUTORES	126
5.	ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL	128
5.1.	CORPO DOCENTE E TUTORES	128
5.1.1.	Composição do Corpo Docente	128
5.1.2.	Experiência na Docência Superior e Experiência Profissional.....	128
5.1.3.	Plano de Carreira do Corpo Docente	128
5.1.4.	Políticas de Capacitação dos Docentes e a Formação Continuada	129
5.2.	CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	131
5.2.1.	Plano de Carreira Técnico Administrativo	131
5.2.2.	Dos Critérios de Seleção e Contratação do Corpo Técnico-Administrativo	133
5.2.3.	Processo Permanente de Capacitação do Corpo Técnico-Administrativo .	133
6.	ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA FACULDADE BRASÍLIA - FBR.....	135
6.1.	ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL.....	135
6.2.	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	135
7.	POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES.....	154
7.1.	ATENÇÃO AOS DISCENTES	154
7.2.	FORMAS DE ACESSO.....	155
7.3.	PROGRAMAS DE APOIO PEDAGÓGICO E FINANCEIRO	157
7.4.	ESPAÇOS PARA ATENDIMENTO AO DISCENTE	159
7.5.	PROGRAMAS DE BOLSAS, PROUNI E FIES.....	160
7.6.	PROGRAMA DE NIVELAMENTO	161
7.7.	PROGRAMAS DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO	163
7.8.	ESTÍMULOS À PERMANÊNCIA	165

7.9.	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS E À PRODUÇÃO DISCENTE.....	165
7.10.	7.11. ORGANIZAÇÃO ESTUDANTIL	168
7.11.	ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS	168
7.12.	PERFIL DO EGRESSO E PERFIL DO PROFISSIONAL	170
8.	INFRAESTRUTURA	173
8.1.	INFRAESTRUTURA ACADÊMICA.....	175
8.2.	INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS	176
8.3.	SALAS DE AULA	176
8.4.	SALA DE PROFESSORES.....	177
8.5.	ESPAÇOS PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS	177
8.6.	INFRAESTRUTURA PARA A CPA	177
8.7.	SALA PROFESSORES TEMPO INTEGRAL - TI.....	177
8.8.	8.8. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	178
8.9.	LABORATÓRIOS, AMBIENTES E CENÁRIOS PARA PRÁTICAS DIDÁTICAS	178
8.10.	BRINQUEDOTECA	179
8.11.	NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS - NPJ	181
8.12.	LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINARES.....	182
8.13.	8.10. ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA.....	183
8.14.	CONDIÇÕES DE ACESSO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.....	183
8.15.	AUDITÓRIO	184
8.16.	BIBLIOTECA	184
8.16.1.	Instalações	184
8.16.2.	Informatização	185
8.16.3.	Horário de Funcionamento	185
8.16.4.	Qualificação de Pessoal	186
8.16.5.	Política de Atualização, Manutenção e Expansão do Acervo.....	186
8.16.6.	Política de Seleção e Aquisição.....	187
8.16.6.1.	Critérios de Seleção	187
8.16.6.2.	Prioridade de Aquisição.....	188
8.16.6.3.	Fontes para Aquisição.....	189
8.16.6.4.	Doações	189
8.16.7.	Política de Desbastamento de Material Bibliográfico	190
8.16.7.1.	Remanejamento	190
8.16.7.2.	Descarte.....	190
8.16.7.3.	Reposição do Material.....	191
8.16.7.4.	Avaliação da Coleção.....	191
8.16.8.	Composição do Acervo.....	192

8.17.	TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TICS)	192
8.18.	INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA	193
8.18.1.	. Base Tecnológica	193
8.18.2.	Da Capacidade e Estabilidade da Rede de Energia Elétrica.....	197
8.18.3.	Da Capacidade e Estabilidade da Rede Lógica	199
8.18.4.	Nível do Serviço	199
8.18.5.	Da Segurança da Informação	200
8.18.6.	Do Acordo do Nível do Serviço e Capacidade de Funcionamento 24 horas por dia, 7 dias por semana	201
8.19.	INFRAESTRUTURA DE SEGURANÇA	202
8.19.1.	Atualização Tecnológica	203
8.19.2.	Plano De Ampliação Do Acesso à Internet	204
8.19.3.	Expansão De Hardware e Software	204
8.19.4.	Manutenção Preventiva e Corretiva	204
8.19.5.	Expansão De Equipamentos e Softwares Prevista Para o Quinquênio..	205
8.20.	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	205
8.21.	INFRAESTRUTURA DE INFORMÁTICA	205
8.21.1.	Laboratórios de Informática	206
8.21.2.	Biblioteca	206
8.21.3.	Rede Wireless	206
8.22.	RECURSOS AUDIOVISUAIS	207
8.23.	PLANO DE EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA	208
8.24.	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS	208
9.	AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.	
		210
9.1.	METODOLOGIA, DIMENSÕES, PROCEDIMENTOS E INSTRUMENTOS AVALIATIVOS	210
9.2.	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO	211
9.3.	PROGRAMAS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	211
9.4.	AVALIAÇÃO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO	212
9.5.	AUTOAVALIAÇÃO DISCENTES	212
9.6.	AVALIAÇÃO DOCENTE	213
9.7.	AVALIAÇÃO DO COORDENADOR DO CURSO	213
9.8.	AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PESQUISA E EXTENSÃO EXISTENTES	213
9.9.	AVALIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DO CURSO	213
9.10.	AVALIAÇÃO INTERNA OU AUTOAVALIAÇÃO	214
9.11.	AVALIAÇÃO EXTERNA	215

9.12.	PLANO DE MELHORIAS E PROCESSOS DE GESTÃO DECORRENTES DOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO EXTERNA	215
9.13.	RELATO INSTITUCIONAL.....	217
9.14.	FORMAS DE PARTICIPAÇÃO COMUNIDADE ACADÊMICA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E ATUAÇÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA).....	218
9.15.	FORMAS DE UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES.....	219
9.16.	PLANEJAMENTO E AÇÕES ACADÊMICO-ADMINISTRATIVAS A PARTIR DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES	219
10.	SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA: RELAÇÃO COM O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.....	221
10.1.	POLÍTICA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	222
10.2.	ESTRATÉGIA DE GESTÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	224
10.3.	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	224
10.4.	SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA: PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE INTERNA.....	225
10.5.	RECEITAS, DESPESAS E INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA O QUINQUÊNIO DO PDI: 2023-2027.....	227
11.	ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.....	228
11.1.	ACESSIBILIDADE FÍSICA, PEDAGÓGICA, ATITUDINAL E DAS COMUNICAÇÕES.....	228
11.2.	ADAPTABILIDADE PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA	229
11.3.	ADAPTABILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL.....	230
11.4.	ADAPTABILIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA.....	232
11.5.	DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA	233

LISTA DE SIGLAS

AVA - Ambiente Virtual de Aprendizagem
CLT - Consolidação das Leis do Trabalho
CST - Curso Superior de Tecnologia
COLAPS - Comissões Locais de Acompanhamento e Controle Social
CONSU - Conselho Superior
CPA - Comissão Própria de Avaliação
DOU - Diário Oficial da União
ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio
FBr - Faculdade Brasília
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IES - Instituição de Ensino Superior
MEC - Ministério da Educação e Cultura
NAE - Núcleo de Apoio ao Estudante
NAP - Núcleo de Apoio Psicopedagógico
NDE - Núcleo Docente Estruturante
NEAD - Núcleo de Educação a Distância
PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional
PPC - Projeto Pedagógico do Curso
PPI - Projeto Pedagógico Institucional
SINAES - Sistema de Avaliação da Educação Superior
TCC - Trabalho de Conclusão de Curso
UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

APRESENTAÇÃO

Este Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), que abrange o período de 2023 a 2027, foi elaborado pela equipe pedagógica da Faculdade Brasília - FBr, com a participação de dirigentes da entidade mantenedora e da mantida, com a finalidade de estabelecer norteamientos para os próximos cinco anos de trabalho.

Este documento atende plenamente as normas para a oferta de cursos de graduação a distância em instituições que visam integrar o Sistema Federal de Ensino, e consolida a definição da missão, das diretrizes acadêmicas, das proposições políticas e do plano de gestão da Faculdade Brasília - FBr, evidenciando os objetivos, metas globais e ações a serem alcançados no período 2023-2027, definidos com base na análise situacional a ser monitorada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA e na visão dos diversos cenários possíveis registrados nos documentos institucionais.

A atual gestão propõe executar o presente Plano de Desenvolvimento Institucional por meio de planejamento estratégico e participativo, atendendo à qualificação técnica, formal e social, reafirmando sua missão de Instituição de Ensino Superior.

A consolidação da oferta de educação superior pela Faculdade Brasília - FBr atenderá a uma importante demanda regional, apresentará uma valorosa resposta às expectativas que a sociedade local depositou no desenvolvimento e no papel da mantenedora.

Este PDI será monitorado e avaliado periodicamente, com o objetivo de corrigir e adequar metas e ações a legislação e normas vigentes, aplicadas ao contexto de inserção regional da Faculdade Brasília - FBr.

O Ministério da Educação recomenda que a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) deverá explicitar o modo pelo qual o documento foi construído e a interferência que exercerá sobre a dinâmica da Instituição, tendo como pressuposto o atendimento ao conjunto de normas vigentes. Sendo assim, o PDI consiste em

[...] um documento em que se definem a missão da instituição de ensino superior e as estratégias para atingir suas metas e objetivos. Abrangendo um período de cinco anos, deverá contemplar o cronograma e a metodologia de implementação dos objetivos, metas e ações do Plano da IES, observando a coerência e a articulação entre as diversas ações, a manutenção dos padrões de qualidade e, quando pertinente, o orçamento. Deverá apresentar, ainda, um quadro resumo contendo a relação dos principais indicadores de

desempenho, que possibilite comparar, para cada um, a situação atual e futura (MEC, 2007).

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é um pré-requisito presente nos processos regulatórios dos Cursos Superiores. A seguir, em destaque, os dispositivos legais de orientação à elaboração deste PDI:

- I. Lei Nº 9.394/1996 (LDB), Lei No 10.861/2004, Decreto Nº 2.494/1998; Decreto No 3.860/2001, Decreto Nº 4.914/2003; Decreto Nº 5.154/2004, Decreto Nº 5.224/2004 e Decreto Nº 5.225/2004, Portaria MEC Nº 301/1998, Portaria MEC Nº 1.466/2001, Portaria MEC Nº 2.253/2001, Portaria MEC Nº 3.284/2003, Portaria MEC Nº 7/2004, Portaria MEC Nº 2.051/2004, Portaria MEC Nº 3.643/2004, Portaria MEC nº 4.361/2004, Resolução CES/CNE No 2/1998, Resolução CNE/CP No 1/1999, Resolução CES/CNE Nº 1/2001, Resolução CP/CNE Nº 1/2002 (art.7º), Resolução CES/CNE No 10/2002, Parecer CES/CNE Nº 1.070/1999;
- II. Lei Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 (LDB): Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e seu art. 46 faz referência ao processo de regulação entre outros subsídios. Salienta-se que os itens de exercício da autonomia universitária constantes no art. 54, § 1º são também peças do Plano de Desenvolvimento Institucional;
- III. Lei Nº 10.861 de 14 de abril de 2004: Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e dá outras providências. Em seu art. 3º A alínea I, traz o Plano de desenvolvimento Institucional como um dos instrumentos para identificar o perfil e o significado de atuação da IES;
- IV. Decreto n. 9.235, de 15 de dezembro de 2017, dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino;
- V. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. Em seu art. 15 contempla como pré-requisito do processo regulatório a apresentação

do PDI e no art. 16 quais são os elementos mínimos constantes no documento;

- VI. Plano Nacional de Educação - PNE: O novo PNE apresenta dez diretrizes objetivas e 20 metas, seguidas das estratégias específicas de concretização. O texto prevê formas de a sociedade monitorar e cobrar cada uma das conquistas previstas. As metas seguem o modelo de visão sistêmica da educação estabelecido em 2007 com a criação do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE).

Partindo dessa perspectiva organizacional e sustentada em reflexões e na construção coletiva, foi confeccionado o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da Faculdade Brasília - FBr, no Distrito Federal. A construção do PDI foi consolidada pela equipe pedagógica e administrativa que substancialmente contribuíram para a efetivação das ações, metas e propostas contidas nesse documento.

A Faculdade Brasília - FBr, cuja mantenedora é a UP10 EDUCACIONAL LTDA, está comprometida com a valorização do desenvolvimento humano, científico e tecnológico.

Direção Geral
Faculdade Brasília - FBr

1 PERFIL INSTITUCIONAL

1.1 Identificação da Mantenedora

A mantenedora da Faculdade Brasília - FBr é a UP10 EDUCACIONAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado organizado sob forma de Sociedade Civil por cotas de participação limitada, constituída nos termos da legislação vigente e aplicável à espécie, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, à Q CL 417, Lote E, Santa Maria, CEP: 72.547-240, fone (61) 98116-4260.

O UP10 EDUCACIONAL LTDA, foi criado através de contrato de Constituição de Sociedade por cotas de participação limitada, o qual encontra devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ MF, sob o nº 29.297.669/0001-79.

1.2 Identificação da Mantida

A Faculdade Brasília - FBr, , está sediada na Avenida Santa Maria, Comércio Local 417, Lote E, Santa Maria, Distrito Federal, CEP 72547-250 (Endereço SEDE), bem como o endereço do CAMPUS II - FBR - Quadra CL 115 Lote E, CAMPUS II - FBR, Nº S/N - Santa Maria - Brasília/Distrito Federal, em imóvel cedido, é um estabelecimento isolado de ensino superior particular em sentido estrito, mantida pela UP10 EDUCACIONAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, organizado sob forma de Sociedade Civil por Cotas de participação limitada, constituída nos termos da legislação vigente e aplicável à espécie, com fins lucrativos, inscrito no CNPJ MF, sob o nº 29.297.669/0001-79.

1.3 Breve Histórico

Aprendemos que tudo começa pelo pensamento e quando exercitamos esta habilidade que nos diferencia dos seres irracionais, o universo conspira a nosso favor, impulsionando os bons projetos que idealizamos.

Com a nossa Instituição de Ensino Superior e Técnico não foi diferente. O idealizador desta Estrutura Educacional, Enaildo Viana, já buscava apoiadores para

viabilizar o projeto desde os anos 1990. De lá para cá, algumas tentativas não se confirmaram e, por duas vezes, o sonho teve que ser adiado, porém, jamais olvidado.

Até que, em 2017, um grupo de pessoas vocacionadas para a educação se uniu para tirar o projeto do papel. Foi realizada uma pesquisa em todo o Distrito Federal e, considerando a intenção de que o projeto FBr tivesse também um apelo social, optou-se pela cidade satélite de Santa Maria, às margens da rodovia 040, saída para o Rio de Janeiro e São Paulo, pelo grande contingente de pessoas concentradas na região sul do DF e pelo fato da carência de oferta de ensino superior na localidade e ainda pelo fato de o ser poder aquisitivo da região ser menor que o restante do DF. Além de Santa Maria, com cerca de 150 mil habitantes, há outras cidades do estado de Goiás, no chamado Entorno do DF, como Valparaíso, Novo Gama, Céu Azul, Pedregal, Ocidental, Luziânia, dentre outras que acumulam cerca de 1 milhão de habitantes.

Por não haver nenhuma outra Instituição de Ensino Superior na região, partiu-se para o início das ações: criou-se a empresa mantenedora, UP10 Educacional Ltda no ano de 2017 e, naquele ano, foi adquirido o terreno em local estratégico da cidade e deu-se início às obras do prédio e de toda a estrutura física da IES.

Com muita motivação, crença em Deus e atentos às exigências legais e técnicas do Ministério da Educação, MEC, foi alcançado o conceito 4 tanto no credenciamento da Faculdade, quanto na avaliação do curso de Bacharel em Direito, tendo a portaria autorizativa publicada no Diário Oficial da União, DOU, no dia 08 de julho de 2019. Paralelamente, a Escola Técnica já estava autorizada pela Secretaria de Educação do Distrito Federal a ministrar o curso Técnico de Enfermagem.

Ato contínuo, abriu-se imediatamente as portas da Faculdade e da Escola Técnica, promovendo a inauguração no dia 08 de agosto de 2019, dando início às aulas no dia 19 daquele mês, com aproximadamente 300 alunos matriculados nos cursos de Direito e Técnico de Enfermagem. O foco da Faculdade Brasília e FBr Escola Técnica é ser referência no ensino superior de graduação, pós-graduação e técnico na região, formando cidadãos e cidadãs preparados para a vida e prontos para alavancarem, com habilidades e novos conhecimentos, suas famílias e a própria comunidade em que vivem, sem qualquer complexo de inferioridade, por não estudarem em uma IES localizada no Plano Piloto do DF.

A FBR foi credenciada por meio da Portaria nº 1.210, de 18 de junho de 2019, publicada em 21/06/2019, vinculada ao curso de Direito (Portaria nº 322, de 04 de julho de 2019, publicada em 08/07/2019). Em 2020, visando o projeto de expansão da FBR, foram iniciados os processos de autorização dos cursos de Enfermagem, Psicologia e Análise e Desenvolvimento de Sistemas, autorizados pela Portaria nº 1.124, de 05 de outubro de 2021, publicada em 06/10/2021, Portaria nº 1.127, de 05 de outubro de 2021, publicada em 06/10/2021 e Autorização: Portaria nº 1.124, de 05 de outubro de 2021, publicada em 06/10/2021, respectivamente.

Em 2022, obtivemos aprovação do curso de Gestão Comercial pela Portaria nº 1.085, de 16 de dezembro de 2022, publicada em 19/12/2022.

Ainda em 2022, a FBR obteve autorização para Educação a Distância, pela Portaria nº 701, de 23 de setembro de 2022, publicada em 27/09/2022, vinculado aos cursos de Pedagogia e Gestão Pública, por meio da Portaria nº 964, de 11 de novembro de 2022, publicada em 16/11/2022.

A nossa história nos será sempre uma inspiração de crença e perseverança na conquista de um futuro promissor. Como diria o cantor e compositor norte americano.

ATOS AUTORIZATIVOS INSTITUCIONAIS					
ATO	PORTARIA	D.O.U.	Conceito	VALOR	ANO
Credenciamento	Portaria 1.210 de 18/06/2019 publicada no D.O.U. 21/06/2019	21/06/2019	CI	4	2018
			IGC	-	-
Credenciamento EaD	Portaria 701 de 23/09/2022 publicada no D.O.U. 27/09/2022	27/09/2022	CI	4	2021
			IGC	-	-

Atualmente a IES possui os seguintes cursos autorizados:

GRADUAÇÃO PRESENCIAL			
Nº	CURSO	AUTORIZAÇÃO	VAGAS
		Portaria	
1	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Portaria nº 1.124 de 05/10/2021, publicada D.O.U. 06/10/2021, Edição 190, Seção 1 Pág. 72.	200
2	Direito	Portaria nº 322 de 04/07/2019 publicada D.O.U. 08/07/2019, Edição 129, Seção 1 Pág. 25	180
3	Enfermagem	Portaria nº 1.124 de 05/10/2021, publicada D.O.U. 06/10/2021, Edição 190, Seção 1 Pág. 72.	150

4	Gestão Comercial	Portaria nº 1.085 de 16/12/2022 publicada D.O.U. 19/12/2022, Edição 237, Seção 1 Pág. 101.	150
5	Psicologia	Portaria nº 1.127 de 05/10/2021 publicada D.O.U. 06/10/2021, Edição 190, Seção 1 Pág. 72.	150

GRADUAÇÃO EAD			
Nº	CURSO	AUTORIZAÇÃO	VAGAS
		Portaria	
1	Administração EaD	Portaria nº 20 de 19/01/2024 publicada D.O.U. 22/01/2024, Edição 15, Seção 1 Pág. 14.	500
2	Ciências Contábeis EaD	Portaria nº 1.124 de 05/10/2021, publicada D.O.U. 06/10/2021, Edição 190, Seção 1 Pág. 72.	500
3	Gestão Comercial EaD	Portaria nº 440 publicada D.O.U. 17/12/2023	500
4	Gestão Pública EaD	Portaria 964 de 11/11/2022 publicada no D.O.U. 16/11/2022, Edição 215, Seção 1 Pág.35.	200
5	Pedagogia EaD	Portaria 964 de 11/11/2022 publicada no D.O.U. 16/11/2022, Edição 215, Seção 1 Pág.35	200

1.4 ÁREAS DE ATUAÇÃO ACADÊMICA

Os cursos de graduação bacharelados, tecnológicos, de licenciatura e os de pós-graduação lato sensu a serem ofertados pela Faculdade Brasília - FBr, terão conexão direta com as características da região, de modo a atender de forma direta as demandas do desenvolvimento local e regional, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico da região e do país, mediante a capacitação qualitativa de recursos humanos para atuarem em áreas que requeiram formação profissional diferenciada.

A FBr tem como áreas prioritárias de atuação acadêmica a oferta de cursos superiores de tecnologia, de licenciatura e bacharelado na modalidade à distância. A Instituição concentra esforços para o exercício de responsabilidade social, além de enfatizar a inclusão social, os avanços tecnológicos e considerar os contextos político e cultural, enaltecendo as relações do respeito mútuo, da preservação ambiental e dos direitos humanos, sempre orientando seus professores, alunos, funcionários e corpo administrativo a agirem em consonância e articulados com outras entidades societárias, isto é, cuidando de gerar trabalho participativo que, ao invés de simples somatório, resulte em produto de vontades e forças voltadas para a obra do bem comum numa grande rede de relações com que todos deverão estar comprometidos.

No conjunto de aspectos analisados para a construção do Projeto Pedagógico Institucional da Faculdade Brasília - FBr, foi considerada a população do ensino médio regional, a quantidade de vagas ofertadas na educação superior, a taxa bruta e a líquida de matrícula na educação superior, as metas do Plano Nacional de Educação e a pirâmide populacional, de maneira plenamente adequada às ações formativas que a Instituição pretende desenvolver em sua área de inserção regional.

1.4.1 PÓS-GRADUAÇÃO

No campo da pós-graduação lato sensu, oferece os seguintes cursos:

- **Gestão e Negócios**
 - Governança e Controladoria Pública
 - Psicologia e Coaching de Atitude
- **Comunicação, Marketing e Inovação**
 - MBA em Formação de Gestores de Cartório Extrajudicial
 - MBA em Liderança e Futuro do Trabalho
- **Jurídico**
 - Direito Público
 - Direito Penal e Processual Penal
- **Saúde**
 - Quiropraxia
 - Acupuntura Clínica

1.5 Missão, Princípios, Valores, Objetivos e Metas

1.5.1 Missão

A FACULDADE BRASÍLIA - FBR tem por missão: o compromisso com a Região Administrativa - RA Santa Maria e as cidades circunvizinhas, quanto a formação profissional altamente qualificada, desenvolvendo competências e habilidades

fundadas nos princípios da qualidade do conhecimento, de modo a atender às demandas sociais em consonância com o desenvolvimento sustentável e o esforço de mobilidade social no país. E ainda promover o ensino de excelência, comprometido como desenvolvimento e a inclusão em todas as suas dimensões. (REGIMENTO INTERNO, 2023).

A Faculdade Brasília - FBr considera como princípios fundamentais: a pessoa humana; a síntese entre ciência, cultura, pesquisa e extensão; a vivência comunitária; a idoneidade moral e a capacidade técnico-científica. Busca ainda definir a melhor proposta curricular que venha a atender as necessidades sociais da sua comunidade nacional e regional.

As suas práxis são fundadas em princípios educativos que apontam para um sentido de participação, no qual o educando é visto como ser ativo, sujeito responsável e solidário, que busca a conscientização através da compreensão dos fenômenos na sua totalidade. Está comprometida, portanto, em oferecer, no contexto do Distrito Federal, qualidade acadêmica aos cursos oferecidos, papel de relevância pública e função social, em consonância com o projeto da mantenedora. Nessa trajetória de construção e consolidação de seu papel social procura não somente, mas principalmente, a conquista de espaço ético e sociopolítico, aberto às questões de defesa ao exercício pleno do educando e educador da cidadania e dos direitos humanos.

Como instituição educativa, prioriza o conhecimento e o desenvolvimento das capacidades e competências necessárias aos educandos para o exercício profissional e inserção no mercado de trabalho de forma crítica e transformadora, ao reconhecer a importância da formação de profissionais em diferentes áreas na sustentação da sociedade e no desenvolvimento da economia, cuja base está em franca expansão em toda a região, carente de profissionais qualificados. Dentro destas premissas, a Faculdade Brasília - FBr tem propósitos partindo da sua missão:

- a) formar profissionais e especialistas em nível superior;
- b) oferecer oportunidade de atualização nos campos de conhecimentos, técnicas e atividades criadoras correspondentes aos cursos ministrados;
- c) propiciar condições para o aperfeiçoamento e especialização nas áreas de ensino que cultiva;
- d) desenvolver as ciências, as artes e as letras;

- e) propiciar a extensão do ensino à comunidade, mediante cursos e serviços especiais;
- f) colaborar com os esforços de desenvolvimento do Distrito e do País;
- g) contribuir para o fortalecimento da solidariedade humana, por meio do cultivo dos valores educacionais, culturais, morais e cívicos;
- h) tornar-se referência nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e prestação de serviços, firmando como instituição capaz de interagir na busca de soluções para o desenvolvimento do cidadão, da sociedade e da região onde está inserida.

A Faculdade Brasília - FBr é uma instituição de ensino superior compromissada com o aprimoramento contínuo de seus alunos, professores e funcionários, proporcionando a esses, os meios para que realizem, em sua plenitude, as legítimas aspirações da pessoa humana, atuando em perfeita sintonia com a sociedade e, apoiada em valores éticos inalienáveis, buscando sempre a racionalização de recursos e a otimização de resultados.

1.5.1.1 Relação da Missão com a Área de Atuação na Educação Superior

Os cursos de graduação bacharelados, tecnológicos, de licenciatura e os de pós-graduação *lato sensu* a serem ofertados pela Faculdade Brasília - FBr, terão conexão direta com as características da região, de modo a atender de forma direta as demandas do desenvolvimento local e regional, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico da região e do país, mediante a capacitação qualitativa de recursos humanos para atuarem em áreas que requeiram formação profissional diferenciada.

A FBr tem como áreas prioritárias de atuação acadêmica a oferta de cursos superiores de tecnologia, de licenciatura e bacharelado na modalidade à distância. A Instituição concentra esforços para o exercício de responsabilidade social, além de enfatizar a inclusão social, os avanços tecnológicos e considerar os contextos político e cultural, enaltecendo as relações do respeito mútuo, da preservação ambiental e dos direitos humanos, sempre orientando seus professores, alunos, funcionários e corpo administrativo a agirem em consonância e articulados com outras entidades societárias, isto é, cuidando de gerar trabalho participativo que, ao invés de simples

somatório, resulte em produto de vontades e forças voltadas para a obra do bem comum numa grande rede de relações com que todos deverão estar comprometidos.

No conjunto de aspectos analisados para a construção do Projeto Pedagógico Institucional da Faculdade Brasília - FBr, foi considerada a população do ensino médio regional, a quantidade de vagas ofertadas na educação superior, a taxa bruta e a líquida de matrícula na educação superior, as metas do Plano Nacional de Educação e a pirâmide populacional, de maneira plenamente adequada às ações formativas que a Instituição pretende desenvolver em sua área de inserção regional.

1.5.2 Princípios

A Faculdade Brasília - FBr no desenvolvimento de suas funções e atividades pretende ser uma instituição:

I - Ética, cidadania, consciência de responsabilidade social e compromisso com os valores de justiça, igualdade e fraternidade;

II - Diversidade, e abertura a todo o saber, crítica e contribuição, com vistas a contribuir para o desenvolvimento da região em que está inserida;

III - Comprometimento com resultados, buscando sempre o elevado desempenho acadêmico-científico de sua comunidade;

IV - Cooperação com outras instituições, objetivando desenvolver programas de integração com vistas à formação e ao aperfeiçoamento dos valores humanos destinados à atuação na prática profissional;

V - Excelência de atendimento, bem como pedagógica e metodológica nas práticas de ensino, iniciação científica e extensão;

VI - Aperfeiçoamento cultural e profissional contínuo do corpo acadêmico;

VII - Inovação, com a buscar contínua e permanentemente de inovações que permitam a qualidade e eficiência dos seus serviços;

VIII - Melhoria contínua, estimulando ações que levem a FBr a qualificar suas atividades e obter melhores resultados; e

IX - Ousadia para alcançar liderança contínua na área Educacional.

O Plano de Desenvolvimento Institucional da FBr, tendo em vista a linha política pedagógica escolhida pelos seus dirigentes e Corpo Docente de forma orgânica, exalta as políticas de aperfeiçoamento tanto nos aspectos humanos quanto de ordem

materiais, o perfil do profissional que deseja formar e o plano de continua avaliação com vistas à consecução do proposto.

Seguindo estes passos e obtendo a concretude do proposto, a Instituição certamente obterá a qualidade do fazer pedagógico contextualizado e crítico.

Considera a educação como uma Prática Social, concreta e histórica, assim como também uma atividade humana determinada no contexto em que ocorrem as relações sociais, portanto, sujeita às alterações advindas do momento Histórico e Social.

1.5.3 Valores Institucionais e Visão de Futuro

A visão da Faculdade Brasília - FBr é: “Ser percebidos como agentes promotores de desenvolvimento, disseminadores de virtudes, bem como referência nos cursos superiores ofertados, com especializações sequenciais inovadoras e grupos de estudo permanentes”

As tarefas de construção de uma democracia social, política pertencem a várias esferas de atuação da sociedade, e o Ensino Superior é apenas uma delas. Mas este tem um papel institucional quando se trata da preparação das novas gerações para o enfrentamento das exigências postas pela sociedade moderna.

As novas tecnologias e as novas formas organizacionais do trabalho estão relacionadas às necessidades de melhor qualificação profissional.

Assim posto, a Faculdade Brasília - FBr tem como valores a:

- Preparação de seu aluno para o mundo do trabalho, no atendimento às demandas econômicas e de emprego, tendo em vista a flexibilidade do processo produtivo Contemporâneo adaptando-o às complexas condições do exercício profissional no mercado de trabalho;
- Formação para a cidadania crítica, isto é, formar um aluno cidadão, capaz de interferir criticamente na realidade para transformá-la e não apenas formar para integrar ao mercado de trabalho;
- Preparação para a participação Social em termos de fortalecimento ao atendimento das demandas da comunidade, com o desenvolvimento de competências sociais, processos democráticos e eficazes de tomada de decisões, capacidade sócio comunicativa de iniciativa, de liderança, de solução de problemas;

- Formação ética, explicitando valores e atitudes, por meio de atividades de extensão que desenvolvam a vida coletiva, a solidariedade e o respeito às diferenças culturalmente contextualizadas.

Ao escolher como fio condutor dos cursos uma visão interdisciplinar formativa do profissional para as novas demandas do mercado, objetivou-se explicitamente o comprometimento com a qualificação ao mesmo tempo técnico e pluralista.

Neste sentido, o Faculdade Brasília - FBr busca a Formação de Profissional com visão holística com respeito às relações econômica e Sociais, numa percepção ampla, o que equivale dizer que considera o “mundo da Escola”, com base humanística e crítico-reflexiva possibilitando a colocação efetiva do formando no mercado.

1.5.4 Objetivos

1.5.4.1 Objetivo Geral

A Faculdade Brasília - FBr tem por objetivo geral a formação de profissionais, com sólida dotação geral e humana, atribuindo-lhes a capacidade de análise e articulação de conceitos e argumentos, de interpretação e valorização dos fenômenos humanos, aliados a uma postura reflexiva e visão crítica, colocando as instituições, a serviço, primeiro, do homem e, depois, da sociedade, buscando a emancipação pessoal e social num mundo em permanente transformação.

A Faculdade Brasília - FBr através da integração de ensino, pesquisa e extensão, busca produzir a condição para conhecimentos que formem profissionais em Santa Maria e Região para serem agentes de mudanças sociais e desempenhar seu papel social de promotora de desenvolvimento sustentado no conhecimento, a partir de referenciais éticos, políticos, epistemológicos, educacionais e técnicos presentes nos seus princípios e diretrizes de ação.

1.5.4.2 Objetivos Específicos

A FACULDADE BRASÍLIA - FBR, como instituição de educação, tem os seguintes objetivos específicos:

- I. Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- II. Formar recursos humanos nas áreas de conhecimento em que atuar, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade, promovendo ações para sua formação continuada;
- III. Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- IV. Incentivar o diálogo interdisciplinar, a integração entre os diversos ramos do saber, a reflexão crítica sobre problemas humanos, a investigação da verdade;
- V. Estimular o conhecimento dos problemas do mundo globalizado, e simultaneamente prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade; criar e manter serviços educativos e assistenciais que beneficiem os estudantes;
- VI. Promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios da criação cultural e das práticas investigativas geradas na Instituição;
- VII. Cooperar no desenvolvimento social, econômico, cultural da região e/ou país.

Por seus objetivos, concebe a graduação não só como atividade fim da Instituição, mas, também, como meio de se implementar o desenvolvimento econômico, social, científico, tecnológico e cultural do país e da região onde está inserida.

Cada segmento social possui seus valores, direções, opções, preferências, prioridades que se traduzem e se impõem através de normas, leis, decretos, propaganda, burocracias, ministérios e secretarias. Nesse sentido a qualidade necessária e exigida sofre influência do conjunto de determinantes que configuram os instrumentos da educação formal e informal e o perfil do alunado.

É com esse entendimento que se busca a política pedagógica de Graduação com a estruturação de projetos pedagógicos com currículos mais flexíveis e atualizados.

Ao colocar a qualidade como objetivo central da proposta para o Ensino de Graduação, a IES tem por finalidade a construção de processo coletivo de articulação de ações voltadas para a formação competente do profissional que se pretende formar.

1.5.5 Metas da Instituição

As metas de desenvolvimento institucional da Faculdade Brasília - FBr, segundo estão previstas em seu plano de ação ao longo da vigência do PDI 2023-2027 são:

- Promover um ensino que favoreça o desenvolvimento do ser humano, dotado de autonomia pessoal e intelectual, ético e de capacidade crítica e empreendedora;
- Empreender ações que conduzam a adaptação da FBr às mudanças contínuas e as novas exigências do mercado de trabalho, adequando sempre a sua estrutura, seus processos e seu comportamento, em compasso com o avanço tecnológico;
- Promover continuamente a qualificação de seu corpo docente e técnico-administrativo em sintonia com as necessidades da Instituição em primar-se pela excelência na qualidade de ensino, comprometidos com questões sociais;
- Desenvolver ações, buscando parcerias com outras instituições e órgãos governamentais, empresas públicas e privadas, associações comunitárias, sindicatos, fundações nacionais e internacionais que possibilitem o intercâmbio de experiências, o atendimento das demandas sociais e a ampliação de fontes de recursos;
- Primar por um planejamento orçamentário que venha atender à melhoria, e implantando da infraestrutura, física dos recursos materiais e tecnológicos, melhorando cada vez mais os resultados institucionais e operacionais na prática;

- Efetivar o processo de avaliação institucional da Faculdade Brasília - FBr;
- Atualizar e reestruturar a matriz curricular dos cursos, já em desenvolvimento, adequando-os as diretrizes curriculares do MEC;
- Implementar uma política de capacitação de recursos humanos, dotando a Faculdade Brasília - FBr de um programa de capacitação docente que amplia os indicadores de titulação, buscando para essa tarefa, parcerias com universidades renomadas, instituições de pesquisas e outros órgãos afins;
- Efetivar o plano de construção, ampliação, manutenção e conservação da estrutura física, equipamentos para laboratórios e biblioteca, buscando sempre a atualização;
- Implementar um processo de atualização dos recursos de tecnologia da informação e outros recursos materiais com vista a permanente modernização da Faculdade;
- Criar condições institucionais para garantir a promoção de cursos de Pós-graduação qualificados, com vistas ao aperfeiçoamento tanto dos seus recursos humanos como dos profissionais de sua área de influência;
- Explicitar, teórica e praticamente, seu projeto pedagógico, através de ampla discussão com os segmentos institucionais administrativos e pedagógicos.

1.5.5.1 Descrição dos Objetivos e Quantificação das Metas

Em consonância com os objetivos gerais, a Faculdade Brasília - FBr tem adotado outros objetivos, metas e ações específicas, transcritas a seguir, para a tomada de decisões estratégicas e operacionais do seu processo de gestão institucional:

Quadro 1 - Descrição dos Objetivos e Quantificação das Metas

DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			
OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS

Aperfeiçoar a política de comunicação interna e externa da FBr	Integrar todas as ações na área da Comunicação.	Aperfeiçoamento de mecanismos para que os processos de comunicação estejam adequados às necessidades dos diversos setores.	2023
		Aperfeiçoamento de meios em instâncias apropriadas para o acompanhamento e solução do fato ocorrido.	2023
		Desenvolvimento de cronograma para Reuniões gerais.	2023-2027
Incentivar a participação efetiva dos coordenadores dos cursos na elaboração de projetos pedagógicos	Atingir 100% de participação dos docentes.	Reunião com todos os professores dos cursos pelo menos uma vez por bimestre.	2023-2027
	Ter 100% dos coordenadores comprometidos com garantia de qualidade do curso.	Avaliação da atuação do coordenador no que diz respeito ao atendimento a alunos e docentes; Avaliação da forma de condução do curso.	2023-2027
	Garantir 100% de participação da representação de coordenadores nas reuniões dos órgãos colegiados.	Divulgação das datas de reuniões com antecedência; Convocações através de editais; Solicitação da ciência dos interessados.	2023-2027
	Aperfeiçoar todo o apoio didático-pedagógico necessário	Solicitação da relação de demanda.	2023
Implantar as coordenações dos novos cursos		Compra, instalação ou contratação que forem pertinentes.	2023-2027
	Ter, em 100% dos cursos oferecidos e a serem implantados, coordenadores que atendam às exigências dos padrões de qualidade quanto à titulação.	Incentivo à busca da titulação; Contratação de Coordenadores que já atendam aos parâmetros de qualidade para os novos cursos.	2023-2027
	Ter, em 100% dos cursos oferecidos, coordenadores que atendam às exigências dos padrões de qualidade quanto ao regime de trabalho.	Contratação de Coordenadores que já atendam aos parâmetros de qualidade, para os novos cursos.	2023-2027
	Ter, em 100% dos cursos oferecidos, coordenadores que atendam às exigências dos padrões de qualidade quanto à experiência profissional.	Contratação de Coordenadores que já atendam aos parâmetros de qualidade para os novos cursos.	2023-2027
Aperfeiçoar a organização do controle administrativo	Qualificar técnicos administrativos através de bolsas de estudo com descontos que podem chegar a 50%, com incentivos salariais aos funcionários que concluem tais cursos.	Incentivo a formação continuada do corpo técnico; Oferta de cursos voltados a atuação específica; Oferta de cursos de relações interpessoais para o bom desempenho profissional; Estímulo à participação em eventos sociais, culturais e científicos promovidos pela Instituição e outras entidades.	2023-2027

	Capacitar e dar treinamento em Informática.	Realização de cursos para usuários da comunidade, da administração, agentes de informática, administradores de redes e funcionários técnicos e administrativos.	2023-2027
	Dispor de técnicos administrativos em quantidade suficiente para atender às necessidades da FBr.	Contratação de funcionários para atender os parâmetros de qualidade; Remanejamentos internos; Qualificação dos servidores já contratados.	2023-2027 2023-2024
DA ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL			
CORPO DOCENTE - FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL			
OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
Estimular o aperfeiçoamento da qualificação docente da FBR	Estabelecer um cronograma anual de capacitação para que, no final da vigência do PDI, a FBR tenha 1/3 do corpo docente com o título de Mestres e Doutores.	Contratação, em cada um dos cursos a serem implantados pela Instituição, de professores com Mestrado ou Doutorado, de maneira que atenda aos padrões de qualidade e a Avaliação das Condições de Ensino. Incentivo aos professores contratados para o aperfeiçoamento da titulação.	2023-2027
Incentivar a participação dos professores em eventos nacionais	Atingir o mínimo de um professor participante, por curso, de eventos nacionais, por ano.	Ajuda de custo voltada para a participação de professores em eventos nacionais.	2023-2027
CORPO DOCENTE - CONDIÇÕES DE TRABALHO			
OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
Adequar o corpo docente às exigências do MEC, em termos de regime integral e parcial de trabalho.	Atingir, no mínimo, 2/3 de professores em tempo integral ou parcial.	Adequação do corpo docente dos cursos existentes e a serem implantados, especialmente ao item Regime de Trabalho; Adequação do quadro às exigências estabelecidas pelo MEC.	2024-2025
CORPO DOCENTE - DESEMPENHO ACADÊMICO E PROFISSIONAL			
OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
Acompanhar o desempenho acadêmico e profissional do docente	Avaliar semestralmente o desempenho docente.	Estabelecimento de estratégias para melhoria do desempenho profissional dos docentes a partir dos resultados da avaliação institucional.	2023-2025
Melhorar o desempenho docente	Promover semestralmente a capacitação de docentes.	Realização de eventos e programas de capacitação didático-pedagógico; Estabelecimento de estratégias para manutenção e melhoria do desempenho acadêmico e profissional dos docentes; Promoção de melhorias nas condições ambientais de trabalho do professor.	2023-2027
CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO			
OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
Propiciar ao corpo técnico-administrativo	Manutenção de um corpo técnico-administrativo adequado	Manutenção da política elaborada para o corpo técnico-administrativo.	2023

condições adequadas ao desempenho de suas atividades	às necessidades relativas ao bom funcionamento da instituição. Alcançar e manter em nível elevado a formação e a qualificação profissional dos servidores técnico-administrativos, integrando-os aos interesses da organização.	Oferecimento de programas periódicos de atualização, contemplando os avanços da tecnologia disponíveis nas áreas pertinentes; Efetivação de convênios com instituições públicas e privadas para o oferecimento de programas de capacitação; Estabelecimento do intercâmbio com entidades diversas para a oferta de cursos e programas de atualização.	2023-2027
Manutenção do Plano de Carreira para o corpo administrativo	Manter Corpo administrativo composto por, pelo menos, 15% (quinze por cento) de auxiliares de administração escolar graduados. Oferecer oportunidades de atualização e aperfeiçoamento permanentes.	Incentivo à formação continuada do corpo técnico; Oferta de cursos voltados à atuação específica; Estímulo a participação em eventos sociais, culturais e científicos promovidos pela Instituição e outras entidades; Promoção e atualização de conhecimentos na área de atuação. Ajuda de custo e liberação de ponto para participação em Seminários, Congressos, Simpósios, pertinentes à área de atuação.	2023-2027 2023-2027
ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS			
OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
Previsão orçamentária para a implantação de novos cursos	Elaborar o Plano de Execução Orçamentária Captar recursos externos	Elaboração do Plano de Execução Orçamentária, com a previsão de implantação dos novos cursos. Elaboração de projetos que possam captar recursos para a FBr; Planejamento e captação de recursos por meios alternativos: doações, parcerias, convênios e outros.	2023-2024 2023-2027
Otimização de recursos financeiros	Prestar contas, anualmente, à comunidade universitária, da execução orçamentária/financeira definida no seu orçamento-programa.	Vinculação das metas orçamentárias aos objetivos fins da instituição; Implantação de sistema de redução de custo sem interferir na qualidade; Elaboração do planejamento de giro e abastecimento dos insumos; Elaboração de planejamento e de reinvestimento da FBr.	2023-2027
ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA			
CORPO DISCENTE			
OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
Contínuo apoio ao discente	Estender a política de assistência ao estudante até cobrir a totalidade de suas necessidades pedagógicas. Trabalhar a postura acadêmica e profissional do estudante	Implantação do núcleo de apoio ao discente; Celebração de convênios com empresas da região; Oferecimento do programa de bolsas de estudo e de monitoria. Orientação aos estudantes sobre métodos de estudo; Incentivo à participação discente em grupos de pesquisa e Programa de Extensão;	2023-2027 2023-2027

		Informações constantes sobre tendências, requisitos e dificuldades relacionadas ao mercado de trabalho.	
	Apoio à iniciativa tanto do professor quanto do aluno no sentido de organização de eventos e divulgação científica.	Apoio à participação na iniciação científica; Apoio à participação em congressos, encontros, e seminários realizados em outras instituições; Promoção de eventos na própria instituição de acordo com os cursos a serem implantados; Otimização dos recursos de divulgação já existentes tais como: revistas, murais, página na Internet, entre outros.	2023-2027
	Acompanhamento psicopedagógico	Disponibilidade de pessoal qualificado para o exercício dessa atividade.	2023
	Oferecimento de mecanismos de nivelamento atingindo 40% dos alunos ingressantes	Identificação das principais defasagens dos ingressantes por meio do processo seletivo; Desenvolvimento de material de apoio para nivelamentos compatíveis com as prioridades de cada curso a ser implantado; Acompanhamento e orientação didática, de modo prioritário, aos alunos ingressantes com dificuldades de aprendizagem; Oferecimento de cursos de nivelamento com utilização da tecnologia da informação.	2023-2027
	Implantação do programa de acompanhamento ao egresso	Criação da associação de ex-alunos; Promoção de encontros de ex-alunos; Participação do egresso no processo de avaliação institucional; Convite aos egressos para dar palestras para os novos alunos.	2023
PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS			
OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
Adequação do currículo dos cursos	Ter Currículos de Cursos que satisfaçam as necessidades dos alunos em consonância com os objetivos institucionais.	Identificação de possíveis deficiências na Estrutura Curricular dos Cursos e promover alteração curricular.	2023-2027
Manter um sistema unificado para a Avaliação do Ensino Aprendizagem	Manter a política institucional de avaliação seguindo o padrão do SINAES.	Aperfeiçoar os mecanismos de avaliação para todos os cursos; Atuação da CPA - Comissão Permanente de Avaliação.	2023-2027
Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade.	Consolidação dos projetos acadêmicos identificando e priorizando as metodologias inovadoras para o ensino, extensão e atividades assistenciais. Comunicação do saber através do ensino, de	Sustentação da qualidade dos cursos oferecidos valorizando o ensino prático, a formação humanística; Análise crítica dos resultados através do programa de avaliação permanente; Implementação e adoção crítica de novas metodologias educacionais; Implantação de novas práticas metodológicas do ensino, compatíveis	2023-2027

	publicações ou de outras formas de comunicação.	com os desafios e exigências do desenvolvimento regional e nacional.	
CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA			
OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
Implantar Cursos Superiores de Tecnologia	Estimular a criação de novos cursos Superiores de Tecnologia com o objetivo de formar profissionais de nível superior aptos a desenvolver, de forma plena e inovadora, atividades em suas áreas de formação específica, contribuindo para o pronto atendimento das necessidades do mercado de trabalho das regiões em que atuarem.	Implementar cursos e currículos concisos e objetivos, voltados para a qualificação profissional tanto de indivíduos ainda não inseridos no mercado de trabalho quanto daqueles que necessitam de oportunidades de qualificar ou requalificar sua atuação profissional, sintonizando-se com as mais recentes demandas do mercado de trabalho quer como empregado ou empreendedor.	2023-2027
PROGRAMAS DE EXTENSÃO			
OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
Implantar programas de Extensão	Desenvolver mecanismos para que todos os discentes participem pelo menos de uma atividade de extensão por semestre	Definição por curso de um cronograma de atividades de extensão para todo o semestre.	2023-2027
	Estabelecer diretrizes para que todos os discentes realizem pelo menos uma Visita Técnica por semestre	Estabelecimento de parcerias, convênios e ações integradas com o setor produtivo e social; Definição de uma agenda de visita técnica para cada semestre.	2023-2027
AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM			
OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
Aperfeiçoar o Processo de Avaliação e as Políticas Pedagógicas	Envolver 100% dos docentes na reflexão sobre as práticas pedagógicas adotadas.	Integração entre os coordenadores e a Administração Superior, em busca de aperfeiçoamento na metodologia da avaliação e os resultados do desempenho.	2023-2024
Avaliar de forma inovadora	Manter e aperfeiçoar o processo de avaliação qualitativa em todas atividades de ensino aprendizagem e dimensões da FACULDADE BRASÍLIA - FBR, segundo as diretrizes do SINAES.	Reflexão sobre o caráter sistêmico dos componentes do processo de ensino-aprendizagem, considerando a integração do cognitivo e do afetivo, do instrutivo e do educativo como requisitos psicológicos e pedagógicos essenciais; Integração dialética entre o instrutivo e o educativo; Construção da avaliação como processo de aprendizagem como uma ação contínua, analisando as diferentes etapas do processo.	2023-2027
AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL			
OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS

Consolidação da Cultura e do Processo de Avaliação da Instituição	Revisão da Metodologia e Procedimentos adotados no Processo de Autoavaliação Institucional.	Tornar a Avaliação mais participativa, ágil, capaz de acompanhar os projetos e programas da IES; Avaliação do nível de excelência acadêmica, de acordo com os parâmetros do MEC.	2023-2024
		Institucionalização da avaliação como instrumento para a melhoria da qualidade do ensino na FBR; Elaboração e divulgação para a Diretoria da IES e Coordenadores de Cursos, gráficos dos resultados e estudo das tendências, dos pontos altos, médios e baixos das expectativas dos alunos e professores.	2023-2024
Empregar a Autoavaliação como ferramenta de gestão da IES	Atingir, influir, gradualmente, em todas questões pertinentes ao aumento da qualidade de ensino oferecida e eficácia de gestão da FBR.	Verificação, análise, interpretação, propondo ações, baseados nos resultados das avaliações; Análise, comparativamente, dos resultados da avaliação interna e externa.	2023-2027
INFRAESTRUTURA			
INSTALAÇÕES GERAIS			
OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
Promover a ampliação das instalações físicas	Melhorar e expandir o espaço físico em geral.	Definir o cronograma de reformas e construções de maneira a não interferir nas atividades pedagógicas; Ampliação gradativa das dependências para que atendam à implantação de novos cursos; Manutenção das condições de acesso aos portadores de deficiência física e sensorial.	2023-2027
Promover a atualização e a ampliação dos equipamentos	Assegurar que todos os cursos e setores administrativos da instituição possuam os equipamentos atualizados necessários ao seu bom funcionamento.	Inclusão no Planejamento Econômico percentual de investimento para aquisição e atualização de equipamentos.	2023
INSTALAÇÕES DA BIBLIOTECA			
OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
Atualização permanente do acervo bibliográfico.	Atingir o referencial máximo na Avaliação das Condições de Oferta no item Biblioteca.	Manutenção da política de atualização bibliográfica; Aquisição de obras necessárias para atendimento às necessidades de cada curso a ser implantado.	2023
Manter a Biblioteca atualizada e em condições de atender aos cursos da FBR	Oferecer serviços de qualidade para os usuários.	Horário de atendimento ininterrupto durante, no mínimo, 14 horas diárias, incluindo os sábados; Disponibilização do serviço de acesso ao acervo, garantindo a qualidade do serviço de consulta e empréstimo; Elaboração e desenvolvimento de programas específicos para subsidiar as atividades de ensino e extensão.	2023-2027

Garantir o acesso à internet	Manutenção da consulta bibliográfica online	Melhorias de segurança dos microcomputadores para acesso a Internet e consulta ao acervo.	2023-2027
INSTALAÇÕES DOS LABORATÓRIOS E INSTALAÇÕES ESPECIAIS			
OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
Manter a atualização tecnológica na FACULDADE BRASÍLIA - FBR	Manter atualizada a base laboratorial e de Oficinas existentes.	Manutenção através dos supervisores de laboratórios, do plano de atualização e modernização anual dos laboratórios.	2023-2027
		Continuidade da política para a aquisição e atualização de equipamentos.	2023-2027
Promover a aquisição de laboratórios	Assegurar que todos os cursos da instituição possuam os equipamentos atualizados necessários ao seu bom funcionamento.	Aquisição de equipamentos de acordo com a demanda e necessidade dos cursos existentes e a serem implantados.	2023-2027

1.6 Planejamento da Oferta de Cursos e Programas Educacionais Durante a Vigência do PDI (2023-2027)

1.6.1 Graduação

Quadro 4 - Planejamento da Oferta de Cursos de Graduação

CURSO	HABILITAÇÃO	MODALIDADE	VAGAS	SITUAÇÃO/PREVISÃO
Administração	Bacharelado	EAD	500	Autorizado
Direito	Bacharelado	EAD	500	Protocolado
Gestão Comercial	CST	EAD	500	Autorizado
Ciências Contábeis	Bacharelado	EaD	500	Autorizado
Pedagogia	Licenciatura	EaD	200	Autorizado
Gestão de Recursos Humanos	CST	EaD	200	2025

1.6.2 Pós-Graduação

MBA em Gestão da Logística Integrada	EaD	2023
Psicopedagogia	EaD	2024
Prática de Direito Público Avançada	EaD	2025
Inteligência e Gestão Estratégica	EaD	2025

2 RELATO INSTITUCIONAL

2.1 ¹Conceitos Obtidos pela FBr nas Avaliações Externas Institucionais e de Curso

A FBr possui Conceito possui conceito Institucional - CI Presencial 4 (2019), e Conceito Institucional EAD 4 (2021).

Os conceitos obtidos pelos cursos da FBr nos últimos anos / ciclos avaliativos.

CÓDIGO DO CURSO	NOME DO CURSO	DATA DE CADASTRO DO CURSO	GRAU	MODALIDADE	SITUAÇÃO DO CURSO	UF	TIPO DOC. AUTORIZAÇÃO	PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO	VA CC
1508643	PEDAGOGIA	16/11/2022	Licenciatura	Educação Distância	a Em atividade	DF	Portaria nº 964 de 16/11/2022		4
1514376	ENFERMAGEM	24/10/2021	Bacharelado	Educação Presencial	Em atividade	DF	Portaria nº 1124 de 06/10/2021		5
1396661	DIREITO	09/07/2019	Bacharelado	Educação Presencial	Em atividade	DF	Portaria nº 322 de 08/07/2019	202216582	4
1508022	GESTÃO PÚBLICA	16/11/2022	Tecnológico	Educação Distância	a Em atividade	DF	Portaria nº 964 de 16/11/2022		5
1617826	ADMINISTRAÇÃO	25/01/2024	Bacharelado	Educação Distância	a Não Iniciado	DF	Portaria nº 20 de 22/01/2024		4
1617827	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	25/01/2024	Bacharelado	Educação Distância	a Não Iniciado	DF	Portaria nº 20 de 22/01/2024		4
1537000	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	24/10/2021	Tecnológico	Educação Presencial	Em atividade	DF	Portaria nº 1124 de 06/10/2021		4
1625297	GESTÃO COMERCIAL	20/11/2023	Tecnológico	Educação Distância	a Não Iniciado	DF	Portaria nº 440 de 20/11/2023		4
1508643	PEDAGOGIA	16/11/2022	Licenciatura	Educação Distância	a Em atividade	DF	Portaria nº 964 de 16/11/2022		4
1514377	PSICOLOGIA	24/10/2021	Bacharelado	Educação Presencial	Em atividade	DF	Portaria nº 1.127 de 06/10/2021		4
1585104	GESTÃO COMERCIAL	19/12/2022	Tecnológico	Educação Presencial	Não Iniciado	DF	Portaria nº 1.085 de 19/12/2022		5
1508022	GESTÃO PÚBLICA	16/11/2022	Tecnológico	Educação Distância	a Em atividade	DF	Portaria nº 964 de 16/11/2022		5

CC = Conceito de Curso

2.2. PROJETOS E PROCESSOS DE AUTOAVALIAÇÃO

O Processo de Autoavaliação da FBr, descrito neste PDI, é desenvolvido de forma a atender as 10 (dez) dimensões do SINAES, organizadas em 05 (cinco) eixos. Ele contempla as políticas institucionais aqui previstas, visando o acompanhamento e a avaliação das ações. A autoavaliação institucional está articulada aos processos de planejamento institucional para efetivação das ações de melhoria.

¹ Cadastro e-MEC: <https://emec.mec.gov.br/emec/consulta-cadastro/detalhamento/d96957f455f6405d14c6542552b0f6eb/MjIzMjY=>

As ações do planejamento e avaliação institucional implantadas estão relacionadas com as políticas estabelecidas pela FBr e seu desenvolvimento, conforme se observa nos processos institucionalizados de planejamento e no Relatório de Autoavaliação Institucional.

2.3. Divulgação e Análise dos Resultados da Autoavaliação

A divulgação e análise dos resultados da autoavaliação são amplamente publicadas pela FBr. Para tanto, são utilizados diversos meios de comunicação interna e externa, tais como: painéis e quadros de aviso nas unidades de ensino, reuniões, documentos informativos (impressos e eletrônicos), internet, redes sociais, seminários e outros.

A divulgação dos resultados da autoavaliação propicia, ainda, oportunidades para que as ações concretas oriundas dos resultados do processo avaliativo sejam tornadas públicas à comunidade interna e externa.

2.4. Plano de Melhorias a partir dos Processos Avaliativos

A elaboração de Plano de Melhorias a partir dos Processos Avaliativos resulta de um trabalho coordenado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), a partir da investigação de eventuais fragilidades observadas: (a) no Processo de Autoavaliação Institucional; (b) que tenham dado causa a resultados insatisfatórios (inferior a 3) nos conceitos e/ou indicadores divulgados pelo Ministério da Educação (CC, ENADE, CPC, IGC), bem como a identificação de medidas capazes de produzir melhorias efetivas em seus cursos ou na FBr.

A metodologia a ser utilizada na elaboração do plano de melhorias institucional a partir dos processos avaliativos constitui-se de:

- Análise do modelo de cálculo dos indicadores adotado pelo INEP/MEC, cuja descrição encontra-se em Nota Técnica específica;
- Identificação das principais variáveis que interferem no cálculo dos indicadores;

- Identificação dos conceitos insatisfatórios obtidos pelos alunos, cursos e da FBr nas questões ou nos insumos que os compõem, ou seja: as notas atribuídas às diferentes questões e/ou aos diferentes insumos;
- Exame das prováveis causas que produziram os conceitos e/ou notas insatisfatórias;
- Identificação de outras causas prováveis do desempenho insatisfatório dos alunos da FBr;
- Análise dos relatórios de autoavaliação institucional e de cursos, e suas repercussões;
- Análise dos relatórios de avaliação in loco produzido por comissão designada pelo INEP/MEC, em especial suas recomendações, no caso do curso ou da FBr já ter sido visitada, tendo como referencial de qualidade os critérios definidos nos instrumentos de avaliação vigente.
-

Assim sendo, da análise do relatório de autoavaliação institucional e demais processos avaliativos, são extraídas fragilidades, bem como as eventuais recomendações no sentido de reverter o quadro descrito, para daí obter subsídios para plano de melhorias.

2.5. Processos de Gestão

O Relatório de Autoavaliação apresenta os processos e resultados avaliativos desenvolvidos na FBr, as análises realizadas pela CPA da Instituição, bem como alguns resultados e indicadores de qualificação de processos, visando aliar cada vez mais avaliação e planejamento, contribuindo desta forma com os processos de gestão.

O Resultado do Processo de Autoavaliação é encaminhado à instância superior da FBr, a quem compete definições ou redefinição e implementação das políticas acadêmicas que o processo avaliativo sugerir.

Desta forma, o resultado da avaliação subsidia a reformulação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), do Projeto Pedagógico Institucional (PPI), dos Projetos Pedagógicos de Cursos e dos demais documentos institucionais, e as ações

internas desencadeadas pelos órgãos deliberativos (Conselho Superior e Colegiados de Curso) e executivos (Diretoria e Coordenadorias) da FBr.

A FBr evidencia a interação entre os resultados do conjunto das avaliações em seu planejamento institucional e em suas atividades acadêmicas, de forma a demonstrar as melhorias da Instituição. O **Quadro 7** a seguir apresenta um resumo das principais ações decorrentes dos resultados das avaliações.

Quadro 7 – Ações com base nas avaliações

AÇÕES COM BASE NA AUTOAVALIAÇÃO		
EIXOS AVALIATIVOS	DIMENSÕES	ACÕES
1 Planejamento e Avaliação Institucional	Dimensão 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional	- Definida e implantada ação de divulgação do PDI para a comunidade acadêmica, para maior conhecimento do documento. Apesar do bom resultado obtido na autoavaliação, é item passível de melhorias. - Socialização do conhecimento do percurso da avaliação na Instituição. - Continuidade das ações de autoavaliação, para que seus resultados sejam utilizados como subsídios para a revisão permanente do PDI.
	Dimensão 8: Planejamento e Avaliação Institucional	- Incentivo à participação da comunidade interna (docentes, discentes e técnico-administrativos) e externa no processo de autoavaliação institucional. - Divulgação dos resultados de forma transparente procurando gerar por meio da autoconsciência valorativa, a capacidade da instituição planejar-se para o futuro com maior qualidade acadêmica e pertinência social. - Realização de balanços críticos que proporcionam autoconhecimento da Instituição e se caracterizam como balizadores da avaliação externa. - Continuação do processo, incentivando para a avaliação dos planos de gestão por ocasião do final do ano letivo e para inclusão e incorporação das recomendações e sugestões nos planejamentos setoriais
2 Desenvolvimento Institucional	Dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição	- Estabelecimento de convênios. - Ampliação das relações da FBr com os setores da sociedade, fortalecendo ações para o desenvolvimento socioeconômico, da saúde e educacional da região.

		- Fortalecimento das ações enquanto prática institucional, e do enfoque realidade amazônica nos cursos. - Incentivo à maior participação da comunidade acadêmica em projetos sociais. - Divulgação das ações de responsabilidade social, prática cotidiana dos cursos.
3 Políticas Acadêmicas	Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade	- Continuidade as ações programadas no PDI. - Fortalecimento das ações da assessoria de comunicação.
	Dimensão 2: Políticas para o Ensino, Iniciação Científica e a Extensão	- Promoção de eventos (e reuniões com docentes) para integração dos conteúdos das disciplinas comuns em busca de desenvolver atividades que contemplem a interdisciplinaridade e favoreçam o aprendizado; discutir currículo e organização didático pedagógica (métodos, metodologias, planos de ensino e de aprendizagem e avaliação da aprendizagem) de acordo com as políticas de ensino da FBr; as diretrizes curriculares e a inovação das áreas, com a participação de toda a comunidade acadêmica (principalmente corpo docente). - Revisão e atualização dos PPCs. - Implantação de novas metodologias e metodologias ativas de ensino e aprendizagem (espaço adequado). - Diversificação dos métodos avaliativos. - Desenvolvimento de ações extensionistas de acordo com os anseios da sociedade local. - Maior divulgação das ações extensionistas. - Estímulo para o desenvolvimento da prática de atividades extraclasse.
	Dimensão 9: Política de Atendimento aos Discentes	Fortalecimento das políticas de apoio ao discente (acessibilidade, psicopedagógico etc.)
4 Políticas de Gestão	Dimensões 5: Políticas de Pessoal	- Divulgação / difusão das políticas de pessoal na comunidade acadêmica (corpo docente e corpo técnico-administrativo), pois sempre há novos atores iniciando sua participação no processo. - Fortalecimento das políticas de capacitação, já implementadas, que incluem a biblioteca, apoio ao discente e as secretarias - qualidade no atendimento e/ou capacitação técnica específica.

	Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição	- Melhorias envolvendo planejamento, a execução e avaliação do trabalho / metodologias e estratégias para superar dificuldades na condução do trabalho. - Estímulo para a participação dos segmentos da comunidade acadêmica nos processos decisórios participação na tomada de decisão, conforme estabelecido no Regimento da FBr.
	Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira	Continuidade às ações já desenvolvidas, em prol da sustentabilidade financeira institucional.
5 Infraestrutura	Dimensão 7: Infraestrutura	- Disponibilização de uma melhor infraestrutura acadêmica. - Desenvolvimento da política de expansão institucional nos termos do cronograma de implementação dos cursos - construídos novos laboratórios para os diferentes cursos e o laboratório de Odontologia. - Aquisição, expansão e atualização do acervo bibliográfico, atendendo à demanda dos cursos (aquisição de novas bibliografias para a biblioteca virtual da FBr e novos cursos) e aumentando a satisfação da comunidade acadêmica. - Melhoria no serviço de fotocópias.

2.6. Demonstração de Evolução Institucional

Desde a sua implantação, a FBr ofertou cursos de graduação e pós-graduação na sua região de inserção, garantindo novas oportunidades de acesso à educação superior.

2.6.1. Análise PDI Anterior

A FBr teve seu Plano de Desenvolvimento Institucional aprovado para o período de vigência anterior (2019/2023). Ao longo desses 04 (quatro anos), a FBr promoveu uma expansão ordenada da oferta dos cursos de graduação e pós-graduação lato sensu na sua região de inserção, garantindo novas oportunidades de acesso à educação superior. Primou pela qualidade dos serviços oferecidos, promovendo a ampliação de sua infraestrutura física e acadêmica, assim como a contratação de corpo docente e corpo técnico-administrativo qualificados para o exercício das atividades pertinentes.

O planejamento e a gestão da FBr constituíram ambiente favorável para a implementação de políticas e a viabilização dos objetivos, metas e princípios institucionais que asseguraram flexibilidade para planejar, avaliar e estabelecer padrões de qualidade para a gestão acadêmica e gerencial.

A gestão do PDI teve a supervisão da Diretoria e da Comissão Própria de Avaliação, com a responsabilidade de implantar mudanças, utilizando, os resultados da avaliação, dos sucessos e desafios verificados pelo conjunto da comunidade acadêmica.

As linhas gerais de avaliação do PDI, como instrumento de gestão, atentaram para o atendimento das decisões estratégicas da FBr e para a reafirmação de seu diferencial competitivo. Consideraram, ainda, o atendimento às demandas sociais, educacionais e tecnológicas apresentadas pela comunidade e pelo mercado de trabalho, como balizadores para a expansão e seu desenvolvimento.

Anualmente, o PDI foi redimensionado como resultado de um processo de avaliação, da construção de ideias, de novas políticas e de ações estratégicas decorrentes de indicadores da avaliação institucional e de tendências do cenário da educação superior do País.

No processo de atualização do PDI, a missão institucional foi considerada como um eixo referencial para o acolhimento das recomendações da comunidade acadêmica e das exigências da sociedade, de forma a reafirmar a pertinência e a autenticidade institucionais e sociais.

A integração entre o PDI e o processo de autoavaliação institucional buscou, portanto, qualificar o grau de cumprimento da missão institucional na contribuição da FBr para o sistema de ensino superior no Estado e na Região, de modo a se distinguir das demais IES em sua área de atuação, sendo efetiva sua contribuição ao desenvolvimento sustentável da sociedade.

A metodologia de planejamento adotada pela FBr e aprimorada anualmente iniciou-se com a análise, pela administração superior, dos objetivos e metas do PDI, o que gerou a definição de prioridades cada ano. Assim, os objetivos e as metas orientaram o alinhamento das ações com a missão, com as políticas e os princípios institucionais.

Periodicamente foi realizado um autoestudo avaliativo através da Comissão Própria de Avaliação, o desempenho institucional, tomando como base o PDI, utilizado pelos dirigentes como reflexão das atividades desenvolvidas e como base para a

adoção de mudanças e dos ajustes necessários ao aprimoramento institucional permanente.

Também periodicamente, a FBr definiu novas ações, partindo da análise do ambiente interno e externo e dos resultados do processo de avaliação que, integrados, apoiaram o seu desenvolvimento.

2.6.2. Extensão

Conforme o Plano Nacional de Extensão Universitária (BRASIL, 2001) a Extensão Universitária “é o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a Faculdade e a Sociedade.”.

Em cumprimento ao artigo 43 da Lei de Diretrizes e Bases (LDB), as Atividades de Extensão da FBr têm por objetivo:

- Incentivar, aprovar e desenvolver projetos de pesquisas na área de atuação da Instituição;
- Elaborar e implantar projetos de Atividades de Extensão Universitária;
- Divulgar projetos e pesquisas desenvolvidos na instituição;
- Promover parcerias, quando pertinente, que viabilizem o desenvolvimento de pesquisas e projetos de Extensão.

A extensão universitária configura um dos papéis a ser desenvolvido pelas instituições de ensino superior junto à sociedade, pois é por meio dela que, a sociedade toma conhecimento dos princípios, objetivos e da missão dessas instituições. Na FBr, tais atividades se efetivarão na realização de seminários, congressos, exposições, e outras que possam contemplar na sociedade através das necessidades desta, inferidas através dos meios de comunicação e da percepção da IES enquanto produtora de conhecimento.

A política de extensão da IES está definida e institucionalizada em cursos autorizados e reconhecidos por meio de palestras, cursos, minicursos, dentre outras, que envolvam docentes, discentes e a comunidade.

Neste contexto, a Faculdade Brasília - FBr poderá desenvolver cursos de extensão que abranjam diversas áreas do conhecimento para ampliar seu acesso à comunidade acadêmica e não acadêmica, proporcionando uma aprendizagem efetiva frente à demanda encontrada. Afinal além de instrumentalizadora do processo teoria

e prática, a extensão é um trabalho interdisciplinar que favorece a visão integrada do social.

No que diz respeito à integração entre a graduação e pós-graduação, a Faculdade Brasília - FBr acredita que isso acontece:

- Através dos Núcleos de Pesquisa e Extensão;
- Através das atividades extracurriculares;
- Através de seminários e debates.

3. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

O Projeto Pedagógico Institucional (PPI) é um instrumento político, filosófico e teórico-metodológico que norteia as práticas acadêmicas da IES, tendo em vista sua trajetória histórica, inserção regional, vocação, missão, visão e objetivos gerais e específicos.

O Projeto Pedagógico Institucional da Faculdade Brasília - FBr sintetiza as discussões travadas no seio da comunidade acadêmica, constituindo-se num produto coletivamente construído que sistematiza e consubstancia teorias, reflexões e práticas presentes no cotidiano da Instituição.

A elaboração do presente Projeto superou os desafios próprios do exercício da participação e do compartilhamento, num trabalho efetivamente cooperativo, porque produto de negociação e confronto provenientes do pluralismo de ideias dos diferentes atores institucionais envolvidos. A diversidade de saberes e práticas, próprias da heterogeneidade da formação dos profissionais da Instituição, se, por um lado, refletiu-se em diferentes e divergentes percepções e propostas em torno do fenômeno educativo, por outro, ampliou e enriqueceu os debates, contribuindo decisivamente para a qualificação teórica de todo o conjunto dos princípios acadêmicos.

Do ponto de vista do conhecimento e do saber a Instituição procurou refletir e incorporar as mais recentes teorizações e princípios pertinentes. Do ponto de vista do desenvolvimento regional, buscou atualizar a contribuição da IES para as necessidades do mercado de trabalho e desenvolvimento de tecnologias sem, contudo, perder de vista o perfil de “homem-profissional-cidadão” que se pretende formar. As dimensões Conhecimento/Saber e Homem/Sociedade se articulam e são interdependentes quando se reflete sobre a educação na sociedade pós-moderna, na chamada “sociedade do conhecimento”.

Com estes princípios presentes pode-se construir um quadro de referência conceitual e metodológica que norteia a missão institucional, na medida em que se estabelecem os parâmetros de condução das atividades acadêmicas e se apresentam políticas institucionais e acadêmicas compostas por um conjunto de estratégias necessárias à consecução dos objetivos maiores da educação e da Instituição. O que aponta para o seu constante redimensionamento na perspectiva de sintonizar-se com os avanços científicos e tecnológicos e com o atendimento das demandas sociais da

contemporaneidade. É, pois, uma declaração de uma identidade institucional, a explicitação de uma linha filosófico-pedagógica que fundamenta todos os cursos, programas e projetos da FBr na direção de afirmar o princípio do funcionamento orgânico da Instituição (no sentido de corpo único, integrado e em interação dialógica) e favorecer a conquista de uma excelência reconhecida pelos atores internos e pela sociedade como um todo.

O Projeto Pedagógico se constitui num complexo de intenções, que norteiam a vida da instituição pautado em valores e princípios coletivamente assumidos, com o fim de oferecer educação de qualidade, que atenda às necessidades e anseios da comunidade a que serve, segundo os princípios e valores que constituem a sua identidade, em:

- Cultuar e difundir valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos e ao respeito ao bem comum e à ordem democrática;
- Considerar as condições de escolaridade dos seus alunos, como dado fundamental à formulação e desenvolvimento das suas ações pedagógicas;
- Formar cidadãos comprometidos com o progresso econômico e social da comunidade, tecnicamente capacitados a atuar no mercado de trabalho;
- Adotar métodos e técnicas de ensino que estimulem a iniciativa do estudante, de modo a integrá-lo ativamente no processo de sua própria construção acadêmica e profissional;
- Oferecer cursos direcionados ao atendimento das demandas identificadas;
- Organizar os conteúdos de tal modo que o aluno alcance o domínio dos conhecimentos e das técnicas indispensáveis à sua atuação no mercado de trabalho.

No Projeto Pedagógico Institucional da IES, consciente das transformações da realidade, propõe um encaminhamento para suas orientações acadêmicas, de modo a realizar intervenções no processo histórico. Essas intervenções devem acontecer de maneira que a realidade conduza suas mudanças no sentido de um aumento das condições de atendimento das demandas coletivas e de uma diminuição da

desigualdade social. Para isso, é fundamental que se estabeleçam expectativas quanto ao perfil dos egressos de seus cursos. O aluno que entrar na IES deve ao final de sua trajetória:

- Ser um cidadão-profissional capaz de um envolvimento importante no quadro de mudanças sociais e no mundo do trabalho;
- Ter a capacidade de identificar problemas relevantes à sua volta;
- Avaliar diferentes posições quanto a esses problemas, conduzir sua postura de modo consciente e atuar junto à sociedade.

Como inovação pedagógica, a instituição passará a adotar Metodologia própria, uma metodologia de aprendizagem cuja proposta pedagógica faz-se na construção coletiva do conhecimento por meio da aprendizagem significativa e do diálogo assíncrono, desenvolvendo a autonomia, na ação do aprender a aprender, por meio da interação de forma colaborativa e cooperativa realizadas pelas atividades individuais e de grupo, mediadas por professores e tutores. A proposta é uma metodologia ativa, o objetivo será desenvolver o processo de aprender utilizando uma situação-problema (aprendizagem baseada em problemas) como ponto de partida, esperando que os alunos desenvolvam também a capacidade para solucionar com sucesso o problema, desenhado para o desenvolvimento de uma competência, relativa a prática profissional no trabalho em diferentes contextos.

Os componentes curriculares serão ofertados de forma que possibilite ao aluno a dedicação, com uma flexibilidade dos componentes curriculares que se faz presente na exploração das atividades acadêmicas articuladas à formação do egresso destacando as atividades complementares e outras. Alguns pressupostos da política de ensino são:

- Responsabilidade e compromisso social da Instituição, no processo de formação profissional daqueles que estarão inseridos em realidades extremamente dinâmicas e em constante mutação;
- Formação humanística que privilegie a sólida visão de homem, como sujeito participativo de uma sociedade em construção;
- Indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão. Avançar na prática deste princípio, por meio de atividades que estimulem a produção do conhecimento e o aprender a aprender;
- Pesquisa como princípio educativo;

- Gestão democrática, participativa e sólida. A Instituição ouvirá os anseios da comunidade interna e externa, incluindo os movimentos representativos da sociedade;
- Interdisciplinaridade no ensino;
- O trabalho como princípio educativo; e
- Flexibilização de currículos e pluralização da formação.

Os cursos devem ampliar os espaços e as oportunidades para o atendimento de novas demandas de ensino e de conhecimento, garantindo sólida formação e permitindo ganhos qualitativos para o desenvolvimento da graduação. Dentre as políticas adotadas pela IES, a Política para Pesquisa (Iniciação Científica) compreende a instituição, como local priorizado para a produção de conhecimento e, conseqüentemente, como lugar de pesquisa. Os objetivos que justificam os investimentos presentes e futuros da IES numa estrutura de pesquisa são:

- Permitir, por parte do corpo docente, uma permanente atualização dos conteúdos curriculares, aproximando as ferramentas teóricas das realidades nacionais e locais;
- Desdobrar os resultados das pesquisas em práticas de extensão voltadas para a comunidade; e
- desenvolver uma integração mais eficiente entre a Instituição e a sociedade.

A Política de Pós-graduação investirá no atendimento a demanda educacional, atenta às necessidades regionais, em resposta a um processo contínuo de autoavaliação. Cultivar um ambiente multidisciplinar requer a adoção de diretrizes que garantam os resultados esperados as demandas instaladas.

Nos cursos de pós-graduação a distância, serão observados os seguintes princípios:

- Flexibilidade curricular como condição de aprimoramento mais amplo nas áreas de conhecimento;
- Qualidade do ensino, da investigação científica e tecnológica e da produção artística;
- Comprometimento com a realidade regional, nacional e internacional.

A Política de Extensão será um processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável na relação transformadora de via dupla entre universidade e sociedade.

A Política de Extensão é entendida também, como serviços que a IES presta à sociedade, gerando alternativas de ações que atendam às expectativas e problemáticas da população e, ainda, se constituir um espaço para o exercício e conquista da emancipação crítica, e sustentação financeira, tanto da comunidade acadêmica quanto da sociedade. A FBr possui uma política permanente de incentivo à produção acadêmica e de publicações.

Em sua fundamentação, o PPI expressa uma visão do mundo contemporâneo e do papel da educação superior em face da nova conjuntura globalizada e tecnológica. Ao mesmo tempo explicita de modo abrangente o papel da instituição de ensino superior e sua contribuição social nos âmbitos local, regional e nacional, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, como componentes essenciais à formação crítica do cidadão e do futuro profissional, na busca da articulação entre o real e o desejável.

Na construção do presente documento tem-se como pressuposto que um projeto educativo é parte indissociável dos projetos sociais e culturais que o compõem. Entre suas características básicas estão:

- identificar uma proposta pedagógica;
- entender o “ser humano” como foco de sua concepção;
- orientar-se por uma visão educativa e em um estilo de aprendizagem ensino;
- comprometer os contextos social, econômico e cultural no qual se desenvolve o processo educacional;
- pautar-se pela ação integrada de gestores, docentes, alunos e técnico-administrativos.

O Projeto Pedagógico Institucional da FBr procura construir coletivamente uma identidade que reflita a visão de homem, sociedade, educação e instituição que constituem o sustentáculo para as múltiplas ações pedagógicas que promovem a construção do conhecimento.

A Faculdade Brasília - FBr trabalhará no sentido de contribuir para a preparação de profissionais para o mercado de trabalho, auxiliando, dessa forma no processo de inclusão social de seus egressos e para o desenvolvimento regional, onde alicerça a

sua missão institucional. A Instituição tem a responsabilidade social de preparar profissionais éticos e competentes capazes de contribuir para o desenvolvimento, bem-estar e qualidade de vida da sociedade em geral.

Assim, o Projeto Pedagógico da IES foi construído no contexto de uma realidade complexa e sua estruturação foi embasada nas características das inter-relações existentes na instituição, nos cursos e entre cursos, no sistema educacional superior e no contexto social no qual a FACULDADE BRASÍLIA - FBR está inserida. Por outro lado, deve-se respeitar e cumprir os princípios metodológicos articulados pela instituição, no sentido de contribuir para melhorar e qualificar o processo ensino-aprendizagem.

3.1. Inserção Regional

²O Distrito Federal (DF) é uma das 27 unidades federativas autônomas do Brasil. Contudo, sua divisão em Municípios é vedada constitucionalmente, no artigo 132, de forma que acumula competências legislativas de Estado e Município. (BRASIL, 1988).

Encontra-se dividido em 33 Regiões Administrativas (RA), sendo que em 2019 foram criadas as Regiões Administrativas de Sol Nascente/Pôr do Sol - RA XXXII, conforme Lei nº 6.359 de 14 de agosto de 2019, e de Arniquireira – RA XXXIII, conforme Lei nº 6.391 de 30 de setembro de 2019. É localizado na Região Centro-Oeste, no centro leste do Estado de Goiás, entre os paralelos de 15°30' e 16°03' de latitude sul e os meridianos 47°25' e 48°12' de longitude oeste. Ocupa área de 5.783 km², 0,06% da área do território brasileiro (CODEPLAN, 2017).

Os limites geográficos a leste encontram-se entre os municípios de Cabeceira Grande, estado de Minas Gerais, e Formosa, estado de Goiás. A oeste limita-se com Santo Antônio Descoberto, Padre Bernardo e Águas Lindas; ao norte com Planaltina de Goiás, Padre Bernardo e Formosa e ao sul com Luziânia, Cristalina, Santo Antônio do Descoberto, Cidade Ocidental, Valparaíso e Novo Gama, todos estes municípios pertencentes ao estado de Goiás (CODEPLAN, 2017).

² PLANO DISTRITAL DE SAÚDE 2020-2023: https://www.conass.org.br/wp-content/uploads/2022/02/2020_06_01_PDS-2020-2023_Aprovada_CSDF_v_publicizada.pdf

A topografia do Distrito Federal tem altitude entre 950 metros a aproximadamente 1.400 metros, sendo o Pico do Roncador o mais alto com 1.341 metros de altitude e seu relevo é de chapada e chapadões. Há colinas e vales na região da bacia do rio São Bartolomeu (corre no sentido norte-sul do Distrito Federal) e rio Descoberto (a oeste) e serras na região da bacia do rio Maranhão (ao norte) (CODEPLAN, 2017). Divide as bacias do Paraná, do Tocantins-Araguaia e a do Rio São Francisco. Outros rios importantes são o Rio Preto e o Rio Sobradinho (SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, 2015).

O clima é tropical de altitude, com um verão úmido e chuvoso e um inverno seco e relativamente frio. A temperatura média anual é de cerca de 21°C, podendo chegar aos 29,7°C (média das máximas) em setembro, e aos 12,5°C (média das mínimas nas madrugadas) em julho. A temperatura, porém, varia de forma significativa nas áreas menos urbanizadas, onde a média das mínimas de inverno cai para cerca de 10°C a 5°C. A umidade relativa do ar é de aproximadamente 70%, podendo chegar aos 20% ou menos durante o inverno (SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, 2015).

Acerca das características demográficas e sociais da população do Distrito Federal segue descrição extraída da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD) desenvolvida pela Companhia de Planejamento do Distrito Federal (Codeplan) em 2018 e do portal da Internet da Sala de Situação da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. A PDAD é realizada a cada dois anos e apresenta dados sociais e demográficos obtidos por amostragem de domicílios urbanos distribuídos nas Regiões Administrativas do Distrito Federal. Em 2018, após aplicação de critérios de amostragem, foram entrevistados 21.908 domicílios (CODEPLAN, 2019). Os resultados da PDAD são informações que possibilitam compreensão da situação da população e subsidiam ações de planejamento governamental em diversas áreas inclusive em saúde. Na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF) foi lançada em julho de 2018 o portal da Sala de Situação o qual possibilita acessar informações de dados de saúde para tomada de decisões e transparência ativa na saúde do DF a partir da extração de dados de sistemas oficiais de dados em saúde (SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, 2018).

A população do Distrito Federal de acordo com o último censo populacional realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE/2022, era de

2.817.068 pessoas 2022]; densidade demográfica de 5.760,784 km² [2022] habitantes por quilômetro quadrado.

É válido lembrar que a projeção populacional de Brasília para o ano 2000 era de 200.000 habitantes. Contudo, essa estimativa foi alcançada já no final da década de 1960. O rápido crescimento em decorrência da busca populacional por centros urbanos e segregação espacial e socioeconômica associadas foi análogo ao processo ocorrido em outros centros urbanos do país (SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, 2015). A organização territorial sanitária das áreas de saúde pela Secretaria de Saúde do Distrito Federal passou por reestruturação em 2016 a partir do Decreto nº 37.057/2016 (DISTRITO FEDERAL, 2016) que dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Em 2018, o Decreto 38.982 (DISTRITO FEDERAL, 2018) alterou a estrutura administrativa da SES resultando nas Regiões de Saúde Central, Centro-Sul, Norte, Sul, Leste, Oeste e Sudoeste.

O Plenário do Colegiado de Gestão aprovou, por consenso, conforme Deliberação nº 14, de 22 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 167, de 03 de setembro de 2019, a incorporação dos serviços de saúde da Região Administrativa do Lago Sul à Região de Saúde Leste. A decisão fundamenta-se na utilização dos serviços da atenção básica e Policlínica da atenção secundária, localizada na QI 21 do Lago Sul, predominantemente, pela população do Jardins Mangueiral e Jardim Botânico, usuários da Região de Saúde Leste. Para formalizar essa mudança na estrutura organizacional da Secretaria de Saúde, será necessária a publicação de novo Decreto, porquanto dispor sobre a organização e o funcionamento da administração do Distrito Federal compete, privativamente, ao Governador, conforme disposições da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Assim, o PDS apresenta as regiões de saúde de acordo com a estrutura organizacional da SES/DF vigente.

As Regiões Administrativas que compõem as Regiões de Saúde estão relacionadas nas Figuras 1 e 2:

Figura 1 – Distribuição das Regiões Administrativas nas sete Regiões de Saúde conforme Decretos nº 37.057/2016 e 38.982/2018

Região de Saúde	Região Administrativa	
CENTRAL	RA1 - Brasília (Asa Norte)	RA18 - Lago Norte
	RA1 - Brasília (Asa Sul)	RA 22 - Sudoeste/Octogonal
	RA11 - Cruzeiro	RA 23 - Varjão
	RA16 - Lago Sul	
CENTRO-SUL	RA8 - N. Bandeirante	RA 21- R. Fundo II
	RA10 - Guará	RA 24 -Park Way
	RA17 - R. Fundo I	RA 25 - SCIA (Estrut.)
	RA19 - Candangolândia	RA 29 - S.I.A
NORTE	RA5 - Sobradinho I	RA 26 - Sobradinho II
	RA 6 - Planaltina	RA 31 - Fercal
SUL	RA2 - Gama	RA13 - Santa Maria
LESTE	RA7 - Paranoá	RA 27- Jd. Botânico
	RA14 - São Sebastião	RA 28 - Itapoã
OESTE	RA4 - Brazlândia	RA9 - Ceilândia
	RA 32 – Sol Nascente/ Pôr do Sol (*)	
SUDOESTE	RA3 - Taguatinga	RA 20 - Águas Claras
	RA12 - Samambaia	RA 30 - Vicente Pires
	RA15 - Recanto das Emas	RA 33 - Arniqueira (**)

Fonte: Decreto nº 37.057 de 14/01/2016, Decreto nº 38.982 de 10/04/2018, Lei nº 6.359 de 14/08/2019 e Lei nº 6.391 de 30/09/2019. (*) Região Administrativa oriunda da RA 9 – Ceilândia, que cedeu parte de seu território para a RA 32 conforme Lei nº 6.359 de 14/08/2019. (**) Região

Figura – Demonstrativo da população do DF com as Regiões de Saúde e Regiões Administrativas no ano de 2018. Brasília (DF), 2019.

Região de Saúde	Região Administrativa (RA)	População 2018	%
CENTRAL	RA1 - Brasília (Asa Norte)	145.311	4,89%
	RA1 - Brasília (Asa Sul)	104.817	3,53%
	RA11 - Cruzeiro	41.457	1,39%
	RA16 - Lago Sul	36.673	1,23%
	RA18 - Lago Norte	39.152	1,32%
	RA 22 - Sudoeste/Octogonal	59.117	1,99%
	RA 23 - Varjão	10.385	0,35%
	Total da Região Central	436.912	14,70%
CENTRO-SUL	RA8 - N. Bandeirante	28.698	0,97%
	RA10 - Guará	126.829	4,27%
	RA17 - R. Fundo I	41.347	1,39%
	RA19 - Candangolândia	18.444	0,62%
	RA 21- R. Fundo II	40.694	1,37%
	RA 24 - Park Way	23.064	0,78%
	RA 25 - SCIA (Estrut.)*	33.494	1,13%
	RA 29 - S.I.A*	2.772	0,09%
	Total da Região Centro-Sul	315.342	10,61%
NORTE	RA5 - Sobradinho I	89.935	3,03%
	RA 6 - Planaltina	195.027	6,56%
	RA 26 - Sobradinho II	83.713	2,82%
	RA 31 - Fercal	10.054	0,34%
	Total da Região Norte	378.729	12,74%
SUL	RA2 - Gama	156.321	5,26%
	RA13 - Santa Maria	133.905	4,51%
	Total da Região Sul	290.226	9,76%
LESTE	RA7 - Paranoá	62.510	2,10%
	RA14 - São Sebastião	95.199	3,20%
	RA 27- Jd. Botânico	23.385	0,79%
	RA 28 - Itapoã	50.073	1,68%
	Total da Região Leste	231.167	7,78%
OESTE	RA4 - Brazlândia	65.814	2,21%
	RA9 - Ceilândia (**)	461.057	15,51%
	Total da Região Oeste	526.871	17,73%
SUDOESTE	RA3 - Taguatinga	239.315	8,05%
	RA12 - Samambaia	226.355	7,62%
	RA15 - Recanto das Emas	141.218	4,75%
	RA 20 - Águas Claras (+)	117.834	3,96%
	RA 30 - Vicente Pires	68.240	2,30%
	Total da Região Sudoeste	792.962	26,68%
TOTAL		2.972.209	100%

Figura 2 – Mapa das Regiões de Saúde do Distrito Federal contendo as regiões administrativas



Fonte: SES-DF. (*) a RA 32 – Sol Nascente/Pôr do Sol foi criada pela Lei 6.359/2019 com território cedido pela RA 9 – Ceilândia. (**) a RA 33 – Arniqueira foi criada pela Lei 6.391/2019 com território cedido pela RA 20 – Águas Claras.

Devido a existência de RA até o final de 2018, a população da RA 32 - Sol Nascente/Pôr do Sol está contida na RA 9 – Ceilândia, bem como a população da RA 33 – Arniqueira está contida na RA 20 – Águas Claras. Verifica-se que a Região de Saúde mais populosa é a Sudoeste, albergando 26,68% (792.962 habitantes) da população do Distrito Federal e a Região de Saúde Leste é a menos populosa com 7,78% (231.167 habitantes) da população distrital. A Região Administrativa mais populosa é Ceilândia com 15,51% (461.057 habitantes) da população do Distrito Federal. As demais Regiões Administrativas mais populosas compõem a Região de Saúde Sudoeste: Taguatinga com 8,05% (239.315 habitantes) e Samambaia com 7,62% (226.355 habitantes) da população distrital. As Regiões Administrativas menos populosas são SIA com 0,09% (2.772 habitantes), Fercal com 0,34% (10.054 habitantes) e Varjão com 0,35% (10.385 habitantes) da população do Distrito Federal. Essas RA localizam-se respectivamente nas Regiões de Saúde Centro-Sul, Norte e Central. Estimou-se para 2018 que 51,97% (1.544.750 habitantes) do total da população seja composta por mulheres. A distribuição absoluta e relativa da população por sexo nas Regiões de Saúde e Regiões Administrativas. Acerca da faixa etária dos habitantes do Distrito Federal, a maioria da população, 69% (2.050.888 habitantes), está na faixa etária entre 15 a 59 anos de idade, portanto uma população predominantemente jovem. Crianças representam 20,52 % e idosos acima de 60 anos são 10,48% da população do Distrito Federal.

3.2. CARACTERIZAÇÃO DE SANTA MARIA - DISTRITO FEDERAL E ENTORNO DO DF

3.2.1. CARACTERÍSTICAS SOCIAIS, DEMOGRÁFICAS E ECONÔMICAS

A Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno é uma região integrada de desenvolvimento econômico, criada pela Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro de 1998 e regulamentada pelo Decreto nº 2.710, de 4 de agosto de 1998, alterado pelos Decretos nº 3.445, de 4 de maio de 2000 e Decreto nº 4.700, de 20 de maio de 2003. O Decreto nº 7.469, de 5 de maio de 2011 revogou os anteriores e deu novas interpretações legais à RIDE do Distrito Federal e Entorno. A Lei Complementar nº 163, de 14 de junho de 2018, incluiu mais 12 municípios.

É constituída pelo Distrito Federal, e pelos municípios de Abadiânia, Água Fria de Goiás, Águas Lindas de Goiás, Alexânia, Alto Paraíso de Goiás, Alvorada do Norte, Barro Alto, Cabeceiras, Cavalcante, Cidade Ocidental, Cocalzinho de Goiás, Corumbá de Goiás, Cristalina, Flores de Goiás, Formosa, Goianésia, Luziânia, Mimoso de Goiás, Niquelândia, Novo Gama, Padre Bernardo, Pirenópolis, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto, São João d'Aliança, Simolândia, Valparaíso de Goiás, Vila Boa e Vila Propício, no Estado de Goiás, e de Arinos, Buritis, Cabeceira Grande e Unaí, no Estado de Minas Gerais. Ocupa uma área de 94.570,39 quilômetros quadrados, sendo pouco maior que a Hungria e sua população é de aproximadamente 4,8 milhões de habitantes, um pouco menos que a Nova Zelândia.

⁶Uma parcela significativa das populações fronteiriças do DF se desloca cotidianamente para trabalhar, estudar e acessar aos serviços de saúde públicos disponíveis nesta Unidade da Federação, impactando diretamente no número de atendimentos realizados.

Por consequência, os aspectos Geopolíticos, Sociodemográficos e Sanitários correlatos devem ser previstos na organização do Sistema de Saúde do DF, de forma a comportar a população do entorno de maneira adequada, em respeito aos princípios do SUS de Universalidade de acesso e integralidade da assistência.

Com o intuito de mobilizar os gestores e expandir a capacidade operacional

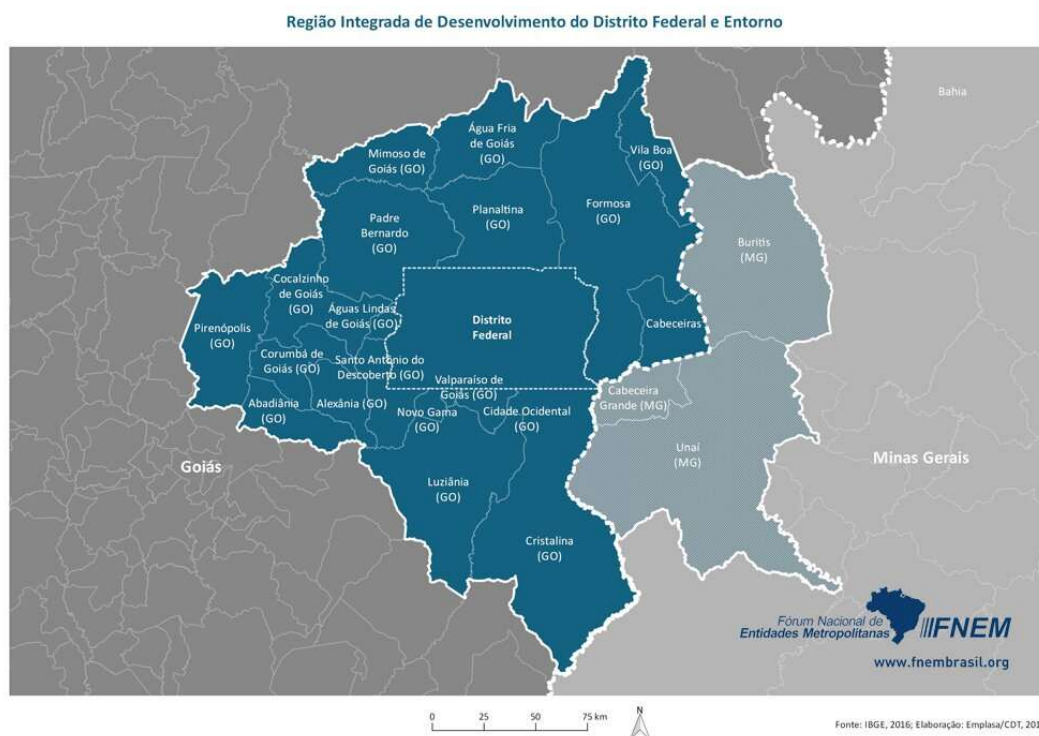
⁶ Relatório Anual de Gestão RAG 2022: https://www.saude.df.gov.br/documents/37101/0/RAG_2022.pdf/3b31312d-88e7-46ac-748d-0fd2a16b97a6?t=1686915903231

entre o DF e entorno, foi criada em 1998, por meio da Lei Complementar nº 94, a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal em Entorno (RIDE-DF). Sua criação teve como objetivo articular ações administrativas da União com os Municípios que fazem parte de sua composição.

Para tanto, buscou-se realizar o planejamento do conjunto de serviços públicos comuns a esses entes federados, promovendo melhorias nas políticas públicas em escala regional para facilitar o desenvolvimento integrado e reduzir as diferenças socioeconômicas, em especial, de infraestrutura e geração de empregos. Atualmente a RIDE-DF é composta pelo Distrito Federal, 4 Municípios do Estado de Minas Gerais e 29 Municípios do Estado de Goiás. Ocupa uma área de 94.570,39 quilômetros quadrados e sua população é de 4.808.484 milhões de habitantes. No centro do território está a área mais densa, composta pelo Distrito Federal (3.130.014 habitantes), detentor de aproximadamente 65% da população da RIDE-DF. Há uma grande área conurbada na direção sul BR-040, incluindo-se nessa região os Municípios de Valparaíso de Goiás (175.720 habitantes), Cidade Ocidental (74.370 habitantes), Novo Gama (119.649 habitantes) e Luziânia (214.645 habitantes) que representam 12,15% da população da RIDE.

Outros Municípios bastante populosos são Águas Lindas de Goiás com 222.850 habitantes (margens da BR-070), Formosa com 125.705 habitantes (margens da BR-020), Planaltina com 91.345 habitantes (BR-010) e Santo Antônio do Descoberto com 76.871 habitantes (BR-060).

Figura 3 – Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno



Fonte: <https://fnembrasil.org/regiao-integrada-de-desenvolvimento-do-distrito-federal-e-entorno-go/>

DESENVOLVIMENTO DE SANTA MARIA

⁷Região administrativa de Santa Maria – RA XIII – completou 29 anos no dia 10 de fevereiro de 2022. É uma Compreende as áreas da Marinha, Saia Velha e o Pólo JK. Com uma área de 13.158,31 hectares, Santa Maria recebe a água para seu o abastecimento do reservatório do Rio Descoberto²³. Em relação ao transporte público, a empresa que opera as linhas de ônibus na RA é a Viação Pioneira e as principais rodovias de acesso à cidade são Estrada Parque Contorno -EPCT (DF-001), a DF-140, DF-290, DF-495 e a Rodovia Federal BR- 04024.

O território da RA pertencia ao estado de Goiás e já estava ocupada desde o século XVIII, as primeiras referências de 1746, com a fundação do Arraial Santa Luzia, hoje, Luziânia, no estado de Goiás. A maior concentração do DF ocorreu de 1763 a 1778, na região banhada pelos Rios Santa Maria, Alagados, Saia Velha e Ponte Alta. A Fundação Zoobotânica criou os Núcleos Rurais Alagados, Visconde de Inhaúma e

⁷ PESQUISA DISTRITAL POR AMOSTRA DE MOCÍLIOS 2021: https://www.codeplan.df.gov.br/wp-content/uploads/2022/05/Santa_Maria.pdf

Água Quente²⁵.

Em 1990, foi instituído o Programa de Assentamento do Governo do Distrito Federal para atender a demanda habitacional de famílias de baixa renda e relocar ocupações irregulares dispersas no DF. No âmbito desse programa, foi criada em 4 de novembro de 1992, pela Lei 348/92 e regulamentada pelo Decreto nº 14.604/93, a RA XIII – Região Administrativa de Santa Maria. A ocupação foi iniciada nas quadras 200 e 308 a 310. Nos anos seguintes, houve a consolidação da ocupação do parcelamento, que se situa entre os ribeirões Alagado e Santa Maria. Santa Maria abriga também áreas militares do Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle do Tráfego – CINDACTA/Ministério da Aeronáutica e a Área Alfa do Ministério da Marinha. A RA possui, ainda, grande potencial de desenvolvimento econômico pela sua situação geográfica estratégica, próximo a Saída Sul, e pela criação do Polo de Desenvolvimento JK. O Pólo JK compreende a área em torno de Santa Maria, às margens da BR-040, no qual a maioria das empresas estão voltadas para atividades industriais e de logística e funciona como importante eixo de deslocamento entre os municípios limítrofes da Periferia Metropolitana de Brasília – PMB e a área central de Brasília. Essa área é de grande importância por conta de sua influência na base econômica do DF.

Como pontos de interesse turístico em Santa Maria, podem ser citados:

o Monumento Solarius, o famoso chifrudo, uma escultura feita em aço com chapas galvanizadas, produtos plásticos e lã de vidro. Como patrimônio ambiental, encontra-se o Parque Ecológico do Tororó, onde um trilha íngreme em meio ao cerrado típico leva o visitante a Cachoeira do Tororó e o Parque Recreativo de Santa Maria. Além disso, a RA conta com a Feira Permanente de Santa Maria, que funciona todos os dias da semana, e a Feira do Produtor, que funciona apenas aos sábados³⁰. A população de Santa Maria e municípios da PMB contam com o Hospital Regional de Santa Maria – HRSM para atendimento público de saúde, que está localizado na AC 10231.

⁸Além da população adscrita no Distrito Federal é importante considerar a população residente nos municípios de Goiás e Minas Gerais que compõem a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE). A RIDE foi criada com a Lei Complementar nº 94 de 19/02/1998, regulamentada pelo Decreto nº 7.469

⁸ PLANO DISTRITAL DE SAÚDE 2020-2023

de 04/05/2011.

São de interesse da RIDE os serviços públicos comuns ao Distrito Federal e aos Municípios que a integram devendo para tanto articular-se administrativamente com a União, Distrito Federal e com os Estados de Goiás e de Minas Gerais que a compõem. Atualmente a RIDE é composta por 29 municípios do Estado de Goiás e 4 municípios do Estado de Minas Gerais, conforme Lei Complementar nº163 de 14/06/2018.

Considerando a estimativa realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para a população no ano de 2018 verifica-se que a RIDE comporta 1.585.802 habitantes. Observa-se que 91,60% (1.452.534) da população da RIDE encontra-se na unidade federativa de Goiás. Os municípios mais populosos em Goiás são: Águas Lindas de Goiás com 13,06%, Luziânia com 12,93%, Valparaíso de Goiás com 10,39% da população da RIDE. E em Minas Gerais, o município de Unai corresponde a 5,28% da população da RIDE.

3.3. Princípios Filosóficos e Teórico-Methodológicos Gerais da Instituição

A proposta pedagógica está apoiada em princípios éticos e normativos, bem como na concepção didática, pedagógica e sócio histórica, construída pela prática educacional e descrita nos documentos que norteiam as ações da Faculdade Brasília - FBr. Para desempenhar seu papel social de promotora de desenvolvimento sustentado no conhecimento, constrói-se, continuamente, a partir, entre outros, dos referenciais éticos, políticos, epistemológicos, educacionais e técnicos presentes nos seus princípios e diretrizes de ação que visam à produção de conhecimento em todas as suas formas e torná-lo acessível à sociedade.

A formação teórica e prática exigida pela velocidade da ciência e da tecnologia leva o aluno à reflexão e desenvolvimento do raciocínio lógico, que na prática contribui para o domínio dos saberes da leitura, da compreensão e da interpretação do mundo ao seu redor.

Por isso, os princípios filosóficos e objetivos da FBr passam também pela formação dos valores humanos, éticos, morais, liberdade, igualdade, tanto de discentes como de toda a comunidade acadêmica. Não se faz educação sem esses valores que deverão nortear a vida de cada um ao longo do seu trajeto.

Essa formação vem enriquecer e fomentar o caráter investigativo e a autonomia do pensar, caminhar e a produção de conhecimento em um mundo cada vez mais globalizado e complexo que exige o aprendizado da leitura multidisciplinar dessa realidade. É fundamental que o educando possa ter segurança e clareza do seu papel na sociedade, ter a certeza que o saber acadêmico passa pelo desenvolvimento de habilidades e a aquisição de competências para enfrentar esse mercado competitivo e exigente, combinando cada vez mais o espírito inovador, ético, criativo e transformador.

Daí a importância do espaço acadêmico ser um ambiente de aprendizagem do qual as atenções estejam voltadas para o resgate de ser humano e para a busca constante de pensar, de conviver e compreender o mundo e valorizar as questões éticas e pedagógicas. É nas várias modalidades de ensino que o aluno vai desenvolver tudo isso. Na inclusão social, nas práticas supervisionada e no ensino à distância.

3.4. Organização Didático-Pedagógica

A ciência, na concepção contemporânea, tem uma nova conotação: a de ser um processo de investigação, consciente de todas as suas limitações e do esforço crítico de submeter à renovação constante seus métodos e suas teorias. A atitude científica atual é a atitude crítica. Cada ramo da ciência procura definir que métodos são mais confiáveis, que possibilitam eliminar mais facilmente o erro e, principalmente proporcionam melhores condições de crítica objetiva desenvolvida pela comunidade científica. A ciência é concebida, hoje, como um processo altamente criativo e crítico. Estamos muito longe do dogmatismo e do cientificismo. O conhecimento é visto como algo que está sendo continuamente revisto, reconstruído. Não há verdades inquestionáveis. Não há procedimentos de investigação indiscutíveis. Não há provas evidentes fornecidas por experimentos cruciais conclusivos.

A produção do conhecimento é um projeto humano, que exige superação de limites do já imaginado e que se enriquece no processo crítico e polêmico que se instaura na intromissão da rede do pluralismo teórico. Na concepção contemporânea da ciência, portanto, é preciso evitar, em nome de uma única teoria da realidade, deixar de analisar e confrontar outros enfoques teóricos e de observar a própria realidade. O referencial teórico-técnico tem de estar em constante revisão e recriação,

procurando definir criticamente, para cada ramo da ciência, que métodos são mais confiáveis e pertinentes ao seu objeto de estudo, proporcionam melhores condições de crítica sistemática e objetiva desenvolvida pela comunidade científica.

Se, epistemologicamente, a opção da FACULDADE BRASÍLIA - FBR recai sobre esse novo paradigma científico, as atividades de ensino - inseridas nos projetos pedagógicos de seus cursos - têm de estar em consonância com ele. Isto equivale a dizer que traçar objetivos de ensino não pode mais equivaler a objetivar conteúdos, característica própria da pedagogia tradicional e da ciência dogmática; consiste antes em identificar situações-problema com as quais o aluno deverá lidar, para o que deverá acessar, sistematizar (selecionando, descrevendo, analisando, sintetizando, etc.) e utilizar os conhecimentos disponíveis e necessários.

Dentro dessa ótica, o foco de ensinar desloca-se para as relações do aprendiz com a situação-problema, ou seja, para as competências de descrevê-la, analisá-la e interpretá-la à luz dos conhecimentos necessários e disponíveis, sistematizando-os, ou ainda, quando for o caso, questionando-os, tornando, eles próprios, uma situação-problema. Fundem-se assim, no ensino, o processo científico e o pedagógico: uma pedagogia que, fundamentada no processo científico, traduz-se essencialmente pelo ato de facilitar, de criar condições para que o aluno aprenda a produzir conhecimento cientificamente. E, assim, parece inevitável que o objetivo de habilitar o aprendiz a estar apto para lidar com essa nova realidade implicará - como já começa a fazê-lo - um redimensionamento não só da didática do ensinar como também do aprender.

O foco do processo desloca-se do produto para a competência do fazer, do reter para o pensar, do repetir para o transformar, do manter para intervir. Em outras palavras: parece inevitável que o ensino deva orientar-se para que o aprendiz possa construir-se e reconstruir-se como sujeito crítico. Remetendo à visão epistemológica do ensino antes referida, parece inevitável que o ato pedagógico venha então a orientar-se pelos postulados da ciência contemporânea, fazendo do ensino a aprendizagem do fazer científico.

Como salienta Demo (1993), diante dessa marca dos tempos que se chama de modernidade, o aprendiz deverá ser capaz de desenhar e efetivar projeto próprio e moderno de desenvolvimento, construindo um posicionamento positivo, autossuficiente, criativo, crítico e sempre renovado. Reflete-se a projeção de um novo paradigma de ciência e de educação de cujas relações deverão resultar modificações estruturais no ato de ensinar, nos processos que o compõem, menos por força de

construções teóricas do que por exigência da própria realidade contemporânea, seja ela econômica, social, cultural, científica ou tecnológica, necessidades básicas de aprendizagem a serem consideradas doravante na construção de um modelo institucional de ensino, na formação profissional, bem como no planejamento curricular: Um deles é a capacidade de resolver problemas, que abarca outras dimensões, como flexibilidade e adaptabilidade a novas situações.

O outro é a capacidade de decisões fundamentadas, que remetem à habilidade de selecionar informações relevantes, seja no trabalho, na área cultural ou no exercício da cidadania política. Finalmente, uma terceira e mais importante delas, é a capacidade de continuar aprendendo, única forma pela qual o resultado da ação educativa pode responder à contínua diversificação e mudança nas demandas de aprendizagem da sociedade.

A Faculdade Brasília - FBr defende um ensino superior tendo como parâmetros os compromissos com a qualidade da formação intelectual de seus alunos, com a qualidade da sua produção científica, tecnológica, artística e filosófica e, principalmente, com o atendimento às necessidades, aos anseios e às expectativas da sociedade. Por isso, formar profissionais competentes pressupõe-se refletir a realidade e encarar os desafios instalados a partir dos problemas locais, regionais e nacionais, em observância aos valores civilizatórios como a paz, a justiça, a democracia e a solidariedade humana.

3.4.1. Políticas de Ensino de Graduação

A Faculdade Brasília - FBr foca em uma proposta de ensino que enfatiza a prática docente reflexiva com compreensão ampla e consistente da organização do trabalho pedagógico (planejamento, organização curricular, execução e avaliação). Com isso o educador articulará ensino, pesquisa e extensão na produção do conhecimento e na prática educativa para atuar de forma ética, profissional e com responsabilidade social. Quanto à sua concepção e ação pedagógica e metodológica orientar-se-á pelas seguintes diretrizes:

- Contribuição para a melhoria da condição da empregabilidade e do espírito empreendedor do educando;
- Estabelecimento de um vínculo permanente entre a teoria e a prática;
- Impulsão de uma cultura de educação permanente;

- Emprego de metodologias que façam convergir teoria e prática;
- Desenvolvimento de valores humanistas, de uma visão crítica da sociedade e do homem como sujeito psicossocialmente constituído na integralidade das relações;
- Desenvolvimento de práticas educativas interdisciplinares que possibilitem aos educandos referenciais que promovam o conhecimento integrado e significativo;
- Preparação de profissionais capacitados para interpretar criticamente o mundo do trabalho e enfrentar novas relações de trabalho oriundas das novas tecnologias;
- Valorização do saber acumulado através da experiência de vida de cada educando;
- Discussão sobre as questões ambientais, raciais, direitos humanos, inclusão;
- Busca de referenciais em vários campos do conhecimento;
- Desenvolvimento de padrões novos de gestão, que contemplem a participação, com responsabilidade e compromisso social.

3.4.2. Políticas de Pesquisa (Iniciação Científica)

A iniciação científica é um instrumento que permite introduzir os estudantes de graduação potencialmente mais promissores na pesquisa científica. É a possibilidade de colocar o aluno desde cedo em contato direto com a atividade científica e engajá-lo na pesquisa.

Nesta perspectiva, a iniciação científica caracteriza-se como instrumento de apoio teórico e metodológico à realização de um projeto de pesquisa e constitui um canal adequado de auxílio para a formação de uma nova mentalidade no aluno. Em síntese, a iniciação científica pode ser definida como um instrumento de formação de recursos humanos qualificados.

A iniciação científica é um dever da instituição e não uma atividade eventual ou esporádica. É isso que permite tratá-la separadamente da bolsa. A iniciação científica é um instrumento básico de formação, ao passo que a bolsa de iniciação científica é um incentivo individual que se operacionaliza como estratégia de financiamento

seletivo aos melhores alunos, vinculados a projetos desenvolvidos pelos pesquisadores no contexto da graduação ou pós-graduação. Pode-se considerar a bolsa de iniciação científica como um instrumento abrangente de fomento à formação de recursos humanos.

As atividades de Iniciação Científica serão desenvolvidas sob a orientação ampla de incentivar o envolvimento de alunos e professores de graduação nas atividades de pesquisa de natureza extracurricular.

A Faculdade Brasília - FBr tem Regulamento próprio que normatiza as atividades de Iniciação Científica, e fomentará a esta atividade através de concessão de bolsas de estudos enquadradas no projeto de monitoria.

Para contemplar a diversidade da cultura acadêmica universitária da Instituição, as atividades de Iniciação Científica serão próprias de todos os Departamentos, Cursos e Áreas de Conhecimento, respeitadas as normas estabelecidas para sua proposição, desenvolvimento e avaliação.

São objetivos da Iniciação Científica:

- despertar vocação científica e incentivar novos talentos entre estudantes de graduação;
- contribuir para reduzir o tempo médio de titulação de mestres e doutores;
- contribuir para a formação científica de recursos humanos que se dedicarão a qualquer atividade profissional;
- estimular uma maior articulação entre a graduação e pós-graduação ;
- contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa;
- contribuir para reduzir o tempo médio de permanência dos alunos na pós-graduação. estimular pesquisadores produtivos a envolverem alunos de graduação nas atividades científica, tecnológica e artístico-cultural;
- proporcionar ao aluno, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa;
- ampliar o acesso e a integração do estudante à cultura científica.

De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional, a FBr deve investir nas políticas de ensino, pesquisa (iniciação científica) e extensão, através de procedimentos de estímulo à produção acadêmica, bolsas de estudo, monitoria e demais modalidades, buscando atender as exigências do mercado, primando pela qualidade dos serviços ofertados, articulando o ensino e pesquisa e valorizando o potencial acadêmico.

3.4.2.1. Práticas Investigativas

A instituição procurará estimular o desenvolvimento de práticas investigativas, nos cursos de graduação e pós-graduação a distância *lato sensu*, especialmente, nas atividades de elaboração dos trabalhos de conclusão de curso.

Procurará, ainda:

- incentivar projetos específicos, mantendo convênio e intercâmbio com instituições congêneres, criando o ambiente ideal para o desenvolvimento de práticas investigativas no intuito de aprimorar a qualidade do ensino e prestar serviços à comunidade;
- estimular e apoiar a iniciação científica, por meio de um programa de iniciação científica, que se traduz em uma atividade de investigação, realizada por estudantes da graduação e da pós-graduação, visando ao aprendizado de técnicas e métodos científicos, bem como ao desenvolvimento da mentalidade científica e da criatividade;
- atuar, na área de extensão, identificando situações-problemas na sua região de abrangência, com vistas à oferta de cursos de extensão e da prestação de serviços técnicos nas área em que atuar.

3.4.3. Políticas de Extensão

A extensão universitária configura um dos papéis a ser desenvolvido pelas instituições de ensino superior junto à sociedade, pois é por meio dela que, a sociedade toma conhecimento dos princípios, objetivos e da missão dessas instituições. Na Faculdade Brasília - FBr, os cursos autorizados e reconhecidos em funcionamento, tais atividades se efetivam na realização de seminários, congressos,

exposições, e outras que possam contemplar na sociedade através das necessidades desta, inferidas através dos meios de comunicação e da percepção da IES enquanto produtora de conhecimento.

A FBr desenvolve atividades de extensão e agregará valores à tradicional maneira de prestar serviços, difundir a cultura (eventos e toda uma vasta gama de realizações artísticas ou culturais) e disseminar conhecimentos (cursos, seminários, palestras, conferências), conferindo aos atores da escola (docentes e discentes) a tarefa de disseminar seus conhecimentos junto à comunidade (nela produzindo novas leituras do seu cenário) e dela retirar subsídios, inspirações e adequações educacionais voltados para encontrar soluções, num movimento de fluxo e refluxo realimentador do processo de ensino e aprendizagem em sua totalidade.

Tendo em vista, a relevância acadêmica e a ênfase na formação inicial, progressiva e continuada, pautando-se pela relevância social, as atividades de extensão têm como objetivo atender às demandas sociais, estudos, realização de projetos de natureza científica, técnica, educacional, social e cultural, possibilitando a iniciativa de integração de diversos setores da sociedade. Essas atividades serão desenvolvidas sob a forma de eventos culturais, cursos e serviços de programas específicos.

3.4.4. Políticas de Pós-graduação Lato Sensu

A política de pós-graduação a distância tem como finalidade a qualificação acadêmica, técnica e científica dentro do cenário local, nacional e internacional, e busca a elevação de conceitos nos programas lato sensu e MBA na formação de especialistas, mestres e doutores. Os programas de pós-graduação visarão inicialmente, à qualificação dos docentes da instituição, razão pela qual a FBr buscará convênios interinstitucionais com universidades e campos de pesquisas. Os professores poderão receber ainda incentivos financeiros conforme a disponibilidade da instituição para realização de cursos de pós-graduação *lato sensu* ampliando assim sua formação continuada.

Os programas de pós-graduação objetivam a formação continuada, capacitando profissionais e proporcionando aprimoramento nas diversas áreas do conhecimento, além de atenderem a anseios da sociedade, democratizando-se o saber.

A implementação dos cursos de pós-graduação tem como requisitos necessários a presente competência técnico-científica na área dos cursos, adequando a definição de propostas, buscando docentes qualificados para assegurar a qualidade da realização do ensino e pesquisa.

Todos os cursos serão de acordo com as resoluções de pós-graduação bem como atenderá as legislações, sendo os cursos trabalhos com carga horária média de 420h, em um ciclo de em média 14 a 16 meses de realização, cursos de pós-graduação os quais a FBr terá referências baseadas na correlação com os cursos de graduação ofertados pela IES.

3.4.5. Políticas de Difusão da Produção Acadêmica

As ações de estímulo à difusão das produções acadêmicas serão realizadas de forma pontual, de acordo com as áreas de atuação dos cursos da Instituição. A Faculdade Brasília - FBr pretende criar um centro editorial, que terá como função:

- difundir, por meio de edição, coedição ou reedição de obras de significativo valor científico, tecnológico e cultural, o conhecimento produzido FBr ou na sociedade;
- promover intercâmbio com editoras, com sistemas de bibliotecas e com entidades congêneres;
- estimular, sobretudo na comunicação universitária, a produção, circulação e a tradução de obras de interesse científico, cultural e didático;
- editar materiais gráficos e não gráficos aprovados por um Conselho Editorial, a ser criado;
- publicar prioritariamente trabalhos acadêmicos, revistas temáticas, publicações específicas de interesse institucional, artigos, dissertações, monografias, além de dar suporte a outras produções originárias de pesquisa, ou obras de relevância artística e cultural;
- promover concursos, eventos, reuniões científicas e culturais; e
- consultadas as devidas instâncias, filiar-se a associações de classe nacionais e internacionais.

Além das publicações em revistas científicas, serão estabelecidos na FBr os critérios e formas de garantir a difusão das produções acadêmicas, em todos os níveis, com diretrizes estabelecidas e financiamento previsto na matriz orçamentária.

3.4.6. Políticas de Gestão

As políticas de gestão acadêmica visando à adequação da FBr aos novos tempos devem estar comprometidas com a formação de sujeitos que aspirem a melhores condições de vida. O novo paradigma da educação pressupõe, entre outras mudanças, uma política descentralizadora traduzida em alguns princípios fundamentais:

- I. Avaliação permanente dos processos da aprendizagem;
- II. Autonomia com responsabilidade;
- III. Valorização dos profissionais da educação;
- IV. Gestão democrática;
- V. Construção de proposta pedagógica pelo coletivo da comunidade escolar.

Nessa política, todos são convidados a assumir um papel mais efetivo na vida acadêmica, partindo da construção coletiva do Projeto Pedagógico Institucional como estratégia de uma gestão democrática.

Uma gestão democrática tem que estar atenta às mudanças aceleradas, à incerteza de rumos, à substituição de valores, à ausência de limites, à violência, à falta de segurança, às barreiras e aos conflitos interpessoais, enfim, atenta à falta de preparo da faculdade para lidar com tantos e novos problemas.

Tudo isso traz para a gestão acadêmica da Faculdade, situações desafiadoras na sua função social de formar o cidadão criativo, competente, crítico e ético, exigindo dos gestores institucionais o espírito de liderança, competência e sensibilidade para dar concretude às políticas educacionais e administrativas.

Estudos recentes mostram que a qualidade da educação oferecida está relacionada, principalmente, ao modo como as instituições educativas são dirigidas. A abertura de espaços para reflexões estudos e decisões coletivas fortalece a instituição e reduzem os conflitos. Decisões coletivas geram: maior envolvimento, maior compromisso, menos conflitos, maior integração, maior satisfação no exercício das

funções docentes e discentes, e, especialmente, um clima prazeroso e acolhedor no relacionamento interpessoal.

Assim, a FBr pretende atuar frente às novas demandas do conhecimento através da ampliação de suas formas de atuação na sociedade, criando condições para o desenvolvimento das potencialidades de todos os sujeitos para compreender a realidade cultural, social, política e econômica do país com possibilidades à crítica e produção de conhecimentos, à intervenção ética e à inserção cidadã dos futuros profissionais na sociedade. Para tal missão, a FBr deverá privilegiar alguns princípios básicos:

- Institucionalizar uma estrutura que possibilite uma gestão colegiada, através de um processo deliberativo democrático com competência para garantir sua autonomia acadêmica, política, administrativa e financeira, possibilitando a construção de uma faculdade participativa e plural;
- Implementar um projeto político-pedagógico que possibilite o alcance da missão da FBr e que atenda às especificidades de cada área do conhecimento. A operacionalização desse projeto ocorre através da integração de elementos que compõem a estrutura organizacional da instituição, quais sejam: direção, órgãos colegiados, coordenações de cursos e os núcleos;
- Nivelar as atividades-fim em uma estrutura que integre as ações de ensino, pesquisa e extensão em núcleos, incorporando os conhecimentos socializados no ensino às atividades de pesquisa e às ações comunitárias;
- Aprimorar o sistema de planejamento acadêmico, assumindo-o como um processo dinâmico, flexível, possível de ajustes quando necessário, como, por exemplo, a conciliar o regime tradicional de ensino (qualidade de conhecimento) como regime de ensino baseado em competências (qualidades profissionais).
- Estabelecer uma relação adequada entre atividades-fim e atividades-meio (de natureza burocrático-administrativa), desburocratizando os serviços, de modo que os professores tenham condições favoráveis (recursos tecnológicos, humanos, ambientais e materiais) para organização e difusão de atividades de ensino, pesquisa e extensão.

- Desenvolver uma política integrada de formação continuada para docentes, apoiando as diversas áreas na criação de espaços para reflexão permanente e contínua sobre o próprio fazer, estimulando avaliações internas de suas atividades pedagógicas;
- Integrar as áreas de ensino com as demandas sociais, viabilizando novos processos educacionais de ensino;
- Desenvolver um trabalho com ênfase no coletivo e na convivência humana, com base, por exemplo, na representação de professores, funcionários e estudantes nos órgãos colegiados da FBr;
- Estimular e implementar atividades que intensifiquem o envolvimento e a corresponsabilidade dos alunos, ampliando o processo de ensino e aprendizagem;
- Estimular maior articulação com as sociedades científica e tecnológica;
- Favorecer as relações da FBr com o Estado e com a sociedade civil.

Para tanto, a FBr terá que dar uma formação que garanta ao egresso uma capacidade de criar, em cooperação com os demais, uma ordem social na qual todos possam viver com dignidade, a partir de um projeto de sociedade como um todo, caracterizando-se pelo desenvolvimento de determinadas competências mínimas que, no caso específico da educação superior, pressupõem:

- A construção de um profissional competente (dotado de uma ampla visão técnico-científica), com uma visão da complexidade do mundo contemporâneo, apto a trabalhar em equipe multiprofissional (visão sociopolítica) com o desenvolvimento da tecnologia como condição de melhoria da qualidade da vida humana;
- A implementação de planejamentos integrados participativos, que incorporem a discussão das diretrizes curriculares estabelecidas pelos docentes, discentes, técnicos administrativos;
- A implantação de novas estratégias de ensino que levem em conta os projetos pedagógicos de cursos da FBr; a incorporação da interdisciplinaridade como uma premissa básica e como pressuposto da inclusão de diversos conhecimentos e da prática do ensino integrado, que exige uma reformulação da atuação docente e discente.

Para desenvolver tais competências, a instituição deve mobilizar um conjunto de recursos cognitivos (saberes, capacidades, informações, etc.) a fim de solucionar uma série de situações encontradas no mundo contemporâneo, tais como o trabalho em equipe e o envolvimento dos alunos em suas aprendizagens e em seu trabalho; organização do currículo baseado nas competências essenciais do profissional a ser formado; a necessidade de manter atualizadas as novas metodologias de ensino e programar práticas pedagógicas eficientes.

Tais competências pretendem nortear a participação produtiva e a inserção social do ser humano no mundo do trabalho, com a formação de um sujeito com capacidade de compreender e atuar no seu entorno social, analisando, sintetizando e interpretando dados, fatos e situações, além de perceber criticamente os meios de comunicações e saber localizar, acessar e usar melhor a informação acumulada com vistas a planejar, de forma integrada e com responsabilidade ético-solidária, ações que tragam soluções para as problemáticas identificadas.

As ações da Faculdade Brasília - FBr baseiam-se nos princípios norteadores da instituição, que são fundados:

- Na qualidade do nosso fazer educacional;
- Na regionalidade da nossa ação institucional;
- Na interação contínua e integrada com a comunidade;
- Na comunicação permanente dos resultados alcançados.

A promoção da qualidade do fazer educacional passa, necessariamente, pela oferta de professores profissionalmente experientes, capazes de trazer a realidade para a sala de aula e competentes para levar o egresso ao convívio harmônico e produtivo com a realidade do Distrito Federal. Ancora-se, também, na pesquisa (atividades investigativas), na extensão (atividades significativas e comunitárias) e nos processos de aprendizagem (atividades cognitivas) e não pode prescindir da permanente apropriação e adequada utilização da tecnologia educacional no ensino virtual.

Embora a formação acadêmica tenha caráter universal e o profissional formado tenha caráter nacional, é indispensável fazer o atrelamento da ação acadêmica da FBr aos aspectos da regionalidade, de modo a produzir e oferecer ações e programas que respondam e correspondam às efetivas demandas locais, tornando-os adequados e, por isso mesmo, eficazes no desenvolvimento do Distrito Federal.

Para tornar-se um polo de difusão de ideias e conhecimentos, uma referência na região, a FBr fará articulações com as organizações governamentais e não governamentais locais, promovendo com elas o estudo da realidade e propondo as inovações necessárias, sem perder jamais suas oportunidades de participação, por perceber que somente assim alcançará a indispensável interação, contínua e integrada, com a comunidade na qual se insere, influi e é influenciada.

Não basta realizar o planejado nem alcançar as metas propostas e os resultados almejados; à obra deve corresponder igual e competente comunicação, interna e externa, sob pena de não se alcançar visibilidade institucional, a prova concreta da escola como o equipamento de maior relevo da sociedade.

Esses princípios fundamentam o modelo organizacional da FBr e devem estar permanentemente presentes na comunidade acadêmica, permeando todas as suas ações diretas e indiretas.

3.5. Responsabilidade Social da IES

Uma das principais responsabilidades da Faculdade Brasília - FBr, enquanto instituição de Ensino Superior, objetivamente é a de realizar a contribuição social e o desenvolvimento econômico social da Região, no que se diz respeito ao desenvolvimento socioeconômico, a inclusão social e a defesa do meio ambiente, da preservação e construção da memória cultural, a construção do conhecimento e do patrimônio cultural.

Pretende-se promover a educação com preocupação em contribuir com a região, para tanto ministrar um ensino de qualidade voltado para os valores que contribuam para o desenvolvimento regional quanto o de desenvolver ações no ensino, na pesquisa e na extensão que venham prestar serviços a comunidade, levando em conta prioritariamente os programas de: a inclusão social, a inclusão digital, os projetos de educação ambiental, a responsabilidade social e a diversidade cultural. Certamente a educação possui importantíssimo papel transformador, neste contexto quando consideramos a mesma como:

[...] um dos mais importantes instrumentos de inclusão social, essencial para a redução das desigualdades no Brasil. O tema vem sendo tratado como prioridade na agenda nacional, mobilizando governos e os mais diversos segmentos da sociedade em torno de um objetivo comum: a ampliação do acesso à educação de qualidade para todos os brasileiros. Os indicadores mais recentes confirmam o alcance de bons resultados em quase todos os

níveis e dimensões, demonstrando o empenho do Governo e da sociedade brasileira em saldar a enorme dívida que o Brasil tem com a educação (PL 8039/2010, p.1).

O papel da Faculdade no desenvolvimento social local/regional e, por conseguinte, na institucionalização da política de responsabilidade social, fundamentada na promoção da inclusão social, do desenvolvimento econômico e social, da defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística do patrimônio cultural, implica demarcar o lugar que a instituição ocupará neste novo contexto, enquanto participante interessada e compromissada no enfrentamento dos problemas sociais. Esse elemento será pautado na perspectiva de mobilizar interações sociais, levando à construção de compromissos e responsabilidades junto à comunidade regional.

Para o desenvolvimento enquanto proposta da IES, propomos um projeto institucional que amplia o conceito de responsabilidade social e agregada também o preceito da diversidade cultural. Assim se fundamenta o projeto:

- I. **Problemática:** De que forma a FBr, como Instituição de Ensino Superior Brasileira, poderá promover, valorizar e incentivar o respeito à Diversidade Cultural e a Responsabilidade Social em sua realidade cotidiana? Que movimentos podem ser criados e difundidos no sentido de incentivar o reconhecimento do “diverso” como riqueza e não como objeto de negação ou interiorização?
- II. **Hipóteses de Trabalho:** O respeito e a valorização do outro e a promoção da inclusão social, racial e sexual tratam-se de desafios de toda a sociedade brasileira, tendo, a educação superior, um papel relevante na elaboração de suas matrizes curriculares de forma consciente e inclusiva. Assim sendo, a FBr, a partir de seus Colegiados Docentes, Núcleos Docentes Estruturantes, Coordenações e Direção Pedagógica possibilita o debate dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação e a criação e/ou modificação dos currículos de forma a acrescentar a eles disciplinas que tenham como conteúdo a Educação em Direitos Humanos, a Educação Antirracista, a História da África e do Negro, a Igualdade Feminina entre outros importantes temas de uma Educação para Todos.

Diferentes movimentos institucionais podem ser desenvolvidos no sentido de proporcionar ricos e amplos debates sobre a valorização da diversidade, como: ciclos de palestras com profissionais atuantes nas lutas sociais, como já vêm sendo realizados; atividades integradoras entre disciplinas, períodos e cursos tematizando as lutas e conquistas das minorias brasileiras e promoção de eventos culturais de valorização das músicas, danças e tradições dos povos africanos e indígenas tão presentes na arte brasileira.

III. Objetivos:

- Geral: promover, valorizar e incentivar o respeito à Diversidade Cultural e incentivar a Responsabilidade Social através de movimentos e atividades no sentido de proporcionar o reconhecimento do “diverso” como riqueza e não como objeto de negação ou inferiorização.
- Específicos:
 - a) Possibilitar a discussão do conceito de diversidade cultural entre docentes e discentes;
 - b) Criar ações de valorização da influência das culturas africanas e indígenas na formação da identidade brasileira;
 - c) Promover o respeito às diferenças de gênero, raça, e condição social entre os discentes dos diferentes cursos de graduação e pós-graduação da Instituição.

Consoante a essa proposta, todos os cursos de graduação e pós-graduação a distância da IES se comprometerão em seus projetos e metas anuais a cumprirem os requisitos legais e normativos em torno desses temas e desenvolverão projetos, minicursos, oficinas e extensão que atendam as demandas necessárias. São exemplos de atividades e temas a serem executados: Direitos e Luta Feminina por Igualdade; Grupo Performances Culturais; Valorização da Cultura Afro; Os migrantes; Dia do Índio: uma discussão antropológica; Os Direitos Humanos e a Realidade do Ensino Superior no Distrito Federal; Projeto Biologia de A a Z- vida e meio ambiente; inserção do estudo da História da África, do Negro e dos Povos Indígenas como tema transversal em diferentes disciplinas.

Assim é nosso compromisso debater, formar e interagir junto a formação profissional, as atuais demandas políticas e educacionais da comunidade,

implementando ações em âmbito regional e local, no que se refere à Responsabilidade Social e também à Diversidade Cultural.

3.5.1. Educação Inclusiva e Acessibilidade

O processo de formação humana visa preparar indivíduos que assumam papéis sociais e o uso adequado e responsável de conhecimentos e habilidades, disponíveis onde profissionais, cidadãos, professores (as) e estudantes se realizam socialmente. Portanto, o que se busca no projeto da instituição é a preparação de sujeitos com competência nas situações vivenciais e em contextos sócio- culturais onde se realiza sua vida coletiva, diversa e inclusiva.

Em consonância com esta perspectiva, vale ressaltar que na Constituição Federal - Brasileira (1988) em seu artigo 5º, “[...] todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, [...] garantindo o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança”.

Por sua vez, a LDB, Lei nº. 9394/96, no art. 58, diz que “entende-se por educação especial, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educando com deficiência”.

Desde a aprovação da Declaração de Salamanca, em 1994, questões referentes à teoria e a práticas inclusivas vêm sendo discutidas. A partir de 1999, com a aprovação da portaria nº 1.679, o tema acessibilidade também passou a fazer parte do cenário dessas discussões, pois o direito de ir e vir tornou-se um elemento importante para auxiliar a inclusão social.

O termo acessibilidade tem sido utilizado para determinar se os ambientes construídos como parques, casas, prédios, os espaços e as instalações permitem o livre acesso das pessoas, em especial, pessoas com deficiências. Acessibilidade é a resposta física a perguntas como: como posso chegar até o prédio? Como entrar e me movimentar dentro daquele prédio? Como utilizar as instalações? Tendo em vista que todas as instalações construídas deveriam a ser acessíveis a todas as pessoas.

Conforme Mantoan (2003), o termo inclusão se constitui com um “conceito revolucionário”, que tem como meta retirar todas as barreiras que sustentam a exclusão em nossa sociedade, com vistas a permitir que todos possam agir e interagir com autonomia e dignidade no meio em que vivem.

Nesse contexto, a autora afirma que o desafio da inclusão envolve a melhoria de qualidade da vida humana. Para tanto, faz-se necessário projetar artefatos e lançar propostas que não se destinam apenas a um grupo restrito de pessoas, mas a alcançar um equilíbrio geral, de tal modo que qualquer pessoa independente de suas capacidades físicas e mentais possa interagir qualitativamente.

Assim, o termo acessibilidade entendido como: utilização, com segurança e independência de edificações, espaços urbanos e mobiliários por pessoas com deficiência, sinaliza o efeito da inclusão sobre as concepções arquitetônicas. Nesse sentido, a inclusão é uma motivação para os sistemas de ensino repense sua estrutura física e elaborem projetos, segundo os preceitos do chamado "Desenho Universal".

Esse novo conceito visa atender às necessidades de todos (homens, mulheres, crianças, velhos), isto é, abranja os aspectos antropométricos, ergométricos que assegurem a todas as pessoas se terem acesso, se locomoverem e acomodarem, independentemente de suas capacidades físicas e mentais, bem como acesso a produtos possam ter peças opcionais, de modo que permitir o uso de acessórios para atender as necessidades emergentes de pessoas com diferentes necessidades.

A relação do estudante com Necessidades Especiais (NE) com o ensino, em especial o ensino superior é um processo interativo, no qual se devem considerar conjuntamente as suas características e as solicitações, recursos e possibilidades tanto nos aspectos arquitetônicos, quanto pedagógicos. Esta relação encontra-se condicionada pelo reconhecimento de direitos da pessoa com NE.

Os estudos de Hegarty (1994) consideram três direitos educacionais essenciais para garantir o acesso, a permanência e o sucesso ao aluno NE, a saber:

- a) o direito à educação - a Universidade como já dissemos faz parte do sistema educativo.
- b) o direito à igualdade de oportunidades - isto é o direito de usufruir de oportunidades semelhantes às dos seus pares sem condições de deficiência; e
- c) o direito à participação social - consubstanciado no direito de usufruir dos equipamentos e condições postos à disposição de toda a comunidade.

No Brasil existem normativas que explicitam as condições especiais de acesso para os estudantes com NE. Portanto, destaca-se a Portaria nº 1.679 de 2 de

dezembro de 1999 a qual dispõe em seu parágrafo único os requisitos mínimos de garantia de acessibilidade, quais sejam:

a) para alunos com deficiência física:

- eliminação de barreiras arquitetônicas para circulação do estudante permitindo o acesso aos espaços de uso coletivo;
- reserva de vagas em estacionamentos nas proximidades das unidades de serviços;
- adaptação de portas e banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas;
- colocação de barras de apoio nas paredes dos banheiros;
- instalação de lavabos, bebedouros, e telefones públicos em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas.

b) para alunos com deficiência visual:

- compromisso formal da instituição de proporcionar, caso seja solicitada, desde o acesso até a conclusão do curso, sala de apoio contendo:
 - I. software de ampliação de tela do computador;
 - II. equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal;
 - III. lupas, réguas de leitura;
 - IV. scanner acoplado a computador;
 - V. plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em Braille.

c) para alunos com deficiência auditiva:

- compromisso formal da instituição de proporcionar, caso seja solicitada, desde o acesso até a conclusão do curso, sala de apoio contendo:
 - I. quando necessário, intérprete de língua de sinais/língua portuguesa, especialmente quando da realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno;
 - II. flexibilidade na correção de provas escritas, valorizando o conteúdo semântico;

- III. aprendizado da língua portuguesa, principalmente na modalidade escrita (para uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado);
- IV. materiais de informações aos professores para que se esclareça a Especificidade linguística dos surdos (BRASIL, 1999).

O acesso se constitui com um permanente desafio e luta por melhor qualidade de vida e por condições de cidadania para toda a população. As barreiras arquitetônicas têm que ser vistas não apenas como um conjunto de rampas e medidas a serem respeitadas, mas como uma filosofia geral de acolhimento, conforto e facilidade em todas as dependências dos edifícios.

A FACULDADE BRASÍLIA - FBR está atenta aos dispositivos legais, quais sejam: Decreto N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008; Decreto N° 5.626/2005; Parecer CNE/CP nº 8/2012; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004 inerentes as pessoas com deficiência.

Portanto, todas as dependências da instituição estarão adequadas para garantir o acesso e a comodidade dos alunos com necessidades especiais. Consciente também da necessidade de adquirir equipamentos e todo o material de uso individual necessário para propiciar a esses alunos uma formação de alto nível serão reservados dentro das salas de aula, nos auditórios e nos laboratórios espaços de fácil acesso para garantir a boa acomodação desses alunos durante as atividades.

A infraestrutura da Faculdade conta com:

- Adaptação às dependências da instituição. Sanitários apropriados para alunos com deficiência física;
- barras de apoio nas paredes e vagas reservadas no estacionamento;
- Telefones públicos, lavabos e bebedouros em altura acessível a usuários de cadeira de rodas;
- Portas com espaço físico suficiente para a circulação de cadeira de rodas nos locais de acesso dos alunos;
- Carteira para estudantes, inclusive percentagem para canhotos.

A Biblioteca já se encontra adaptada para os atendimentos das pessoas com deficiência. A Faculdade Brasília - FBr providencia também os programas tecnológicos específicos para as pessoas com deficiência. Ciente de seu papel nesta

sociedade, a IES busca garantir uma educação de qualidade e respeito à diversidade humana, adequando seu espaço físico com vistas a romper com as barreiras arquitetônicas proporcionando acesso, mobilidade e segurança a seu aluno com necessidades educativas especiais.

3.5.2. Diversidade, Meio Ambiente, Memória Cultural, Produção Artística e Patrimônio Cultural

As atividades de iniciação artística e cultural, a defesa do patrimônio artístico e a difusão das produções da comunidade acadêmica são sustentadas por uma política institucional que contempla:

- a valorização da produção artística e cultural como atividade acadêmica;
- a ampliação das ações de expressão artística e cultural no ambiente interno da Instituição e em sua comunidade externa;
- o incentivo à produção cultural sustentável;
- a promoção de eventos artísticos e culturais abertos à comunidade;
- a cooperação, por meio dos órgãos de promoção à cultura da Instituição no processo de desenvolvimento educacional e cultural;
- o desenvolvimento de estratégias para a produção, distribuição e difusão produção artística;
- o estímulo aos docentes e aos estudantes para participação em concursos culturais e artísticos internos e externos;
- a promoção e a divulgação de conhecimentos artísticos e culturais que constituem patrimônio da humanidade, com a comunicação do saber por meio do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- a ampliação das ações em defesa do meio ambiente e do patrimônio cultural; e
- a hospedagem de ações que fortaleçam o compromisso com a preservação da memória histórica e do patrimônio cultural.

As ações propostas pelos cursos serão planejadas e implantadas pelas coordenações respectivas, com a colaboração de suas respectivas equipes de docentes, de forma coerente com a organização curricular dos cursos que contemplam, em maior ou menor grau, a formação artística e cultural. As propostas

serão elaboradas visando proporcionar aos discentes possibilidades de transposição de conhecimentos para as práticas desenvolvidas, motivando o envolvimento e a participação em todas as etapas de execução.

A Faculdade Brasília - FBr compreende a sua responsabilidade social como dimensão inalienável de seus compromissos na qualidade de instituição educacional de nível superior, imbuída dos princípios de formação de profissionais conscientes em relação à eliminação das desigualdades sociais regionais, à promoção da sustentabilidade e da inclusão.

As ações de promoção da sustentabilidade ambiental serão incorporadas às atividades de ensino, de forma transversal e articulada com os conteúdos e as práticas curriculares, contextualizadas em componentes relacionados à promoção da saúde, da cidadania e dos direitos humanos, com ênfase na superação dos preconceitos étnicos, raciais, religiosos e de gênero.

No âmbito operacional, a Instituição adotará e estimulará boas práticas na defesa do meio ambiente em seu cotidiano, por meio da utilização racional de energia, com opção por lâmpadas de baixo consumo, separação de resíduos para posterior coleta seletiva e práticas corretas para descarte de resíduos químicos.

A FBr afirma e reforça comprometimento com a promoção da sustentabilidade, da inclusão e de redução das desigualdades, por meio de ações extensionistas organizadas e conduzidas pelas coordenações de seus cursos e programas, bem como práticas pedagógicas, de caráter educacional ou extensionistas, articuladas aos projetos pedagógicos dos cursos e respectivos planos de ensino, com base nos princípios de:

- intensificar as relações da Instituição com os diversos setores da sociedade;
- estimular na comunidade interna a vocação para o compromisso, a responsabilidade e a participação social;
- aprimorar o compromisso social da Instituição com a sociedade;
- ampliar a implantação de programas, projetos e ações planejadas de Responsabilidade Social e de Sustentabilidade, com envolvimento de professores, discentes e funcionários, tanto por meio de iniciativas institucionais quanto pelas atividades acadêmicas e de extensão dos cursos e programas;

- disseminar o compromisso social da FBr, organizando fóruns de discussões com instituições públicas, privadas e ONGs, com foco nos temas atuais de Responsabilidade Social, Sustentabilidade e de experiências com projetos sociais; e
- ampliar as ações em Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural.

3.5.3. Desenvolvimento Econômico e Social

As ações previstas pela Faculdade Brasília - FBr contemplam de forma plena o desenvolvimento econômico e social, considerando os aspectos relativos ao desenvolvimento econômico regional, a melhoria da infraestrutura local, a melhoria das condições e qualidade de vida da população e projetos de inovação social.

O avanço tecnológico, industrial e a globalização, com o surgimento constante de novos paradigmas em curto espaço de tempo, exigem uma reflexão maior em torno da educação e da formação de profissionais para o mundo do trabalho. As novas estruturas sociais, as exigências do mercado de trabalho, requerem o desenvolvimento de competências múltiplas.

A Faculdade Brasília - FBr pautar-se-á por princípios éticos que contribuam para o desenvolvimento da consciência democrática: dignidade humana, justiça, respeito mútuo, participação, responsabilidade, diálogo e solidariedade, em seus formandos.

A Faculdade buscará articular teoria e prática no sentido de preparar o formando para a sua inclusão no mercado de trabalho com competência profissional capaz de contribuir para valorizar a sociedade como um todo.

O intérprete de toda a evolução é o homem, e o educador é o intérprete e facilitador dos processos de construção e aquisição do conhecimento, da transmissão cultural e do surgimento de novas perspectivas de vida e soluções existenciais. Portanto, se faz necessária a reflexão em torno da dimensão cultural, social, política e econômica da educação, do papel social do professor, das leis relacionadas à infância, adolescência, educação e profissão, das questões da ética e da cidadania, das múltiplas expressões culturais e das questões de poder a elas associadas. Por outro lado, o professor e o profissional das demais áreas propostas neste documento, deverão desenvolver uma visão pluralista da sociedade, exercitando a capacidade de

compreender o “outro”, suas necessidades e valores, base da ética, da autonomia e da solidariedade.

A Instituição estará, a todo momento, articulando esforços no sentido de promover o desenvolvimento ético do profissional capaz de atuar dignamente na comunidade, com conhecimento de causa no que se refere às especificidades dos grupos sociais e de sua profissão, com vista à conquista de uma sociedade voltada para os ideais de competência, honestidade e justiça.

A FBr deverá ainda dedicar atenção especial às especificidades da comunidade onde estará inserida, oportunizando a integração entre a comunidade, as famílias e a própria Instituição, no sentido de buscar o aprimoramento de seus propósitos e de sua ação pedagógica e formativa. A integração com empresas e outros segmentos sociais é essencial, no sentido de identificar necessidades de reelaboração de temáticas em estudo.

A FBr, comprometida com a qualidade do ensino superior na região onde se insere, se propõe a oferecer um ensino de qualidade, fundamentada em uma filosofia da educação coerente com os princípios de solidariedade, justiça e dignidade humana, promovendo a educação permanente e continuada para jovens e adultos procedentes de classes sociais menos abastadas.

A educação permanente se refere ao desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, algo muito além de um espaço para a obtenção de um diploma de curso superior. Devem-se formar profissionais que possam ser absorvidos pelo mercado de trabalho, cujas exigências se tornam cada vez maiores.

Observa-se quão dramática se apresenta atualmente a situação de profissionais das diversas áreas, necessitando investir em sua capacitação em função das novas perspectivas e com dificuldades para proverem o próprio sustento e os custos da educação superior.

Para corresponder às instâncias da educação permanente, a FBr se propõe a:

- Transformar o seu espaço em um canal de permanente diálogo com a sua comunidade e com o meio social em geral;
- Propiciar condições para a pesquisa educacional e científica, visando a formação de um profissional que possa dar respostas à sociedade contemporânea, promovendo o confronto de ideias e a discussão de situações limite e de direitos e deveres do cidadão;

- Buscar alternativas de solução para a humanização da profissão, promovendo o ser em suas potencialidades intrínsecas através da educação e reeducação, colocando no mercado de trabalho profissionais conscientes de sua tarefa, e não meros prestadores de serviços desqualificados e desprovidos de ideal;
- Qualificar, no processo, a FBr como uma escola superior que possibilita a construção do saber desvinculada de modelos e clichês oriundos de experiências estranhas à realidade e aspirações da sociedade;
- Assegurar aos formandos conhecimentos referentes ao desenvolvimento humano e a forma como cada cultura caracteriza as diferentes faixas etárias e as representações sociais e culturais dos diferentes períodos: infância, adolescência, juventude e vida adulta, assim como as peculiaridades das pessoas com deficiência;
- Proporcionar um conjunto de conhecimentos que habilita o formando para o exercício da profissão e de todas as suas funções, incluindo os saberes produzidos nos diferentes campos científicos e acadêmicos que subsidiam o trabalho educativo;
- Proporcionar aos formandos a apropriação da cultura geral ampla, que favorece o desenvolvimento da sensibilidade, da imaginação e a possibilidade de produzir significados e interpretações do que se vive e de fazer conexões - o que, por sua vez, potencializa a qualidade da intervenção educativa. E da cultura profissional, cujo conteúdo é próprio do exercício da profissão em suas especificidades, fazendo parte desse contexto, os temas referentes ao desempenho profissional, pessoal e da categoria, e o conhecimento sobre as associações científicas, culturais e sindicais;
- Oferecer condições para a aprendizagem de recursos de comunicação e informação, cujo domínio seja importante para as dimensões da atuação do profissional;
- Propiciar ao formando, conhecimentos referentes ao desenvolvimento psicológico, físico e dos processos de aprendizagem de diferentes conteúdos em diferentes momentos do desenvolvimento cognitivo dos alunos, bem como o conhecimento das experiências institucionais e do universo social e cultural de seus alunos;

- Oportunizar o estudo das relações sociais na realidade social e política brasileira e como isto repercute na profissão, compreendendo os significados que a família, a sociedade e os alunos atribuem à escola e às aprendizagens;
- Promover estudos e debates sobre políticas educacionais, dimensão social da escola, relações escola x sociedade x família, relações educação x trabalho; e
- Enfatizar em todo o seu trabalho a importância da formação integral dos profissionais.

Para o cumprimento de sua missão, a FBr manterá independência absoluta em relação a partidos políticos, grupos econômicos e quaisquer outros interesses particulares e considerará inaceitável qualquer tipo de preconceito e / ou discriminação.

Como uma instituição de cunho democrático e emancipador, a Instituição objetivará sempre a atualização de seus métodos, o acompanhamento cuidadoso dos avanços da ciência, colocando na pauta de discussões as novas descobertas e os movimentos sociais de caráter socializadores, renovadores e promovedores da consciência crítica.

3.5.4. Inclusão Social

A finalidade primeira da educação deve ser a de garantir o acesso ao conhecimento a todas as pessoas, independente da raça, credo, orientação sexual e deficiência de alguma forma, sendo compromisso daqueles que detêm o conhecimento, envidar esforços no sentido de minimizar a exclusão social, a pobreza, a violência, o analfabetismo, a fome e as enfermidades.

A inclusão não pode ser concebida apenas como sendo a inserção da pessoa com deficiência num estabelecimento de ensino, mas deve proporcionar-lhe condições de aquisição de conhecimento e participação ativa do processo educacional, prevendo recursos e serviço de apoio especializado, para que o estudante tenha condições de integrar-se na sociedade e ingressar no mundo do trabalho de acordo com suas possibilidades, razão pela qual a Faculdade inclui em seu PDI, além das condições de acessibilidade, o atendimento aos alunos com

deficiência visual e auditiva, o atendimento individualizado de acordo com as suas peculiaridades, através do Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE).

Aos alunos com deficiência visual, caso tenha ingressantes com estas necessidades, a instituição deve prover as condições necessárias para o bom aprendizado do aluno, tais como acervo bibliográfico básico em braile, máquina de datilografia Braille, impressora Braille acoplada a computador, sistema de síntese de voz, lupas, régua de leitura.

Aos alunos com deficiência auditiva, a instituição deverá proporcionar além de capacitação em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) para todos os professores, intérprete em LIBRAS, principalmente em períodos de realização de provas, para complementar a avaliação escrita quando o aluno não conseguir expressar o seu real conhecimento, bem como orientação aos professores para que valorizem o conteúdo semântico e conheçam as especificidades linguísticas do aluno com deficiência auditiva. Os cursos de Licenciatura que vierem a ser ofertados pela Instituição incluirão a disciplina “Libras” em seus currículos. A disciplina será oferecida como optativa aos estudantes de todos os cursos de graduação, de graduação tecnológica e superiores de formação específica oferecidos pela Instituição.

A Faculdade é uma instituição que cumpre um relevante papel social. Nesse aspecto, um dos valores da FBr é ser uma instituição comprometida com a inclusão social. Coerente com este princípio, a Instituição desenvolve uma atuação efetiva no atendimento às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

A instituição considera que essa atuação faz parte do compromisso ético de promoção da diversidade, do respeito às diferenças e da redução das desigualdades, reconhecendo a potencialidade das pessoas com necessidades especiais e provendo-lhes condições de desenvolvimento pessoal, profissional e social. Incorporar a diversidade em seu ambiente, combatendo o preconceito e valorizando a diversidade é um princípio que faz parte da missão da Instituição e de sua vocação integradora.

No quesito mobilidade, as necessidades especiais são atendidas com as constantes adaptações na estrutura física das instalações, garantindo a acessibilidade autônoma às pessoas com mobilidade reduzidas. As adaptações encontram-se nos acessos aos edifícios, eliminação de barreiras arquitetônicas, corredores de acesso, salas de aula, sala dos professores, instalações sanitárias, laboratórios e instalações administrativas.

Adicionalmente, o planejamento arquitetônico contempla a instalação de piso com faixa tátil de orientação para pessoas com deficiência visual, além de programação visual explícita, para atendimento as pessoas com deficiência auditiva.

3.5.5. Educação das Relações Étnico-Raciais

A FBr observa e contempla, nos conteúdos e metodologias das unidades curriculares de todos os seus cursos graduação a distância, as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004.

A FBr compreende a sua responsabilidade social como dimensão inalienável de seus compromissos na qualidade de instituição educacional de nível superior, imbuída dos princípios de formação de profissionais conscientes em relação à eliminação das desigualdades sociais e à promoção igualdade étnico-racial.

As ações de promoção de igualdade étnico-racial são incorporadas às atividades de ensino, de forma transversal e articulada com os conteúdos e as práticas curriculares, contextualizadas em componentes relacionados à promoção da saúde, da cidadania e dos direitos humanos, com ênfase na superação dos preconceitos étnicos, raciais, religiosos e de gênero.

3.5.6. Políticas de Direitos Humanos

A Faculdade Brasília - FBr observa e contempla as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, nos conteúdos e metodologias das unidades curriculares de todos os seus cursos graduação a distância, de modo transversal, contínuo e permanente, conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8/2012, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012.

3.5.7. Políticas de Educação Ambiental

A Faculdade Brasília - FBr integra a Educação Ambiental nos conteúdos e metodologias das disciplinas ofertadas em todos os seus cursos graduação a

distância, de modo transversal, contínuo e permanente, conforme disposto na Lei N° 9.795/1999, no Decreto N° 4.281/2002 e na Resolução CNE/CP N° 2/2012.

3.5.8. Políticas para o Desenvolvimento Nacional Sustentável

Mesmo sendo uma entidade vinculada à iniciativa privada, a FBr cumprirá, sempre que aplicável, com todas as exigências relativas ao Desenvolvimento Nacional Sustentável, conforme disposto no Decreto N° 7.746, de 05/06/2012 e na Instrução Normativa N° 10, de 12/11/2012.

3.6. Compromisso com Valores Morais e Éticos

A FBr favorece os formandos no desenvolvimento de valores que acentuem as suas capacidades latentes, contribuindo para o exercício de uma postura ética caracterizada por um consciente desabrochar da própria liberdade:

- Consciência da dignidade humana, dos deveres e direitos do cidadão;
- Respeito à convivência democrática;
- Exercício da solidariedade, do respeito mútuo e do amor à verdade, à justiça, à beleza e à bondade;
- Respeito pelos sentimentos, pelas crenças e pelos ideais do outro;
- Desenvolvimento de dimensões ético-morais:
- capacidade de analisar criticamente aspectos morais significativos;
- capacidade de reconhecimento de normas de convivência social e familiar, respeitando a liberdade de consciência e de atuar no mundo segundo as necessidades e aspirações de cada um;
- atitudes de solidariedade e cooperação;
- atitude dialógica, favorecendo a contribuição e a tomada de decisões em grupo;
- identificação da própria maneira de pensar, ser e sentir, dos valores pessoais, dos próprios projetos e filosofias de vida;
- aperfeiçoando-se como agente de mudança e transformação qualitativa da realidade;

- capacidade para eleger uma hierarquia de valores e agir de forma autônoma, em consonância com eles.

O desenvolvimento das competências ético-morais será operacionalizado através de uma ação compartilhada e transdisciplinar, em que esses conteúdos possam transitar por todo o trabalho pedagógico, atravessando todo o processo de aprendizagem dos formandos, sem confundir-se com uma disciplina curricular, nem perder sua importância unificadora e transformadora.

3.7. PLANO DE ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES PEDAGÓGICAS

A visão futura da Faculdade Brasília - FBr, é que o aluno ao final do curso contribua na transformação da sociedade com base em valores éticos e cristãos. Na proposta de formação, trabalha-se ao longo do curso as competências e habilidades gerais e específicas que permitem ao aluno, além de bom desempenho profissional, também instrumentalizar o egresso da educação continuada.

Pretendemos focar a atenção nos ex-alunos investigando suas trajetórias profissionais, na busca de dados relevantes para melhoria da qualidade do ensino, com a atualização dos cursos de graduação, de extensão e de Pós-graduação *Lato Sensu*. Priorizamos em nossos cursos, a formação de profissionais que:

- Apliquem ao longo da vida os princípios éticos;
- Sejam capazes de tomar decisões;
- Sejam comunicativos, tanto na linguagem oral, como na escrita;
- Sejam capazes de empreender e inovar;
- Tenham competências técnicas e políticas em sua área de formação;
- Busquem sempre o conhecimento e informações atualizadas;
- Usem o raciocínio lógico, para acompanhar a velocidade dos avanços tecnológicos.

A FBr ministra um ensino superior visando à qualificação profissional e à formação cidadã e ética do aluno. O formando deverá ter uma visão científica abrangente, estruturada com base em currículo dotado dos fundamentos básicos gerais, porém com aprofundamento técnico em sua área de formação profissional.

O perfil do profissional que a instituição pretende formar é delineado por meio da identificação dos seguintes atributos, indispensáveis na pessoa do futuro profissional:

- Demonstrar a capacidade de raciocínio lógico, crítico e analítico para intervir criativamente em diferentes contextos organizacionais e sociais;
- Analisar o ambiente interno e externo das organizações, identificando as variáveis que afetam o processo da tomada de decisão;
- Desenvolver processos de criação, organização, acesso e uso de informações que facilitem a gestão do conhecimento nas organizações;
- Identificar, analisar, implementar e desenvolver novos negócios;

- Desenvolver a capacidade de transferir conhecimentos de vida e das experiências cotidianas para o ambiente de trabalho e do seu campo de atuação profissional para a aplicação em diferentes contextos, revelando a capacidade de gestão de diferentes configurações organizacionais e de processos de mudança, apresentando-se como profissional flexível;
- Desenvolver a capacidade de expressão e comunicação interpessoal necessários ao exercício da profissão;
- Apresentar uma postura ética e socialmente responsável na sua atuação profissional;
- Demonstrar senso de responsabilidade;
- Demonstrar capacidade de identificar as próprias potencialidades e limitações.

3.7.1. Seleção de Conteúdos

A seleção de conteúdo é efetivada a partir de estudos e dos parâmetros curriculares de cada curso a distância. Serão formalizadas e fixadas através de ementários, constantes dos projetos pedagógicos dos cursos a distância. Assim a definição e a seleção dos conteúdos das disciplinas dos cursos são efetuadas pelos professores, de acordo com as ementas propostas pelos respectivos docentes, acompanhados pelos coordenadores. Nessas atividades curriculares são levadas em conta, num aspecto mais amplo:

- As diretrizes curriculares nacionais dos cursos, os padrões de qualidade, e outras normalizações estabelecidas pelo Ministério da Educação;
- As concepções dos cursos, seus objetivos e perfil desejado para os egressos, de acordo com o projeto pedagógico dos cursos;
- A missão e a visão futura do curso;
- Os resultados apontados pelos processos de avaliação institucional, interno e externo;
- As peculiaridades regionais da inserção do curso;
- As características do mercado de trabalho e principalmente pelas peculiaridades e especificidades das turmas.

Os conteúdos das matrizes curriculares a serem ministrados aos alunos serão sistematizados nas respectivas ementas das disciplinas e nos conteúdos programáticos contidos nos planos de cursos e de aulas realizados pelos professores, sob a supervisão da Coordenação do Curso e da Diretoria Acadêmica.

Os conteúdos estarão sempre adequados ao contexto da realidade local e regional, vez que a instituição exerce um importante papel na região.

O planejamento e acompanhamento didático-pedagógico será realizado com o objetivo de implementar e operacionalizar os projetos pedagógicos, reavaliando com a comunidade acadêmica, no início de cada período letivo, as ementas e conteúdos dos programas das disciplinas a serem desenvolvidas durante o semestre, com o acompanhamento sistemático da Coordenação do Curso, que também será responsável pelo acompanhamento do desempenho acadêmico.

Assim, o coordenador exercerá o papel de gestor do curso e trabalhará também com o objetivo de motivar o aluno para que possa ter uma boa formação.

Dentre as ações a serem implantadas pela instituição, destacam-se:

- a) Minicursos que ajudarão no enriquecimento do saber do aluno e propiciarão uma formação profissional adequada às necessidades da comunidade em que vive (permanente);
- b) Laboratório de informática com acesso à internet com vistas a que o egresso da instituição possa desenvolver pesquisas para o desenvolvimento de seu aprendizado no mundo globalizado (permanente);
- c) Biblioteca informatizada com acesso à internet para que o aluno possa pesquisar os títulos existentes em outras bibliotecas (permanente);
- d) Implantação de sala de multimídia, com todos os equipamentos necessários para apresentação de palestras, seminários ou aulas (TV, DVD, lousa eletrônica, datashow e computador interligado à internet);
- e) Ampliação do Programa de Monitoria com a oferta de mais bolsas regulamentadas por ato normativo, objetivando preparar futuros professores para a FBr, além de contribuir para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem;
- f) Implantação do Programa de Iniciação Científica, com o objetivo de incrementar a pesquisa no seio da instituição.

3.7.2. Princípios Metodológicos e Práticas Pedagógicas

A proposta pedagógica está apoiada em princípios éticos e normativos, bem como na concepção didática, pedagógica e sócio-histórica, construídas pela prática educacional e descritas nos documentos que norteiam as ações da FBr.

A formação teórica e prática exigida pela velocidade da ciência e da tecnologia leva o aluno à reflexão e desenvolvimento do raciocínio lógico, que na prática contribui para o domínio dos saberes da leitura, da compreensão e da interpretação do mundo ao seu redor.

Por isso, os princípios filosóficos e objetivos da FBr passam também pela formação dos valores humanos, éticos, morais, liberdade, igualdade, tanto de discentes como de toda a comunidade acadêmica. Não se faz educação sem esses valores que deverão nortear a vida de cada um ao longo do seu trajeto.

Essa formação vem enriquecer e fomentar o caráter investigativo e a autonomia do pensar, caminhar e a produção de conhecimento em um mundo cada vez mais globalizado e complexo que exige o aprendizado da leitura multidisciplinar dessa realidade. É fundamental que o educando possa ter segurança e clareza do seu papel na sociedade, ter a certeza que o saber acadêmico passa pelo desenvolvimento de habilidades e a aquisição de competências para enfrentar esse mercado competitivo e exigente, combinando cada vez mais o espírito inovador, ético, criativo e transformador. Daí a importância do espaço acadêmico ser um ambiente de aprendizagem do qual as atenções estejam voltadas para o resgate de ser humano e para a busca constante de pensar, de conviver e compreender o mundo e valorizar as questões éticas e pedagógicas. É nas várias modalidades de ensino que o aluno vai desenvolver tudo isso.

O momento exige a adequação de novas metodologias de ensino. A instituição, enquanto faculdade, embora com autonomia limitada, procura ministrar o ensino sem fronteiras. O Ministério da Educação através dos seus dispositivos legais, tem tido um papel facilitador dessas ações.

No momento de planejar o docente sempre traça o perfil para os egressos, sempre trocando ideias e interagindo com outros professores. Tem-se muita cautela para não separar a teoria da prática, como também observar as características específicas de cada disciplina. Nesta visão destacam-se as aulas expositivas e experimentais, debates, trabalhos em grupo, estudo dirigido, realização de projetos

de pesquisa, estágios e TCC. Nos cursos de extensão, seminários, palestras, jornadas acadêmicas há uma troca de aprendizado que enriquece muito o fazer pedagógico da FBr.

Os Tecnólogos possuem formação direcionada para a aplicação, desenvolvimento e difusão de tecnologias, com formação em gestão de processos de produção de bens e serviços e capacidade empreendedora, em sintonia com o mercado e o mundo do trabalho. A organização curricular dos Cursos de Tecnologia fundamenta-se nos princípios de flexibilidade, interdisciplinaridade e contextualização.

O êxito da prática metodológica é verificado por meio do Programa de Avaliação Institucional, organizado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), que tem como um de seus itens, a avaliação semestral de todos os docentes das disciplinas dos cursos, cujo resultado é acompanhado pelos coordenadores de cada curso.

A FBr incentivará seus professores a adotarem metodologias inovadoras, criativas e dialéticas como prática cotidiana. A mantenedora compromete-se a atender aos pleitos da instituição de ensino no aspecto de dotá-la dos equipamentos e recursos necessários para a consecução dessa política metodológica de incentivo à criatividade.

Dentre as metodologias de ensino que a FBr utiliza, podem-se destacar as seguintes:

- Interação total entre professor e aluno;
- Uso da informática na sala de aula, através de programas específicos, inclusive com a utilização de Datashow e da placa de supervídeo com saída para TV, instalados em sala;
- Uso de projetor para apresentação de matéria, tanto por parte dos professores quanto dos alunos, que serão avaliados inclusive pela participação efetiva nos grupos e apresentação de trabalhos;
- Visitas técnicas a empresas para ver de perto o seu funcionamento, sobretudo no que concerne à sua direção;
- Dinâmicas de grupo em que os alunos são incentivados a falar em público;
- Utilização de artigos técnico-científicos no ensino de disciplinas;
- Utilização de vídeos técnicos, artísticos e culturais, com debates após as apresentações;

- Viagens de estudos a encontros, ou eventos de natureza técnica;
- Participação efetiva em seminários, palestras e outros eventos;
- Pesquisas dos alunos na internet, disponibilizada no laboratório de informática, na biblioteca e nas salas de multimídia;
- Trabalho com casos concretos nas disciplinas que comportem tal metodologia (estudos de casos);
- Prática constante da interdisciplinaridade, de modo que se possam criar vasos comunicantes entre as disciplinas;
- Utilização do departamento de pós-graduação, pesquisa e extensão como instrumento importante para coordenar as pesquisas, a extensão e os eventos da instituição;
- Convênios com órgãos públicos de modo a permitir aos alunos um melhor conhecimento sobre o funcionamento dos mesmos;
- Convênios com empresas, de modo a trazer a realidade empresarial para dentro da instituição;
- Incentivo, em todas as disciplinas, da leitura por parte dos alunos, sobretudo de livros técnicos e periódicos, inclusive como recurso de avaliação dos estudantes;
- Incentivo aos alunos para apresentação, em sala de aula, de trabalhos e pesquisas;
- Apoio ao aluno que tenha dificuldade de aprendizagem, relacionamento, ou motivacional quanto aos estudos, sobretudo através do Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP);
- Programa de nivelamento dos alunos com maior dificuldade na assimilação dos conteúdos;
- Assistência aos alunos, por parte dos professores, fora dos horários das aulas, para ajudá-los a tirar dúvidas, nivelamento;
- Palestras com profissionais e empresários dentro da sala de aula, em assunto relacionado com o conteúdo da disciplina ministrada.

A FBr desenvolverá em seus cursos e programas de educação superior práticas pedagógicas inovadoras, tendo por base especialmente:

- Sensibilização dos educandos acerca da necessidade de preservar o meio ambiente e buscar formas de desenvolvimento autossustentável

para instauração de uma racionalidade ética e equilibrada das relações entre homem e meio ambiente;

- Desenvolvimento de padrões novos de gestão, que contemplem a participação e o compromisso social;
- Ênfase em todo o processo de ensino e aprendizagem no ambiente histórico, cultural, social, natural, econômico e político, considerando a essência da subjetividade social, o ecossistema e a herança cultural;
- Acesso a recursos tecnológicos de ponta em cada área de atuação;
- Valorização do saber acumulado através da experiência de vida de cada educando;
- Criação de um espaço aberto e plural para a reflexão e o debate de ideias sobre todas as questões ligadas à área de formação, transformando os espaços formativos em um campo de exercício da cidadania;
- Atuação e mudança de posturas e comportamentos que levem a novas relações sociais, culturais, afetivas, éticas, familiares, de gênero e raciais;
- Desenvolvimento de uma educação integral que leve em conta a multidimensionalidade do ser humano, trabalhando a relação entre suas necessidades e aspirações e o seu envolvimento na sociedade;
- Estabelecimento de um processo de construção coletiva do conhecimento e, ao mesmo tempo, um processo que torne o aluno sujeito de sua existência e de sua história individual e social;
- Busca de referenciais em vários campos do conhecimento.

Os planos de cursos e de aulas contemplarão debates, estudos e pesquisas sobre meio ambiente, responsabilidade social, ética e cidadania, temas relevantes para a formação do cidadão e do profissional.

3.7.3. Processos de Avaliação

O sistema de avaliação do ensino e da aprendizagem da FBr envolverá elementos éticas e valorativas, bem como funções diagnósticas, funções formativas e funções somativas, implicando em análise e concepções do modelo de educação, de

sociedade, de escola e de homem, que estão impregnadas em toda proposta político-pedagógica: nas ações do cotidiano da instituição educacional, no planejamento, nas atividades e nas diversas vivências educativas. Assim, a avaliação é compreendida como um ato político que pressupõe sempre uma intenção.

A avaliação precisa incidir sobre aspectos globais do processo, inserindo tanto as questões ligadas ao processo ensino-aprendizagem quanto as que se referem à intervenção do professor, ao projeto curricular da escola, à organização do trabalho escolar, à função socializadora e cultural, à formação das identidades, dos valores, da ética, enfim, ao seu Projeto Político-Pedagógico, não mais procedendo que o único avaliado é o aluno e seu desempenho cognitivo.

Nesse sentido, a avaliação deverá se constituir em um instrumento do processo ensino-aprendizagem, em que a ação pedagógica deverá estar comprometida com a melhoria do ensino e com o desenvolvimento efetivo do aluno. O professor assume o papel de mediador da aprendizagem, deixando de ser um mero transmissor do conhecimento. Exige-se, portanto, dos profissionais da educação uma postura mediadora das dificuldades dos alunos. Segundo Demo (2008):

Avaliar faz parte do cotidiano de nossas vidas, apesar de sua má fama. Tomemos o exemplo da mãe que cuida extremosamente de seus filhos. Avalia-os sempre, a cada momento, porque acompanha de perto tudo o que fazem, quer saber o que fazem e como fazem, busca evitar riscos e certifica-se de que todos os 'desempenhos' se realizem a contento, por exemplo, crescer no ritmo esperado, falar antes de completar dois anos, brincar e comunicar-se, comer regularmente e na quantidade necessária (DEMO, 2008, p.108)

A avaliação não deve ser utilizada com o objetivo de punir, de classificar ou excluir. Normalmente estes objetivos excludentes são associados à avaliação somativa, enquanto que o entendimento de que o professor deve compreender como o aluno elabora e constrói o seu conhecimento está associado à avaliação formativa. Portanto, avalia-se para identificar os problemas e avanços e redimensionar a ação educativa.

Com o processo de avaliação, diagnosticam-se os avanços e dificuldades inerentes a todo o processo educacional em suas múltiplas dimensões, além de detectar suas causas e as ações mais adequadas para seu redimensionamento e continuidade. A avaliação, então, é um processo formativo e contínuo. Entende-se que a ação avaliativa é contínua, reveladora de todo o processo e não apenas de seu

produto. Desvinculada de suas funções de sanção e juízo de valor, as provas e trabalhos são oportunidades de perceber os avanços ou dificuldades dos alunos em relação ao tema em questão. Significa então afirmar que avaliar não é apenas constatar, mas, sobretudo, analisar, interpretar, tomar decisões e reorganizar o ensino (SILVA, 2002, p. 42).

Para isso, sua formulação da avaliação deve fundar-se em questões de compreensão e raciocínio e não em memorização mecânica. Se quisermos sujeitos autônomos, é necessário que o aluno exercite essa autonomia a partir de uma reflexão sobre seu processo de aprendizagem.

Para isso, é preciso que existam instrumentos que os auxiliem nesse processo, instrumentos que enfoquem as várias dimensões de seu processo educativo e não apenas exerçam papel de mensuração quantitativa no final do processo, pois “avaliação tem como foco fornecer informações acerca das ações de aprendizagem e, portanto, não pode ser realizada apenas ao final do processo, sob pena de perder seu propósito”. (FERNANDES; FREITAS, 1990, p. 23).

Por fim, é fundamental transformar a prática avaliativa em prática de aprendizagem. Necessário se faz avaliar como condição para a mudança de prática e para o redimensionamento do processo de ensino-aprendizagem. Avaliar faz parte do processo de ensino e de aprendizagem: não ensinamos sem avaliar, não aprendemos sem avaliar. Dessa forma, rompe-se com a falsa dicotomia entre ensino e avaliação, como se esta fosse apenas o final de um processo.

A avaliação do desempenho discente é um dos aspectos fundamentais da prática pedagógica. Esta precisa estar integrada ao processo de aprendizagem de forma coerente para alcançar os objetivos educacionais planejados, acompanhando o processo de desempenho do aluno de forma contínua e processual. O Regimento Interno traz nas suas atribuições legais, como este processo ocorre na FBr.

Nesse documento fica determinado que a avaliação do processo de aprendizagem dos alunos é feita de acordo com a natureza da disciplina, admitindo-se como avaliação de aprendizagem: prova escrita; relatório; prova oral; atividades práticas; seminários; abordagens críticas; relatórios de aulas práticas e de visitas; atividades em grupo; trabalhos científicos, de pesquisa e estágios sob planejamento e orientação do professor.

Conforme Regimento Interno: Avaliação, Formação de Notas e Desempenho Escolar:

CAPÍTULO VI - DAS AVALIAÇÕES E FORMAÇÃO DAS NOTAS

Art. 143. São objetivos da Avaliação do aluno:

- I - Compreender o seu processo de aprendizagem;
- II - Oferecer informações para mudanças ou referendamento dos procedimentos de ensino;
- III - Verificar o nível de aprendizagem individual e coletiva de cada conteúdo; IV - Verificar evolução discente;
- V - Fornecer ao aluno informação sobre seu desempenho, para que possa tomar medida em prol de uma melhor aprendizagem;
- VI - Servir como indicador para Avaliação Institucional.

Art. 144. A avaliação do desempenho escolar é feita por disciplina, incidindo sobre o aproveitamento e a frequência.

Parágrafo único. A avaliação do aproveitamento se dará:

- a) por meio de trabalhos de aplicação, projetos (teóricos ou práticos), portfólio;
- b) por meio de instrumentos de verificação de assimilação de conteúdo.
- c) por meio da participação em atividades complementares de ensino, incluindo: iniciação científica, extensão, seminários, simpósios, congressos, monitoria, exposições, entre outras.
- d) autoavaliação e avaliação em grupo.

Art. 145. A frequência do aluno e do professor é obrigatória nas atividades presenciais previstas.

Parágrafo único. A FBr pode atribuir, no máximo, 10% (dez por cento) da carga horária total do curso com frequência a alunos que participarem de eventos técnico- científicos e artísticos como conferencistas, debatedores ou ouvintes e/ou em outras atividades de extensão e iniciação científica, como integrante, em caráter complementar ao currículo mínimo do curso a que está vinculado.

Art. 146. Para o ensino superior é considerado aprovado o aluno com frequência acima de 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades presenciais previstas e média provisória (MP) igual ou superior a 6,0 (seis), considerando a primeira nota bimestral (AV1) e segunda nota bimestral (AV2) das duas primeiras avaliações do desempenho escolar semestral.

§1º Fica dispensado e vedado a participação do exame final (AV3) alunos com notas de média provisória (MP) superior a 6,0 (seis) e inferior a 3,0 (três) e nestes casos, a média final (MF) será igual a média provisória (MP) para fins de registro acadêmico.

§2º O exame final (AV3) será aplicado ao aluno que obtiver média provisória (MP) inferior a 6,0 (sete), e não inferior a 3,0 (três).

§3º A média provisória será calculada conforme memória de cálculo exposta abaixo:

$$MP = AV1 + AV2$$

§4º O aluno estará reprovado:

- I - Com frequência inferior a 75%, nas atividades presenciais previstas;
- II - Com média final (MF) inferior a 5,0 (cinco), conforme memória de cálculo apresentada abaixo:

$$MF = MP + AV3$$

Art. 147. As disciplinas, de laboratórios, TCC, estágios e práticas poderão adotar critérios de avaliação específicos, de acordo com normas estabelecidas pela Coordenação de Curso.

Art. 148. Os cursos de pós-graduação poderão adotar critérios de avaliação específicos, de acordo com normas estabelecidas pelo seu Regimento.

Art. 149. É concedida segunda chamada para qualquer prova, desde que haja motivo justo que comprove a falta à primeira chamada, cabendo a decisão a Secretaria Geral juntamente com a Coordenação de Curso através de requerimento, que deve ser apresentado dentro de 72 (setenta e duas) horas úteis após a realização da primeira chamada ou de acordo com o calendário Acadêmico

Parágrafo único. A prova de segunda chamada poderá ser cobrada, conforme tabela de emolumentos da FBr.

Art. 150. As notas são expressas em uma escala numérica, de 0 (zero) a 10 (dez), admitindo-se números decimais terminados em 5 (cinco).

Art. 151. Ao final do semestre, cada disciplina expressa uma média final (MF) que será gravada no histórico escolar do discente.

Art. 152. Ao discente é facultado recorrer das notas e frequências obtidas no semestre letivo, mediante requerimento na secretaria no prazo estabelecido em calendário acadêmico.

CAPÍTULO VII - DESEMPENHO ESCOLAR

Art. 153. A avaliação de desempenho escolar é feita por disciplina, atendidos os critérios de notas e frequência expressos nesse Regimento.

Art. 154. A metodologia de aula e de avaliações, a ementa, o conteúdo programático, a bibliografia e outras informações deverão ser expressos em um Plano de ensino aprovado pela coordenação de curso e disponibilizado aos discentes.

Parágrafo único. O Plano de ensino poderá sofrer alterações durante o semestre letivo de acordo com a aprovação da coordenação de curso.

CAPÍTULO VIII - PROGRESSÃO

Art. 155. O discente que for aprovado em todas as disciplinas progride normalmente, mediante nova matrícula para o semestre seguinte.

Art. 156. O discente com 03 (três) reprovações deve privilegiar, na matrícula, as disciplinas que ainda restam de períodos anteriores.

Parágrafo único. A progressão para o curso das disciplinas de estágio será regulamentada por regimentos próprios, que serão estabelecidas pelo colegiado de curso.

Art. 157. O discente com mais de 03 (três) reprovações não poderá progredir para o semestre seguinte, matriculando-se novamente no mesmo semestre, a fim de uniformizar a matriz curricular.

CAPÍTULO IX - DA SEGUNDA CHAMADA DE PROVA

Art. 158. Caso o discente não puder comparecer às provas, por motivo de doença ou outros impedimentos legais, será concedida nova oportunidade de avaliação, denominada de 2ª (segunda) Chamada de Prova, observado o prazo legal.

§1º A nova avaliação (2ª Chamada de Prova) será realizada mediante requerimento do aluno e em prazo estabelecido pela Instituição, conforme previsão em calendário acadêmico, disposto na Secretaria Acadêmica e no site da instituição.

§2º Para solicitar a 2ª Chamada de Prova, o discente deverá apresentar o respectivo comprovante do motivo legal que gerou o pedido.

§3º No caso de doença, deverá apresentar atestado e laudo médico, período de afastamento, carimbo e assinatura do médico.

§4º Atestado de comparecimento (tratamento ambulatorial, tratamento de emergência, exames laboratoriais, radiológicos e outros, e acompanhamento de familiares) não será aceito para fins de comprovação de doença.

§5º O pedido será examinado e, se confirmado o direito, o professor será informado de que deverá realizar a segunda chamada.

Seção I - Dos Motivos que Dão Direito à Segunda Chamada de Prova

Art. 159. Os motivos legais que dão direito à realização da 2ª Chamada de Prova serão considerados se os eventos abaixo mencionados coincidirem com a data de realização da avaliação:

I - Casamento do aluno: até 3 (três) dias imediatamente posteriores ao evento; II - Morte de parente próximo (1º e 2º grau): até 2 (dois) dias após a ocorrência;

III - Nascimento de filho (no caso de homem): até 5 (cinco) dias de licença paternidade, a contar do nascimento, de acordo com o disposto na Constituição Federal/88 em seu artigo 7º, XIX e art. 10, § 1º;

IV - Serviço militar: no dia e hora marcados para apresentação; V - Convocação Judicial;

VI - Participação em Competições Esportivas pela Confederação Brasileira ou órgão oficial;

VII - Guarda religiosa, conforme dispões a Lei Nº 13.796, de 3 de janeiro de 2019.

Parágrafo único. Eventuais exceções que caracterize razão de força maior, não previstas serão encaminhadas com a devida documentação para análise e julgamento do mérito pela Coordenação de Curso e/ou Conselho Acadêmico, caso seja necessário.

Seção II - Da Impossibilidade para a Solicitação de Segunda Chamada de Prova

Art. 160. O não comparecimento à avaliação de trabalho de grupo, relatórios, seminários, arguições, exercícios, trabalhos práticos, atividades de campo, projetos técnicos e outras preleções desta natureza, mesmo quando justificado, não dá direito à 2ª Chamada, bem como o não comparecimento à prova de segunda chamada, nos termos do Art. 160, não dá direito de solicitar nova oportunidade, mantendo-se assim, a nota "0" (zero) relativa a esta avaliação.

Parágrafo único. Não há segunda chamada para Exames Finais .

CAPÍTULO X - DA REVISÃO DE PROVA

Art. 161. É assegurado ao aluno o direito de requerer a revisão de prova, no prazo em Calendário Acadêmico da instituição, mediante solicitação fundamentada, juntada a prova original, exceto prova de Exame Final (N3), que já consta no prontuário do aluno na Secretaria.

§1º O requerimento de revisão de prova, devidamente fundamentado, será realizado na Secretaria Acadêmica e encaminhado ao coordenador do curso para análise e parecer.

§2º Cabe ao coordenador do curso designar comissão revisora formada por 2 (dois) professores, preferencialmente da disciplina em epígrafe ou áreas afins, para a avaliação do processo de revisão de prova.

§3º Os professores que receberem o processo de revisão de nota para elaboração de parecer prévio deverão fazê-lo necessariamente de forma motivada, mediante fundamentação expressa, clara e congruente, não podendo se reportar à correção já efetuada.

§4º O prazo para que os professores devolvam os pedidos de revisão já com seus respectivos pareceres é de 5 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento do processo administrativo.

§5º A comissão revisora não pode ser integrada pelo professor recorrido, que tem, todavia, direito de se manifestar por escrito justificando o grau concedido ao recorrente.

§6º A comissão revisora não está autorizada, em hipótese alguma, a reduzir a nota do aluno recorrente, podendo apenas, de forma fundamentada, manter ou aumentá-la. É igualmente vedado à comissão formular juízo sobre o critério de avaliação utilizado na correção, que fica na esfera de autonomia do professor recorrido, desde que congruente e impessoal.

CAPÍTULO XI - DOS PRAZOS PROCEDIMENTAIS

Seção I - Do Prazo para Interposição de Recursos

Art. 162. Salvo disposições em contrário deste Regimento, o prazo para interposição de recurso é de até 3 (três) dias contados da data de publicação do ato recorrido ou de sua comunicação ao interessado.

§1º Concernente a revisão de notas e faltas, o prazo é de até 5 (cinco) dias, contados a partir da data da entrega dos resultados no período em que foi cursada a disciplina, ou componente curricular obrigatório, devidamente registrado em ata de entrega de resultados, independente se o aluno compareceu para fazer a retirada ou não dos mesmos.

§2º O prazo para revisão de notas e faltas é prescricional.

§3º Qualquer questionamento a respeito de rendimento e assiduidade, postulado pelo aluno após o prazo prescricional, será indeferido por impossibilidade regimental.

Seção II - Do Prazo para Guarda de Provas e Trabalhos

Art. 163. Salvo disposições em contrário deste Regimento, o prazo para guarda de provas e trabalhos é de até 2 (dois) meses contados da data de registro e entrega de resultados.

§1º O prazo para guarda de provas e trabalhos é prescricional.

§2º Qualquer questionamento a respeito de solicitação de provas e trabalhos, postulado pelo discente após o prazo prescricional, será indeferido por impossibilidade regimental.

CAPÍTULO XII - DA FREQUÊNCIA

Art. 164. A frequência às atividades curriculares presenciais previstas é obrigatória a docentes e alunos, conforme dispõe a Portaria MEC nº 2.117, de 06 de dezembro de 2019.

§1º O processo avaliativo da aprendizagem da FBr é composto de frequência (mínima de 75%).

§2º Qualquer que seja o motivo da ausência a falta deve ser considerada e lançada no Diário de Classe. Entretanto, é possível compensar faltas, mas apenas em casos especiais definidos na Legislação (Decreto-Lei 1.044 de 21/10/69) como, por exemplo, doenças infectocontagiosas, serviço militar e licença de gestação.

§3º A legislação estudantil não considera, para fins de compensação de faltas, a participação em eventos, ausências causadas por problemas de transporte, trabalho, estágios e outros fatos similares.

§4º No caso de problema de saúde, apresentar o Atestado Médico (com carimbo e assinatura do médico e o período de afastamento), no prazo máximo de até 5 (cinco) dias ou 120 (cento e vinte) horas, após a manifestação da doença.

§5º Os atestados médicos, declarações e outras formas de justificativa não eliminam as faltas, pois, legalmente, não existe abono de faltas.

§6º Aos estudantes que faltarem por motivos de guarda religiosa, será assegurado o direito de:

- a) prova ou aula de reposição, conforme o caso, a ser realizada em data alternativa, no turno de estudo do aluno ou em outro horário agendado com sua anuência expressa;
- b) trabalho escrito ou outra modalidade de atividade de pesquisa, com tema, objetivo e data de entrega definidos pela instituição de ensino.

Art. 165. A frequência nas disciplinas ofertadas na modalidade EAD será computada por meio da realização de atividades solicitadas pelo professor/tutor através do Ambiente Virtual de Aprendizagem.

§1º O registro de frequência na modalidade que menciona o caput estará condicionado ao cumprimento de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento), pelo estudante, das atividades propostas e seu assentamento deverá ser realizado pelo professor/tutor no diário eletrônico.

§2º A apuração da assiduidade far-se-á pela frequência do aluno às aulas e demais atividades programadas pela disciplina, unidade curricular ou módulo.

§3º Considerar-se-á aprovado, por assiduidade, o aluno que comparecer ao mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e atividades de cada disciplina, unidade curricular ou módulo.

Art. 166. Não há abono de faltas.

§1º Qualquer falta do aluno, independente do motivo, deve ser considerada e lançada no Diário de Classe.

§2º O aluno poderá dispor dos 25% (vinte e cinco por cento) restantes para se ausentar por problemas pessoais (trabalho, saúde e outros) ressalvados os casos especiais, para os quais a Legislação prevê um tratamento excepcional, de forma a resguardar o processo de aprendizagem.

§3º Para os alunos em processo de atestado médico, exceto os quais a Legislação prevê um tratamento excepcional, o afastamento não poderá ser maior que o permitido, 25% (vinte e cinco por cento).

§4º Todas as justificativas que carecerem de amparo legal e/ou que não respeitarem os prazos e condições estipuladas pela FBr não serão aceitas (vide Frequência).

§5º A verificação, controle e registro da frequência do aluno são de responsabilidade do professor responsável pelo componente curricular, cabendo-lhe o cumprimento das normas estabelecidas pela IES e em caso de negligência, o mesmo estará sujeito às sanções disciplinares contidas neste Regimento.

§6º A frequência às aulas e demais atividades acadêmicas, permitida apenas aos matriculados, é obrigatória, sendo vedado o abono de faltas.

§7º Cabe ao aluno fazer o acompanhamento de sua própria frequência, precavendo-se das situações-limite de reprovação.

§8º Independentemente dos demais resultados obtidos, é considerado reprovado na disciplina o aluno que não obtenha frequência, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades programadas.

Art. 167. O aluno reprovado por não ter alcançado na frequência e/ou no desempenho acadêmico os índices mínimos exigidos, repetirá a disciplina, unidade curricular ou módulo, sujeitando-se no caso de repetência, às mesmas exigências de frequência e de aproveitamento estabelecidas neste Regimento e nas normas que regulam as avaliações estatuídas pelo Conselho Acadêmico.

§1º É promovido ao período/módulo seguinte, apenas, o aluno aprovado em todas as disciplinas do semestre letivo cursado, admitindo-se ainda a promoção com dependência em 3 (três) disciplinas, por semestre.

§2º O aluno reprovado em 4 (quatro) disciplinas repetirá o período, ficando, porém, dispensado das disciplinas em que obteve aprovação.

3.7.4. Práticas Profissionais e Atividades Complementares

De acordo com o Parecer do CNE/CES nº 492/2001, as atividades complementares:

[...] têm a finalidade de enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, privilegiando a complementação da formação social e profissional. O que caracteriza este conjunto de atividades é a flexibilidade de carga horária semanal, com controle do tempo total de dedicação do estudante durante o semestre ou ano letivo.

São exemplos de atividades complementares: Participação em eventos internos e externos à Instituição de Educação Superior, tais como semanas acadêmicas, congressos, seminários, palestras, conferências, atividades culturais; Integralização de cursos de extensão e/ou atualização acadêmica e profissional; Atividades de iniciação científica, assim como de monitoria.

As atividades complementares fazem parte do currículo dos cursos a distância por recomendação das diretrizes curriculares. Estas complementam a formação dos estudantes com atividades educativo-culturais e profissionais, de maneira geral e também específica do curso. Trata-se, portanto de espaços de enriquecimento curricular, que ampliam as oportunidades do alunado para se apropriar do conjunto de conhecimentos, atitudes e habilidades que o habilitarão a ser um bom profissional em sua área específica. Possuem regulamentos próprios e são pensados, propostos, executados nos cursos, acompanhados por docentes com dedicação para tanto, e supervisionados pelos coordenadores de cursos, como parte integrante dos projetos pedagógicos.

Com relação às Atividades Complementares, as mesmas fortalecerão o desenvolvimento do tripé ensino-pesquisa-extensão e, sendo um componente do curso, terão uma carga horária conforme o Projeto Pedagógico do Curso e deverão ser somadas ao currículo do curso, podendo ser iniciadas a partir do primeiro semestre. Além de complementar o currículo do curso, o discente deverá enriquecê-lo, participando de atividades como aquelas:

- realizadas através de cursos, palestras, seminários, congressos, conferências, oficinas, visitas técnicas, pequenos estágios, promoção de estudos de casos, jogos de empresa e atividades na Empresa Júnior da FBr. Serão desenvolvidas em entidades educacionais, estudantis ou profissionais, públicas ou privadas, reconhecidas pela instituição. Tais atividades devem ser adequadas à formação complementar do aluno. Considera-se a participação do aluno, na forma passiva ou ativa, ou seja, na condição de participante, palestrante ou apresentador.
- de pesquisa, publicações e monitoria, poderão ser desenvolvidas sob a forma de pesquisa, teórica e/ou prática, a fim de que os alunos possam visualizar o conteúdo do curso em sua projeção social real, com a finalidade de que a formação acadêmica não esteja dirigida apenas à aplicação e interpretação do conhecimento, mas que sejam formados para também construí-lo.

Nesse caso, também os alunos ajustarão com os docentes o objeto da pesquisa teórica e/ou prática, as condições de sua realização, a avaliação e o registro. As Atividades Complementares incluem projetos envolvendo implementação prática, pesquisa teórica, oficinas, formação de grupos de estudo e grupos de interesse com produção intelectual ou projeto com implementação real. Os docentes atestarão a atividade realizada e as Coordenações de Cursos ou Secretaria Acadêmica definirão sobre a validade dos documentos apresentados pelos alunos.

Atividades Complementares sob a forma comunitária poderão ser efetivadas pela instituição na modalidade de extensão, que consiste na prestação de serviços em questões ligadas à cidadania, família, saúde, educação, moradia, a fim de que os alunos experimentem a função social do conhecimento produzido. Os alunos poderão participar dessas atividades através da Coordenação de Extensão, conforme

orientação específica do curso, que programará, coordenará e controlará o cumprimento das mesmas.

Ao desenvolver atividades dessa natureza, o discente amplia seus horizontes cognitivos e participam da vida social, proporcionando a valorização da própria formação curricular, integrando-se melhor à sociedade, ao mesmo tempo em que leva a esta os benefícios da ação da instituição de ensino. Ao ter opções, o discente participa de forma democrática da escolha de atividades compatíveis a suas habilidades e aptidões, tornando a complementação de seu currículo um ato produtivo, criativo e de natureza contextual. Ao mesmo tempo em que estuda, exercita sua cidadania, enquanto a faculdade, por meio da ação acadêmica, fortalece seus compromissos sociais.

As Atividades Complementares como um componente curricular obrigatório torna-se, portanto na perspectiva do projeto da IES, um espaço curricular propício ao desenvolvimento da interdisciplinaridade e ao atendimento das individualidades do educando.

A FBr firmará programa com a política de contribuir efetivamente para a colocação de alunos em empresas, como parte de sua metodologia de trabalho.

3.7.5. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

É por meio das Práticas que os cursos e processos de formação profissional devem ser repensados, reelaborados, conceitos construídos e desconstruídos num permanente processo de interação e construção dos mais amplos e diversos saberes necessários à atuação de um profissional. O profissional deve ser efetivamente percebido com sua humanidade, capaz de compreender os contextos históricos e sociais e atuar como partícipe da construção da equidade e justiça.

O desejo de mudança deve assinalar a forma objetiva de se relacionar com as práticas pedagógicas e estágios supervisionados. Esta objetividade não deve configurar-se como sectarismo e fragmentação da formação profissional, mas corresponder a uma praxe pedagógica que valoriza o mundo real, a concretude das relações a serem estabelecidas entre docente, instituição e mundo do trabalho. Há que se valorizar, tanto as experiências empíricas, quanto as abstrações e reflexões sendo ambas consideradas como possibilidades para aprendizagens.

O trabalho de curso, portanto, configurar-se-á num momento formativo e de sensibilização dos estudantes para o atendimento das necessidades humanas e sociais, visando preservar os valores éticos e buscando a compreensão e reflexão sobre realidade profissional, à luz dos aportes teóricos estudados, propiciando, assim, autonomia intelectual e o desenvolvimento de habilidades relativas à profissão ensinada nos cursos, trazendo em si, os elementos fundamentais do processo acadêmico, sendo articulados durante a concretização dos cursos. Ao propor o TCC articulado com disciplinas e eixos temáticos, fortalecemos a construção de elementos que possivelmente despertarão no alunado a formação de conceitos para pesquisa.

O trabalho de conclusão de curso é uma exigência obrigatória à integralização curricular do acadêmico dos cursos de graduação a distância da Faculdade Brasília - FBr, sendo acompanhado individualmente por um professor do quadro de docentes. Os alunos dos cursos desenvolverão um artigo científico, seguindo as normas da ABNT. O Trabalho de Curso visa o aprofundamento dos estudos acadêmicos, com estímulo à produção científica, para o aprimoramento das competências de análise, de redação e de crítica científica e de apresentação e divulgação de resultados de estudos superiores.

O trabalho de curso será disciplinado por Regulamento específico e descrito nos projetos dos cursos a distância.

Cada projeto de curso traz em seu contexto a definição da política do curso. Com o objetivo de orientar o acadêmico, o regulamento, por sua vez, proporcionará condições para o desenvolvimento da prática profissional bem como traz uma melhoria no processo de ensino e aprendizagem dos discentes.

Quanto ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), quando exigido no Projeto Pedagógico do Curso, será um componente curricular com carga horária definida no projeto e com sua duração acrescida ao mínimo estabelecido para a área profissional. Ao desenvolver os trabalhos finais nos cursos, enfatizamos o aprofundamento da pesquisa no ensino para que os educandos possam aperfeiçoar e qualificar seu futuro desempenho profissional, compreendendo-a como fonte norteadora na construção, na reflexão e na verticalização de conhecimentos.

O TCC será desenvolvido pelo discente sob a forma de artigo científico, oriundo de um projeto de pesquisa teórica e/ou de pesquisa aplicada, relacionada às várias disciplinas, de sua livre escolha, podendo ser realizado tanto em ambiente escolar

quanto de trabalho, observando-se criteriosamente a metodologia do trabalho científico e o regulamento da instituição.

As Coordenações de cursos, observando a proposta de trabalho, designarão os docentes que atuarão como orientadores dos discentes no TC.

3.7.6. Flexibilidade dos Componentes Curriculares

Entendemos que a flexibilização curricular vem sendo tratada desde ao Parecer CNE/CES 776/97, onde se ressaltava os pressupostos básicos à flexibilização, o respeito à heterogeneidade na formação prévia e das expectativas dos discentes, prioridade na formação para construção de conhecimentos e não para mera reprodução e valorização da formação continuada. Este conceito envolve tanto a definição de disciplinas obrigatórias, quanto a de disciplinas optativas e atividades complementares em um curso de graduação.

De acordo com o MEC “[...] a flexibilização curricular diz respeito à oferta de componentes curriculares que assegurem possibilidades de aprofundamentos da formação básica” (P.D.C 06/05/99) e na descrição do Parecer CNE/CES 776/97. Devemos observar que é preciso dar condições ao aluno de mobilizar seus estudos no curso preservando horário para estudo, pesquisa e participação de atividades complementares do curso e estas não devem ser incluídas como obrigatórias. Portanto, na matriz curricular dos cursos, estas devem ser descritas conforme estabelecido no projeto do curso.

Coutinho; Marinho (2003), asseveram que os projetos pedagógicos carecem de contemplar a permeabilidade às transformações, a interdisciplinaridade, a formação integrada à realidade social, a necessidade da educação continuada, a articulação teoria-prática e a indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão.

Nesse sentido, a flexibilização como uma contemplação curricular transformadora para os currículos está prevista nos Projetos Pedagógicos dos cursos que buscam atender às inovações pertinentes aos seus conceitos básicos e inovações incorporadas ao desenvolvimento do projeto formativo dos discentes.

O regime seriado semestral, adotado pela FBr, permitirá a oferta, em cada semestre letivo, de um bloco fixo de disciplinas e outro flexível, com disciplinas ofertadas pela instituição para a escolha do aluno.

As diretrizes pedagógicas adotadas conduzem à flexibilização dos componentes curriculares bem como os projetos pedagógicos dos cursos devem contemplar as inovações que possibilitem essa flexibilidade.

Os currículos dos cursos de graduação a distância devem estar acordes com as diretrizes curriculares nacionais, fixadas pelo Ministério da Educação, que permite essa flexibilidade e atualização pelos colegiados de cursos. Para isso, pretendemos tomar como princípio, os seguintes pressupostos:

- Avaliação permanente e atualização do Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e dos Projetos dos Cursos (PPCs);
- Respeito à diversidade, às concepções teóricas e epistemológicas caracterizadas nos projetos de curso e seus currículos;
- Compreensão da aprendizagem em seus aspectos formais e informais abrindo possibilidades que atendam a interesses dos discentes e de suas capacidades intelectuais;
- Trabalhar com uma visão de conhecimento enquanto processo de colaboração, interação e de aquisição e troca de conhecimento;
- Qualificar os docentes e o pessoal técnico-administrativo para cumprimento da missão institucional e viabilizar os projetos dos cursos;
- Desenvolver o espírito investigativo, reflexivo e crítico de todos os sujeitos envolvidos no processo ensino-aprendizagem.

3.7.7. Oportunidades Diferenciadas de Integralização dos Cursos

Considerando-se que a integralização curricular só poderá ser efetivada ao discente caso este obtenha a carga horária total das disciplinas/atividades fixada no currículo do Curso e prevista no Projeto Pedagógico dos Cursos de Graduação a distância, Graduação Tecnológica e Pós-graduação. Numa perspectiva de currículo que favorece a iniciativa e a participação do aluno no seu processo de formação, torna-o corresponsável pelo contexto de ensino-aprendizagem. Existe uma previsão de integralização nos projetos dos cursos, sendo respeitados os tempos de ingresso e trancamento, quando for o caso.

A integralização dos cursos de bacharelados, licenciatura e tecnológicos, pelos discentes, deve obedecer aos prazos mínimos e máximos estabelecidos no Projeto

Pedagógico do Curso. Entretanto, a FBr permite o aproveitamento de estudos cursados em outra instituição. O aproveitamento das disciplinas ou adaptação curricular é realizado mediante estudo do currículo.

Para o estudo de currículo das disciplinas cursadas em outra instituição, é necessária a apresentação de Atestado de Graus e carga horária dos programas das disciplinas cursados. O aproveitamento de disciplinas se faz mediante análise de conteúdo desenvolvido e carga horária.

Outra oportunidade diferenciada que permite ao discente integralizar o seu curso são as condições para o aproveitamento de disciplinas, dispensa e transferência. É facultado ao discente, o aproveitamento de competências profissionais, com vistas à aceleração de estudos anteriormente desenvolvidos, para fins de prosseguimento de estudos em cursos tecnológicos, licenciatura ou bacharelados, observada a legislação pertinente.

As competências profissionais adquiridas em cursos regulares serão reconhecidas mediante análise detalhada dos programas desenvolvidos, à luz do perfil profissional de conclusão do curso.

O discente ingresso, portador de certificado de conclusão de disciplinas nos cursos superiores de tecnologia, licenciatura ou bacharelado que desejar solicitar dispensa de alguma disciplina, deverá apresentar à Secretaria Acadêmica, no prazo estipulado em calendário escolar, o seu requerimento acompanhado do histórico escolar e dos programas das disciplinas, sendo o caso, para fins de análise e parecer das Coordenações de Cursos.

A dispensa será concedida após estudos comparativos das disciplinas e com a aplicação de instrumentos formais, como provas escritas e orais, trabalhos práticos para avaliar as habilidades e competências do discente nas disciplinas solicitadas, devendo ser aplicadas pelos professores da disciplina e homologada pela Coordenação do Curso.

3.7.8. Comunicação com a Sociedade

As políticas de atendimento a toda comunidade acadêmica interna e externa são reguladas por diferentes mecanismos que orientam o processo comunicativo de forma coesa, coletiva e democrática.

3.7.9. Comunicação Interna

A comunicação interna na comunidade acadêmica, envolvendo todas as suas instâncias, ocorre com a interlocução entre os órgãos institucionais e entre estes e professores e alunos. Em relação aos professores, esta se dá pela interação entre estes e as Coordenações de Cursos, podendo ainda os professores pegar informações necessárias na Secretaria e/ou nas Diretorias, por meio de reuniões, boletim, site e e-mails (professores, coordenadores, secretaria e diretores possuem endereços eletrônicos próprios e institucionais, estes divulgados na comunidade acadêmica e aqueles apenas às Coordenações de Cursos, Diretoria e Secretaria Acadêmica), circulares sobre serviços e eventos acadêmicos, murais em locais apropriados como salas de aula, biblioteca, corredores, etc.

Em relação aos alunos, a comunicação interna ocorrerá mediante avisos no Ambiente Virtual de Aprendizagem, murais, site e e-mails (cada turma possui um endereço eletrônico e respectiva senha e cada aluno individualmente apresenta na abertura de seu registro escola seu e-mail pessoal), reuniões com representantes de turma, atendimento individualizado pelo Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE), pela secretaria e pelos Coordenadores de Cursos.

Ainda internamente, além desses mecanismos, professores e alunos são incentivados a procurar a Secretaria, as Diretorias, quando necessário, além de outros espaços acadêmicos em quaisquer circunstâncias, para qualquer fim.

Para o desenvolvimento dos planos institucionais e dos projetos de cursos, a FBr divulgará calendário acadêmico semestral e agenda de eventos pedagógicos e acadêmicos, com datas cívicas, culturais e de avaliação e prazos institucionais de requerimentos, trancamentos, rematrículas, etc. Para acompanhar e avaliar as atividades institucionais, a Comissão Própria de Avaliação (CPA) é encarregada de divulgar os trabalhos por ela desenvolvidos, bem como apresentar planos de ações que visem à melhoria da instituição em seu todo.

3.7.10. Comunicação Externa

No plano externo, a FBr, por meio de site próprio, veiculará informações institucionais em diversos links sobre as suas atividades acadêmicas, além de estabelecer relações bilaterais por meio de parcerias e convênios com outras

instituições, com órgãos e organizações empresariais do setor público e privado. Usam-se ainda meios de comunicação em rádio e jornal impresso locais, Cartazes, panfletos e folders para divulgação de eventos acadêmicos, vestibulares, entre outros.

3.7.11. Relações e com a Comunidade, Instituições e Empresas

A FBr mantém uma relação muito próxima com a comunidade da região em que atua, em especial de Santa Maria, onde está localizada.

Para o quinquênio abrangido por este PDI (2023-2027), pretende-se atuar com os seguintes projetos em benefício da comunidade:

- Parceria com o Município na execução de Programas de Alfabetização de Jovens e Adultos;
- Patrocinar atividades culturais e esportivas, de forma a contribuir para a plena realização dessas atividades;
- Utilizar a biblioteca da FBr para atender às demandas dos estudantes do ensino médio e do ensino fundamental;
- Utilizar os laboratórios de informática como instrumento para a inclusão digital da comunidade;
- Parceria com o SEBRAE/GO desenvolvendo programa de empreendedorismo na região;
- Parceria com a Prefeitura Municipal de Santa Maria para o treinamento e qualificação de mão de obra;
- Parceria com a Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia para divulgar e incentivar a pesquisa, através da vinculação de projetos de pesquisa e na criação de redes de pesquisa com profissionais da IES e parceiros;
- Buscar parcerias com programas de formação técnica e profissionalizante junto ao Governo Federal.

3.7.12. Cooperação e Parcerias com Instituições e Empresas

A Faculdade Brasília - FBr realizará diversos eventos em parceria com o poder público, com entidades da sociedade empresária organizada e com as empresas.

Como exemplo de algumas das atividades de parceria e cooperação com instituições e empresas que a instituição irá empreender, consoantes a regulamentos próprios são:

- Parcerias para realização de cursos e treinamentos empresariais;
- Visitas técnicas a empresas;
- Convênios com empresas visando aproximá-las da instituição, permitindo assim uma maior interação entre teoria e prática, além de facilitar a colocação de alunos da FBr no mercado de trabalho.

3.7.13. Ouvidoria

A ouvidoria é um serviço especial de comunicação interna e externa com identificação ou anonimamente, que tem o fim de ouvir e receber queixas, informações, críticas e sugestões. A Faculdade Brasília - FBr disponibilizará esse serviço por meio de site com link próprio (contato), através de recipiente específico colocado na entrada da instituição e ainda por meio de contato direto com os órgãos diretivos. O acatamento de considerações e as devidas respostas à comunidade interna e à sociedade são oferecidos pelos órgãos diretivos e pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), que tentam atender a todos na medida das possibilidades, visando à melhoria da instituição e às suas atividades acadêmicas e serviços terceirizados.

3.7.14. Tecnologias de Informação e Comunicação - TICs no Processo Ensino-Aprendizagem

Com o objetivo de atender ao modelo pedagógico de Educação a Distância da Faculdade Brasília - FBr, será utilizada uma plataforma de acesso e funcionamento integral via web, a qual garante ao aluno flexibilidade de acesso considerando-se a esfera temporal (qualquer dia e hora) e a esfera espacial/geográfica (de qualquer local), além de flexibilidade na organização dos estudos. Trata-se do Ambiente Virtual de aprendizagem - AVA que, originalmente, contém ferramentas de ensino, colaboração, avaliação e gestão. Foi preparada para integrar-se aos diversos sistemas de gestão da IES responsáveis pelos processos alunos, inclusive pelo

registro definitivo de notas. Reserva-se à plataforma de Educação a Distância a atribuição de operacionalizar os cursos e transferir os resultados (notas).

a) Manutenção da Plataforma

A plataforma é mantida em sua estrutura original e hospedada em Data Center externo, para manter toda infraestrutura necessária: backup, suporte técnico 24x7, acessibilidade adequada e alta disponibilidade. À equipe de informática do setor de EaD compete o monitoramento, soluções de eventuais problemas e integração dos processos e dados junto aos sistemas alunos.

b) Acesso e segurança

A plataforma permite acesso identificado por meio de login e senha pessoal. Os níveis de acesso e operação dentro do ambiente são determinados pelo setor de TI e Coordenação Acadêmica.

c) Recursos do ambiente

São definidos e organizados nas seguintes categorias: Textos e Ferramentas de Orientação, Conteúdos, Atividades Avaliativas e Interação.

4. EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NA FACULDADE BRASÍLIA - FBR

As Políticas Institucionais da Faculdade Brasília - FBr para a modalidade a distância perpassam pelo Ensino, Iniciação Científica, Extensão e Pós-Graduação alinhando sua infraestrutura e base tecnológica na utilização de recursos que possam apoiar na interação por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem, professores e tutores, buscando sempre uma formação com qualidade para os discentes. Tudo em conformidade com as bases legais da Educação Superior, em específico Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei 9.394/06. Decreto 9.235 de 15 de dezembro de 2017, Decreto nº 9.057/2017 que regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e a Portaria Normativa n. 11 de 20 de junho de 2017 que estabelece normas para o credenciamento de instituições e a oferta de cursos superiores a distância, em conformidade com o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017. Portaria Normativa nº 20, de 21 de dezembro de 2017, Dispõe sobre os procedimentos e o padrão decisório dos processos de credenciamento, credenciamento, autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos, nas modalidades presencial e a distância, das instituições de educação superior do sistema federal de ensino, Portaria Normativa nº 741, de 2 de agosto de 2018, que altera a Portaria Normativa MEC nº 20, de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos e o padrão decisório dos processos de credenciamento, credenciamento, autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos, nas modalidades presencial e a distância, das instituições de educação superior do sistema federal de ensino, e demais legislação em vigor.

A FBr compreende que a EaD se relaciona com os processos que tornam a sociedade mais justa e igualitária pela promoção da amplitude de abrangência dos cursos ofertados e por possibilitar o acesso ao Ensino Superior a um número mais expressivo de pessoas. De maneira inter-relacional, condizente com as políticas previstas para o Ensino de Graduação e Pós-Graduação a distância, a IES entende que a EaD, enquanto prática mediada, integra um processo lógico de planejamento permitindo variadas configurações da oferta e na organização de currículos, ampliando os meios de tornar possível o ato educativo.

Princípio de democratização, a oferta da EaD, na IES, deve estimular o atendimento de parcelas cada vez maiores da população e contribuir para a inclusão no Ensino Superior, por meio do estímulo às atitudes investigativas e da oportunização de momentos de comunicação, com ênfase num estudo individualizado, com as seguintes características: abertura, flexibilidade, adaptação, eficácia, formação permanente e economia.

Nesse sentido, as diretrizes para a EaD são:

- I. Credenciamento da IES para a oferta da EaD;
- II. Criação de cursos de Graduação e Pós-Graduação na modalidade EaD;
- III. Implantação de Polos de Apoio Presencial no Distrito Federal com foco em Santa Maria;
- IV. Organização de equipe para elaboração de material didático ou definição de aquisição;
- V. Capacitação e orientação de tecnologias para o Ensino EaD para docentes, tutores e pessoal técnico-administrativo;
- VI. Aplicação da avaliação interna aos programas e cursos em EaD;
- VII. Ampliação da criação e aplicação de diferenciais extracurriculares e curriculares que promovam articulação com a sociedade e flexibilizem a integralização;
- VIII. Elaboração de recursos didáticos pedagógicos dialógicos;
- IX. Implantação do Grupo de Estudos FBr;
- X. Articulação de parcerias e convênios para oferecimento de cursos e programas a distância;
- XI. Adotar textos e demais materiais didáticos segundo linguagem e técnicas que levem o aluno a refletir, a desenvolver o espírito crítico-criativo, a relacionar o aprendizado a seu contexto social, a ser participativo (mediação pedagógica);
- XII. Aplicação, em todos os programas desenvolvidos em EaD, da avaliação interna;
- XIII. Ampliar e aperfeiçoar o sistema de tutoria e as relações de interação entre o tutor e o aluno, que passa a ser visto como um interlocutor ativo;
- XIV. Garantir o aprendizado por meio de atividades assíncronas e síncronas que promovam uma relação dialógica, interativa entre o professor-tutor e seu aluno;

- XV. Contribuir com o desenvolvimento das habilidades e competências do aluno, tais como autonomia, autodidatismo e autodisciplina.

4.1. Núcleo de Educação à Distância da FBr (NEAD)

O Núcleo de Educação a Distância é um setor criado pela Faculdade Brasília - FBr que tem como objetivo básico gerenciar todas as rotinas referentes à esta modalidade de ensino. Nele estão alocados profissionais que se envolvem diretamente com a gestão de curso, de polo, de materiais didáticos, de tecnologia da informação e outros relacionados. Essa pessoa coordena toda dinâmica do funcionamento da educação a distância, é muito importante saber que ele estará sempre trabalhando para que tudo ocorra dentro do previsto e que sua experiência conosco seja a mais tranquila possível.

O Núcleo de Educação a Distância (NEAD) da FBr é o órgão da IES responsável pela coordenação administrativa e didático-pedagógica dos cursos e atividades de educação a distância na Instituição, em graduação e pós-graduação e que tem como objetivos desenvolver ações que reflitam a abrangência de sua área de trabalho.

O NEAD terá como finalidade:

- I. Valorizar o papel da Educação a Distância na implantação de uma nova cultura educacional, comprometida com a formação do educando em múltiplas linguagens, com a ampliação dos espaços educacionais e dos domínios do conhecimento;
- II. Desenvolver uma cultura institucional favorável à incorporação da aprendizagem aberta e a distância;
- III. Contribuir, por meio da disseminação de programas, conhecimentos e tecnologia aplicada à Educação a Distância, para a melhoria da qualidade e ampliação das possibilidades de acesso ao ensino superior;
- IV. Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino à distância, incorporando a este, recursos pedagógicos e tecnológicos próprios da educação a distância;
- V. Implantar, implementar, acompanhar e avaliar cursos na modalidade de educação a distância para os diversos segmentos da sociedade, que envolva a criação de cursos em diversos níveis, utilizando metodologias

adequadas ao ensino a distância nas seguintes categorias, conforme a legislação em vigor: Disciplinas para Nivelamento; Disciplinas On-line e outros que se fizerem necessários e que estiverem de acordo com os objetivos da educação a distância, da IES e desse núcleo;

- VI. Oferecer alternativas de formação e capacitação profissional, propiciando o acesso à educação universitária a todas as regiões do Brasil;
- VII. Articular o campo institucional, coordenando um sistema integrado e interativo de educação a distância;
- VIII. Buscar e consolidar cooperação entre instituições locais, nacionais e internacionais, de modo a atender às novas demandas por uma educação mais dinâmica, de forma efetiva e sem riscos de reduzir a qualidade dos serviços oferecidos em função da ampliação da clientela e de sua viabilidade econômica;
- IX. Realizar atividades de suporte ao processo de ensino, que envolvem a criação de homepage para professores, biblioteca digital, listas de discussão entre alunos e professores, chats, serviço de acesso à Internet para discentes e docentes através do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

4.2. Concepção de Educação e Currículo no Processo de Ensino-Aprendizagem

A missão da Faculdade Brasília - FBr é transformar pessoas, tornando-as capazes de dominar o conhecimento, respeitar a diversidade, com autonomia, pensamento crítico, sem descuidar dos aspectos éticos e da responsabilidade social pela qual perpassam todas as áreas do conhecimento.

O perfil do egresso dos cursos ofertados em EaD contempla as capacidades técnicas, analíticas e de criticidade com ênfase na formação de profissionais capazes de combinar conhecimentos teóricos e instrumentais, com competências e habilidades para assimilar e transformar mudanças tecnológicas com preocupação ética e responsabilidade social. Às características descritas, somam-se autodeterminação, capacidade de decisão, seleção, organização e interatividade incrementadas pelas atividades e tecnologias ofertadas pela IES.

Esse perfil se vincula aos princípios filosóficos norteadores das políticas de Ensino de Graduação, Pós-Graduação e programas ofertados pela IES nas modalidades EaD, sintetizados como a prática do respeito à diversidade, à liberdade de expressão, ao respeito ao outro e a si mesma, à inclusão social, elementos perpassados pela ética, pela justiça, pelo comprometimento com a educação superior e pela transparência de decisões e práticas. Não diferentemente, os princípios técnico-metodológicos são aplicados na concepção de currículo pretendida, inspirada na dialogicidade, na criticidade, na valorização do aprender fazendo, na ênfase à colaboração e participação e na concepção da tecnologia como ferramenta de desenvolvimento humano.

Assim, a concepção de educação e currículo nos cursos ofertados em EaD compartilha das políticas, princípios filosóficos e técnico-metodológicos, praticados na modalidade à distância, com respeito às especificidades relativas à temporalidade e espacialidade que caracterizam a oferta a distância. Desse modo, a organização curricular seguirá as premissas de:

- I. Criticidade sobre os diversos contextos sociais;
- II. Aplicação de metodologias inovadoras e ativas na solução de problemas;
- III. Concepção curricular apoiada na flexibilidade e na diversidade de arranjos de conteúdos e metodologias de ensino-aprendizagem;
- IV. Contextualização de conhecimentos e processos de formação, compreendidos como espaços nos quais se constroem novos saberes resultantes de processos históricos e culturais;
- V. Articulação entre Ensino, Pesquisa e Extensão pautada em tecnologias de comunicação e informação;
- VI. Planejamento e avaliação constante do processo de ensino-aprendizagem;
- VII. Dialogicidade e interação em Ambientes Virtuais de Aprendizagem.

Essa postura institucional visa o comprometimento com a diversidade de realidades sociais, ampliada pela Extensão da EaD e com a vivência do aluno, visto como portador de identidade social; o comprometimento com as orientações legais; o comprometimento com a realidade científico-tecnológica e educacional tendo por objetivo criar condições para o desenvolvimento de projetos e programas que

atendam aos níveis de ensino-aprendizagem e práticas investigativas; o comprometimento com uma gestão democrática e participativa; o comprometimento com a realidade local e regional por meio de uma política de participação no processo de desenvolvimento social, cultural e econômico da região, traduzida por ações institucionais definidas a partir das demandas e necessidades sociais. Com base nesses compromissos, a IES expressa sua relação com a realidade na qual atua, promovendo e articulando uma política de desenvolvimento e incentivo às práticas educativas, culturais, artísticas, científicas, técnicas e sociais.

Com a oferta de cursos de Graduação e Pós-Graduação EaD, a FBr cumpre com o compromisso de perpassar barreiras territoriais e alcançar jovens e profissionais atuantes no mundo do trabalho necessitados de formação e capacitação, possibilitando um Ensino Superior de qualidade e comprometido com as demandas sociais.

4.3. Sistemas de Comunicação

Preconiza os “Referenciais de Qualidade de EaD para Cursos de Graduação a Distância” (BRASIL, 2000) que o princípio da interação e da interatividade é fundamental para o processo de comunicação. Sendo o aluno o centro do processo educacional, devem-se garantir as ações de interatividade entre professores, tutores e alunos.

Para abrigar os recursos tecnológicos, na oferta de cursos na modalidade da EaD, a Faculdade Brasília - FBr optou pela Plataforma Moodle por sua estabilidade e acessibilidade em relação à implantação, gestão e manutenção do processo acadêmico-pedagógico.

As salas de aulas on-line permitem a interação dos alunos participantes entre si e com os professores e tutores, criando um espaço no qual se compartilham questões, gerando outras questões que realimentam o processo dialógico, dinamizando as relações. Assim, a comunicação entre os envolvidos é facilitada por mídias eletrônicas e comunicação interativa estabelecida no Ambiente Virtual de Aprendizagem.

A comunicação interativa e a mediação tecnológica entre alunos e entre o professor, o tutor e o aluno serão efetivadas por meio de tutoria presencial e à distância, fóruns, chats, atendimento telefônico, e-mails, reuniões por Skype,

orientações, observações e avaliações relativas às atividades disponibilizadas no AVA. Além disso, atividades assíncronas integrarão a metodologia de aprendizagem, como material didático, slides, em PowerPoint e em sistema Prezi, aulas gravadas, atividade de síntese de estudos com questões objetivas e discursivas on-line e comunicados, permitindo combinar a flexibilidade da interação humana com a independência no tempo e no espaço e a autonomia de estudo.

No ambiente acadêmico/administrativo, o aluno terá acesso à secretaria acadêmica, ao setor financeiro e a outras necessidades administrativo/financeiras para o desenvolvimento do curso, bem como acesso ao seu boletim, histórico acadêmico e calendário de avaliação.

4.4. O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

É o sistema que propicia as salas de aula dos alunos nos cursos a distância (EaD). É o ambiente virtual que disponibiliza os conteúdos das aulas e das ferramentas de avaliação e interação do processo ensino. O AVA é conhecido também por sua sigla em inglês LMS - Learning Management System ou Sistema de Gestão da Aprendizagem (SGA), são softwares desenvolvidos sobre uma metodologia pedagógica para auxiliar a promoção de ensino e aprendizagem virtual ou semipresencial. A Faculdade Brasília - FBr optou pelo Moodle, pois é uma das principais plataformas mundiais, é um software livre, com mais de 100 milhões de alunos e professores em 90 países, o Moodle é líder em tecnologia educacional e oferece uma experiência de aprendizagem conectada, flexível e orientada para análise de dados.

MOODLE é o acrônimo de "Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment", um software livre, de apoio à aprendizagem, executado num ambiente virtual. A expressão designa ainda o Learning Management System (Sistema de gestão da aprendizagem) em trabalho colaborativo baseado nesse software ou plataforma, acessível através da Internet ou de rede local. A expressão "orientado a objetos" está, na verdade, relacionado à maneira como o sistema foi construído. Trata-se de um paradigma de análise, projeto e programação de sistemas de software baseado na cooperação e interação de diversas unidades de software chamadas de objetos [NAKAMURA, 2008]

➤ Por que usar o Moodle?

- É usado por milhares de instituições no mundo todo. Estima-se que existam hoje mais de 100 mil instalações registradas, com milhões de usuários pelo mundo.
- É livre e gratuito: pode-se redistribuí-lo e/ou modificá-lo sob os termos da GNU General Public License como publicada pela Free Software Foundation, versão 2 ou qualquer versão posterior.
- Comunidade forte e atuante. Através do site, são disponibilizados fóruns sobre os mais diversos assuntos. Desde dúvidas pedagógicas até instalação, suporte e programação, todos relacionados ao Moodle.
- Possui uma extensa documentação. Existem sites, livros, vídeos e tutoriais espalhados pela internet que nos ajudam a tirar do Moodle todas as potencialidades que ele oferece.
- Pode ter sua aparência modificada de acordo com a política de cada instituição.
- Pode ser usado para aulas 100% online.

➤ **Moodle EaD**

Este ambiente tem como objetivo principal oferecer suporte aos cursos na modalidade a distância da FBr. Ele destina-se aos alunos, professores, tutores e coordenadores dos cursos em Educação a Distância. Esta versão do ambiente Moodle é a mais atual e possui uma série de novidades, o que torna mais fácil e amigável a experiência do usuário com o sistema.

A Educação a Distância apresenta características específicas. O fato de não ter um espaço físico como uma sala de aula real, com cadeiras, carteiras, quadro, professores e alunos, não significa que o aluno esteja isolado, já que poderá interagir com os professores das disciplinas e os demais alunos de seu Polo de Apoio Presencial por intermédio da Internet, em um ambiente virtual cujo objetivo é oferecer espaços destinados à disposição de conteúdo, às orientações de estudos, à realização de atividades e comunicação com professores, coordenadores, tutores e demais alunos dos cursos a distância.

Após conectar-se à internet por meio do navegador escolhido, acessará o portal da EaD e usar a matrícula como login e a senha cadastrada. Uma vez tendo acesso ao AVA, poderá visualizar todas as disciplinas em curso no momento e, ao acessar

uma determinada disciplina, terá acesso às aulas, aos materiais de apoio, aos fóruns e a demais conteúdos previstos.

Na educação a distância o processo ensino-aprendizagem será desenvolvido através do AVA, portanto é recomendável que as atividades sejam acompanhadas por uma participação diária na ferramenta, pois diversos fóruns e chats devem ser programados, o que exigirá uma participação efetiva. Todas as instruções sobre o uso do AVA estarão disponíveis no Manual do Aluno, assim todas essas informações serão disponibilizadas on-line, no próprio ambiente.

No AVA foi definida a estrutura que uma disciplina deve seguir, seguindo a divisão em unidades (módulos) e, de acordo com o plano de ensino, o tutor orienta os alunos para que possam participar de atividades e estudar nos materiais disponibilizados, tirando suas dúvidas.

Nessa perspectiva, a relação dialógica entre professor e aluno será mediada por recursos didáticos, através de material impresso ou disponibilizado de forma eletrônica/digital, pelo texto escrito elaborado, estruturado e planejado pelo professor da área do conhecimento, para possibilitar ao aluno, a distância, a apropriação e incorporação dos conhecimentos, habilidades e competências necessárias à sua autonomia intelectual.

Os cursos ofertados na modalidade da EaD da Faculdade Brasília - FBr seguirão o modelo educacional projetado totalmente on-line com exceções às atividades presenciais que serão realizadas na ocasião da segunda avaliação bimestral e das atividades extensionistas. Para acompanhar este modelo educacional, outros recursos de mediação serão utilizados, transcendendo os limites de espaço e tempo, como a produção de material audiovisual, a utilização de softwares que possibilitem ao aluno um aprofundamento maior dos conteúdos, permitindo-lhe uma forma de interatividade com a linguagem hipertextual, o acesso e a utilização da rede mundial de computadores que viabilizam programas interativos do aluno, professor, tutoria.

A tutoria presencial e online, neste contexto, passa a ser um componente imprescindível na organização e desenvolvimento da EaD, porque acompanha, orienta e avalia todo o processo de ensino-aprendizagem do aluno, em suas necessidades, sobretudo, nos momentos de atividade e de estudo não presencial.

4.5. Ambientação no AVA: Formação Inicial em EaD

Os primeiros passos para a inserção do discente no processo de ensino-aprendizagem pautado na modalidade de educação a distância é a adaptação aos sistemas empregados nas plataformas de ensino, levando o discente à adaptação da linguagem e uso de tarefas no ambiente virtual de aprendizagem.

Nesse processo inicial, os discentes terão disponibilidade ao Manual do Aluno - EaD como instrumento orientador de todo o processo de acompanhamento do curso, sobretudo, no período inicial, na Ambientação ao AVA, pois este material apresenta os procedimentos detalhados para acesso aos diferentes espaços da plataforma e também trará possibilidades de leituras que favorecerão a compreensão do discente em torno da especificidade do curso na modalidade EaD. Este Manual do Aluno - EaD estará disponível como um material arquivado no próprio ambiente virtual, e ao alcance imediato dos alunos em quaisquer situações. Além deste manual particularizado aos discentes, no curso haverá um manual específico ao tutor e outro ao professor.

Também nas primeiras fases do curso será discutida a importância da postura de autoestudo pertinente ao aluno da EaD e o favorecimento do contato com as novas tecnologias de informação e comunicação. Além disso, a formação inicial em educação a distância deverá priorizar o estudo e discussão de conceitos, definições e fundamentos da educação a distância em todo o Brasil.

Afora as adequações indicadas, a formação inicial e progressiva devem:

- I. Identificar aspectos que estabelecem similaridades e diferenças de conceitos de EaD desenvolvidos no contexto nacional e internacional;
- II. Entender o surgimento da educação a distância e recursos tecnológicos utilizados para sua viabilização;
- III. Conhecer algumas experiências de EaD no mundo e no Brasil, nos últimos dois Séculos.

A formação inicial em educação a distância ou ambientação à plataforma de ensino será desenvolvida no início dos cursos, com acompanhamento da coordenação.

4.6. Vídeoaulas

São as aulas do Ensino a Distância, que em conjunto com guias de estudos, as vídeoaulas compõem as unidades temáticas de cada disciplina. São conteúdos apresentados de maneira gravada, utilizando-se de tecnologias e laboratórios específicos. A metodologia adotada visa propiciar um conjunto de ferramentas pedagógicas que se complementam e potencializam a aprendizagem, criando também uma maior atratividade para o aluno, motivando-o de forma a mantê-lo em frente ao computador, de maneira interessada, em seus estudos.

4.7. Biblioteca Física

A FBr dispõe de biblioteca física bem dimensionada, ampla, com espaços e computadores para pesquisa, consulta ao acervo on-line, espaço para estudos grupos, espaços para estudos individuais, espaço com acessibilidade que possui computador com programas DOSVOX, NVDA, VLIBRAS e espaço para cadeirantes. As quantidades e a qualidade de exemplares tanto da bibliografia básica, quanto da complementar e dos periódicos seguem as regras constantes no instrumento de avaliação do INEP/MEC, com relatório de adequação das bibliografias básicas e complementares em conformidade com as Unidades Curriculares (UCs) foi devidamente elaborado e assinado pelo NDE.

4.8. Biblioteca Virtual

Também obrigatória para os cursos à distância, a Biblioteca Virtual trata-se de um site cujo conteúdo é composto por livros digitalizados, os conhecidos *e-books*, aplicáveis aos cursos da EaD oferecidos pela Faculdade Brasília - FBr. Esses *e-books* estão previstos na bibliografia do curso também.

A Biblioteca Virtual a ser utilizado para curso é a Biblioteca “Minha Biblioteca”, que possui mais de 15 mil títulos com acesso on-line.

4.9. Material Didático

Na EaD, em uma abordagem sistêmica, um dos componentes do processo de ensino-aprendizagem de extrema importância é o material didático, produzido especificamente para quem estuda a distância sem contar com o apoio presencial de um professor. Por isso, o material didático para o ensino na modalidade EaD da FBr configurar-se-á como um conjunto de mídias (impresso, audiovisual e digital) no qual os conteúdos devem se apresentar de forma dialógica e contextualizada, favorecendo uma aprendizagem significativa, o qual será modulado com a parceria da empresa TeleSapiens e a Equipe Multidisciplinar da IES. É uma tecnologia disponibilizada ao estudante, além de outros componentes, tais como o projeto pedagógico, os sistemas de tutoria, de comunicação, de avaliação, os momentos presenciais, os colegas, as experiências pessoais.

É importante que os materiais didáticos sejam concebidos levando em conta a aprendizagem significativa que favoreçam o estabelecimento de relações com as questões cotidianas do aluno. Na EaD, considerando a separação física entre discente e docente, o processo de ensino-aprendizagem é mediado pelo material didático e esse deve trazer os temas abordados para a vida real. A mídia impressa, disponível para impressão, deverá ser um veículo utilizado para estabelecer a comunicação entre os professores e alunos.

Dentre o material didático, se destacam os livros abordando o conteúdo conforme objetivos da mesma; as leituras complementares e exercícios; os textos, casos e exercícios de apoio;

O material didático dos cursos é um recorte no campo do saber que necessita ser expandido com a leitura de outros materiais bibliográficos (leituras complementares) e com a investigação empírica e simulada.

Quanto mais diversificado o material, mais se aproxima das diferentes realidades dos alunos, possibilitando diferentes formas de interagir com o conteúdo. Assim, a Faculdade Brasília - FBr disponibilizará recursos didáticos necessários para o alcance dos objetivos educacionais propostos, como livros da disciplina, vídeos e slides, textos complementares, hipertextos etc.

O material didático será ser organizado em:

- I. Material Didático impresso: em cada disciplina, o aluno poderá imprimir o livro base que orientará as atividades, com indicações de leituras complementares, sites de pesquisa bibliográfica e, ainda, as referências bibliográficas que poderão ser consultadas pelo acadêmico.

- II. Material Didático Virtual: o material didático será disponibilizado no AVA para que os alunos possam estudar e realizar pesquisas de forma a atender às exigências de cada disciplina de seu curso.

4.10. Atividades de Tutoria

Para atender de forma excelente às demandas didático-pedagógicas do Curso, serão imprescindíveis as atividades de tutoria presencial e a distância, que seguem manual específico. Os tutores foram selecionados e capacitados para o atendimento de tais demandas dentro das especificidades e características estruturais do Curso.

São atividades da tutoria, dentre outras:

- Responsabilizar-se pela aproximação e articulação entre alunos, tutores e professores;
- Acompanhar o processo de ensino-aprendizagem durante os módulos;
- Proceder a aplicação das provas presenciais;
- Registrar as informações necessárias para a evolução do aluno no curso;
- Esclarecer dúvidas quanto ao conteúdo das disciplinas;
- Interagir com os professores no que se refere aos conteúdos, às atividades e às chaves de resposta;
- Interagir com os professores, visando melhorias no desempenho dos alunos e redução dos índices de reprovação e evasão;
- Estimular os alunos na busca de várias informações bem como na participação de atividades culturais e sociais que contribuam para o processo de aprendizagem;
- Responder diariamente as dúvidas encaminhadas pelos alunos;
- Utilizar técnicas de motivação adequadas para estimular o aluno a progredir no curso de forma interativa enfatizando a autodisciplina;
- Orientar os alunos na utilização das ferramentas de comunicação disponíveis no AVA;
- Prestar orientação direta ao aluno;

- Organizar todas as atividades de estudo de acordo com cada eixo temático trabalhado pelos professores, sob orientação da equipe pedagógica e de forma padronizada;
- Enfatizar o comprometimento que deverá prevalecer entre o acadêmico e o curso, estimulando as devidas responsabilidades, direito e deveres de todos;
- Orientar os alunos no cumprimento e envio das atividades dentro dos prazos estabelecidos;
- Responder diariamente aos e-mails dos alunos;
- Conhecer todo planejamento da aula de forma a garantir o fornecimento de todo e qualquer material com antecedência mínima necessária;
- Manter atualizados os registros acadêmicos dos alunos.
- Monitorar a frequência dos estudantes.

4.11. Mecanismos de Interação entre Docentes, Discentes e Tutores

Para atuação na EaD, a FBr contratou o direito de uso do *software* do Moodle, utilizado por 72% das maiores universidades do mundo. A Moodle oferece várias plataformas que facilitam o processo de comunicação e informação. O Moodle é um ambiente virtual de aprendizagem, onde os professores envolvem os alunos de formas novas e estimulantes, proporcionando um relacionamento mais eficaz, mantendo os alunos informados, envolvidos e colaborando uns com os outros. Neste ambiente, cria salas de aula, escritórios e salas de reunião virtuais que abrem mais possibilidades a mais alunos, oferecendo novas abordagens de aprendizado.

O AVA é o *locus* de convergência de estratégias e meios de aprendizagem, sendo projetado com interface amigável, intuitiva e de fácil navegação para favorecer a aprendizagem. No AVA os materiais didáticos se articulam numa arquitetura pedagógica previamente planejada. O desenvolvimento das disciplinas conta com Atividades para serem realizadas pelo aluno, em cada disciplina, utilizando a ferramenta Fórum no AVA e também a entrega de trabalho ou exercícios.

Para efetivar a interlocução entre a comunidade acadêmica virtual serão utilizados os seguintes recursos:

- Ambiente Virtual de Aprendizagem, com recursos de fórum, chat, caixa de mensagens, agenda, objetos de aprendizagem, planos de ensino, planos de aula, vídeo aulas, recursos de acompanhamento e controle de cada estudante, relatórios de frequência e participação discente e docente, relatório de notas, entre outros;
- Encontros presenciais no Polo Sede.
- Telefone;
- E-mail.

Através desses recursos, o aluno terá acesso ao conteúdo das disciplinas e aos tutores, que mediarão o processo de aprendizagem.

Além disso, existe a obrigatoriedade de previsão da Disciplina de Introdução EaD em todos os cursos ofertados na modalidade a Distância.

5. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

5.1. Corpo Docente e Tutores

5.1.1. Composição do Corpo Docente

O corpo docente da Faculdade Brasília - FBr é composto por professores especialistas na área, mestres e doutores que tem formação profissional e acadêmica o que contribui para a teoria e prática dos trabalhos.

Um dos fatores que sempre elevam o grau de satisfação dos discentes e da comunidade que se utilizam da prestação de serviços e das atividades acadêmicas é o grau de atendimento, formação e qualidade pedagógica do corpo docente.

5.1.2. Experiência na Docência Superior e Experiência Profissional

O compromisso com a qualidade pedagógica da IES é ter permanente um quadro docente com qualificação mais elevada possível e nas áreas adequadas de formação, promovendo assim uma qualidade pedagógica do trabalho desenvolvido nos cursos de graduação e pós-graduação.

5.1.3. Plano de Carreira do Corpo Docente

A proposta do Plano de Cargos e Salários da FBr foi desenvolvida em consonância com este PDI e vem será consolidada com os métodos de descentralização de custos.

Temos o intuito de estabelecer padrões salariais mediante comparação com mercado externo, bem como uma reestruturação dos cargos da instituição, incluso neste ponto sugestões de treinamentos e desenvolvimento para os colaboradores.

Através da pesquisa de mercado foi possível obter informações acerca das políticas salariais adotadas pelas principais instituições do distrito

A descentralização de custo faz com que docentes tenham um diferencial nos valores de hora/aula base não invalidando as projeções verticais e horizontais dos mesmos frente aos outros.

5.1.4. Políticas de Capacitação dos Docentes e a Formação Continuada

A Faculdade Brasília - FBr estabelecerá, por meio de seu PDI estruturado a cada cinco anos, diretrizes e políticas para os âmbitos do ensino, da pesquisa e extensão, além das áreas de gestão acadêmica, administrativa e financeira.

O ambiente de estímulo à capacitação docente e tutoria que a FBr desenvolverá, caracterizar-se-á pela realização de programas de formação continuada e encontros sistemáticos dos professores para a revisão da prática pedagógica, tendo em vista a efetividade do ensino.

O objetivo desses programas é a mudança de postura do professor, conscientizando-o de que o seu trabalho está diretamente relacionado à dinâmica das transformações sociais e, conseqüentemente, sua ação deve ser intencionalmente voltada para que o aluno adote uma postura cada vez mais responsável e autônoma em relação aos próprios estudos.

Dessa forma, a capacitação docente, que é uma preocupação contínua da Instituição, a ser implementa-se por meio de diferentes programas apresentados a seguir.

A formação de professores e de tutores e a atualização do professor/tutor pode desempenhar um papel importante na configuração de uma "nova" profissionalidade docente.

O estímulo ao aperfeiçoamento profissional e ao constante desenvolvimento intelectual podem ser extrínsecos, ligados, entre outros fatores, a emergência de uma "cultura profissional" no seio do ambiente em que se encontra o profissional docente fazendo parte da cultura instituída no seu local de trabalho.

A formação continuada deve encorajar um pensamento crítico-reflexivo, fornecendo aos docentes e tutores os meios de um pensamento autônomo com a finalidade de facilitar as dinâmicas de autoformação participada.

Contudo, manter-se em formação significa a intensificação do trabalho, que, por muitas vezes, já é demasiado intenso, um investimento pessoal.

Porém, essa intensidade em relação ao trabalho pode ser tratada de forma criativa sobre os percursos e os projetos próprios, com vista à construção de uma identidade, que é também uma identidade profissional.

A política institucional de formação docente da FBr não trata de mobilizar a experiência apenas numa dimensão pedagógica, mas também num quadro conceitual de produção de saberes, de possibilidade de trocas de experiências. Por isso, é importante o estabelecimento de incentivos para que os docentes também participem de eventos específicos de suas áreas de formação e da área de educação, pois, os conhecimentos adquiridos fora da instituição também poderão ser compartilhados nos momentos promovidos especialmente para esse fim, além de aplicados na prática diária.

Entende-se que incentivar a formação do profissional docente é fazê-lo sentir-se parte de um processo interativo e dinâmico em que a troca de experiências e o compartilhamento de saberes consolidam espaços de formação mútua, nos quais cada professor é chamado a desempenhar, simultaneamente, o papel de formador e de formando.

Aqui são apresentados quatro programas que compõem as Políticas de Formação e Capacitação Docentes da Instituição.

O primeiro desses é o “Programas de Aperfeiçoamento e/ou Atualização Constante”, que ocorre duas vezes ao ano, nos meses de fevereiro e julho, por meio de um Encontro Pedagógico.

A segunda parte do programa diz respeito ao incentivo de participação em cursos, congressos, seminários e outros, de interesse institucional e/ou do docente, desde que haja estreita relação com as atividades ministradas por ele na instituição.

O terceiro programa é de estímulo à produção científica intelectual, cujo objetivo será o desenvolvimento de projetos de Iniciação Científica, projetos de cursos e/ou eventos de extensão e obter aceitação para apresentar trabalhos inscritos em congressos, seminários e eventos congêneres.

A quarta etapa diz respeito ao Programa de Avaliação Docente, desenvolvida pela CPA, com o objetivo de acompanhar o desempenho do professor, com vistas ao aperfeiçoamento de sua atuação e do projeto pedagógico do curso em que atua.

A qualificação acontecerá por meio da atuação do colegiado do curso, da realização de Seminários sobre Pesquisa Científica, Procedimentos Didático-

Metodológicos, Avaliação, Planejamento de Ensino e Cursos de Especialização sobre Formação Docente para o Ensino Superior.

Por último, um dos mais importantes programas está relacionada à qualificação docente em cursos Lato Sensu e Stricto Sensu, casos em que a instituição poderá subsidiar com financiamento parcial os estudos do docente, sabendo que as atualizações acadêmicas retornarão ao alunado da instituição como mais fonte de conhecimento.

5.2. Corpo Técnico-Administrativo

Para desenvolver um trabalho coerente com a missão da FBr, o corpo técnico e administrativo tem formação adequada às funções desempenhadas nos diferentes espaços de atendimento pedagógico e administrativo, com experiência profissional de, pelo menos, dois (2) anos.

Os profissionais ligados a cada área são preparados internamente e externamente para o atendimento e acompanhando das atividades profissionais, atentos as necessidades e mudanças. Os profissionais técnicos administrativos passarão por seleção que leva em consideração sua experiência prévia, formação, habilidade interpessoal, essencial para desenvolver o trabalho junto à comunidade universitária. Os técnicos dos laboratórios passarão por atualização constante para se tornarem aptos a operarem com as tecnologias e processos mais modernos em softwares e hardwares de forma a contribuírem com os professores em nome de um ensino efetivo aos futuros profissionais em suas diferentes áreas. A FBr preocupa-se com a capacitação interna oferecendo cursos internos e externos para capacitação do pessoal administrativo e oferece as condições efetivas de trabalho por meio de um plano de carreira e salários.

5.2.1. Plano de Carreira Técnico Administrativo

O Plano de Carreira, Cargos e Salários do pessoal Técnico-Administrativo da FBr, destinado a organizar os cargos técnico-administrativos, fundamentado nos princípios da qualificação profissional e desempenho, tem a finalidade de assegurar a continuidade das ações administrativas e financeiras da Instituição, bem como os

serviços prestados com maior eficácia e eficiência, sendo regido pelos termos deste Plano.

O corpo técnico-administrativo da FBr é constituído por todos os colaboradores não docentes, que têm a seu cargo os serviços administrativos e técnicos de apoio, necessários ao normal funcionamento das atividades de gestão e das funções de ensino, pesquisa e extensão.

A FBr zela pela manutenção de padrões de recrutamento e condições de trabalho condizentes com sua natureza, bem como por oferecer oportunidades de aperfeiçoamento técnico-profissional a seus colaboradores.

Os servidores não docentes são contratados sob o regime jurídico da legislação trabalhista, fundamentado pela Consolidação das Leis do Trabalho, estando sujeitos, ainda, ao disposto, sobre sua categoria funcional, no Estatuto da Entidade Mantenedora, do Regimento Geral da Faculdade e nas demais normas expedidas pelos órgãos da administração superior da IES.

A dimensão do corpo técnico-administrativo está estimada em razão dos cursos e programas já implementados. Outras funções administrativas poderão ser criadas ou extintas, assim como poderão ser modificados os quantitativos de cada função, tendo em vista as avaliações periódicas do PDI e o cumprimento do cronograma de instalação de novos cursos.

Determinados serviços como os de limpeza, conservação e segurança patrimonial, poderão ser terceirizados, assegurando-se, em contrato, o atendimento integral aos objetivos e metas da FBr.

O corpo técnico-administrativo confere a sustentabilidade para a atividade acadêmica, que representa a atividade fim da FBr, uma vez que a democratização do conhecimento representa um dos grandes desafios para a vida acadêmica, assim sendo o suporte conferido pelos colaboradores não docentes é imprescindível.

Cada novo curso que se implementa traz consigo uma gama considerável de requisitos que precisam ser correspondidos, não obstante os recursos materiais sejam necessários, estes precisam estar sob o controle e comando de pessoas, que passam constituir os recursos humanos necessários para assegurar a otimização de cada novo projeto que venha ser implementado.

5.2.2. Dos Critérios de Seleção e Contratação do Corpo Técnico-Administrativo

Os critérios de seleção e contratação do corpo técnico-administrativo se fazem em três etapas:

- I - Análise de currículo, considerando a experiência profissional;
- II - Entrevista, com o Diretor Administrativo;
- III - Realização de dinâmicas, para melhor conhecimento do grau de afinidade com a função.

Uma vez contratado, o colaborador passa a fazer parte da comunidade acadêmica, trilhando pelos segmentos de sua especialidade, com identidade direta perante o setor no qual vai atuar.

No processo de acolhimento na FBr, o colaborador deverá interagir com o seu grupo, fator primordial para o alcance dos objetivos propostos pela sua contratação.

Sistematicamente o Diretor Administrativo, acompanhará os colaboradores para que estes não se sintam isolados, mas sim apoiados no efetivo desempenho da sua grande tarefa: ser um facilitador do conhecimento.

5.2.3. Processo Permanente de Capacitação do Corpo Técnico-Administrativo

A Faculdade Brasília - FBr estabelece políticas disciplinadoras para a qualificação continuada dos colaboradores, considerando que no fomento do conhecimento dispõe de um quadro funcional de elevada capacidade.

As políticas de qualificação do corpo técnico-administrativo são levadas a efeito pelos gestores da FBr, observando-se as seguintes metas:

- I - Realização de encontros periódicos;
- II - Qualificar adequadamente, assegurando a melhoria da produtividade no desempenho de suas funções;
- III - Desenvolver cursos que assegurem a melhor capacitação profissional;
- IV - Incentivar a participação dos colaboradores em treinamentos, congressos, seminários e demais eventos, ofertados externamente;

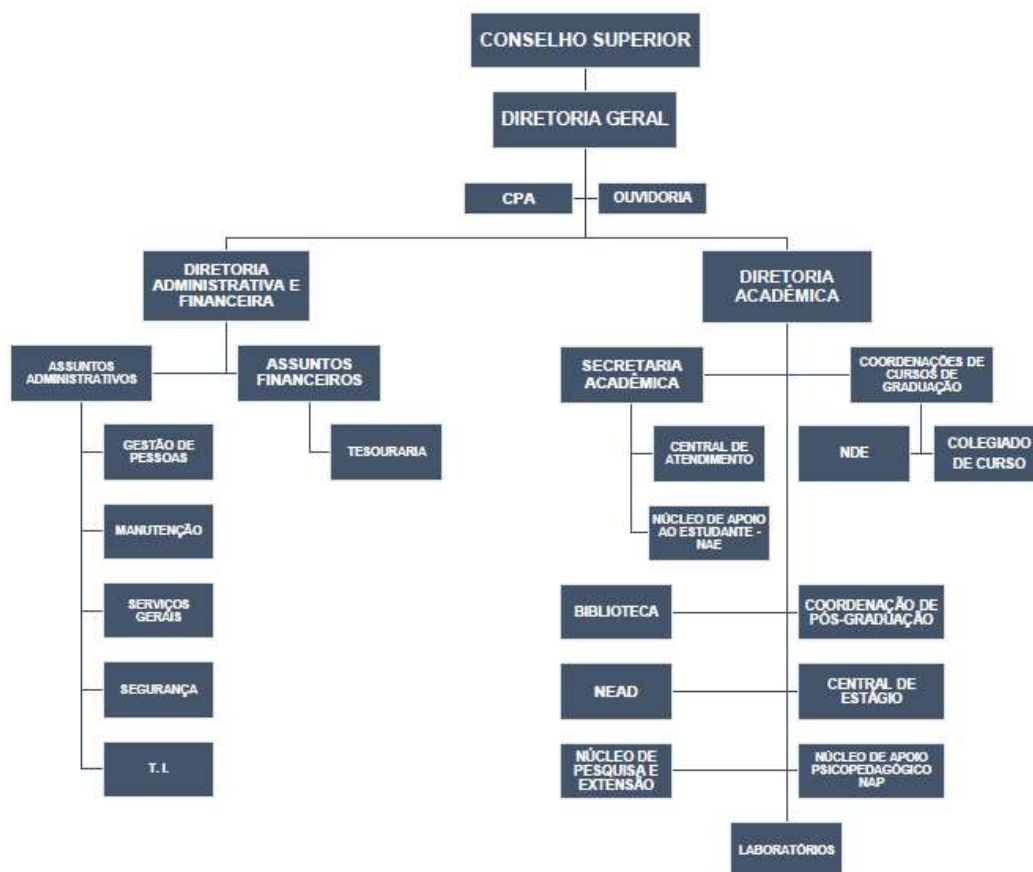
V - Incentivar os colaboradores ao ingresso em cursos de nível superior, para assegurar melhoria no desempenho e progressão na carreira profissional. Todos estes esforços visam oferecer um ambiente de trabalho saudável ao colaborador.

Outro fator que merece destaque é o incentivo por parte da FBr aos colaboradores para que os mesmos sejam também alunos da instituição. Para isso, a Instituição oferece bolsa de no mínimo 50% sobre o valor da mensalidade podendo chegar até 70% considerando a necessidade e a situação sócio econômica do colaborador.

6. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA FACULDADE BRASÍLIA - FBR

6.1. Organograma Institucional

Figura 2 - Organograma Institucional



6.2. Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional da Faculdade Brasília - FBr se encontra detalhada no Título III do Regimento Interno institucional, conforme:

TÍTULO III - DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

CAPÍTULO I - DOS ÓRGÃOS DA FBr

Art. 10. A estrutura organizacional da FBr é composta por órgãos deliberativos, órgãos executivos e órgãos de apoio suplementar:

- I - Mantenedora.
- II - Conselho Superior - CONSUP.

III - Diretoria.

IV - Coordenação de Curso.

V - Colegiado de Curso de Graduação.

VI - Núcleo Docente Estruturante - NDE. VII - Instituto Superior de Educação.

VIII - Coordenação de Pós-Graduação.

IX - Coordenação de Planejamento, Iniciação Científica e Extensão - CPEX. X - Secretaria Acadêmica.

XI - Biblioteca. XII - Tesouraria.

XIII - Coordenação de Estágio.

XIV - Núcleo de Educação a Distância – NEAD

XV - Núcleo de Apoio Psicopedagógico – NAP XVI - Núcleo de Acessibilidade e Inclusão – NACI XVII - Comissão Própria de Avaliação - CPA

XVI - Ouvidoria

XIX - Laboratórios

§1º A Comissão Própria de Avaliação - CPA é um órgão de assessoramento, responsável pela condução do processo de avaliação institucional, conforme a legislação vigente terá composição definida em seu regulamento o qual apresentará as normas de funcionamento.

§2º Poderão integrar a estrutura organizacional da instituição outros órgãos de natureza didático-científica, cultural e técnico-administrativa, que obedeçam à legislação vigente.

Seção I - Da Mantenedora

Art. 11. A Mantenedora, UP10 EDUCACIONAL, é exclusivamente responsável pela FBr, cabendo-lhe a responsabilidade do seu imprescindível funcionamento, resguardada o que dispõe as Leis do Ensino Superior e de igual modo respeitando os órgãos instituídos sob amparo deste Regimento e ademais à luz da Legislação vigente.

Parágrafo único. A Mantenedora valer-se-á primordialmente do auxílio da Diretoria Geral, que por sua vez encontrará apoio nas Diretorias Administrativas e Acadêmicas, quando houver, e demais Órgãos subsequentes.

Art. 12. Caberá a Mantenedora as atribuições:

I - Prezar pela integridade dos princípios morais e éticos da mantida;

II - Conduzir o funcionamento da Mantida para o efetivo alcance da missão, objetivos e finalidades regidos por este ordenamento.

III - Recrutar, nomear e aposar o Diretor Geral da Mantida; IV - Designar representante ao Conselho Acadêmico;

V - Emitir parecer quanto à contratação do corpo docente e do corpo técnico- Administrativo;

VI - Definir a política salarial bem como a aprovação do Plano de Cargos, Salários e Carreira Docente e Pessoal Técnico-Administrativo;

Seção II - Do Conselho Superior

Art. 13. O Conselho Superior, órgão máximo de natureza normativa, consultiva e deliberativa, é constituído:

I - Diretor Geral, na qualidade de Presidente nato;

II - Diretor Acadêmico, na qualidade de vice-presidente; III - Secretário Geral;

IV - Um representante do corpo docente, indicados pelos seus pares e por eles eleitos; V - Um representante do corpo discente, indicado pelos seus pares e por eles eleitos, que esteja regularmente matriculado em um dos

cursos da FBr e que tenha obtido aproveitamento acadêmico em todas as disciplinas já cursadas;

VI - Um representante da CPA, eleito por seus pares;

VII - Um representante do corpo técnico administrativo, indicado pelos seus pares e por eles eleito;

VIII - Um representante da comunidade externa convidado pelo Diretor Geral; IX - Um representante da Mantenedora por ela indicada.

§1º Os membros indicados nos incisos de I a IX ocupam o cargo enquanto permanecerem nas respectivas funções.

§2º Os representantes junto ao Conselho Superior têm mandato de um ano, podendo ser prorrogado, e são designados pelo Presidente.

§3º No caso da existência de mais de uma Unidade da FBr, no mesmo município, o órgão colegiado é único, podendo haver Diretores de Campi, em cada uma delas.

Art. 14. O Conselho Superior reúne-se, ordinariamente, duas vezes por ano e, extraordinariamente, quando convocado pelo Diretor, que o faz por iniciativa própria ou a requerimento de dois terços de seus integrantes.

Art. 15. Compete ao Conselho Superior:

I - Exercer a jurisdição superior e determinar as políticas e diretrizes da FBr de conformidade com os objetivos e normas emanadas dos órgãos do Sistema Federal de Ensino, da Entidade Mantenedora e definidas neste Regimento.

II - Aprovar o seu Regimento Interno e dos demais órgãos integrantes da FBr.

III - Propor e/ou aprovar as alterações do Regimento da FBr e do Regimento Interno de seus órgãos, submetendo-as, quando for necessário, a apreciação dos órgãos competentes do Sistema Federal de Ensino.

IV - Regulamentar matérias de natureza acadêmica, inclusive aprovar o currículo pleno dos cursos, os planos de disciplinas elaborados pelos professores, compatibilizados pelas Coordenações, as normas do processo seletivo de candidatos aos cursos ministrados pela FBr e o Calendário Anual.

V - Referendar o plano e o orçamento anual, como os convênios, contratos e acordos a serem firmados com entidades nacionais e estrangeiras públicas ou privadas de interesse da FBr a serem propostos a Entidade Mantenedora, bem como aprovar medidas que visem a preservação da hierarquia, da ordem e da disciplina na organização.

VI - Aprovar projetos de ensino de graduação, de educação profissional, de recuperação e de outros de acordo com as normas estabelecidas na legislação vigente, encaminhados, sempre que implique em aumento de recursos, a Entidade Mantenedora para sua homologação.

VII - Colaborar com o aperfeiçoamento das atividades da FBr quando devidamente consultado com a Diretoria e demais órgãos da Instituição, em matéria didático- científica, administrativa e disciplinar.

VIII - Tomar conhecimento de representações, de natureza didática, e das conclusões de inquéritos disciplinares ou administrativos e deliberar sobre objetos dos mesmos. IX - Indicar professores que devem fazer parte das comissões examinadoras de teses e julgadoras de prêmios.

X - Resolverem grau de recurso, todos os casos de sua competência. XI - Decidir sobre os casos omissos ou duvidosos neste Regimento.

XII - Exercer as demais atribuições que lhes sejam conferidas por lei e neste Regimento.

Parágrafo único. O Conselho Acadêmico, como órgão superior de natureza consultiva, deliberativa, jurisdicional, normativa e recursal, é a instância máxima, em grau de recurso, não cabendo reforma de suas decisões por outro órgão ou colegiado da instituição, por mais especializado que seja.

Art. 16. Ao Conselho Superior aplicam-se as seguintes normas:

I - O colegiado funciona com a presença da maioria absoluta de seus membros e decide pela maioria dos presentes.

- II - O Presidente do colegiado participa na votação e, ocorrendo empate tem voto de qualidade.
- III - Nenhum membro do colegiado pode participar de sessão em que esteja sendo apreciada matéria de seu interesse particular.
- IV - As reuniões ordinárias são previstas no Calendário Anual.
- V - As reuniões extraordinárias devem ser convocadas com antecedência mínima de 48h (quarenta e oito horas), ressalvados os casos de urgência, constando da convocação, sempre, a pauta dos assuntos a serem tratados.
- VI - Das reuniões são lavradas atas.

Seção III - Da Diretoria

Art. 17. A Diretoria é órgão executivo superior da administração e supervisão das atividades da FBr, sendo exercida pelo Diretor Geral e Diretor Acadêmico, com atribuições descritas neste regimento, com base na sua titulação e/ou experiência acadêmica e/ou de gestão no ensino superior.

Art. 18. O Diretor geral será indicado pela mantenedora e o Diretor acadêmico será indicado pelo Diretor Geral, cuja escolha recairá sempre em pessoa de notórios conhecimentos dos problemas educacionais e de administração, em nível superior, possuidora de idoneidade moral comprovada e insuspeita, podendo ser reconduzida.

§1º O Diretor Geral será nomeado por Portaria da Presidência da Mantenedora e o Diretor acadêmico será nomeado por Portaria da Direção Geral.

§2º Os mandatos da Direção Geral e Direção Acadêmica serão de 4 (quatro) anos podendo ser reconduzido.

§3º A Entidade Mantenedora poderá, a qualquer tempo, substituir a Direção Geral, e o Diretor Geral, também poderá a qualquer tempo, substituir a Direção Acadêmica.

§4º Os membros da Diretoria, no impedimento do exercício de suas funções, serão substituídos por indicação da mantenedora e, em suas ausências, por alguém por eles designado.

Art. 19. Compete ao Diretor Geral:

- I - Coordenar e superintender todas as atividades administrativas e financeiras, de tal forma a promover articulação entre as atividades de ensino, iniciação científica e extensão;
- II - Tomar decisões relativas a assuntos de caráter pedagógico, mas que envolvam providências de caráter administrativo e financeiro;
- III - Nomear Diretor Acadêmico conforme indicação da mantenedora;
- IV - Dispensar e admitir colaboradores, nomear e designá-los para as funções respectivas ou remanejá-los, quando comprovada necessidade e conforme critérios definidos pela mantenedora. Quando se tratar de pessoal docente e da equipe acadêmica, a admissão e a dispensa dependerão de indicação ou solicitação do Direção acadêmica;
- V - Delegar competência no âmbito de suas atribuições;
- VI - Representar a FBr interna e externamente, em juízo ou fora dele, no âmbito de suas competências ou por delegação da Entidade Mantenedora;
- VII - Autorizar qualquer pronunciamento público ou publicação que envolva, de qualquer forma, o nome da FBr;
- VIII - Convocar e presidir as reuniões do Conselho Superior, com direito a voz e voto, além do voto de desempate;
- IX - Expedir Portaria para regulamentar matéria de sua competência e fazer publicar as Resoluções do Conselho Superior;
- X - Promover, juntamente com os órgãos colegiados normativos, consultivos, deliberativos e executivos, a integração e harmonização de todas as atividades acadêmicas;

XI - Convocar as eleições para a escolha dos representantes do corpo técnico- administrativo, corpo docente e corpo discente para o Conselho Superior;

XII - Elaborar o plano anual de atividades administrativas e financeiras da FBr e submetê-lo à aprovação da Mantenedora;

XIII - Prestar, semestralmente, conta de sua administração a Entidade Mantenedora, ou sempre que lhe forem solicitadas, através de relatórios pormenorizados que abranjam todas as atividades desenvolvidas no âmbito da FBr;

XIV - Zelar pela fiel observância da legislação educacional, deste Regimento e dos atos normativos emanados dos órgãos competentes;

XV - Coordenar o processo de seleção do corpo técnico-administrativo da FBr;

XVI - Coordenar e supervisionar as atividades administrativas e financeiras da FBr, a fiel execução das atividades, especialmente no que diz respeito à observância do horário, das atividades dos professores, alunos e funcionários a ele ligados;

XVII - Aprovar regimentos e regulamentos no âmbito administrativo e financeiro da FBr;

XVIII - Resolver, com o Conselho Superior, os casos omissos desse Regimento que sejam inerentes a questões administrativas e financeiras da FBr;

XIX - Nos casos de urgência, decidir, ad referendum do Conselho Superior, matérias de competência deste Conselho no que tange questões administrativas e financeiras.

Art. 20. Compete ao Diretor Acadêmico:

I - Assinar, juntamente com o Secretário da Secretaria Geral, os Diplomas e Certificados;

II - Conferir graus;

III - Elaborar o plano anual de atividades acadêmicas da FBr e submetê-lo a aprovação da Direção Geral e do Conselho Superior;

IV - Prestar, semestralmente, conta de sua administração a Direção Geral, ou sempre que lhe forem solicitadas, através de relatórios pormenorizados que abranjam todas as atividades desenvolvidas no âmbito da FBr;

V - Articular-se com a Direção Geral e Mantenedora, para a tomada de decisões relativas a assuntos de caráter administrativo e financeiro, mas que produzam ou venha produzir reflexos de caráter acadêmico-pedagógico;

VI - Aprovar o processo de elaboração de grades horárias, buscando aperfeiçoar o oferecimento de disciplinas comuns aos diversos cursos, de modo a evitar-se que sejam constituídas turmas com número de alunos inferior ao mínimo estabelecido pela FBr;

VII - Aprovar regimentos e regulamentos no âmbito acadêmico;

VIII - Coordenar e supervisionar as atividades acadêmicas da FBr, a fiel execução do regime didático, especialmente no que diz respeito à observância do horário, dos programas e das atividades dos professores, alunos e funcionários a ela ligados;

IX - Dispensar e admitir colaboradores, nomear e designá-los para as funções respectivas ou remanejá-los, no âmbito acadêmico, quando comprovada necessidade junto a Direção Geral e conforme critérios definidos pela mantenedora;

X - Delegar competência no âmbito de suas atribuições;

XI - Opinar sobre o processo de admissão, promoção, transferência ou dispensa do corpo de funcionário técnico-administrativo e de demais funções vitais ao pleno funcionamento da FBr;

XII - Zelar pela fiel observância da legislação e educacional, deste Regimento e dos atos normativos emanados dos órgãos competentes;

- XIII - Cumprir e fazer cumprir disposições desse Regimento e exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas.
- XIV - Propor alterações e reformas neste Regimento e em quaisquer outros regulamentos;
- XV - Resolver questões relativas à administração e ao encaminhamento orçamentário dos processos seletivos, matrículas, exames e outras atividades escolares, observadas as determinações da Direção Geral e Mantenedora;
- XVI - Articular-se com a Direção Geral e Mantenedora, assuntos de caráter administrativo e financeiro;
- XVII - Manter relacionamento com a Entidade Mantenedora para implementação e racionalização de seus objetivos e planos;
- XVIII - Firmar acordos, contratos e convênios, com a anuência da Direção Geral e do Conselho Superior;
- XIX - Representar a FBr interna e externamente, em juízo ou fora dele, no âmbito de suas competências ou por delegação da Entidade Mantenedora;
- XX - Resolver, com o Conselho Superior, os casos omissos desse Regimento que sejam inerentes a questões acadêmica-pedagógicas da FBr;
- XXI - Expedir Portaria para regulamentar matéria de sua competência;
- XXII - Nos casos de urgência, decidir, ad referendum do Conselho Superior, matérias de competência deste Conselho no que tange questões acadêmicas;

Seção IV - Da Coordenação de Curso

Art. 21. A Coordenação de Curso de Graduação, submetidas à Direção Acadêmica e Diretoria Geral, será encarregada da gestão acadêmica e estratégica do curso.

§1º A Coordenação é integrada pelos docentes das disciplinas e exercida por um professor da FBr, designado pelo Diretor Geral, por um mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido.

§2º O Coordenador é substituído em suas faltas e impedimentos por um docente, designado pelo Diretor, por indicação do titular da Coordenação.

§3º Ao Coordenador de Curso de Graduação caberá à elaboração, revisão e adequação do Projeto Pedagógico do Curso - PPC, que deve ter seus objetivos e fundamentos definidos com clareza.

Art. 22. Compete a Coordenação:

- I - Distribuir encargos de ensino, Planejamento, Iniciação Científica e Extensão entre seus professores, respeitadas as especialidades, e coordenar-lhes as atividades.
- II - Deliberar sobre os programas e planos de ensino das suas disciplinas de pesquisa e de extensão e executa-los.
- III - Pronunciar-se sobre aproveitamento de estudos e adaptações de alunos transferidos ou diplomados.
- IV - Opinar sobre admissão, promoção e afastamento de seu pessoal docente.
- V - Aprovar o plano e o calendário anual de atividades, bem como a proposta orçamentária da Coordenação, elaborados pelo seu coordenador.
- VI - Propor a admissão de monitor.
- VII - definir e/ou redefinir a concepção, objetivos e finalidades e o perfil do profissional a ser formado pelo curso;
- VIII - sugerir alterações curriculares e o ajustamento de planos de ensino de disciplinas, de acordo com os objetivos do curso e do perfil do profissional a ser formado e com as Diretrizes Curriculares aprovadas pelo Ministério da Educação;
- IX - promover a discussão e análise das ementas e conteúdos programáticos das disciplinas, visando à interdisciplinaridade e à integração do corpo docente aos objetivos do curso;

X - fomentar a discussão teórica e o avanço prático de metodologias de ensino adequadas às diferentes disciplinas do curso;

XI - estabelecer normas para o desenvolvimento e controle dos estágios curriculares; XII - executar periodicamente a autoavaliação do curso e a avaliação institucional; XIII - apreciar as recomendações dos docentes e discentes sobre assuntos de interesse do curso;

XIV - decidir sobre a dependência de disciplinas na programação acadêmica do aluno, respeitando o disposto neste Regimento e em normas do Conselho Acadêmico;

XV - definir a organização e a administração de laboratórios e materiais relativos ao ensino;

XVI - estimular o programa de monitoria;

XVII - incentivar o desenvolvimento de projetos de aplicação prática;

XVIII - estimular práticas de estudo independentes, visando à progressiva autonomia intelectual e profissional do estudante;

XIX - encorajar a busca de conhecimentos, habilidades e competências adquiridas fora do ambiente escolar;

XX - exercer outras atribuições conferidas por este Regimento e por normas complementares emanadas do Conselho Acadêmico.

Art. 23. São atribuições do Coordenador de Curso:

I - Representar a Instituição junto as autoridades e órgãos da FBr. II - Convocar e presidir as reuniões do Colegiado de curso.

III - Supervisionar e fiscalizar a execução das atividades programadas, bem como a assiduidade dos professores.

IV - Apresentar, anualmente, a Diretoria relatório de suas atividades e de sua Coordenação.

V - Sugerir a contratação ou dispensa do pessoal docente e técnico-administrativo. VI - Exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em lei e neste Regimento. VII - Instruir os processos administrativos, relacionados ao curso.

VIII - Presidir o Núcleo Docente Estruturante.

IX - Aplicar as penalidades necessárias no quadro docente e discente.

X - Elaborar e submeter à aprovação do Colegiado do Curso o cronograma de Atividades e Eventos do curso.

XI - Exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em lei, nesse regulamento, nos demais instrumentos normativos da FBr e o que lhe for delegado.

XII - Os coordenadores devem compor em seu regime de trabalho 50% de atividades de coordenação e pelo menos 50% por cento da carga horária na Docência e demais órgãos deliberativos da IES.

Art. 24. A Coordenação de Curso de Graduação será auxiliada por:

I - Núcleo Docente Estruturante - NDE; II - Colegiado de Curso;

III - Coordenação de Estágio;

IV - Coordenação de Laboratórios;

V - Coordenação de Monitoria;

VI - Secretaria Acadêmica; VII - Diretoria Acadêmica; VIII - Diretoria Geral.

Art. 25. Das decisões da Coordenação de Curso cabe Recurso à Direção Geral, no prazo de 05 dias úteis, a contar da data da publicação.

Seção V - Dos Colegiados de Cursos

Art. 26. Os Colegiados de Cursos são órgãos de caráter pedagógico, específico em sua modalidade, sendo integrado por:

I. Pelo Coordenador do Curso;

II. Por no mínimo 3 (três) professores do curso;

III. Por 1 (um) representante discente eleito entre os representantes de turma;

IV. Por 1 (um) representante do corpo técnico-administrativo.

Art. 27. Os Colegiados de Cursos são presididos pelo respectivo coordenador, ou em sua ausência por um dos membros do Núcleo Docente Estruturante - NDE.

Art. 28. São atribuições do Colegiado de Curso:

- I. Fixar o perfil do curso e as diretrizes gerais das disciplinas, com suas ementas e respectivos programas;
- II. Analisar e aprovar o currículo do curso e suas alterações com a indicação das disciplinas e respectiva carga horária, de acordo com as diretrizes curriculares emanadas do Poder Público, conforme sugestão do Núcleo Docente Estruturante – NDE;
- III. Decidir sobre aproveitamento de estudos e de adaptações, mediante requerimento dos interessados;
- IV. Promover a avaliação do curso em cooperação com a Comissão Própria de Avaliação;
- V. Propor e dar parecer sobre projetos de investigação científica e extensão;
- VI. Colaborar com os demais órgãos da FBr no âmbito de sua atuação;
- VII. Exercer outras atribuições de sua competência ou que lhe forem delegadas pelos demais órgãos da FBr.

Parágrafo único. Caso o Colegiado de Curso não indique o coordenador, o Diretor Geral fará a nomeação de forma direta.

Seção VI - Do Núcleo Docente Estruturante - NDE

Art. 29. Os Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs), formados em cada curso de graduação constitui-se de um grupo de docentes, indicados pelo respectivo Colegiado de Curso juntamente com o coordenador de curso que preside o NDE, tem como principal foco atuar no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso.

Art. 30. O Núcleo Docente Estruturante (NDE) será constituído: I - pelo Coordenador do Curso, como seu presidente.

II - por 4 (quatro) professores pertencentes ao corpo docente do curso.

Parágrafo único. Os docentes que constituem o NDE, preferencialmente, devem atuar no curso desde o último ato regulatório.

Art. 31. São atribuições do Núcleo Docente Estruturante (NDE):

- I - elaborar o Projeto Pedagógico do curso definindo sua concepção e fundamentos.
- II - estabelecer o perfil profissional do egresso do curso.
- III - atualizar periodicamente o projeto pedagógico do curso.
- IV - conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação no Colegiado de Curso, sempre que necessário.
- V - supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidas pelo Colegiado.
- VI - analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares.
- VII - promover a integração horizontal e vertical do curso, respeitando os eixos estabelecidos pelo projeto pedagógico.
- VIII - acompanhar as atividades do corpo docente, recomendando ao Colegiado de Curso a indicação ou substituição de docentes, quando necessário.
- IX - planejar e acompanhar as atividades complementares e de extensão executadas pelo curso.

Seção VII - Do Instituto Superior de Educação

Art. 32. O Instituto Superior de Educação é o órgão da FBr que visa à formação inicial, continuada e complementar para o magistério da educação básica, podendo desenvolver os seguintes cursos e programas:

- I - cursos de licenciatura destinados à formação de docentes para os anos iniciais do ensino fundamental;
- II - cursos de licenciatura destinados à formação de docentes para os anos finais do ensino fundamental e do ensino médio;
- III - programas de formação continuada, destinados à atualização de profissionais da educação básica nos diversos níveis;
- IV - programas especiais de formação pedagógica, destinados a portadores de diploma de nível superior que desejem ensinar nos anos finais do ensino fundamental ou no ensino médio, em áreas de conhecimento ou disciplinas de sua especialidade;
- V - formação pós-graduada, de caráter profissional, voltada para a atuação na educação básica.

§1º Os cursos e programas do Instituto Superior de Educação observarão, na formação de seus alunos:

- I - a articulação entre teoria e prática, valorizando o exercício da docência;
- II - a articulação entre áreas do conhecimento ou disciplinas;
- III - o aproveitamento da formação e experiências anteriores em instituições de ensino e na prática profissional;
- IV - a ampliação dos horizontes culturais e o desenvolvimento da sensibilidade para as transformações do mundo contemporâneo.

§2º Observado o disposto neste artigo, os cursos e os programas especiais de formação pedagógica do Instituto Superior de Educação serão organizados e atuarão de modo a capacitar profissionais aptos a:

- I - conhecer e dominar os conteúdos básicos relacionados às áreas de conhecimento que serão objeto de sua atividade docente, adequando-os às necessidades dos alunos;
- II - compreender e atuar sobre o processo de ensino-aprendizagem na escola e nas suas relações com o contexto no qual se inserem as instituições de ensino;
- III - resolver problemas concretos da prática docente e da dinâmica escolar, zelando pela aprendizagem dos alunos;
- IV - considerar, na formação dos alunos da educação básica, suas características socioculturais e psicopedagógicas;
- V - sistematizar e socializar a reflexão sobre a prática docente.

Art. 33. O Instituto tem como objetivos:

- I - A formação de profissionais para a educação infantil;
- II - A promoção de práticas educativas que considere o desenvolvimento integral da criança até seis anos, em seus aspectos físico, psicossocial e cognitivo-linguístico;
- III - A formação de profissionais para o magistério dos anos iniciais do ensino fundamental;
- IV - A formação de profissionais destinados à docência nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio; e,
- V - A adequação dos conteúdos da língua portuguesa, da matemática, de outras linguagens e códigos, do mundo físico e natural e da realidade social e política, de modo a assegurar sua aprendizagem pelos alunos a partir dos seis anos.

Art. 34. Visando assegurar a especificidade e o caráter orgânico do processo de formação profissional, o Instituto Superior de Educação possui projeto institucional próprio de formação de professores, que favorece a articulação dos projetos pedagógicos dos cursos, e que integra:

- I - as diferentes áreas de fundamentos da educação básica;
- II - os conteúdos curriculares da educação básica;
- III - as características da sociedade de comunicação e informação.

Art. 35. O Instituto Superior de Educação, como órgão integrante da estrutura acadêmica, possui coordenação própria voltada ao conjunto das licenciaturas ministradas;

§1º A coordenação a que se refere o presente artigo é responsável por articular a formulação, execução e avaliação do projeto institucional de formação de professores, base para os projetos pedagógicos específicos dos cursos.

§2º O Coordenador do Instituto Superior de Educação é escolhido pelo Diretor com mandato de dois anos, podendo ser reconduzido e tem como função superintender, fiscalizar e coordenar as atividades dos cursos oferecidos por essa unidade acadêmica.

§3º Quando houver necessidade o Diretor poderá designar um suplente, ao qual cabe substituir o Coordenador em suas faltas ou impedimentos.

Art. 36. Compete ao Coordenador do Instituto Superior de Educação:

I - orientar e dirigir as atividades dos cursos oferecidos pela unidade, dando assistência aos docentes e discentes de acordo com as diretrizes da direção;

II - zelar pela observância dos horários, programas e atividades dos professores e dos alunos;

III - apresentar à direção, antes do início do período letivo, o planejamento anual das atividades do Instituto a serem realizadas, bem como o conjunto de atividades da área ocupacional;

IV - aprovar as ementas, programas, planos de ensino e bibliografia básica de disciplinas oferecidas nos cursos de formação de professores;

V - observar as exigências legais e as normas da FBr;

VI - lavrar as atas de cada reunião em livro próprio, assinada por todos os membros presentes, e encaminhar cópia à diretoria da FBr;

VII - gerir com proficiência as atividades do Instituto Superior de Educação e de seus cursos, observando qualitativamente a formação de docentes, suas demandas e transformações;

VIII - representar a FBr em eventos ou atividades relacionadas à formação de professores;

IX - exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em lei, neste Regimento e por solicitação da direção.

Art. 37. O Instituto Superior de Educação conta com corpo docente próprio apto a ministrar, articuladamente, o conjunto dos conteúdos curriculares e a supervisionar as atividades dos cursos e programas que ofereçam.

Art. 38. O corpo docente do Instituto Superior de Educação, articulado por sua coordenação, participará, em seu conjunto, da elaboração, execução e avaliação dos respectivos projetos pedagógicos específicos.

Art. 39. Compete ao Instituto Superior de Educação:

I - instituir mecanismos para entendimentos com os sistemas de ensino, tendo em vista assegurar o desenvolvimento da formação em escolas de educação básica;

II - organizar a formação com base no projeto pedagógico da escola em que vier a ser desenvolvida;

III - supervisionar os processos de formação, preferencialmente através de seminários multidisciplinares.

IV - considerar na avaliação do aluno o seu desempenho no processo de formação.

Seção VIII - Da Coordenadoria de Pós-Graduação

Art. 40. A Coordenação de Pós-graduação é responsável pela gestão acadêmica e estratégica dos cursos de pós-graduação da FBr, sendo exercidas pelo Coordenador de Cursos de Pós-graduação, designado pelo Diretor Acadêmico e a ele subordinado.

§1º O Coordenador de Pós-graduação será designado pela Direção Geral, por um mandato de dois (02) anos, podendo ser reconduzido, com a manifestação de ambas as partes.

§2º O Coordenador Geral de Pós-graduação será auxiliado por Coordenadores de cada curso de Pós-graduação, nomeados pelo Diretor Geral.

Art. 41. São atribuições do Coordenador de Pós-graduação:

- I - Coordenar e supervisionar as atividades dos cursos de Pós-graduação;
- II - Cumprir e fazer cumprir a legislação vigente e as resoluções e normas internas;
- III - Ajudar a manter a ordem e a disciplina em todas as dependências, além de propor ao Diretor Acadêmico as providências que se fizerem necessárias;
- IV - Fiscalizar a fiel execução do regime didático, especialmente no que diz respeito a observância do horário, do programa e das atividades dos professores e alunos;
- V - Sugerir implementação de ações para melhoria das condições de ensino dos respectivos cursos, tendo em vista a análise dos resultados dos diversos processos avaliativos internos e externos;
- VI - Proceder, sistematicamente, auxiliado pelos coordenadores específicos, a revisão e atualização dos Projetos Pedagógicos dos respectivos cursos, observadas as Normas Nacionais vigentes e as Diretrizes Institucionais;
- VII - Exercer as demais atribuições que o cargo de Coordenador exige, decorrentes de disposições legais, estatutárias e regimentais, ou por determinação do Diretor Acadêmico.

Seção IX - Da Coordenação de Planejamento, Iniciação Científica e Extensão - CPEX

Art. 42. A Coordenação de Planejamento, Iniciação Científica e Extensão - CPEX, é órgão suplementar de apoio acadêmico, com a finalidade precípua de promover e incentivar a realização de atividades de pesquisa (iniciação científica), de extensão, de formação e divulgação do conhecimento científico junto aos discentes, docentes e à sociedade.

Parágrafo único. A Coordenação de Planejamento, Iniciação Científica e Extensão - CPEX será exercida por um docente nomeado pela Direção Geral, por um mandato de dois (02) anos, podendo ser reconduzido, com a manifestação de ambas as partes.

Art. 43. São atribuições do Coordenador de Planejamento, Iniciação Científica e Extensão:

- I - Coordenar e supervisionar as atividades de Planejamento, Iniciação Científica e Extensão da FBr;
- II - Coordenar e supervisionar as atividades do Programa de Iniciação Científica;
- III - Sugerir implementação de ações para melhoria da pesquisa no âmbito institucional, tendo em vista a análise dos resultados dos programas e projetos desenvolvidos;
- IV - Proporcionar meios e espaços para criar, incentivar, fomentar e desencadear o diálogo científico;
- V - Integrar os docentes e discentes por meio de incentivo à produção científica;
- VI - Apoiar projetos específicos através de financiamento junto às agências de fomento;
- VII - Apoiar práticas investigativas através de Trabalhos de Conclusão de Curso, projetos de extensão e outros projetos que propiciem a consolidação e a divulgação da produção do conhecimento científico e tecnológico;
- VIII - Incentivar a participação dos discentes na atividade de pesquisa, visando o desenvolvimento econômico e sustentável da região;
- IX - Incentivar a participação dos docentes e discentes em eventos das diversas áreas do conhecimento;
- X - Apoiar a formação de grupos de pesquisa;
- XI - Desenvolver nos discentes habilidades e percepção crítica da realidade, procurando assim soluções para os problemas da região;
- XII - Integrar o ensino e a pesquisa às demandas institucionais e sociais;

- XIII - Incentivar a prática acadêmica contribuindo para consciência social e política;
- XIV - Incentivar a educação ambiental e desenvolvimento sustentado;
- XV - Apoiar projetos onde os docentes e discentes desenvolvam ações que contribuam para transformações sociais, econômicas e políticas;
- XVI - Oferecer cursos de extensão em áreas tecnológicas e científicas, conforme as demandas da comunidade;
- XVII - Promover encontros com a comunidade colocando em pauta temas de interesse social através de palestras, simpósios, workshop, etc.
- XVIII - Cumprir e fazer cumprir a legislação vigente e as resoluções e normas internas;
- XIX - Exercer as demais atribuições que o cargo de Coordenador exige, decorrentes de disposições legais, estatutárias e regimentais, ou por determinação do Diretor Acadêmico.

Seção X - Da Secretaria Geral

Art. 44. A Secretaria Geral Acadêmica é órgão de coordenação e execução dos serviços acadêmicos, e suplementar de apoio administrativo e pedagógico que colabora diretamente com a Diretoria Geral competindo-lhe a centralização de todo o movimento acadêmico e administrativo.

§1º A Secretaria Geral Acadêmica é conduzida por um Secretário, contratado pela Mantenedora.

§2º O Secretário Acadêmico, responsável pelo Acervo Acadêmico, terá sob sua guarda todos os livros de escrituração acadêmica, arquivos, prontuários dos discentes e demais assentamentos em livros fixados por este regimento e pela legislação do ensino vigente.

§3º Estão diretamente subordinados à Secretaria Geral Acadêmica a Central de Atendimento ao Aluno e a Tesouraria.

§4º O Acervo Acadêmico poderá ser consultado a qualquer tempo pela Comissão Própria de Avaliação (CPA).

§5º O Acervo Acadêmico poderá ser averiguado a qualquer tempo pelos órgãos e agentes públicos atuantes para fins de regulação, avaliação e supervisão.

§6º Observadas às normas gerais deste Regimento, a Secretaria Geral Acadêmica, será regida por regulamento próprio, de caráter institucional.

Art. 45. A Secretaria funciona, ininterruptamente, inclusive nos períodos de férias escolares, nos horários determinados pela direção.

Art. 46. Compete ao Secretário Geral:

- I - Organizar os serviços de Secretaria e de apoio acadêmico.
- II - Organizar o controle acadêmico, de modo que se garanta a segurança e correção desses registros e se assegure da preservação dos documentos escolares.
- III - Superintender e fiscalizar os serviços da secretaria, fazendo distribuição equitativos dos trabalhos entre seus funcionários.
- IV - Fazer expedir e subscrever a correspondência fundamentada nos registros acadêmicos da FBr.
- V - Redigir e subscrever os editais de chamada para exames e matrículas, os quais são publicados por ordem do Diretor.
- VI - Trazer em dia a coleção de livros de leis, regulamentos, despachos e ordens de serviços.
- VII - Apresentar à Diretoria, em tempo hábil, todos os documentos a serem vistos ou assinados.
- VIII - Não permitir a presença de pessoas estranhas ao serviço no recinto da Secretaria.
- IX - Representar, por escrito, ao Diretor, sempre que seus auxiliares não estejam cumprindo com seus deveres.
- X - Subscrever e publicar, regularmente, o quadro de notas do aproveitamento de provas, exames e relações de faltas, para conhecimento dos alunos.
- XI - Trazer atualizadas as pastas de alunos.

XII - Opinar sobre os pedidos de abono e justificações de faltas, de afastamentos, licenças, assim como fazer comunicação de atrasos e retiradas antecipadas de funcionários da secretaria, encaminhando, no encerramento da frequência mensal, a consideração do Diretor para despacho conclusivo.

XIII - Administrar todos os atos inerentes à matrícula escolar.

XIV - Administrar todos os registros escolares, como diários, diplomas, certificados, contratos, declarações de qualquer natureza e processos administrativos.

XV - Administrar e zelar de todo o arquivo escolar da FBr.

XVI - Publicar, em seus murais, e arquivar todos os atos de normatização emitidos pela FBr.

XVII - Expedir, receber, dar seguimento e arquivar as correspondências e comunicações oficiais da FBr.

XVIII - Administrar todos os processos administrativos.

XIX - Exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pela Diretoria e seus diretores.

XX - Encaminhar, mensalmente, a Diretoria, para apreciação e envio a Mantenedora para providências, a estatística sobre a movimentação dos alunos, trancamento de matrículas, transferência, abandono e outros afastamentos, relação daqueles que sejam matriculados e dos que tenham sido transferidos.

Parágrafo único. A Secretária é responsável, perante a Direção, pelos documentos que assinar e pelas informações que prestar, respondendo, administrativa ou judicialmente, pelas omissões, dolo ou culpa no exercício de suas funções.

Art. 47. Para a boa execução dos serviços, a Secretaria conta com os funcionários necessários, em tempo integral, admitidos pela Mantenedora.

Parágrafo único. Os auxiliares são responsáveis, perante a Secretária, pelos documentos que elaboram e pelas informações que prestam e/ou registram, respondendo administrativamente ou judicialmente, pelas omissões, dolo ou culpa no exercício de suas atividades.

Art. 48. Aos demais funcionários da secretaria compete:

I - Executar os trabalhos que lhes forem distribuídos.

II - Manter cooperação recíproca no trabalho, prestando uns aos outros informações e esclarecimentos.

IV - Responsabilizarem-se pelos documentos que elaboram, pelas informações que prestam e/ou registram, respondendo administrativa ou judicialmente pelas omissões, dolo ou culpa no exercício de suas atividades. Cumprir e fazer cumprir as ordens recebidas.

Seção XI - Da Biblioteca

Art. 49. Biblioteca, com regulamento próprio, é órgão suplementar e de apoio pedagógico que funciona como um instrumento fundamental no processo educativo

envolvido no ensino-aprendizagem do indivíduo, investida das funções informativas, educativas, culturais e recreativas que atende aos seus docentes, discentes e demais atores da comunidade acadêmica na consulta bibliográfica.

Parágrafo único. A Biblioteca é administrada por profissional devidamente habilitado na área, contratado pela Mantenedora.

Art. 50. A Biblioteca é organizada segundo os princípios modernos da biblioteconomia e, quanto ao seu funcionamento, rege-se por normas específicas aprovadas pelo Conselho Superior.

Art. 51. A divulgação dos trabalhos didáticos e culturais e as demais publicações são promovidas pela Biblioteca, de acordo com a indicação das coordenações, ouvida a Mantenedora.

Art. 52. A Biblioteca funciona diariamente durante períodos compatíveis com o Calendário Acadêmico.

Art. 53. Ao Bibliotecário compete:

I - Cumprir e fazer cumprir o Regulamento de uso da Biblioteca, assegurando organização e funcionamento;

II - Organizar e superintender os trabalhos da Biblioteca.

III - Registrar, catalogar, classificar e conservar o material bibliográfico da instituição; IV - Zelar pela conservação dos livros, revistas, jornais e tudo quanto pertença a Biblioteca.

V - Propor a Diretoria a aquisição de obras e assinaturas de publicações periódicas, dando preferência as que se ocupam de matérias ensinadas da FBr e procurando sempre completar as obras e coleções existentes com a anuência das Coordenações. VI - Organizar catálogo anual de referência bibliográfica para as disciplinas dos cursos da FBr, remetendo o mesmo aos membros do corpo docente.

VII - Prestar à Diretoria e aos professores, informações sobre as novas publicações editadas no país e no exterior.

VIII - Solicitar ao término de cada período letivo aos professores, a indicação de obra e publicações necessárias às respectivas disciplinas.

IX - Organizar e remeter ao Diretor da FBr, semestralmente, o relatório dos trabalhos da Biblioteca.

X - Viabilizar a interligação da Biblioteca com redes de teleprocessamento para acesso a bancos de dados de instituições congêneres e demais centros de geração do saber e transferência de tecnologia.

XI - Priorizar o atendimento ao corpo discente, motivando-o ao uso permanente da Biblioteca.

XII - Elaborar e executar projetos que motivem a clientela externa a utilização da Biblioteca em suas necessidades de consulta.

XIII - Exercer as demais atribuições determinadas neste Regimento.

XIV - A biblioteca é local destinado à prática de consulta bibliográfica, com o escopo de atender a comunidade acadêmica e a sociedade, disseminando a produção científica, jornalística e comercial.

Parágrafo único. O acervo da biblioteca será físico, de propriedade da FBr e também virtual, adquiridos mediante convênios ou contratos de utilização.

Seção XII - Da Tesouraria

Art. 54. A Tesouraria é organizada e coordenada por profissional qualificado, contratado pela Mantenedora.

Art. 55. Compete ao Tesoureiro:

I - apresentar, para o exercício letivo, balanço das atividades financeiras da FBr.

II - cooperar com o Diretor Geral na elaboração da proposta orçamentária para exercício seguinte.

Seção XIII - Da Coordenação de Estágio

Art. 56. A Coordenação de Estágio é órgão suplementar de apoio, responsável pela gestão e acompanhamento das demandas administrativas dos Estágios Curriculares Obrigatórios e Não Obrigatórios da FBr.

§1º O Núcleo de Estágio será gerido por um profissional designado pelo Diretor Geral, com formação em nível superior, nomeado por Portaria.

§2º A Coordenação de Estágio estará em contato permanente com a Secretaria Acadêmica e Coordenação de Cursos, que atuam como coordenadores dos estágios curriculares obrigatórios de seus respectivos cursos.

Art. 57. São atribuições do Coordenador de Estágio:

- I - Divulgar via mural, e-mail e mídias sociais as vagas existentes para os estágios não obrigatórios;
- II - Receber e encaminhar documentação referente ao estágio não obrigatório aos campos de estágio;
- III - Manter arquivo atualizado com os documentos dos estágios (Termos de Convênio, Acordos de Cooperação, Termos de Compromisso, Plano de Atividades e relação de organizações cedentes conveniadas);
- IV - Manter atualizado arquivo com o cadastro das instituições conveniadas, com os respectivos prazos de vigência;
- V - Oportunizar estágio não obrigatório ao acadêmico;
- VI - Fazer semestralmente, junto ao Coordenador Acadêmico dos Estágios de cada curso, o planejamento e a escala dos acadêmicos para os estágios;
- VII - Manter-se em contato com o supervisor;
- VIII - Manter atualizada a planilha de cadastro do estágio curricular supervisionado com informações do aluno, do local e do estágio;
- IX - Estar em contato direto com o professor responsável pela disciplina do estágio e/ou Coordenação de Estágios dos cursos da FBr;
- X - Auxiliar na preparação da documentação e na efetivação do seguro contra acidentes pessoais do estagiário que estiver matriculado no Estágio Curricular Obrigatório;
- XI - Verificar, em relação ao acadêmico, a regularidade de matrícula, período letivo, curso, o cumprimento das disciplinas pré-requisitos, duração, carga horária do estágio e compatibilidade de horário.
- XII - Atender estagiários, supervisores de estágio e organizações concedentes de estágios;
- XIII - Identificar oportunidades de estágio junto a pessoas jurídicas de direito público e privado;
- XIV - Assessorar tecnicamente e legalmente os estagiários;
- XV - Orientar os estagiários sobre a postura ético profissional, direitos e deveres; XVI - Realizar reuniões com os acadêmicos, supervisores e representantes das organizações cedentes, afim de que o programa pré-estabelecido seja cumprido.

Art. 58. São atribuições das Coordenações de Cursos no âmbito do Estágio Curricular Obrigatório:

- I - Receber e encaminhar documentação referente ao estágio curricular supervisionado aos supervisores de estágio;
- II - Comunicar os acadêmicos de suas escalas com no mínimo 15 dias de antecedência;
- III - Supervisionar o acompanhamento dos alunos matriculados em estágios curriculares obrigatórios, ao longo do semestre;
- IV - Lançar as notas de todas as atividades avaliativas concernente aos estágios no sistema da FBr;
- V - Buscar campos de estágio e informar as vagas existentes à Central de Estágios; VI - Elaborar, semestralmente, para o curso, um programa de estágio curricular supervisionado em conjunto com o Núcleo de Estágios e a Diretoria Geral.
- VII - Facilitar o ajuste das condições de estágios curriculares que devem constar do Termo de Compromisso de estágio curricular supervisionado;
- VIII - Auxiliar, quando necessário, o coordenador de estágio na busca por campos de estágio.
- IX - Estar ciente do conteúdo programático semanal de cada nível de estágio;
- X - Estar em contato direto com o Núcleo de Estágios e com os supervisores de estágio.

Seção XIV - Do Núcleo de Educação à Distância - NEAD

Art. 59. O Núcleo de Educação a Distância - NEAD da FBr, é o órgão da IES responsável pela coordenação administrativa e didático-pedagógica dos cursos e atividades na modalidade Educação a Distância na Instituição, em graduação e pós-graduação e que tem como objetivos desenvolver ações que reflitam a abrangência de sua área de trabalho.

Art. 60. O NEAD será coordenado por um professor com formação pertinente, experiência em EaD e em gestão, comprovadas a partir de sua formação e/ou atuação.

Parágrafo único. O Coordenador do NEAD será nomeado pela Direção Geral, por um mandato de dois (02) anos, podendo ser reconduzido, com a manifestação de ambas as partes.

Art. 61. O NEAD terá como finalidade:

I - Valorizar o papel da Educação a Distância na implantação de uma nova cultura educacional, comprometida com a formação do educando em múltiplas linguagens, com a ampliação dos espaços educacionais e dos domínios do conhecimento.

II - Desenvolver uma cultura institucional favorável à incorporação da aprendizagem aberta e a distância.

III - Contribuir, por meio da disseminação de programas, conhecimentos e tecnologia aplicada à Educação a Distância, para a melhoria da qualidade e ampliação das possibilidades de acesso ao ensino superior.

IV - Implantar, implementar, acompanhar e avaliar cursos na modalidade de educação a distância para os diversos segmentos da sociedade, que envolva a criação de cursos em diversos níveis, utilizando metodologias adequadas ao ensino a distância nas seguintes categorias, conforme a legislação em vigor: Disciplinas para Nivelamento. Disciplinas On-line e outros que se fizerem necessários e que estiverem de acordo com os objetivos da educação a distância, da IES e desse núcleo.

V - Oferecer alternativas de formação e capacitação profissional, propiciando o acesso à educação universitária a todas as regiões do Brasil.

VI - Articular o campo institucional, coordenando um sistema integrado e interativo de educação a distância.

VII - Buscar e consolidar cooperação entre instituições locais, nacionais e internacionais, de modo a atender às novas demandas por uma educação mais dinâmica, de forma efetiva e sem riscos de reduzir a qualidade dos serviços oferecidos em função da ampliação da clientela e de sua viabilidade econômica.

VIII - Realizar atividades de suporte ao processo de ensino, que envolvem a criação de homepage para professores, biblioteca digital, listas de discussão entre alunos e professores, chats, serviço de acesso à Internet para discentes e docentes através do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

Seção XV - Do Núcleo de Apoio Psicopedagógico - NAP

Art. 62. O Núcleo de Apoio Psicopedagógico - NAP da FBr é um órgão de apoio acadêmico, recomendado pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESU/MEC), diretamente subordinado à Diretoria Geral e Acadêmica da IES.

Parágrafo único. O NAP será constituído por um docente formado em Psicologia, designado pela Direção Geral.

Art. 63. São objetivos do NAP:

I - Acompanhar os acadêmicos que manifestem necessidade de acompanhamento específico;

II - Incluir os alunos com necessidades educacionais especiais advindas de deficiências físicas, visuais e auditivas, por meio de ações específicas;

III - Atender individualmente, oferecendo apoio psicológico e orientando o aluno com dificuldades de aprendizagem e adaptação;

IV - Melhorar a integração do aluno em seu universo acadêmico;

- V - Triar e encaminhar, o aluno que necessitar de nivelamento, a fim de amenizar as defasagens de aprendizagem (português, matemática e informática); para atendimento psicológico, pedagógico e/ou jurídico;
- VI - Atender individualmente docentes e corpo técnico-administrativo com dificuldades de adaptação e problemas pessoais;
- VII - Enfatizar a participação discente, docentes e corpo técnico administrativo no processo de auto avaliação institucional utilizando seus resultados como forma de articulação do apoio que necessitam.

Seção XVI - Do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NACI

Art. 64. O Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NACI), é órgão suplementar de apoio com função de prestar atendimento educacional especializado, favorecendo a inclusão, integração e socialização de toda a Comunidade Acadêmica de forma imediata e diferenciada para a utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte, dos serviços de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), sendo a sua competência atuar junto aos alunos, professores e pessoal técnico-administrativo, proporcionando meios para a formação integral, cognitiva, relação intra e interpessoal e inserção profissional, social e cultural. §1º O NACI será constituído por uma comissão formada de um representante discente, um representante docente e um representante do corpo técnico-administrativo.

§2º A Coordenação do NACI será exercida por um docente integrante da Comissão, designado pela Direção Geral, por um mandato de dois (02) anos, podendo ser reconduzido, com a manifestação de ambas as partes.

Art. 65. São objetivos do NACI:

- I - propor e viabilizar uma educação superior inclusiva aos estudantes com deficiência física, visual, auditiva, intelectual com transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;
- II - Implementar a política de acessibilidade e inclusão para as pessoas com deficiência na FBr baseados nas orientações legais previstas de ordem federal;
- III - Auxiliar na redução de barreiras estruturais, atitudinais, programáticas, pedagógicas e de comunicações, de acordo com as normas da ABNT - NBR 9050: 2004 e orientações legais previstas de ordem federal;
- IV - Promover ações que favoreçam a redução das desigualdades sociais, discriminação de pessoas e manifestação de preconceito, facilitando o convívio com a diferença e a diversidade;
- V - Sugerir e fomentar a aquisição de tecnologia assistiva e comunicação alternativa;
- VI - Apoiar a comunidade de pessoas com deficiência da FBr nas demandas relacionadas ao processo educativo inclusivo, bem como nas atividades laborais;
- VII - Buscar a garantia da segurança e da integridade física das pessoas com deficiência;
- VIII - Planejar e organizar as ações institucionais para a promoção de acessibilidade arquitetônica, nas comunicações, nos sistemas de informação, nos materiais didáticos e pedagógicos, que devem ser disponibilizados aos estudantes e servidores com deficiência em todos os espaços, ações e processos (seletivos, administrativos, de ensino, iniciação científica e extensão) da Faculdade, buscando seu pleno desenvolvimento acadêmico e profissional.

Parágrafo único. Para os casos em que se fizer necessário um atendimento mais especializado, o NACI deverá sugerir o devido encaminhamento.

Seção XVII - Da Comissão Própria de Avaliação - CPA

Art. 66. A Comissão Própria de Avaliação (CPA) é o órgão interno criado por determinação legal com o fito de administrar processos internos de avaliação, seus resultados e prestar informações necessárias ao órgão do Ministério da Educação e principalmente contribuir com a Instituição no diagnóstico das potencialidades e fragilidades para que sejam implementadas as ações corretivas.

Art. 67. A CPA será constituída por ato do Diretor Geral, assegurada à participação dos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, sendo vedada à composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos.

Art. 68. A CPA será composta de:

- I - 01 (um) representante dos docentes, eleito por seus pares;
- II - 01 (um) representante dos tutores, eleito por seus pares;
- III - 01 (um) representante dos servidores técnico-administrativos, eleito por seus pares;
- IV - 01 (um) representante dos discente, eleito por seus pares, de preferência que seja representante de sala;
- V - 01 (um) representante da sociedade civil.

§1º O Presidente da CPA poderá ser nomeado pela Diretoria Geral da Instituição, dentre os membros acima mencionados.

§2º A eleição do representante discente será feita entre os representantes de turma dos cursos de graduação.

§3º O representante da sociedade civil será convidado pela Diretoria Geral.

§4º Havendo substituição de qualquer um dos membros, o coordenador deverá comunicar por escrito a direção acadêmica.

§5º O processo eletivo será conduzido pela CPA, garantida a oportunidade de participação do Conselho Acadêmico, na organização e fiscalização do referido processo.

§6º Nas reuniões deliberativas da CPA será exigida como quórum mínimo de participação a maioria simples do total de membros, requerendo-se a maioria simples dos presentes para qualquer deliberação e o voto de qualidade do Presidente em caso de empate;

§7º Os processos de escolha dos novos membros da CPA serão concluídos até trinta dias antes do término dos mandatos dos efetivos.

Art. 69. A Comissão Própria de Avaliação deve atender:

- I - Um processo contínuo de aperfeiçoamento do desempenho acadêmico. II - uma ferramenta para o planejamento da gestão universitária.
- III - um processo sistemático de prestação de contas à sociedade.

Parágrafo único. A CPA reger-se-á por regulamento próprio.

Seção XVIII - Da Ouvidoria

Art. 70. A Ouvidoria da FBr é órgão suplementar de apoio e assessoramento da Diretoria Geral e de auxílio da Comissão Própria de Avaliação (CPA), e representará um canal de comunicação aberto entre a sociedade, a comunidade acadêmica e sua administração, em defesa de princípios fundamentais que devem ser observados, de modo a garantir a democracia, a transparência das decisões e a participação dos cidadãos.

Parágrafo Único. A Ouvidoria não tem caráter administrativo, executivo, judicativo ou deliberativo, exercendo papel mediador nas relações envolvendo as instâncias da FBr e os integrantes das comunidades, interna e externa.

Art. 71. As atividades da Ouvidoria serão guiadas pelos princípios da cooperação de todos os órgãos que compõem a FBr, da discricção, da confidencialidade, da democratização da administração, da conciliação, da imparcialidade, da isonomia, da justiça social, da representação dos interesses dos cidadãos e da devolutiva das demandas recebidas.

Art. 72. A Ouvidoria é coordenada por um docente ou colaborador do técnico-administrativo, designado pela Direção Geral, por um mandato de 02 (dois) anos, podendo haver recondução.

Seção XIX - Dos Laboratórios

Art. 73. A FBr dispõe de laboratórios necessários as atividades de ensino e extensão, supervisionados por pessoal de capacitação técnica específica vinculados as coordenações de curso.

Parágrafo único. As normas laboratoriais de funcionamento, utilização e segurança são obrigatórias, e deverão ser aprovadas pelo Conselho Superior.

Art. 74. São atribuições dos supervisores dos laboratórios:

- I - Trabalhar em constante e comum acordo com os professores das matérias técnicas. Responsabilizar-se pela guarda e conservação dos aparelhos que são colocados sob sua custódia.
- II - Cuidar para que não falte material algum necessário as experiências e levar ao conhecimento das Coordenações as necessidades verificadas.
- III - Levar ao conhecimento do Coordenador os prejuízos ou estragos causados pelos usuários aos instrumentos ou qualquer peça dos laboratórios para as providências administrativas ou disciplinares.
- IV - Manter-se em permanente contato com as Coordenações e a Diretoria da FBr a fim de proporcionar condições adequadas as atividades práticas de ensino e extensão.

Art. 75. Os laboratórios são locais destinados às aulas específicas e ainda à pesquisa, consoante sua especificidade, a fim de ampliar a formação e promover o desenvolvimento da ciência.

Parágrafo único. A FBr, poderá constituir laboratórios fora de suas unidades, sendo de sua propriedade, locados ou conveniados.

7. POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

7.1. Atenção aos discentes

A instituição entende que os coordenadores de cursos são o elo entre o corpo discente e a direção da Instituição, desta forma a IES adotará uma “política de portas abertas” no trato com os discentes, atendendo aos alunos diariamente ou através de reuniões com os representantes de sala. Este contato com o discente permite à coordenação:

- Obter um retorno das diversas atividades propostas aos alunos;
- Informar aos alunos sobre eventuais programas ou projetos institucionais;
- Identificar as dificuldades apresentadas pelos alunos através deste atendimento e das reuniões de Colegiado de Curso;
- Ouvir sugestões e identificar pontos de melhoria;
- Posicionar os alunos sobre as expectativas de um curso superior.

Os serviços que visam acompanhamento do discente são organizados tendo em vista que a formação acadêmica, independentemente das áreas de atuação para a qual o aluno está sendo formado, deve proporcionar ao mesmo a capacidade de identificar problemas relevantes à sua volta, avaliar diferentes posições quanto a esses problemas, conduzir sua postura de modo consciente e atuar junto à sociedade a partir dos diferentes conhecimentos, habilidades e atitudes trabalhadas no curso.

Com este propósito serão desenvolvidas ações incentivadoras da participação dos discentes como: seminários, congressos, simpósios, disponibilização de horários na carga horária total dos docentes para atendimento aos alunos em suas atividades acadêmicas; Acompanhamento Psicopedagógico; Programa de Iniciação Científica para divulgação de trabalhos e produções de alunos e professores; Programa de Avaliação Continuada para realização da autoavaliação do curso, momento em que as informações prestadas pelos alunos são relevantes no processo de melhoria

da qualidade no curso; Monitoria, através da qual os alunos têm oportunidade de rever e aprimorar seus estudos objetivando resultados satisfatórios no processo de ensino-aprendizagem.

Os docentes atendem os alunos que participam dos projetos de atividades de trabalhos de conclusão de curso, estágios supervisionados e em orientações pedagógicas na rotina das aulas no AVA.

Programas Institucionais também facilitam e contribuem para a qualificação discente: ciclos de palestras e Semanas de Estudos, apresentados de forma sistemática.

7.2. Formas de Acesso

A principal forma de acesso aos cursos superiores de graduação da FBr é através de Processo Seletivo, aberto a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, com objetivo de verificar sua aptidão intelectual e classificá-los para o ingresso nos cursos de graduação a distância, nos termos da legislação vigente.

O regimento do Processo Seletivo, constante do Regimento Interno da FBr é orientado pelos preceitos e diretrizes estabelecidos pelo art. 206 da Constituição Federal; Parecer CNE/CP nº 98/99; inciso II do art. 44 e art. 5 da Lei 9.394/96 (LDB); Portaria Normativa do MEC nº 23, alterada pela Portaria nº 742/2018, em seu art. 99 §2º.

O Processo Seletivo abrange os conhecimentos comuns às diversas formas de ensino em nível médio, sem ultrapassar este nível de complexidade, e está a cargo de uma Comissão Especial, integrada por docentes e designada pelo Diretor Geral.

A seleção de candidatos é disciplinada por Edital, cuja publicação encontra-se regulamentada por legislação específica.

O Processo Seletivo será realizado antes do início de cada período letivo e só tem validade para o respectivo período.

O Processo Seletivo constitui uma das modalidades de seleção para o ingresso em cursos de graduação à distância, podendo ser adotados procedimentos e critérios que o substituam no todo ou em parte, aprovados pelo Conselho Superior, de acordo com a legislação em vigor.

O Diretor estabelecerá as exigências e requisitos para a matrícula nos cursos de graduação e pós-graduação à distância.

A FBr informará aos interessados, antes cada período letivo, os programas dos cursos e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação dos professores, recursos disponíveis e critérios de avaliação, obrigando-se a cumprir as respectivas condições.

Os candidatos que tenham concluído o ensino médio em cursos de educação de jovens e adultos ou equivalentes, devem apresentar certificado definitivo de conclusão do curso, não sendo aceito atestado de eliminação de matérias.

Independentemente de Processo Seletivo poderá ser efetuada a matrícula de candidatos portadores de diploma de nível superior, observados os dispositivos legais vigentes e o limite de vagas de cada curso.

Compete ao Conselho Superior - CONSUP estabelecer normas gerais sobre prioridades para o preenchimento de vagas existentes.

A matrícula é renovada a cada semestre, após a quitação de eventuais débitos vencidos, dentro do prazo fixado pela FBr e respeitadas as normas estabelecidas. Ressalvado o caso de trancamento de matrícula previsto no Regimento Geral, a não renovação de matrícula implica abandono do curso. O requerimento de renovação de matrícula é instruído com o comprovante de pagamento ou de isenção da respectiva taxa, bem como de quitação das mensalidades anteriores. A FBr, no limite das vagas existentes, pode aceitar transferências de alunos provenientes de cursos idênticos ou equivalentes aos seus, mediante processo seletivo mantido por estabelecimentos de ensino superior, nacionais ou estrangeiros.

Em caso de servidor público efetivo, ou membro das Forças Armadas, inclusive seus dependentes, quando requerida em razão de comprovada remoção ex-offício que acarrete mudança de residência para a sede da unidade de ensino ou para localidade próxima desta, a matrícula é concedida independentemente de vaga e de prazo.

A transferência facultativa efetua-se na época da matrícula, devendo o requerimento ser instruído com histórico escolar do curso de origem, programas e cargas horárias das disciplinas nele cursadas com aprovação, para posterior aproveitamento de estudos.

A matrícula do aluno transferido só pode ser efetivada após consulta, direta e escrita, da FBr à instituição de origem que responde, igualmente por escrito, atestando a regularidade ou não da matrícula do postulante ao ingresso.

O pedido de transferência, devidamente protocolado, constitui, mediante comprovação, documento hábil para que o aluno possa frequentar a instituição destinatária em caráter provisório, até a efetivação da mesma.

7.3. Programas de Apoio Pedagógico e Financeiro

O apoio Pedagógico e Financeiro ao discente é atendido a partir de uma política de trabalho conjunta da Direção Geral da Instituição, da Direção Acadêmica, do docente, da Coordenação de Curso, da Comissão Própria de Avaliação (CPA) e da Secretaria.

O apoio pedagógico ao discente inicia-se em sala de aula. Neste sentido, é reforçado o papel de educador que o corpo docente possui. Este papel de educador não se limita apenas às atividades acadêmicas, estende-se também ao papel amigo que o docente adota em determinadas situações.

O professor é responsável pela formação do aluno não só para o mercado de trabalho, mas também para a vida em sociedade. Por isso sua postura em sala de aula, a forma como trata seus pares e seus alunos, sua ética profissional, sua forma de expressar-se, são pontos que devem ser observados e que fazem parte da formação do discente.

Devem ser praticados, em sala de aula, exercícios de cidadania e o respeito ao próximo. Normas de disciplinas e assiduidades são reforçadas, além do respeito pelo docente e pelos outros discentes.

A política de apoio aos discentes envolve, também, além do atendimento necessário aos “déficits” de diferentes ordens, por eles apresentados, no investimento, nas potencialidades e disponibilidades que os alunos evidenciem, através do estímulo à canalização deste “plus” em atividades de pesquisa e extensão.

Da política de apoio pedagógico fazem parte integrante:

- Cursos de nivelamento e reforço em disciplinas básicas (principalmente de Língua Portuguesa);

- Programas de monitoria: cujo objetivo é assessorar alunos em eventuais dúvidas;
- Processo de avaliação: a cada exercício realizado seja trabalho ou avaliação à correção oral e escrito, torna-se um espaço privilegiado de aprendizagem;
- Controle de faltas;
- Processo ensino-aprendizagem: prática pedagógica e compreensão por parte dos alunos da proposta de trabalho e do conteúdo desenvolvido;
- Política de “portas abertas”, onde o coordenador do curso disponibiliza horário para apoio aos discentes;
- Disponibilização por parte de alguns docentes de horário semanal para apoio pedagógico ao discente;
- Laboratórios de informática;
- Laboratórios específicos;
- Programa de Iniciação a Pesquisa Científica;
- Programas de extensão.

Para que possa acompanhar seu desempenho acadêmico, da FBr facilita ao aluno o acesso às informações de seu registro acadêmico através do “registro eletrônico” ou diretamente na secretaria. O acesso eletrônico pode ser realizado via internet mediante a utilização de uma senha específica.

O controle e registro acadêmicos (notas, disciplinas, aprovações, reprovações, tempo restante para a conclusão do curso, e outras referências à vida acadêmica) são de responsabilidade da Secretaria.

A faculdade disponibiliza no Laboratório de Informática com 36 computadores e na Biblioteca outros 04, todos com a seguinte configuração: Intel Core 2 Duo, 2,93 GHz e 4G RAM com 80G de disco de armazenamento. O software é Microsoft Office 2007, Adobe Acrobat, Google Chrome.

Os computadores, disponibilizados pela faculdade, permitem ao aluno, fazer suas pesquisas e realizar seus trabalhos escolares, bem como acessar seus registros acadêmicos

Com o objetivo de colocar os discentes mais próximos ao mercado de trabalho, a FBr mantém convênios/parcerias com diversas instituições. Desta forma, estas instituições, sempre que necessário, ofertam vagas de estágios ou, no caso das grandes empresas, realizam o recrutamento contínuo de estagiários.

A FBr pleiteia programa de bolsas de estudo com investimento governamental e prevê bolsas de investimento próprio.

Importante salientar que por livre determinação da Direção Geral da FBr, bolsas sociais serão oferecidas aos estudantes no importe de até 60% (sessenta por cento) do valor da mensalidade, mediante análise sócio econômica.

- **Sub-Programas com investimento institucional**

Bolsa: sem convênio (parciais/integrais): a partir de uma ficha (modelo FBr) de análise socioeconômica, acompanhada dos documentos pessoais e acadêmicos do aluno, protocoladas na Secretaria, processa-se a análise da necessidade social x orçamento institucional, pela Comissão (Tesouraria, Secretaria e Diretoria). Após essas análises é deferido ou não o pedido de bolsa de estudos. Bolsa: Funcionário e/ou dependente: Será concedida bolsa de estudos de 50% (cinquenta por cento) para todos os funcionários da instituição e para seus dependentes

7.4. Espaços para Atendimento ao Discente

As políticas de atendimento ao discente estão direcionadas ao alcance de objetivos como a promoção do acesso e da permanência nos estudos, na perspectiva da inclusão social e da democratização do ensino superior.

A FBr deseja assegurar aos discentes, igualdade de oportunidades no exercício das atividades acadêmicas, buscando propiciar um bom ambiente de vida aos estudantes, que os contemple como pessoas em uma perspectiva integral, de forma a contribuir para que estes encontrem condições econômicas, sociais, políticas, culturais, físicas e psicológicas favoráveis aos seus estudos.

A Faculdade contribuirá assim para a melhoria do desempenho acadêmico de seus discentes, o que minimiza a reprovação e a evasão escolar. Além disso, a FBr primará por promover e ampliar a formação criativa das atividades e os intercâmbios, fomentando atividades de integração de cunho cultural e acadêmico-científico.

A FBr se empenha pela difusão de valores éticos e humanísticos tais como a liberdade para servir ao próximo e à sociedade, o respeito mútuo e a valorização da diversidade humana.

Os discentes da FBr terão livre acesso à Coordenação do Curso, bem como a todas as salas das Direções Geral, Administrativa e Acadêmica, além da Secretaria e Biblioteca que são ambientes, estrategicamente instalados no térreo.

7.5. Programas de Bolsas, PROUNI e FIES

A FBr, já pleiteia concessão de bolsas sociais próprias, ou através da oferta de vagas nos programas sociais PROUNI e FIES, do Governo Federal.

Para que seja viabilizada sua participação no PROUNI, a FBr prevê a implantação da Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social (COLAPS), conforme disposto na Portaria N° 1.132, de 2 de dezembro de 2009.

As COLAPS - Comissões Locais de Acompanhamento e Controle Social - são órgãos colegiados, de natureza consultiva instituídos em cada Instituição de Ensino Superior - IES participante do PROUNI, com função principal de acompanhamento, averiguação e fiscalização da implementação local do Programa Universidade para Todos - PROUNI nas Instituições de Ensino, devendo promover também a articulação entre a Comissão Nacional de Acompanhamento e Controle Social do PROUNI - CONAP e a comunidade acadêmica das IES participantes do programa, com vistas ao seu constante aperfeiçoamento.

As Comissões Locais veem com a finalidade de aprimorar as relações acadêmicas entre os bolsistas PROUNI e as Instituições de Ensino Superior - IES. Por serem instaladas em cada endereço de oferta de bolsas das IES participantes do PROUNI, as Comissões Locais assim mais próximas à realidade acadêmica de cada IES, poderão atender os questionamentos da

comunidade do PROUNI levantados através de reclamações, denúncias, críticas e sugestões inerentes ao programa e dirigidas a Comissão.

Desse modo foi estabelecido no Art. 2º da Portaria nº 1.132, a qual dispõe sobre a Instituição das Comissões Locais de Acompanhamento e Controle Social do Programa Universidade para Todos - PROUNI, que compete às Comissões Locais:

- I. Exercer o acompanhamento, averiguação e fiscalização da implementação do PROUNI nas Instituições de Ensino Superior (IES) participantes do Programa;
- II. Interagir com a comunidade acadêmica e com as organizações da sociedade civil, recebendo reclamações, denúncias, críticas e sugestões para apresentação, se for o caso, à Comissão Nacional de Acompanhamento e Controle Social do PROUNI - CONAP;
- III. Emitir, a cada processo seletivo, relatório de acompanhamento do PROUNI; e
- IV. Fornecer informações sobre o PROUNI à CONAP.

7.6. Programa de Nivelamento

Com o objetivo de recuperar as deficiências de formação dos ingressantes, a FACULDADE BRASÍLIA - FBR oferecerá diversas atividades alternativas para o nivelamento do corpo discente em conhecimentos que representem pré-requisitos para o acompanhamento de seus cursos.

O projeto de nivelamento é uma proposta de atendimento aos discentes que estão iniciando os cursos superiores no início do período letivo, oferecidos com o intuito de estimular a permanência do aluno nos cursos de graduação bem como superar as dificuldades apresentadas no decorrer do curso.

Um dos problemas que desestimula os estudantes no início do curso superior é a deficiência de formação de Ensino Médio em relação a conceitos que são básicos para o nível superior, como por exemplo, leitura, escrita,

interpretação, elaboração de textos coerentes e coesos, gramática, cálculos básicos e resolução de problemas.

Essa problemática deve ser resolvida no início da vida acadêmica a fim de estimular os discentes à permanência nos cursos oferecidos não apenas como meros espectadores, mas como membros efetivos na construção de um conhecimento sistematizado com o intuito de facilitar a efetivação do aprendizado.

Os novos discentes chegam à faculdade com uma imensa vontade de aprender, de conhecer o novo, de superar desafios, porém, muitas vezes é barrado pelo fato de apresentar pequenas dificuldades e se achar incapaz de prosseguir. Assim, os docentes devem se empenhar ao máximo para estimular esses novos acadêmicos oferecendo metodologias diversificadas que superem essas dificuldades.

Em contrapartida, a Instituição de Ensino Superior deve oferecer condições e alternativas de desenvolvimento de programas e projetos que atendam esses novos discentes de forma eficaz, considerando a diversidade sócio econômica e cultural dos novatos.

Dessa forma, o projeto de nivelamento vem ao encontro da resolução dessa problemática oferecendo a oportunidade dos novos discentes superar as dificuldades apresentadas no início do curso e permanecer no mesmo, atendendo ao preceito de igualdade social. Além disso, o projeto poderá também atender a discentes que já estão cursando semestres subsequentes, mas que ainda apresentam alguma dificuldade em relação a disciplinas específicas.

O projeto de nivelamento desenvolverá um atendimento psicopedagógico individualizado ou em pequenos grupos em períodos extraclasse, com o intuito de contribuir para o aprendizado do estudante estimulando o mesmo a permanência no curso de graduação ao qual está vinculado.

O Projeto de Nivelamento será oferecido no início do período letivo pela Instituição de Ensino Superior, sendo que as aulas serão ministradas por monitores sob supervisão dos professores titulares das disciplinas que necessitam de reforço.

Os docentes orientarão os monitores em relação aos conteúdos que deverão ser trabalhados bem como as metodologias que serão utilizadas em cada caso, inclusive fazendo um planejamento que deverá ser seguido pelo monitor para efetivação do aprendizado.

Cada curso de graduação contará com seus monitores específicos de acordo com a necessidade apontada pelos professores das disciplinas nas quais os discentes apresentem maiores dificuldades.

O acompanhamento dos acadêmicos poderá continuar no decorrer do curso de acordo com a necessidade apontada pelos professores.

O projeto será oferecido em caráter opcional, o aluno não terá obrigatoriedade de acompanhar as aulas extraclases, mas para os que acompanham deverá frequentar as aulas e assinar a lista de presença.

7.7. Programas de Apoio Psicopedagógico

A FBr oferece apoio psicopedagógico, mas não apenas aos seus alunos, e sim a todos os membros da comunidade acadêmica, para auxiliar as pessoas no aspecto emocional, em função dos diversos envolvimento em atividades propostas pela Instituição.

Particularmente, como forma de apoio ao discente, tem como funções a triagem, diagnóstico e as orientações cabíveis ao aluno no que se refere à sua insatisfação com o desempenho escolar; falta de motivação para o estudo; crises em relacionamentos; dificuldades com cursos e ou professores; dúvidas sobre o curso ou quanto sua vocação com a carreira que escolheu; privações, estresse, cansaço, solidão, angústia e demais problemas que possam afetar a sua aprendizagem. Para tanto, serão oferecidos atendimentos individuais, grupos de discussão/reflexão, palestras ou quaisquer outros meios tecnicamente apropriados para discussão, esclarecimentos ou orientações.

O atendimento psicopedagógico será feito através do Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE), instituído com o propósito de promover, por meio de orientação e aconselhamento psicopedagógico, o bem-estar dos relacionamentos interpessoais e institucionais, contribuindo assim para o processo de aprendizagem dos alunos da FBr.

Os objetivos específicos do apoio psicopedagógico são:

- I. auxiliar acadêmicos na integração destes ao contexto universitário;
- II. realizar orientação ao aluno, no que se refere às dificuldades acadêmicas, proporcionando a identificação dos principais fatores envolvidos nas situações problemas e estratégias de enfrentamento pessoais e institucionais;
- III. realizar pesquisas a partir dos dados coletados nos atendimentos, relacionados à tipologia das dificuldades apresentadas pelos alunos e encaminhar relatórios junto à coordenação dos cursos e à direção acadêmica com a finalidade de desenvolver estratégias de intervenção institucional;
- IV. criar espaços de reflexão, através de atendimentos de grupo, sobre as necessidades da sociedade contemporânea no que se refere à formação profissional;
- V. realizar orientação neuropsicopedagógica através de palestras e reuniões para conhecimento dos mecanismos cerebrais importantes para o aprendizado, temas como: atenção, memória, concentração, raciocínio e motivação, propiciando reflexão para um posicionamento pessoal e entendimento de como o aprendizado acontece, quais caminhos neurais são utilizados, e que existem processos facilitadores para que o mesmo aconteça. O núcleo de apoio psicopedagógico não está voltado para o atendimento (tratamento clínico, psicoterapia e aplicação de técnicas neuropsicológicas). Caso necessário esse acompanhamento, haverá indicação para serviços especializados;
- VI. acompanhar projetos culturais que possibilitem a convivência dos acadêmicos com a diversidade biopsicossocial;
- VII. assessorar os cursos de graduação em consonância ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Projeto Pedagógico dos Cursos (PPC), buscando estratégias psicopedagógicas específicas para cada um;

- VIII. acompanhar acadêmicos que apresentem dificuldades de aprendizagem, visando o desenvolvimento de competências e habilidades acadêmicas, acompanhando o desempenho acadêmico, a evasão escolar, índices de aproveitamento e de frequência às aulas e demais atividades acadêmicas;
- IX. auxiliar na avaliação acadêmica de alunos ingressantes, buscando identificar as dificuldades de aprendizagem e auxiliar no planejamento de cursos de nivelamento, bem como orientar os acadêmicos que apresentarem dificuldades específicas de aprendizagem.

7.8. Estímulos à Permanência

O estímulo à permanência ocorrerá através da realização de eventos culturais que favorecem a qualidade da prática discente e o aperfeiçoamento constante do atendimento aos alunos. A FBr estimulará a vivência da cultura como um espaço de integração e respeito às crenças e valores de sua comunidade acadêmica.

A FBr disponibilizará aos alunos espaços para organização e participação estudantil, desde que primem pela ordem e pelo respeito às normas institucionais.

7.9. Apoio à Realização de Eventos e à Produção Discente

A FBr possui um regulamento institucional de apoio à participação em eventos, voltado aos alunos e professores da Instituição. A participação em congressos e eventos científicos tem por objetivos:

- I. incentivar a produção acadêmica;
- II. ampliar a exposição do programa, com forte aumento de notoriedade e visibilidade;
- III. aumentar o intercâmbio institucional e pessoal dos alunos e professores;

- IV. incrementar o ativo científico do programa e de seus participantes pela exposição ao estado-da-arte em campos específicos; e
- V. propiciar o fortalecimento e desenvolvimento das linhas de pesquisa da Instituição.

Os recursos para participação em eventos científicos poderão ser obtidos por meio de fontes tais como: recursos próprios da FBr; CNPq - PIBIC (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica); CAPES; fundações; recursos de projetos de professores destinados pela instituição; ou recursos alocados através de bolsas concedidas pela própria instituição.

Será de responsabilidade dos coordenadores de linha analisar os trabalhos aprovados em congressos/eventos e indicar a participação com base nos critérios nesta ordem de prioridade:

- 1º. solicitantes com artigos com participação conjunta de docentes e discentes;
- 2º. solicitantes com artigos com participação conjunta de grupos de docentes;
- 3º. solicitantes com artigos com participação individual de docentes;
- 4º. solicitantes com artigos com participação individual de grupos de discentes;
- 5º. solicitantes com artigos com participação individual de discentes.

Deverá ser considerada a quantidade de artigos que o solicitante teve aprovado no evento. Assim, um solicitante que tenha aprovado mais artigos terá prioridade sobre outro com número menor, em cada uma das categorias citadas, até o limite disponível de recursos destinados para este fim. Será concedido o recurso somente a 1 (um) autor por trabalho, privilegiando-se autores com trabalhos múltiplos.

A aprovação da solicitação de participação em evento deverá ainda considerar que:

- o evento deve ser significativo para a linha de pesquisa do solicitante;

- o aluno requerente deve ser vinculado e estar em atividade na instituição;
- o evento deve ser compatível com as atividades do curso de vinculação do aluno requerente;
- o aluno requerente não pode ter sido reprovado em nenhuma disciplina;
- o artigo aprovado no evento precisa ser compatível com a linha de pesquisa; e
- será dada prioridade para os discentes que tenham produção acadêmica relevante.

A cada demanda deverá ser analisada a disponibilidade de recursos disponíveis para os fins requeridos. A concessão de recursos da Instituição deverá considerar as seguintes prioridades:

1º. Pagamento de taxa de inscrição até o limite concedido pela Instituição, no caso de docentes e discentes.

2º. Pagamento de diárias (somente nos dias do evento científico e de acordo com os limites da Instituição para este fim), no caso de docentes e discentes.

3º. Passagens para traslados e deslocamentos, somente no caso de discentes.

A FBr pretende desenvolver atividades de apoio ao discente, incluindo a participação e realização de eventos como congressos, seminários, palestras, viagens de estudo e visitas técnicas, além do apoio à produção discente (científica, tecnológica, cultural, técnica e artística).

Na dinâmica de sua vida acadêmica, a FBr realizará diversos eventos científicos, culturais, técnicos e artísticos, abertos às comunidades interna e externa, enriquecendo assim a vida cultural da região onde está instalada, e propiciando aos seus alunos o contato com novos conhecimentos através de atividades de extensão, ou complementares aos estudos previstos nas matrizes curriculares específicas de seus cursos.

7.10. 7.11. Organização Estudantil

A Faculdade Brasília - FBr assegurará aos alunos o direito de organização de órgãos colegiados, da criação de centros acadêmicos, associação de estudantes, grêmio estudantil, diretório central de estudantes, com a finalidade de concorrerem para o maior êxito do processo educativo, desde que observadas as leis vigentes. As organizações estudantis que vierem a funcionar na FBr terão Estatuto ou Regimento próprios, elaborados pela maioria absoluta dos respectivos associados, Direção da IES e homologados pela mantenedora.

7.11. Acompanhamento de Egressos

Uma instituição de ensino pautada nos princípios éticos e de valorização humana concebe o egresso como um parceiro referencial para projetar, desenvolver e avaliar a qualidade da educação oferecida. Portanto, o compromisso com o profissional formado na FBr continua através da formação continuada com cursos pontuais, pós-graduação e oportunidade de trabalho na própria instituição, como professor, como técnico ou até mesmo como voluntário nos programas sociais.

A FBr disponibilizará periodicamente aos seus ex-alunos um questionário de avaliação institucional e acompanhamento de vida pós-institucional, cujo objetivo é manter atualizados os registros de dados pessoais do egresso. A FBr realizará contato com os egressos por meio de e-mails sobre as atividades científicas e culturais de sua programação.

A FBr possui um canal exclusivo, com base na plataforma internet, para a comunicação com os egressos, no sentido de divulgar as ações da IES entre os ex-alunos. Esse canal possibilitará a IES conhecer a opinião dos egressos sobre a formação recebida, tanto curricular quanto ética, e saber o índice de ocupação entre eles, buscando estabelecer uma relação entre a ocupação e a formação profissional recebida. Além disso, a opinião dos empregadores dos egressos será utilizada para revisar o plano e os programas formativos. Adicionalmente, a FBr prevê, em médio prazo, o

desenvolvimento de atividades de atualização e formação continuada para os egressos.

A Faculdade se esforçará em manter um banco de dados com informações sobre os ex-alunos, destacando habilidades específicas, projetos desenvolvidos pelos mesmos, além da participação nos trabalhos sociais desenvolvidos pela instituição para que possam fazer parte do currículo do aluno egresso e facilitar o acesso ao mundo do trabalho.

O acompanhamento dos egressos pela FBr busca verificar o ex-aluno com relação à sua atuação profissional, considerando os aspectos de responsabilidade social e cidadania relativos à região onde a IES está inserida, à empregabilidade, à preparação do profissional para o mundo do trabalho, e à relação com entidades de classe e empresas do setor.

Quanto à formação continuada, seja através de cursos pontuais ou em nível de especialização oferecida após pesquisa realizada com os egressos, com a indústria e comércio local e regional, com as instituições educacionais para que a formação oferecida atenda às necessidades do egresso e da comunidade em que atua.

Uma das formas que a FBr utilizará para manter contato e valorizar o aluno egresso, será através da participação dos ex-alunos nas semanas acadêmicas e outros projetos desenvolvidos pela Instituição.

Com relação a seus ex-alunos, a FBr, no cumprimento de suas atribuições educacionais, buscará:

- proporcionar uma base consistente para que os alunos egressos possam prosseguir seus estudos em cursos de pós-graduação em nível de mestrado e/ou doutorado, bem como contribuir em projetos de pesquisa;
- manter um cadastro dos egressos dos cursos de graduação da FBr contendo, além dos dados pessoais, informações sobre situação profissional e formação acadêmica complementar;
- prestar ao egresso, o devido acompanhamento no sentido de ajudar na sua busca por empregabilidade e de verificar no contexto sociocultural, a qualidade de seu ensino;
- manter um programa de contato com os egressos, proporcionando-lhes o retorno à FBr para participar de

programas de aperfeiçoamento: cursos de extensão e de pós-graduação;

- aplicar questionários estruturados para obter informações sobre o curso realizado, a atuação no mercado de trabalho, dificuldades encontradas na profissão, perfil de profissional exigido pelas empresas, interesse em realizar outros cursos de graduação e pós-graduação;
- promover o contato entre egressos e a comunidade interna;
- realizar eventos de atualização profissional;
- possibilitar a discussão de assuntos de interesse profissional e promover a educação continuada; e
- estimular a criação de associações de egressos (ex-alunos, diplomados ou não) nos diversos cursos de graduação da FBr, que se organizarão em estatuto próprio e de forma autônoma.

7.12. Perfil do Egresso e Perfil do Profissional

A FBr tem como objetivo que o aluno, após a integralização do curso, contribua na transformação da sociedade com base em valores éticos, sociais e ambientais. Na proposta de formação, trabalhar-se-á, ao longo do curso, as competências e habilidades gerais e específicas voltadas para elevar as competências técnicas e comportamentais tendo como referencia a construção do conhecimento, Habilidades e Atitudes que permitem ao aluno, além de bom desempenho profissional buscar cada vez mais a educação continuada. Pretendemos focar a atenção nos ex-alunos investigando suas trajetórias profissionais, na busca de dados relevantes para melhoria da qualidade do ensino, com a atualização dos cursos de graduação, de extensão e de Pós-graduação *Lato Sensu*. Priorizaremos, em nossos cursos, a formação de profissionais que:

- Sejam capazes de formar opiniões e tomar decisões;
- Sejam capazes de empreender e implementar práticas inovadoras;
- Tenham competências técnicas e políticas em sua área de formação;

- Apliquem ao longo da vida os princípios éticos, sociais e ambientais;
- Busquem sempre o conhecimento e informações atualizadas;
- Sejam comunicativos, tanto na linguagem oral, como na escrita;
- Usem o raciocínio lógico, para acompanhar a velocidade dos avanços tecnológicos.

A FBr ministrará um ensino superior visando à qualificação profissional e à formação cidadã e ética do aluno. O formando deverá ter uma visão científica abrangente, estruturada com base em currículo dotado dos fundamentos básicos gerais, porém com aprofundamento técnico em sua área de formação profissional.

O perfil do profissional que a instituição pretende formar é delineado por meio da identificação dos seguintes atributos, indispensáveis na pessoa do futuro profissional:

- a) Analisar o ambiente interno e externo das organizações, identificando as variáveis que afetam o processo da tomada de decisão.
- b) Demonstrar a capacidade de raciocínio lógico, crítico e analítico para intervir criativamente em diferentes contextos organizacionais e sociais.
- c) Desenvolver processos de criação, organização, acesso e uso de informações que facilitem a gestão do conhecimento nas organizações.
- d) Identificar, analisar, implementar e desenvolver novos negócios.
- e) Desenvolver a capacidade de transferir conhecimentos de vida e das experiências cotidianas para o ambiente de trabalho e do seu campo de atuação profissional para a aplicação em diferentes contextos, revelando a capacidade de gestão de diferentes configurações organizacionais e de processos de mudança, apresentando-se como profissional flexível.
- f) Desenvolver a capacidade de expressão e comunicação interpessoal necessários ao exercício da profissão.

- g) Apresentar uma postura ética e socialmente responsável na sua atuação profissional.
- h) Demonstrar senso de responsabilidade.
- i) Demonstrar capacidade de identificar as próprias potencialidades e limitações.
- j) Apresentar capacidade de envolvimento e participação em iniciativas de interesse comum.
- k) Revelar preocupação em manter-se atualizado em áreas sujeitas às alterações mais frequentes.**

8. INFRAESTRUTURA

Em conformidade com os padrões de qualidade estipulados pelas normas vigentes, a Faculdade Brasília - FBr oferece uma estrutura que está sendo adaptada conforme ocorrerá a implantação dos cursos e ingresso de alunos.

Para o credenciamento da IES e para atender ao funcionamento dos cursos previstos para autorização, mostraremos ao longo dessa seção os recursos de infraestrutura existentes.

Os ambientes possuem plano de avaliação periódica e de gerenciamento da manutenção patrimonial e possuem laudo de constatação de acessibilidade física e de comunicação, também a IES possui um plano de contingência da infraestrutura tecnológica, execução e suporte.

DESCRITIVO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA

INFRAESTRUTURA FÍSICA – SEDE

ESPAÇO	QUANTIDADE	ÁREA APROXIMADA (M ²)
1. INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS		
RECEPÇÃO	02	16,09 m ²
SALA DIREÇÃO GERAL/ADMINISTRATIVA	01	7,56 m ²
SALA DIREÇÃO ACADÊMICA	01	9,44 m ²
SECRETARIA GERAL	01	40,98 m ²
ATENDIMENTO GERAL AO ALUNO	01	9,64 m ²
SALA COORDENAÇÃO DE CURSOS	05	55,00 m ²
SALA NDE	01	8,12 m ²
SALA NÚCLEO DE ATENDIMENTO PSICOPEDAGÓGICO - NAP	01	8,12 m ²
SALA DA COORDENAÇÃO NEAD/TUTORES	01	42,43 m ²
OUVIDORIA	01	10,25 m ²
REPROGRAFIA (XEROX)	01	7,20 m ²
2. SALA DE AULA		
SALAS DE AULA	07	55 m ²
3. AUDITÓRIO		
AUDITÓRIO	01	104 m ²

4. SALAS DE PROFESSORES		
SALA DE PROFESSORES	01	35,29 m ²
ESPAÇO DE PROFESSORES DE TEMPO INTEGRAL	01	50,72 m ²
5. ESPAÇOS PARA ATENDIMENTO AOS DISCENTES		
SALA DE ATENDIMENTO AO DISCENTES	01	8,58 m ²
6. ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA E ALIMENTAÇÃO		
COPA	01	6,38 m ²
7. LABORATÓRIOS, AMBIENTES E CENÁRIOS PARA PRÁTICA DIDÁTICAS		
LABORATÓRIO MORFOFUNCIONAL I	01	58m ²
LABORATÓRIO MORFOFUNCIONAL II	01	58m ²
LABORATÓRIO MORFOFUNCIONAL III	01	58m ²
8. INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DESTINADA À CPA		
SALA CPA	01	8,67 m ²
9. BIBLIOTECA		
BIBLIOTECA	01	111,16 m ²
10. SALAS DE APOIO DE INFORMÁTICA OU ESTRUTURANTE EQUIVALENTE		
LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	01	56,09 m ²
CPD	01	5,94 m ²
11. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
BANHEIROS PCD / FAMILIAR	04	4,81 m ²
BANHEIROS	04	27,47 m ²

**DESCRIPTIVO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA
UNIDADE ALAGADOS**

ESPAÇO	QUANTIDADE	ÁREA APROXIMADA (M²)
1. INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVA		
RECEPÇÃO - TÉRREO	01	20,41 m ²
ATENDIMENTO ALUNO – 1º ANDAR	01	12,56 m ²
SECRETARIA – 1º ANDAR	01	27,47 m ²

SALA COORDENAÇÃO DE CURSO – 2º ANDAR + ESPAÇO DE ATENDIMENTO EM GRUPO	01	18,49 m²
SALA COORDENAÇÃO DE CURSO – 1º ANDAR + ESPAÇO DE ATENDIMENTO EM GRUPO	01	13,66 m²
2. SALA DE AULA		
SALAS DE AULA – 1º ANDAR	06	80,00 m²
SALAS DE AULA – 2º ANDAR	06	80,00 m²
3. SALAS DE PROFESSORES		
SALA DE PROFESSORES – 2º ANDAR	01	50,72 m²
ESPAÇO DE PROFESSORES DE TEMPO INTEGRAL – 1º ANDAR (DEVE SER SEPARADO DA SALA DOS PROFESSORES)	01	35,29 m²
4. ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA E ALIMENTAÇÃO		
COPA – 1º ANDAR	01	6,38 m²
CONVIVÊNCIA E LANCHONETE – TÉRREO	01	20,20 m²
ÁREA DE DESCANSO – 2º ANDAR	02	40,14 m²
5. SALAS DE APOIO DE INFORMÁTICA OU ESTRUTURANTE EQUIVALENTE		
CPD – 1º ANDAR	01	3 m²
LAB. INFORMÁTICA	02	80,00 m²
6. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
BANHEIROS ADM – 1º ANDAR E 2 ANDAR	02	5 m²
BANHEIROS COLETIVOS – 1º ANDAR E 2 ANDAR	02	27,47 m²

8.1. Infraestrutura Acadêmica

A infraestrutura acadêmica da FBr é composta por: sala para direção; salas para coordenações acadêmicas e professores; salas de aula; sala da CPA; sala do NDE; salas para os núcleos, sala para professores e para professores em tempo integral; biblioteca; laboratório de informática; biblioteca, financeiro, departamentos específicos, sala para almoxarifado; sanitários para alunos e professores; espaços para cantina; sala para arquivo; etc.

8.2. Instalações administrativas

As instalações administrativas da Faculdade Brasília - FBr contabilizam diversos espaços adequados ao número de usuários e para o pleno desenvolvimento das atividades administrativas que ali serão desenvolvidas e à integração de todos os órgãos que compõe a sua estrutura educacional.

As instalações administrativas são isoladas de ruídos externos, com boa audição interna, ventilação adequada às necessidades climáticas locais, quando necessário. Possuem iluminação condizente às ações administrativas e possuem mobiliários e equipamentos especificamente adequados aos setores. São instalações administrativas da Faculdade Brasília - FBr:

- Direção;
- Recepção;
- Atendimento geral;
- Secretaria;
- Setor de Informática;
- Caixa/Tesouraria;
- Portaria;
- Cantina e reprografia, outras dependências.

As áreas livres (corredores e áreas de convivência) para circulação possuem higienização e manutenção de acordo com mais exigentes padrões com pessoal contratado pela Faculdade Brasília - FBr.

8.3. Salas de aula

A Faculdade Brasília - FBr dispõe de salas de aula, em período integral, adequadas e suficientes ao número de alunos e para plena utilização dos professores no desenvolvimento das atividades acadêmicas, com a capacidade para 60 alunos, com boa acústica, com uso de recursos instrucionais sempre que necessários e solicitados, possuindo iluminação condizente, climatização, sendo mobiliadas com

carteiras tipo escolares, mesa e cadeira para o professor, depósitos de lixo em lugares estratégicos, limpeza e arrumação efetuada após término de cada turno.

Todas as salas de aula são compatíveis com as condições de acesso para pessoas com deficiência, conforme Decreto n° 5296/2004 e Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei n.º 13146 de 2015).

8.4. Sala de Professores

A sala dos professores da Faculdade Brasília - FBr possui bom espaço, mesa de reuniões, computadores ligados à internet e sinal de rede wifi, além de mobiliário adequado para atender os docentes nos intervalos, em lazer ou reuniões. Conta, ainda, com café, chá, água e biscoitos à disposição dos docentes. A sala dos professores conta com muito boas condições de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, infraestrutura de informática, conservação e comodidade.

8.5. Espaços para Atendimento aos Alunos

Os espaços para atendimento aos alunos da Faculdade Brasília - FBr atendem plenamente às necessidades institucionais, considerando os aspectos relativos à quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação e comodidade.

8.6. Infraestrutura para a CPA

A infraestrutura destinada à CPA da FBr, compreendendo sala de uso específico, mobiliário, arquivos, infraestrutura de informática e recursos acadêmicos, atende plenamente às necessidades institucionais, considerando os aspectos relativos à suficiência, autonomia, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação e comodidade para o desenvolvimento das tarefas.

8.7. Sala Professores Tempo Integral - TI

A Faculdade Brasília - FBr disponibiliza gabinetes/estações de trabalho aos docentes em regime de tempo integral, para o exercício de suas funções, com mobiliário adequado, escrivaninha, computador, ar condicionado e acesso à internet, atendendo plenamente às necessidades institucionais, considerando aspectos relativos à quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade, conservação, comodidade e infraestrutura de informática.

8.8. 8.8. Instalações Sanitárias

As instalações sanitárias da Faculdade Brasília - FBr atendem plenamente às necessidades institucionais, considerando os aspectos relativos à quantidade, dimensionamento dos espaços físicos, equipamentos sanitários, adequação a normas de acessibilidade e de higiene, limpeza, manutenção, iluminação, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.

8.9. Laboratórios, Ambientes e Cenários para Práticas Didáticas

A Faculdade Brasília - FBr dispõe de laboratórios especializados de práticas didáticas para cursos de graduação solicitados uma vez que, pela natureza da atividade profissional, seja requerido e, conforme disposto no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da IES no item cronograma de abertura de cursos superiores.

Quando de sua implantação, os laboratórios para práticas didáticas serão normatizados por regulamento próprio, onde estarão descritas as normas de funcionamento, utilização, conservação, biossegurança e segurança, atendendo as necessidades institucionais.

Todos os laboratórios multidisciplinares possuirão ambiente climatizado, amplo, com iluminação, pintura e acústica adequada e irão dispor de recursos audiovisuais, computador conectado à internet, quadro branco, mesa, bancos, equipamentos de segurança e estarão adaptados as pessoas com deficiência.

Todo mobiliário estará condizente com excelente padrão de qualidade quanto à durabilidade, condições de limpeza, segurança, manutenção e conforto.

Quando da implantação de laboratórios para aulas práticas, a IES atentar-se-á às condições de segurança aos seus usuários, tendo em vista que as instalações

acadêmicas serão espaços destinados às funções acadêmicas. Assim, planejará suas edificações para atender todas as condições de segurança e biossegurança com saídas de evacuação sinalizadas para o caso de emergência e com equipamentos adequados e de fácil acesso, proporcionalmente distribuídos, atendendo as Normas da CIPA, além de vigilância permanente em todos os turnos, ou seja, por vigias no turno da noite e segurança durante o dia.

A qualidade dos recursos materiais específicos estará coerente com o projeto pedagógico de cada curso, favorecendo a aquisição e ampliação do conhecimento e o exercício de práticas profissionais.

Os laboratórios da formação específica também serão utilizados para prestação de serviços, atendendo à comunidade regional. Assim, se destacará o fortalecimento na relação com a comunidade externa, através de serviços que poderão ser disponibilizados ao público, conquistando maior visibilidade junto à sociedade local e da região.

Estarão regulamentadas e implantadas as normas de segurança, biossegurança e conservação que serão demandadas de um esforço coletivo de todas as pessoas que estarão ligadas direta ou indiretamente a esses laboratórios, pois, um ambiente laboratorial organizado e disciplinado favorecerá a credibilidade da Instituição e de todos que lá trabalham. O serviço de higienização dos laboratórios será passo importante para garantir a limpeza das áreas internas e externas - piso, teto, paredes, janelas, portas, bancadas, equipamentos, ar condicionado - recolhimento de lixo e dedetização. Os laboratoriais possuirão sinalizações de risco que permitirão identificar a melhor saída, em caso de emergência, bem como as condições de permissibilidade de acesso àquelas áreas.

8.10. Brinquedoteca

Em virtude das atividades lúdicas fazerem parte da vida da criança, tornou-se necessário criar espaços específicos destinados a vivências lúdicas, que são as chamadas brinquedotecas. Elas estão presentes nas escolas, universidades, hospitais, clínicas, etc.

A brinquedoteca para o Curso de Licenciatura em Pedagogia tem como objetivo geral proporcionar, aos estudantes do curso:

- desenvolvimento de estudos e projetos no âmbito da prática pedagógica;
- construção, elaboração e reflexão temática, referentes aos conteúdos curriculares;
- ampliar possibilidades aos futuros professores, mediadores, brinquedistas a compreensão da diversidade apresentada pelas crianças, podendo considerar diferentes habilidades, interesses e maneiras de aprender no desenvolvimento de cada capacidade;
- promover o desenvolvimento da inteligência, criatividade e sociabilidade de crianças e adultos.

São objetivos específicos da brinquedoteca:

- Propiciar um espaço onde professores e estudantes da Licenciatura em Pedagogia possam realizar práticas e dedicar-se à exploração do brinquedo tendo como foco o desenvolvimento das habilidades das crianças desde a educação infantil;
- Possibilitar as crianças momentos de brincadeira, realizando atividades lúdicas, desenvolvendo a expressão artística, transformando e descobrindo novos significados lúdicos, propiciando a interação e a troca entre adultos e crianças;
- Contribuir para a conceituação de jogo, brinquedo e brincadeira e sua importância na educação;
- Formar profissionais que valorizem o lúdico para estimular aprendizagens variadas das crianças;
- Desenvolver estudos e pesquisas que apontem a relevância dos jogos, brinquedos e brincadeiras para a educação;
- Confeccionar, testar, avaliar brinquedos e brincadeiras, inclusive construindo jogos utilizando recursos como sucatas;
- Oferecer informações, organizar cursos e divulgar experiências;
- Estimular ações lúdicas entre os docentes e os estudantes do curso no que tange à construção do conhecimento em matemática, alfabetização, metodologias do ensino, arte e literatura entre outras;
- Promover cursos para a conscientização do valor do brinquedo no desenvolvimento infantil, para organização e categorização dos jogos e

brinquedos na brinquedoteca, para preparação de profissionais especializados e para a orientação educacional aos pais e familiares.

Para o curso de Licenciatura em Pedagogia, esse espaço será criado para:

- ✓ oferecer um espaço aos professores e estudantes onde eles possam realizar práticas e dedicar-se aos meios de desenvolvimento infantil;
- ✓ permitir que crianças brinquem e realizem atividades lúdicas; desenvolver a expressão artística das crianças; proporcionar a interação entre adultos e crianças.

Dessa forma, por meio da implantação da brinquedoteca na IES, os estudantes poderão ter um espaço de observação da criança, bem como para desenvolvimento de atividades que contribuam para o aperfeiçoamento profissional e de possibilidade de estreitar a relação com a Comunidade.

Os estudantes e os professores têm com esse espaço a oportunidade de trabalhar na prática vários conceitos, pesquisas, projetos e atividades que envolvem não só a área do conhecimento voltada para o brincar como poderão contemplar as demais unidades de aprendizagem do curso, como, por exemplo, matemática, alfabetização, ciências, desenvolvimento motor, artes, entre outras.

A brinquedoteca é um núcleo de apoio pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia, no qual os estudantes podem pensar, discutir, analisar e investigar o valor do brinquedo e das brincadeiras no desenvolvimento da criança.

8.11. Núcleo de Práticas Jurídicas - NPJ

A segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, define o Estágio Supervisionado como componente curricular obrigatório e indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais almejados, inerentes ao perfil do formando.

As atividades de Estágio Supervisionado no Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade Brasília - FBr serão exclusivamente práticas, incluindo redação de peças processuais, rotinas processuais, assistência e atuação em audiências e sessões,

visitas a órgãos judiciários, prestação de serviços jurídicos e técnicas de negociação, conciliação, mediação e arbitragem, tudo sob controle, orientação e avaliação dos professores que integram o núcleo. Tais atividades buscam, em todas as suas variáveis, a integração entre ensino, pesquisa e extensão.

Todas as atividades voltadas para as práticas simulada e real estão devidamente discriminadas em tópicos próprios neste documento.

8.12. Laboratórios Multidisciplinares

No que diz a respeito dos Laboratórios da FBr, são espaços pedagógicos multiprofissionais utilizados pelos alunos, que dispõem de Tecnologias da Informação e Comunicação, estando estas implantadas ao longo do processo de ensino-aprendizagem. Neles são realizadas as diversas atividades laboratoriais das disciplinas que desenvolvem trabalhos práticos em diversos momentos. Os conteúdos das aulas em laboratórios são distribuídos de maneira a desenvolver no acadêmico a capacidade de inter-relação entre as diferentes áreas do conhecimento. Desde o início do curso são inseridas atividades práticas que caminham de maneira ordenada com o conteúdo teórico. As atividades práticas ocorrem em ambiente de laboratório, com o objetivo de estimular o desenvolvimento de habilidades do aluno.

Os laboratórios possuem equipamentos em devidas condições para funcionamento e com a quantidade necessária para execução das aulas práticas, estágios e trabalhos de conclusão de curso, com uma capacidade de cerca de 30 alunos por laboratório, levando em conta a questão de segurança e aprendizado.

As instalações e laboratórios atendem aos requisitos de acessibilidade para portadores de necessidades especiais e são dotados de equipamentos de segurança necessários a cada tipo de laboratório ou serviço, observando as normas da ABNT, especialmente, nos seguintes aspectos:

- Espaço físico adequado por aluno;
- Ambiente com iluminação, ventilação e mobiliário adequados;
- Instalações hidráulicas, elétricas, sanitárias e outras adequadas ao atendimento de alunos, professores e funcionário;
- Política de uso dos laboratórios compatível com a carga horária de cada atividade prática.

Serviços de manutenção, reparos e conservação realizados sistematicamente, sob a supervisão da coordenação responsável pelos laboratórios; equipamentos de segurança, tais como: extintores de incêndio chuveiros lava olhos, câmara de exaustão e emblemas educativos de segurança. Os laboratórios contam sempre com equipamentos selecionados e dimensionados para o desenvolvimento/atendimento das atividades a que se destinam, ou seja, para:

- Execução de aulas práticas das disciplinas que formam a matriz curricular;
- Apoio aos trabalhos de conclusão de curso;
- Apoio às atividades de estágio.

Os laboratórios possuem normas e procedimentos de biossegurança como: manual de biossegurança, regimentos, procedimentos operacionais (Pop's), dispositivos e equipamentos de segurança. Atendendo muito bem, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: quantidade e qualidade adequada aos espaços físicos e vagas pretendidas/autorizadas, podendo serem utilizados pelos alunos, fora do horário de aulas, com a participação dos auxiliares, monitores e estagiários para o reforço da aprendizagem prática.

8.13. 8.10. Espaços de Convivência

Os espaços de convivência e de alimentação da FBr e/ou de seu entorno, atendem plenamente às necessidades institucionais, considerando os aspectos relacionados: a quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.

8.14. Condições de Acesso para Pessoas com Deficiência

Para os alunos com deficiência, a IES apresenta as seguintes condições de acessibilidade: livre circulação dos estudantes nos espaços de uso coletivo (piso tátil e placas de braile); rampas com corrimãos, facilitando a circulação de cadeira de rodas; portas e banheiros adaptados com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas; barras de apoio nas paredes dos banheiros; lavabos e bebedouros em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas.

A IES coloca à disposição de professores, alunos, funcionários com deficiência ou com mobilidade reduzida suporte técnico que permite o acesso às atividades acadêmicas e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas.

8.15. Auditório

O auditório da Faculdade Brasília - FBr atende de forma plena as necessidades institucionais considerando os aspectos relacionados às quantidades e número de alunos e turmas atendidas, as dimensões em função das vagas previstas, a limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, segurança, conservação e comodidade necessárias ao desenvolvimento das atividades.

8.16. Biblioteca

8.16.1. Instalações

A infraestrutura atual da biblioteca atende às necessidades dos cursos existentes e a serem implantados nos próximos dois anos.

O acervo bibliográfico será atualizado constantemente, por indicação de alunos e professores, por solicitação da coordenação e da equipe da Biblioteca, em razão de novas edições ou para atualização dos temas objeto de estudos, além de publicações destinadas a subsidiar projetos de pesquisa e extensão. Será dada prioridade, na aquisição e/ou contratação (para as bibliotecas virtuais) de livros, àqueles indicados pelos professores como bibliografia básica e complementar de cada disciplina dos cursos ministrados, em todos os níveis.

O acervo atende apropriadamente às funções de ensino, pesquisa e extensão, em livros, periódicos (assinaturas correntes), base de dados e software.

Além do acervo específico de cada curso, a Biblioteca possui livros de referência, acervo abrangente das outras áreas de conhecimento e biblioteca eletrônica, que serão utilizados nos computadores postos à disposição dos alunos e que possam contribuir para a formação científica, técnica, geral e humanística da comunidade acadêmica.

O planejamento econômico-financeiro reserva dotação orçamentária específica para atualização e ampliação do acervo.

São desenvolvidos os serviços de seleção e aquisição de material bibliográfico, levantamento bibliográfico, tratamento da informação, preparo para empréstimo e disseminação da informação.

O acesso ao material bibliográfico ocorre por meio informatizado. O aluno requisita o título de interesse diretamente no balcão de atendimento da biblioteca, nos terminais ou junto aos auxiliares da biblioteca.

Os empréstimos são disponibilizados ao público interno (alunos, funcionários e professores), com prazos determinados e renováveis por igual período conforme a necessidade do usuário.

8.16.2. Informatização

A Biblioteca da FBr é informatizada com equipamentos, programas e aplicativos de tecnologia atual e em quantidade projetada para atender às demandas previstas para a utilização do acervo, permitindo diferentes formas de pesquisa, reserva de livros on-line, e acesso via Internet.

A Biblioteca da FBr adota um sistema de gerenciamento integrado, como módulo de seu sistema acadêmico principal.

O sistema de gerenciamento da biblioteca dá controle total sobre o acervo da biblioteca e de seus usuários, facilitando o trabalho do bibliotecário e agilizando os serviços prestados como tombamento, pesquisa e catalogação. O sistema organiza e classifica o acervo com mais eficiência, realiza operação de consulta em reservas, empréstimos, renovações e devoluções. Possui cadastro de autores, assuntos e editores, além de poder restringir novos empréstimos a usuários com exemplares vencidos.

8.16.3. Horário de Funcionamento

O funcionamento da biblioteca procura atender as necessidades dos cursos oferecidos pela instituição, bem como as recomendações do MEC, disponibilizando recursos tecnológicos, espaço físico, serviços e acervo para atender a comunidade acadêmica.

O horário de funcionamento será das 08:00h às 22:00h, de segunda à sexta-feira e aos sábados das 08:00h às 12:00h.

8.16.4. Qualificação de Pessoal

A Biblioteca da Faculdade Brasília - FBr é administrada por um profissional bibliotecário devidamente registrado no Conselho Regional de Biblioteconomia (CRB), auxiliada por uma equipe de funcionários devidamente capacitados para o exercício de suas funções.

8.16.5. Política de Atualização, Manutenção e Expansão do Acervo

A política de formação e desenvolvimento do acervo além de base para o planejamento global da aquisição, oferece parâmetros para dar consistência e equilíbrio à coleção, dimensionando seu perfil, objetivos e especialização.

Para que esta política ofereça normas e diretrizes gerais, é primordial o conhecimento da comunidade. Este conhecimento se estabelece a partir dos seguintes dados:

- Curso ministrado e número de alunos;
- Usuários reais: aluno de graduação, professores e funcionários;
- O acervo da Biblioteca da FACULDADE BRASÍLIA - FBR foi adequadamente dimensionado segundo a demanda inicial prevista para a oferta de seus cursos.

A Biblioteca possui uma política regulamentada para aquisição, expansão e atualização do acervo que atende adequadamente ao disposto do PDI (2023-2027) da FBr.

A política de formação e desenvolvimento do acervo, além de base para o planejamento global da aquisição, oferece parâmetros para dar consistência e equilíbrio à coleção, dimensionando seu perfil, objetivos e especialização.

Para que esta política ofereça normas e diretrizes gerais, é primordial o conhecimento da comunidade. Este conhecimento se estabelece a partir do curso

ministrado e número de alunos; usuários reais: aluno de graduação, professores e funcionários; e pesquisadores de outras entidades.

8.16.6. Política de Seleção e Aquisição

A implantação de políticas de seleção e aquisição visa possibilitar aquisição de materiais de maneira clara, objetiva e sem desperdícios, afinada com os interesses da instituição. Seus principais objetivos são:

- Permitir o crescimento racional e equilibrado do acervo nas áreas de atuação da instituição;
- Identificar os elementos adequados à formação da seleção;
- Determinar critérios para duplicação de título;
- Incrementar os programas cooperativos;
- Estabelecer prioridades de aquisição de material;
- Traçar diretrizes para o descarte de material.

8.16.6.1. Critérios de Seleção

A primeira subdivisão para estabelecer este critério é o assunto, ou seja, a temática do acervo. Para isso é imprescindível que os critérios observem atentamente o assunto, cliente documento e o preço.

Quanto à formação de acervo, o material bibliográfico e audiovisual deve ser rigorosamente selecionado, observando os seguintes critérios:

- Adequação do material aos objetivos e níveis educacionais da instituição;
- Edição atualizada;
- Relevância do autor e/ou editor para o assunto;
- Citação do título em bibliografias, catálogos e índices;
- Preço acessível;
- Língua acessível;
- Número de usuários potenciais.

Estes critérios servem para nortear o trabalho de parceria do corpo docente e bibliotecário, pois cabe ao conjunto a responsabilidade pela seleção e formação adequada do acervo.

Quanto à seleção quantitativa a biblioteca estabelece o seguinte critério:

a) Bibliografia Básica

Material bibliográfico básico é indispensável para o desenvolvimento da disciplina e considerada leitura obrigatória.

Nacional: são adquiridos preferencialmente 3 (três) títulos para cada disciplina, sendo que, quando for o caso de acervo físico, o número de exemplares será calculado na base de 1 (um) exemplar para cada 9 (nove) alunos. O número de aluno deverá ser discriminado no formulário de solicitação de material bibliográfico.

Importado: os livros importados são adquiridos quando não existir adequada tradução em português. Nesse caso o livro-básico não será adquirido na mesma proporção do livro-básico nacional. Será adquirido pelo menos um exemplar de cada título.

b) Bibliografia Complementar

Livros nacionais ou importados necessários à complementação da bibliografia básica do curso, seja em nível de pesquisa, ou conteúdo programático das disciplinas ministradas na instituição. Serão adquiridos preferencialmente 5 (cinco) títulos para cada disciplina, em quantidade equivalente a pelo menos 2 (dois) exemplares de cada título indicado, no caso de acervo físico, exceto nos casos em que haja demanda, ou por solicitação que justifiquem a necessidade de um número maior de exemplares.

c) Bibliografia atualizada

Livros necessários à atualização da bibliografia complementar. Aquisição mediante solicitação do corpo docente e número de exemplares definidos pela demanda existentes na biblioteca.

8.16.6.2. Prioridade de Aquisição

Devido às restrições orçamentárias e a grande quantidade de documentos produzidos, torna-se impossível para qualquer biblioteca universitária adquirir todo o material bibliográfico disponível no mercado editorial. Sendo assim, a biblioteca estabelece as seguintes prioridades para aquisição de material bibliográfico:

- Obras que sejam de interesse para os cursos de graduação e pós-graduação;
- Assinatura de periódicos relacionados aos cursos existentes, mediante indicação dos docentes e bibliotecárias;
- Materiais de suporte técnico para o desenvolvimento de pesquisas vinculadas a instituição.

8.16.6.3. Fontes para Aquisição

Serão utilizadas as seguintes fontes de informação, a saber:

- Bibliografias especializadas;
- Catálogos e índices temáticos;
- Sugestões de usuários.

8.16.6.4. Doações

Os materiais recebidos como doações serão submetidos aos mesmos critérios do material comprado. Não serão adicionados novos títulos e/ou volumes ao acervo somente porque foram recebidos de forma gratuita.

Quanto às doações recebidas, a biblioteca, poderá dispor das mesmas, da seguinte maneira:

- Incorporá-la ao acervo;
- Doá-las e/ou permutá-las com outras instituições;
- Descartá-las.

Para seleção das obras doadas, serão consultados os especialistas no assunto obedecendo aos seguintes critérios:

a) Livros

- Relevância do autor e do conteúdo para os cursos existentes e para a comunidade acadêmica;
- Citação do título em bibliografias e abstracts;
- Condição física do material;
- Língua em que está impressa.

b) Periódicos

- Citação do título em bibliografias, índice e abstracts;
- Para completar falhas e/ou coleção;
- Com conteúdos adequados aos interesses dos cursos e da comunidade acadêmica.

c) Material Audiovisual

- Com conteúdos adequados aos interesses dos cursos e da comunidade acadêmica.

8.16.7. Política de Desbastamento de Material Bibliográfico

Desbastamento é o processo pelo qual se retira do acervo ativo título e/ou exemplares, partes de coleções, quer para remanejamento ou para descarte. Deve ser um processo contínuo e sistemático, para manter a qualidade da coleção. O desbastamento da coleção deverá ser feito no máximo a cada 5 (cinco) anos.

8.16.7.1. Remanejamento

É a armazenagem em depósito da biblioteca do material bibliográfico retirado do acervo ativo, com o objetivo de abrir espaços para materiais novos. Este material ficará organizado e à disposição da comunidade quando solicitado.

Critérios para se remanejar materiais bibliográfico:

- Títulos históricos e não utilizados durante os últimos 5 (cinco) anos;
- Coleção de periódicos correntes, anteriores aos últimos 3 (três) anos;
- Coleções de periódicos de compra encerrada e que tenham possibilidade de serem reativados;
- Coleções de periódicos de valor histórico.

8.16.7.2. Descarte

Chamamos descarte, o processo mediante o qual o material bibliográfico, após ser avaliado, é retirado da coleção ativa, seja para ser doado a outras instituições ou ainda eliminado do acervo, possibilitando a economia de espaço.

A biblioteca adotará para o descarte de livros os seguintes critérios:

- Inadequação: do conteúdo mediante ao acervo;
- Desatualização: a aplicação deste conceito pode variar mediante a área de conhecimento;
- Condições físicas: mediante a relevância da obra para o acervo, estudar a possibilidade de substituição ou recuperação do material.

8.16.7.3. Reposição do Material

Os materiais desaparecidos não serão repostos automaticamente. A reposição deverá ser baseada nos seguintes critérios:

- Demanda do título;
- Número de exemplares existentes;
- Relevância do título para a área;
- Existência de outro título mais atualizado.

8.16.7.4. Avaliação da Coleção

A avaliação sistemática da coleção deve ser entendida como o processo utilizado para se determinar o valor e a adequação da coleção, em função dos objetivos da biblioteca e da própria instituição, possibilitando traçar diretrizes quanto à aquisição, à acessibilidade e ao descarte.

A biblioteca deverá proceder à avaliação do seu acervo uma vez cada 5 (cinco) anos, sendo empregados métodos quantitativos e qualitativos, cujos resultados serão comparados e analisados, assegurando o alcance dos objetivos da avaliação da coleção.

Na avaliação do acervo da biblioteca, serão utilizados os seguintes critérios:

- Materiais proporcionalmente pertinentes aos cursos oferecidos;
- Comparação das coleções com listas, catálogos e Bibliografias recomendadas e/ou adotadas;

- Sugestões dos usuários.
- No caso de periódicos a avaliação pode ser feita a cada 2 (anos), com o objetivo de colher subsídios para a tomada de decisões quanto:
- Cancelamento de títulos que já não atendem as suas necessidades;
- Inclusão de novos títulos necessários para o desenvolvimento do conteúdo programático e/ou atualização;
- Manutenção dos títulos já adquiridos.

8.16.8. Composição do Acervo

O material bibliográfico encontra-se à disposição dos docentes, discentes, técnico-administrativo, e pessoal de apoio à Instituição, o atendimento se estende também para a comunidade, mas somente para consulta local. A biblioteca adota o Sistema de Classificação.

O acervo geral é composto por mais de 600 exemplares, sendo atualizado de acordo com a política de desenvolvimento de coleção da FACULDADE BRASÍLIA - FBR. A maior parte das obras é composta de conteúdos que abrangem as áreas de conhecimento específicas dos cursos oferecidos pela Faculdade Brasília - FBr (Ciências Sociais, Exatas, Humanas e Educação) e o restante, com conteúdos que abrangem as outras áreas do conhecimento.

Ressaltamos que que a instituição conta com a Biblioteca Virtual trata-se de um site, cujo conteúdo é composto por livros digitalizados, os conhecidos *e-books*, aplicáveis aos cursos da EaD oferecidos pela Faculdade Brasília - FBr. Esses e-books estão previstos na bibliografia do curso também.

A Biblioteca Virtual utilizada é a Biblioteca “Minha Biblioteca”, que possui mais de 15 mil títulos com acesso on-line.

8.17. Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs)

Os recursos de tecnologias de informação e comunicação (TICs) da FBr estão projetados para atender as necessidades dos processos de ensino e aprendizagem, que envolvem professores, técnicos, estudantes e sociedade civil.

A FBr possui um ambiente virtual de aprendizagem, através de um sistema formado por soluções integradas de gerenciamento de aprendizagem, conhecimento

e conteúdos on-line, que proporcionam a interação entre alunos e docentes. Por meio do ambiente virtual de aprendizagem serão disponibilizados aos alunos textos, vídeo aulas e questionários que deverão ser desenvolvidos no decorrer dos semestres. Por meio dos questionários, os alunos acompanharão e avaliarão o seu progresso no processo de ensino-aprendizagem.

A estrutura de Tecnologia da Informação da Faculdade Brasília - FBr é composta por seu laboratório de informática, contendo computadores avançados e acesso à internet.

8.18. Infraestrutura Tecnológica

A FBr possui dois laboratórios, um de 56m² e outro de 43m², preparados e equipados com toda estrutura física e tecnológica para adoção de metodologia baseada em recursos da internet.

A estrutura para adoção de metodologias baseadas em recursos da internet já é usada pela FBr para transmissão de conhecimentos e estão à disposição do seu corpo docente.

8.18.1. . Base Tecnológica

Desde o credenciamento que a instituição vem buscando implantar tecnologias inovadoras para efetivação da sua missão junto à sociedade e ainda o cumprimento dos seus objetivos institucionais.

As tecnologias de informação são ferramentas essenciais para o atual modelo de educação, onde alunos e professores demonstram novos formatos de interação. Esses formatos de interação vêm acompanhando a Instituição desde a sua criação, com os contatos via e-mail, depois via mensagem de texto e, seguindo para redes sociais, algumas extintas e outras em operação, agora, mais recentemente através dos diversos aplicativos disponíveis até que se chegue a novas formas de interação e comunicação.

A instituição busca acompanhar esse cenário de constante mudanças, para tanto conta com uma base tecnológica com capacidade para garantir o funcionamento da Instituição 24 horas por dia, durante os 7 dias da semana.

O Ministério da Educação, através do Instrumento de Avaliação Institucional Externa, presencial e a distância e transformação da organização acadêmica, conceitua base tecnológica como o sendo: “Conjunto de serviços tecnológicos compartilhados em ambiente local e/ou remoto, que compõe o arcabouço de ferramentas da instituição”.

Nesse sentido, a Instituição já possuía a sua base tecnológica consolidada através das diversas ferramentas de gestão, e com os diversos computadores já equipados com Windows, além das várias ferramentas e serviços para gestão acadêmica e gerenciamento financeiro.

O cenário evolui e a tecnologia começa a disponibilizar diversas ferramentas para:

- a) gestão institucional;
- b) práticas pedagógicas;
- c) pesquisa institucional.

As várias tecnologias foram testadas, algumas não demonstraram efetividade e outras demonstraram facilitar a gestão, a pesquisa e as práticas pedagógicas institucionais. Dessa forma, atualmente tem-se a seguinte base tecnológicas, considerando a definição do Instrumento, citando apenas os serviços ou serviços que sejam indissociáveis de produto:

- **CÂMERAS PARA SEGURANÇA E VIGIA:** Nas unidades da Instituição, possuem câmeras para monitoramento, armazenamento e acesso às imagens.
- **CENTRAL DE TELEFONIA:** Central de telefonia digital para atender ligações simultâneas e ramal interno para transferência das chamadas.
- **SAC VIA WHATSAPP:** Software corporativo de atendimento ao aluno com múltiplos acessos de operadores e BOT configurado para agilizar as transferências.
- **ESTAÇÕES DE TRABALHO EM DESKTOPS:** Nas unidades da Instituição, possui cerca de cem hosts em seus devidos departamentos, com sistema operacional Windows 10, Libre Office, antivírus corporativo, acesso à internet. A fim de oferecer a melhor experiência de trabalho aos usuários/colaboradores da Instituição.

- **ESTRUTURA DE BACKUP 3-2-1:** - O backup 3-2-1 significa que você deve ter pelo menos três cópias dos seus dados. Armazenar estas cópias em duas mídias diferentes. Manter uma cópia de backup em nuvem.
- **PROVEDORES INTERNET:** Dois links de fibra óptica empresariais de internet em redundância, Oi Fibra (400MB) e All Rede (600MB), ou seja, são de operadoras diferentes para que a mesma sempre tenha a continuidade de seus serviços em caso de falha de um dos links.
- **NOBREAKS:** 04 Equipamento com 3200VA que tem a finalidade de assegurar o funcionamento dos ativos de TI no rack, atendimento ao aluno, secretaria e financeiro por um período de 4h~6h de funcionamento até que a energia local se restabeleça.
- **RACK CONTENDO PATCH PANEL DE TELEFONIA E REDE:** Local centralizado para controlar e gerenciar os pontos de telefonia e rede na instituição.
- **REDE LÓGICA:** Nas unidades da Instituição, a interligação é realizada pelos cabos de rede Cat5e, Cat6 e switches 10/100/1000 com destino aos hosts para que os mesmos tenham acesso a internet. 1 switch 24 portas 3COM /1000; roteador/switch 10 portas Mikrotik /1000; Tem a finalidade de interligar os computadores da rede local.
- **ROTEADORES UNIFI:** São 6 pontos de acesso Unifi UAP-AC-Pro e 1 ponto de acesso Unifi UAP-AC-Lite usados nas unidades da Instituição para se ter pontos de acesso wireless bastante versátil com conexões 2.4Ghz e 5Ghz, pensado para redes complexas que necessitam de vários pontos de conexão, sendo uma ótima opção para locais onde há uma grande quantidade de dispositivos conectados ou a área de cobertura é grande demais para ser feita com apenas um.
- **SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO:** Nas unidades da Instituição, utiliza-se o antivírus corporativo e firewall para proteger os dados da instituição, filtrar as informações que entram e saem, controle de conteúdo, controle de vírus, worms, spams, entre outros para se evitar ao máximo o ataque de hackers e que as informações/dados se encontrem seguras.
- **SLA (NÍVEIS DE SERVIÇO):** Atendimentos via GLPI (chamados) por parte dos usuários, é uma solução web Open-source completa para gestão de ativos e helpdesk, onde o usuário abre um chamado em seu desktop relatando o problema para a equipe de TI.

- **VLIBRAS:** é um conjunto de ferramentas computacionais de código aberto, responsável por traduzir conteúdos digitais (texto, áudio e vídeo) para a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, tornando computadores, dispositivos móveis e plataformas Web acessíveis para pessoas surdas.
- **NVDA:** É um software NVDA que permite que cegos e pessoas com problemas de visão usem um computador, comunicando o que está na tela usando uma voz sintética ou braille. NVDA (NonVisual Desktop Access) é o leitor de tela apenas para o Microsoft Windows que é totalmente gratuito, mas totalmente funcional e portátil. NVDA já foi baixado mais de 60.000 vezes e está disponível em mais de 43 idiomas. NVDA é um software de código aberto.
- **DOSVOX:** é um sistema computacional, baseado no uso intensivo de síntese de voz, desenvolvido pelo Instituto Tércio Paciti (antigo Núcleo de Computação Eletrônica (NCE) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), que se destina a facilitar o acesso de deficientes visuais a microcomputadores. Através de seu uso é possível observar um aumento muito significativo no índice de independência e motivação das pessoas com deficiência visual, tanto no estudo, trabalho ou interação com outras pessoas. Atualmente o projeto conta com mais de 100.000 usuários espalhados pelo Brasil, Portugal e América Latina.
- **SITE INSTITUCIONAL:** <https://fbr.edu.br/> principal portal de acesso da Instituição, onde são divulgados os cursos, informações gerais, portal do aluno, ouvidoria, agendamento de atendimento psicopedagógico, canais de atendimento e são disponibilizados os relatórios e demais trabalhos da CPA;
- **REDES SOCIAIS:** Facebook, Instagram, TikTok, LinkedIn YouTube onde são divulgadas informações, notícias e também é utilizado para a sensibilização da comunidade acadêmica;
- **GOOGLE WORKSPACE:** Utilizamos os serviços Google para gestão dos e-mails institucionais e suas ferramentas como Google Meet, para facilitar a realização de conferências, reuniões e aulas quando necessário e Google Drive, para realizar o backup dos documentos administrativos do servidor e trabalhos administrativos. Entre outras aplicações disponíveis no Google Workspace.
- **COPYSPIDER:** é uma ferramenta freeware para testar documentos sob o crivo de existência de cópias indevidas de outros documentos disponíveis na internet (plágio);

- **SISTEMA ACADÊMICO (UNICOLLEGE):** Contrato com empresa Datalogical de fornecimento de sistema acadêmico Unicollege para realizar a gestão acadêmica e financeira dos alunos, gestão de notas, controle de diário dos professores, emissão de certificados, diplomas, históricos de faltas, frequência, emissão de boletos aos alunos, dentre outras funcionalidades, toda a gestão acadêmica é online feita através do navegador podendo ser acessado de qualquer lugar, o serviços está sempre on-line com garantia de segurança de dados e de disponibilidade de acesso.
- **AMBIENTE VIRTUAL DO ALUNO (AVA) - MOODLE:** Utilizado como principal ferramenta da Instituição, para a oferta de cursos e disciplinas na modalidade a distância, que tem como intuito de apoiar os processos de ensino e aprendizagem mediados pelas Tecnologias da Informação e da Comunicação, e que possui diversas ferramentas que versam sobre a sala de aula invertida com aplicabilidade de metodologias inovadoras de aprendizagem.
- **PORTAL DO PROFESSOR (UNICOLLEGE):** base tecnológica onde são lançadas as notas, frequência, plano de ensino, textos da disciplina, vídeos, links úteis e ainda avisos aos alunos. Essa tecnologia está integrada com o aplicativo do aluno e tudo que o professor inclui no Portal é recebido nos smartphones dos alunos, inclusive com alerta de recebimento.

8.18.2. Da Capacidade e Estabilidade da Rede de Energia Elétrica

A Instituição possui capacidade de energia elétrica para alimentar toda a sua base tecnológica e os demais produtos e serviços operantes, 24 horas por dia, durante 7 dias por semana.

As sociedades modernas são cada vez mais dependentes da energia e, em particular, da energia elétrica. Atualmente os Sistemas Elétricos de Energia (SEE) são extraordinariamente complexos, de modo que os consumos possam ser satisfeitos com uma elevada continuidade e qualidade de serviço.

Na exploração de um SEE há, assim, necessidade de garantir a capacidade do sistema alimentar as cargas de uma forma contínua e com as características de tensão e frequência dentro dos valores contratuais. Isto significa que a tensão e a frequência, embora possam variar, têm que ser mantidas dentro de valores apertados

de tolerância, para que os equipamentos dos consumidores possam funcionar de uma maneira satisfatória.

Dentre os aspectos a considerar na exploração do SEE está o da estabilidade das máquinas síncronas que pertencem ao sistema. Tais máquinas mantêm-se em sincronismo em condições normais de funcionamento.

Nos estudos de estabilidade do SEE procura-se conhecer exatamente o comportamento das máquinas síncronas depois de o sistema ter sido perturbado (saída de serviço de uma linha ou grande alteração no diagrama de cargas, por exemplo).

A robustez de um Sistema Elétrico de Energia é medida pela capacidade do sistema para funcionar numa situação de equilíbrio em condições normais e de perturbação. Os estudos de estabilidade analisam o comportamento do sistema quando da ocorrência de alterações bruscas do sistema ou da produção, bem como da ocorrência de curto circuitos nas linhas de transmissão. O Sistema é dito estável se após a ocorrência destas perturbações continuar a funcionar em sincronismo.

Se a perturbação for pequena e de curta duração o sistema tende a voltar ao mesmo ponto de funcionamento, o que já não sucederá se a perturbação for grande ou de longa duração. Por outro lado, se surgir um desequilíbrio entre a carga do sistema e a potência que estava a ser fornecida ao sistema, a exploração do sistema terá que ser continuada noutro ponto de funcionamento do sistema. Todas as máquinas síncronas terão, porém, que continuar a funcionar em sincronismo para que o sistema continue a ser estável (BARBOSA, 2013).

A rede elétrica que alimenta o rack de comunicação possui uma fonte de energia ininterrupta (uninterruptible power source), também conhecido como nobreak, com capacidade nominal de 3200 VA de capacidade, capaz de assegurar o funcionamento dos ativos de tecnologia da informação da Instituição até que seja restabelecida a fonte de energia elétrica da concessionária. Sua capacidade ainda pode ser expandida por meio de nobreak de grande porte de 10.000 VA ou mais. Além disso, a Instituição é alimentada por meio da rede de média tensão da concessionária, e possui um transformador de potência com a capacidade nominal de 750 kVA, dimensionado para atender plenamente às suas demandas elétricas.

8.18.3. Da Capacidade e Estabilidade da Rede Lógica

Uma rede lógica é conceituada como uma abstração da infraestrutura de rede física, com o objetivo de tornar mais simples a organização de atribuição de redes para hosts, máquinas virtuais e serviços em redes que podem estar ou não conectados entre si, apesar de pertencerem a uma mesma rede física.

Em uma rede lógica podem ser criados sites de rede para definir as VLANs, sub-redes IP e os pares de sub-rede IP/VLAN associados à rede lógica em cada local físico (RODRIGUES, 2019).

A internet utilizada é da Oi Fibra, com contingência e redundância para a All Rede, a rede lógica tem grande capacidade de uso com cabos de rede Cat5e, Cat6 e roteadores/switches 10/100/1000, até mesmo para expansão e para o bom funcionamento da rede cabeada e Wi-Fi.

8.18.4. Nível do Serviço

ANS e Acordo de Nível de Serviço são a tradução, em português, para os termos SLA Service Level Agreement, respectivamente.

Acordo de Nível de Serviço trata-se de um contrato firmado entre as partes envolvidas na prestação de serviço, entre a empresa contratada e o contratante, de extrema importância. Se uma empresa deseja ter sucesso na prestação de serviços, é essencial que a mesma faça uso de ferramentas disponíveis para aprimoramento da gestão.

Além disso, a fim de oferecer um serviço de qualidade aos clientes e usuários de TI, é necessário contar com organização e planejamento.

Diante disso, o acordo de nível de serviço é essencial para guiar a equipe de TI em suas tarefas e permitir com que seus membros entreguem o serviço com o valor esperado.

Neste contrato são definidos alguns pontos importantes relativos ao serviço, como os prazos para os processos de atendimento, formas de suporte que serão prestadas e outras métricas relevantes.

Os dados descritos em um acordo de nível de serviço são acordados por ambas as partes envolvidas.

Isso quer dizer que o nível de serviço é o primeiro passo para garantir atendimentos de qualidade para os clientes e usuários de TI.

Sem o nível de serviço, são bem maiores as chances de erros e falhas ocorrerem durante a prestação do serviço.

Como consequência de um serviço com falhas, tem-se clientes insatisfeitos e, talvez, até mesmo ações judiciais com o objetivo de reverter ou compensar tais erros.

Esse não é um cenário desejado por ninguém. Por esse motivo, o nível de serviço se torna tão importante.

Contudo, esse não é o único motivo. O nível de serviço traz diversos benefícios que vão auxiliar o serviço prestado e fazer com que a empresa tenha melhores resultados a cada dia.

O nível de serviço traz benefícios que irão modificar a forma como os serviços são prestados.

Esses benefícios não se realizam somente para os clientes, mas também para o profissional de TI.

Vale destacar que, com o nível de serviço, o profissional de TI poderá se proteger de cobranças indevidas, visto que todas as determinações estão descritas no documento.

Ainda, a equipe de TI possui um direcionamento mais claro a respeito das atividades que devem ser desempenhadas, o que deixa o trabalho muito mais fácil.

Dentre os benefícios, estão: redução de custos, aumento da produtividade, comunicação facilitada, transparência no serviço e satisfação do cliente (TELES, 2018).

8.18.5. Da Segurança da Informação

O Antivírus Corporativo protege os Dados da Instituição contra ataques de hackers, vírus, worms, spams, ransomware, entre outros, e os arquivos da Instituição são armazenados em discos locais na TI e encaminhados para a nuvem a todo momento. Os backups são gerados diariamente com criptografia de ponta. Com isso, temos os dois ambientes (interno e externo).

8.18.6. Do Acordo do Nível do Serviço e Capacidade de Funcionamento 24 horas por dia, 7 dias por semana

A Instituição possui contrato de prestação de serviços, a saber:

Objeto do contrato:

a) Gestão da área de Tecnologia: Realizar a execução, gestão e direção da área de Tecnologia com Planejamento, Gestão de Equipes, Gestão de Processos, Propor Melhorias e Inovações a Instituição juntamente com o comitê gestor, participar de Reuniões Executivas para ajudar a instituição nas tomadas de decisões.

b) Suporte: Orientar, passar diretrizes e delegar funções aos membros da equipe de suporte da instituição. Realizar backups diários.

c) Telecomunicações: Ser o interlocutor e abrir chamados com a empresa prestadora de serviços de telefonia, operadora ou delegar atividades com a equipe de TI para atender as demandas necessárias nas instituições.

d) DVR e Câmeras: Ser o interlocutor para abrir chamados ou realizar orçamentos com empresas que realizem instalação, reparos, assistência técnica, vendas de equipamentos de gerenciamento de imagens para as unidades da instituição.

e) Compras: Repassar especificações técnicas de equipamentos de informática e eletroeletrônicos para a devida cotação e aquisição pelo setor de compras.

f) Sistemas de informação: administrar e executar todo o sistema de informação, gestão de softwares e hardwares, realizar toda a gestão necessária ao bom funcionamento dos sistemas de informação, incluindo aplicativos e plataformas digitais.

g) Sistemas de aplicativos: administrar e executar todos os sistemas de aplicativos para aparelhos celulares.

h) Plataformas on-line: Administrar os sistemas das plataformas on-line, garantindo suporte técnico 24 horas por dia, durante os 7 dias da semana.

i) Plano de Contingência, redundância e expansão: Elaborar e executar os planos de contingência, redundância e expansão, garantindo o funcionamento de toda a infraestrutura de execução e suporte 24 horas por dia, durante os 7 dias da semana.

j) Outras atividades: realizar outras atividades que garantam o funcionamento de toda a infraestrutura de execução e suporte 24 horas por dia, durante os 7 dias da semana.

I - SISTEMA ACADÊMICO - UNICOLLEGE

Objeto do Contrato:

- a) Prestar suporte: no que se refere ao uso e manutenção do software;
- b) Fornecimento gratuito das atualizações de versão do software: manter o software sempre atualizado e resolver qualquer problema de incompatibilidade;
- c) sistema de informação: manter e gerar sistemas de informação solicitados;
- d) desenvolvimento de aplicativos: desenvolver, atualizar e executar o aplicativo Aluno on-line e ainda prestar todo o suporte;
- e) Outras atividades: realizar outras atividades que garantam o funcionamento de toda a infraestrutura de execução e suporte 24 horas por dia, durante os 7 dias da semana.

II – HOSPEDAGEM DO SITE - HOSTINGER

- Contratação e manutenção de servidor virtual “Cloud Computing”;
- Configuração e gestão do sistema de Backup no WHM/CPanel com estrutura de armazenamento no servidor próprio;
- Suporte;
- Configuração e gestão do sistema de e-mail do Gmail;
- Manter todos os sistemas, objeto do presente Contrato funcionando 24 horas por dia, 7 dias por semana.

Portanto, tais empresas, acrescida da estrutura interna (física e de pessoas) garantem o funcionamento da Instituição durante as 24 horas do dia, nos 7 dias da semana, de forma ininterrupta.

8.19. Infraestrutura de Segurança

Na FBr existe o trabalho contínuo de Prevenção de Acidentes que realizará reuniões periódicas para a análise, discussão e acompanhamento das medidas de segurança necessárias e a Brigada de Incêndio.

A FBr participa do PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) e do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional).

As instalações contam com sistemas de segurança contra roubos, sensores, alarmes e vigias 24 horas por dia.

8.19.1. Atualização Tecnológica

Anualmente são revistas todas as necessidades de atualização tecnológica do parque de equipamentos e softwares da FBr. Estas revisões são baseadas no orçamento para investimentos. As revisões acontecem de forma programada, acompanhando o início dos períodos letivos semestrais.

Para fazer frente aos desafios da prestação de serviços de Tecnologia da Informação, a Faculdade Brasília tem, ao longo do tempo, adequado a gestão da Tecnologia da Informação ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Com seu parque tecnológico atual, atende de forma plena os cursos e usuários.

O planejamento tem como objetivo fornecer diretrizes para a organização, alinhando tecnologia e planejamento e alocando de maneira estruturada os recursos orçamentários de infraestrutura tecnológica. Este abrange os seguintes componentes de Tecnologia da Informação:

- Infraestrutura e lógica
- Hardware e Softwares acadêmicos e de Serviços
- Equipamentos de rede
- Comunicações
- Pessoas (responsáveis pelos serviços)
- Processos

A Instituição mantém diversos computadores distribuídos entre os laboratórios de informática e demais setores da IES. A estes estão vinculados softwares e equipamentos acessórios tais impressoras, scanners, kit multimídia e outros dependendo da finalidade. Possui ainda a disposição projetores multimídias que atendem às aulas e atividades da IES, bem como outros equipamentos diferenciados.

Periodicamente, serão realizadas atividades de manutenção e, no caso de defeitos em equipamentos, a substituição deste é realizada. Os critérios de prioridade de atualização dos equipamentos são analisados em duas dimensões: critérios estratégicos para os serviços educacionais da Instituição (passíveis de deferimento pelo setor de informática) e critérios técnicos.

Os critérios técnicos serão identificados pelo tempo de uso do equipamento. No caso de microcomputadores são eles: a porcentagem de uso de recursos de

processamento, capacidade de armazenamento, acesso à rede e demanda de manutenções corretivas. Impressoras e outros periféricos o critério principal é a qualidade dos trabalhos desenvolvidos.

8.19.2. Plano De Ampliação Do Acesso à Internet

A Instituição contará com internet banda larga distribuída em toda a instituição através de rede cabeada e rede sem fio ampliando a banda de velocidade de acordo com a necessidade

8.19.3. Expansão De Hardware e Software

A expansão da infraestrutura de tecnologia estará prevista no orçamento constante do PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional) da Instituição. Após aprovação pela direção da Instituição, a necessidade de expansão deve ser encaminhada ao setor de informática que, por sua vez, definirá as configurações de hardwares e softwares necessários, bem como o projeto de implantação, e encaminhará para o setor de Compras.

8.19.4. Manutenção Preventiva e Corretiva

Os setores de Informática e Tecnologia da Informação mantêm uma equipe de profissionais de informática. Essa equipe é responsável por manter a infraestrutura de Tecnologia da Informação em condições perfeitas de uso, oferecendo serviços de suporte, manutenção preventiva e manutenção corretiva.

O setor planeja e executa um cronograma de manutenção preventiva anualmente em todos os equipamentos de Tecnologia da Informação da Instituição. As manutenções corretivas são realizadas através das ocorrências identificadas na manutenção preventiva e encaminhadas, conforme o caso, para assistência técnica. E também poderão ser solicitadas pelos usuários diretamente ao setor.

O suporte e manutenção dos equipamentos obedecem ao seguinte Programa de Manutenção:

- Manutenção Preventiva: Realizada periodicamente. São realizadas verificações de funcionamento básico, conexões e estado geral dos equipamentos.
- Manutenção Corretiva: Realizada por técnico da IES ou por empresa de suporte externo. Consiste na solução dos problemas detectados na manutenção permanente e preventiva. Podem ser realizadas pelo próprio técnico da IES ou encaminhada a assistência técnica especializada, conforme o caso.

8.19.5. Expansão De Equipamentos e Softwares Prevista Para o Quinquênio

Na tabela abaixo se pode visualizar a previsão de expansão de máquinas para a Instituição, visando o atendimento dos cursos e laboratório de informática, conforme PDI. Ressalta-se que os números abaixo não incluem substituições de itens, referem-se exclusivamente a novas aquisições.

ITEM	2023	2024	2025	2026	2027
Microcomputadores para Laboratórios de Informática	X		X		X
Microcomputadores para Setores Administrativos	X	X	X	X	X
Softwares	X	X	X	X	X

8.20. Equipamentos de Informática

O funcionamento dos cursos da FBr demandará, ao longo do tempo de vigência projetado para o PDI (2023-2027), a aquisição de equipamentos de informática. A instalação dos Laboratórios de Informática também demandará a aquisição de alguns conjuntos de máquinas.

Para os laboratórios a serem instalados nos anos seguintes, serão adquiridos a cada ano novos lotes de microcomputadores, scanners e impressoras. Os microcomputadores estarão ligados em rede, apoiados por um computador servidor instalado no CPD - Centro de Informática.

8.21. Infraestrutura de Informática

A FBr dispõe de um laboratório de informática equipado para atender a comunidade acadêmica.

8.21.1. Laboratórios de Informática

O Laboratório de Informática tem como objetivo propiciar suporte às atividades de ensino, pesquisa e extensão da IES e às necessidades da comunidade acadêmica da FBr.

Todos os computadores dos laboratórios possuem acesso à internet.

- **Dias e Horário de Funcionamento:**

O funcionamento dos Laboratórios de Informática se dará de acordo com os dias letivos disponibilizados no calendário acadêmico, nos seguintes horários:

De segunda à sexta-feira: 08:00 às 22:00

Aos sábados: se figurarem no calendário acadêmico como dia letivo, os Laboratórios podem ser usados se assim solicitados antecipadamente pelos professores nos horários por eles marcados.

8.21.2. Biblioteca

Também contamos com computadores na biblioteca, todos com acesso à internet, para que os alunos possam estudar e pesquisar, além de localizar os livros mais rapidamente através do nosso site que está interligado ao Sistema da Faculdade, agilizando assim o atendimento na Biblioteca.

8.21.3. Rede Wireless

Acompanhando a tendência tecnológica e a fim de ampliarmos as opções de estudos para os alunos, a FBr também está oferecendo uma cobertura Wireless em toda a IES com aparelhos de ponta.

A FBr apresenta sala de informática, para utilização de alunos e professores, com plenas condições no que diz respeito à qualidade e atualização tecnológica dos

equipamentos, com acesso à internet em banda larga, em quantidade e proporção que permite aos usuários a facilidade de uso, considerado as vagas ofertadas no primeiro ano de funcionamento da Instituição.

Os laboratórios e demais meios implantados de acesso à informática possuem boa quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários, acessibilidade, velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico.

A FBr possui microcomputadores distribuídos em praticamente todas suas dependências. Possui também um servidor, onde estarão armazenadas todas as informações administrativas e didático-pedagógicas da instituição. Os dados administrativos estarão disponíveis somente para direção e os didático-pedagógicos, poderão ser apreciados pelos alunos nos terminais de consulta e na sala de professores pelos docentes, por meio de um sistema de rede interna.

Os equipamentos disponibilizados para os professores e alunos, nos espaços existentes na Instituição, estão conectados a rede de comunicação científica, permitindo aos seus usuários a comunicação via internet.

8.22. Recursos Audiovisuais

A FBr tem, em sua infraestrutura de apoio pedagógico, a grande alavanca para a realização de aulas, reuniões e eventos na Instituição. A constante aquisição de aparelhos audiovisuais, principalmente os mais utilizados em sala de aula, irá facilitar o fazer pedagógico.

Objetivando que as atividades acadêmicas sejam desenvolvidas a partir do uso de modernas metodologias de ensino, os docentes terão à sua disposição os recursos multimídia necessários, podendo utilizá-los nas salas de aulas e demais ambientes, conforme o caso.

Os equipamentos audiovisuais e multimídia existentes na FBr são previstos segundo o cronograma de aquisição apresentado a seguir, e serão suficientes para atender a demanda dos cursos ofertados.

A FBr coloca à disposição de professores e alunos os recursos audiovisuais necessários às atividades acadêmicas, tais como projetores, computadores, impressoras, som, televisores, dvd, videocassete.

8.23. Plano de Expansão da Infraestrutura Física

A Faculdade Brasília - FBr conta com um plano de expansão e atualização de equipamentos, visando ampliar o acesso e, cada vez mais, aprimorar os recursos necessários ao processo ensino-aprendizagem.

A conservação, expansão e atualização dos equipamentos são feitas a partir de uma análise periódica da equipe do setor de informática depois de consideradas as sugestões da Coordenação de Curso e demais professores envolvidos, além do auxílio do pessoal da manutenção; os quais verificam a necessidade de se adquirir novos equipamentos e/ou atualizar os existentes, para melhor desenvolvimento das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão. A manutenção de equipamentos, dependendo de sua amplitude, é assegurada pelo pessoal técnico de apoio da própria Instituição (NTI) ou através de contratos com os fornecedores e/ou consultorias para os equipamentos. A reposição de materiais de consumo é compatível com a demanda das atividades que são realizadas em cada semestre.

8.24. Manutenção e Conservação das Instalações Físicas

Com respeito à manutenção e conservação das instalações físicas, visando a uma utilização que seja simultaneamente de qualidade, ordeira, e satisfatória dos laboratórios a FBr estabeleceu um conjunto de orientações abaixo enunciadas. Desnecessário dizer, que para qualquer norma funcionar tem de haver bom senso e civismo, tanto da parte de quem as cumpre como de quem as aplica.

A manutenção e conservação dos laboratórios incluem os laboratórios de ensino de graduação e os laboratórios de pesquisa, sendo executada por funcionários dos próprios cursos ou por pessoal especializado ou treinado para exercer estas funções.

A coordenação da manutenção e conservação das instalações fica a cargo do supervisor de cada laboratório, uma vez que, haverá supervisores para cada laboratório ou instalação ou grupos de laboratórios definidos pela administração.

Os procedimentos de manutenção são divididos em 3 grupos: manutenção preventiva, manutenção corretiva e manutenção de emergência, e incluem as atividades de:

- Substituição de peças ainda em condições de uso ou funcionamento cujo tempo de uso esteja próximo ao final do tempo de vida útil;
- As reformas de instalações e equipamentos de forma a minimizar a probabilidade da ocorrência de incidentes e interrupções nas rotinas de trabalho;
- As reformas necessárias à implementação de novas atividades;
- As reformas necessárias para a ampliação e/ou aumento da capacidade das atividades já existentes;
- Os consertos e reformas necessárias após a ocorrência de acidentes e/ou incidentes; e
- Reformas que atendem a minimização e/ou eliminação de riscos de acidentes de alta ou altíssima probabilidade.

9. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Os critérios que direcionam o processo de avaliação Institucional da FBr têm como fundamento principal o que ensinar a quem ensinar e para que ensinar. Aprender a fazer, fazendo, (DELORS, 2006). Para que estes objetivos sejam alcançados em suas dimensões mais amplas, é necessário avaliar, e avaliar com critérios pré-estabelecidos e competentes. Levando em conta todos os indicadores e categorias que envolvem o processo educacional e os serviços educacionais prestados pela Instituição.

Não basta apenas avaliar, é necessário repensar as metodologias de avaliação existente, tomar decisões, planejar e definir a que atende melhor os objetivos desse componente curricular tão importante. Pois, é através da avaliação Institucional que os avanços e retrocessos são detectados, contribuindo com uma tomada de decisões mais competente.

A avaliação Institucional será feita semestralmente e de maneira permanente, para que em cada período, os problemas sejam sanados a seu tempo. A FACULDADE BRASÍLIA - FBR fará também a avaliação externa. A comunidade onde a Faculdade está inserida, observa, avalia, critica e cobra. Para tanto, ouvi-la é muito importante para que o processo avaliativo não deixe lacunas em nenhuma categoria, que se pretende avaliar. Na perspectiva da legislação da educação superior, a avaliação institucional obedece a Lei nº 10.861, de 14/04/2004, que define em seu Art. 2º, os três componentes fundamentais ao processo avaliativo, sendo: os cursos, a instituição e o desempenho dos discentes. Internamente as instituições conforme, o Art. 11 da mesma lei, estabelece que as Comissões Próprias de Avaliação dialoguem com seus pares internamente e organizem o processo constante de autoavaliação.

9.1. Metodologia, Dimensões, Procedimentos e Instrumentos Avaliativos

A instituição tem consciência da importância de formular e adotar uma metodologia de Avaliação e Auto Avaliação capazes de fundamentar diagnóstico, buscando a aplicação de instrumentos de coletas de dados e informações que

permitam ao estudante se auto avaliar; avaliar o trabalho docente; avaliar os resultados alcançados no contexto diferenciado curricular. Avaliar o curso como um todo e a infraestrutura física e tecnológica da IES. Avaliar o cotidiano da sala de aula e da instituição em todos os aspectos e metodologia.

9.2. Instrumentos de Avaliação

Os instrumentos serão elaborados com cautela, contendo questões investigativas, para que o resultado seja uma pesquisa avaliativa e científica.

A coleta de dados será realizada por meio de três instrumentos: formulários dirigidos à equipe técnico-administrativa, questionários direcionados ao corpo discente e docente de Avaliação e Autoavaliação, de cada equipe a ser avaliada. Entrevistas aplicadas à comunidade externa.

O formulário utilizado para obter informações enfocará itens relacionados a objetivos institucionais; ensino - pesquisa - extensão; administração; pessoal técnico administrativo, docente e discente; recursos financeiros, recursos materiais e infraestrutura física e instalações. E desenvolverá de acordo com o avanço tecnológico. Os formulários utilizados para obter informação junto à comunidade, enfocará a qualidade do ensino, a importância da FBr, e a qualidade de cada categoria e serviços prestados.

A comissão permanente de avaliação será atuante, e a participação será considerada como um bom padrão de qualidade.

9.3. Programas de Acompanhamento e Avaliação

O objetivo geral do procedimento da avaliação institucional é rever e aperfeiçoar o projeto acadêmico e sócio-político da Instituição, promovendo a melhoria da qualidade do Ensino e pertinência das atividades desenvolvidas.

Partindo deste objetivo geral, destacam-se como objetivos específicos impulsionar o processo criativo de autocrítica que permita repensar objetivos e implementar mudanças de atividades e procedimentos, diagnosticar como se realizam e interrelacionam as tarefas acadêmicas, estabelecer compromissos com a sociedade.

Para compreender a Instituição e dimensionar a qualidade dos serviços, aperfeiçoamento do corpo docente, satisfação da comunidade acadêmica, da

metodologia, métodos, quantidade e qualidade dos recursos, administração e infraestrutura foram citados os seguintes indicadores: Missão, Perfil, Objetivos, Ações; Filosofia; Diretrizes; Projetos; Ensino de Pesquisa e Extensão; Administração; Corpo Docente; Investimentos; Biblioteca (atualização, periódicos e o atendimento aos alunos); Secretária Geral (atendimento, maneira de tratar o público, controle acadêmico); Infraestrutura e instalações; Manutenção de laboratórios (Funcionamento); Serviços de limpeza e higiene; Atendimento aos alunos com necessidades especiais. Todos esses elementos serão bem discutidos, o método, a metodologia, o tratamento dos dados e o que fazer com eles na solução dos problemas levantados. A avaliação será coordenada pela CPA, que já está implantada na FBr, articulado com a graduação e pós-graduação .

A Comissão Própria de Avaliação da FBr promoverá a realização pesquisa, extensão e gestão autônoma do projeto institucional visando garantir a qualidade acadêmica no ensino. Além disso, estudará e analisará as experiências anteriores de avaliação, incluindo a autoavaliação, avaliações externas, avaliação dos docentes pelos alunos, avaliação da pós-graduação e outros. A CPA é um órgão de representação acadêmica, portanto é um instrumento para melhoria contínua e crescimento desta instituição de ensino superior.

9.4. Avaliação do Ensino de Graduação

Acredita que avaliação só tem sentido se seus dados forem utilizados com subsídios de novas avaliações e de um processo de decisão comprometido com os princípios da legitimidade. O percurso de constituição dos cursos da FBr correrá numa ação coletiva, respeitando as etapas de construção e execução dos mesmos. O acompanhamento da aplicação e execução das ações pedagógicas será semestral no âmbito dos mesmos, pela instituição e pelos colegiados.

É válido ressaltar que todo o processo de auto avaliação da FBr será conduzido de forma a garantir o respeito à sua história, valores e identidade, bem como favorecer o cumprimento da missão institucional.

9.5. Autoavaliação Discentes

Mesmo um excelente desempenho dos professores em seus papéis de conduzir, facilitar e estimular a aprendizagem, não garante o sucesso do processo de Ensino. O motivo é simples: aprendizado depende, antes de tudo, do interesse do próprio estudante bem, como de suas condições. Razão essa que justifica a FBr realizar a auto avaliação dos discentes.

9.6. Avaliação Docente

Assumimos, na FBr, que as funções básicas dos professores são: conduzir, facilitar e estimular a aprendizagem. No nosso entendimento, o professor exerce o papel de condutor da aprendizagem quando planeja sua disciplina e estratégias de ação de forma a levar seguramente os alunos a estágios superiores de conhecimento em algo apropriado para o nível de compreensão de seus alunos e, por fim, exerce o papel de estimulador quando envolve os estudantes nos assuntos objeto de sua disciplina.

9.7. Avaliação do Coordenador do Curso

Assumimos nesta IES que as funções básicas de um coordenador são atuar permanentemente como articulador dos processos de concepção e execução de programas que contribuem para o curso ser reconhecido pela capacidade de fixar e atingir objetivos condizentes com as exigências da atualidade.

Sendo assim, avaliar o coordenador enquanto líder do processo de concepção reestruturação e execução do curso será o objetivo primeiro das questões que semestralmente são aplicadas pela CPA.

9.8. Avaliação dos Programas de Pesquisa e Extensão Existentes

A IES tem o compromisso de conceber e viabilizar programas de pesquisa e extensão que envolvam discente e docente no propósito de ampliar as condições de aprendizagem.

9.9. Avaliação da Infraestrutura Física e Tecnológica do Curso

A instituição entende que a qualidade do curso oferecido está fortemente influenciada pelas condições não apenas de caráter acadêmico e administrativo, mas, igualmente pelas condições ligadas à infraestrutura física e tecnológica.

Avaliar as questões relacionadas à infraestrutura física e tecnológica da Instituição figura como um dos objetivos da CPA.

9.10. Avaliação Interna ou Autoavaliação

A autoavaliação da Instituição será realizada de maneira permanente interna e externa com vistas a compreender os fenômenos sociais em sua totalidade, no âmbito global, local ou regional, em variados tipos de organização, possibilitando-lhe o alcance de desenvolver as potencialidades necessárias para a conquista do nosso espaço na sociedade, com dignidade, ética e respeito para o exercício profissional e de cidadão enquanto parte de uma sociedade democrática e que busca a educação superior com expectativas de promoção social e intelectual.

A Comissão Própria de Avaliação (CPA), portanto, tem importante papel a cumprir quando analisados os seus dados, a partir da escuta dos atores envolvidos no processo pedagógico da FBR, possibilitando a busca de melhorias das condições de trabalho e qualificação do corpo docente, bem como das ações pedagógicas que visem o alcance de resultados satisfatórios para o educando enquanto sujeito do conhecimento, nessa sociedade de cultura rica e diversificada, com tantos desafios a vencer e tensões a superar.

O programa de avaliação Institucional da FBr prevê o envolvimento de agentes internos (estudantes e professores) e externos (ex-alunos e empregadores).

O programa representa o contraponto da proposta Institucional desenvolvida pela Instituição, buscando um processo contínuo de aperfeiçoamento do desempenho acadêmico; uma ferramenta para o planejamento da gestão universitária; e um processo sistemático de prestação de contas à sociedade.

Como sistemática eficaz da avaliação acadêmica, o procedimento institucional a ser desenvolvido pela FBr considera básicos os princípios:

- a) aceitação de todos os segmentos envolvidos;
- b) reconhecimento da legitimidade e pertinência dos critérios adotados;
- c) envolvimento direto de todos os segmentos da comunidade acadêmica na sua execução.

9.11. Avaliação Externa

A sociedade que assiste ao fazer pedagógico do lado de fora, saberá avaliar, dando grande contribuição para as mudanças que se fizerem necessárias na melhoria da qualidade dos serviços prestados e no cumprimento da missão Institucional. A avaliação externa é necessária e imprescindível para que o processo avaliativo seja completo e de qualidade, uma vez que apontará a visão de como a comunidade vê a instituição, o ensino, o corpo docente e a qualidade do ensino ministrado.

9.12. Plano de Melhorias e Processos de Gestão Decorrentes dos Processos de Avaliação Externa

A Faculdade Brasília - FBr considera a Autoavaliação Institucional como parte de sua estrutura, sendo um processo cíclico, criativo e renovador. Com isso, a Instituição, por meio da CPA, tem como objetivo realizar autoavaliações anuais de acordo com às dimensões do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES (Lei no 10.861/04).

A avaliação institucional, baseados nas dimensões da Lei no 10.861/04 abrange as diferentes dimensões de ensino, de pesquisa, e de gestão da FBr, identificando as virtudes e deficiências institucionais mediante a combinação das abordagens quantitativa e qualitativa.

A Lei nº 10.861/04, no seu art. 3º, estabelece as dimensões que devem ser o foco da avaliação institucional e que garantem, simultaneamente, a unidade do processo avaliativo em âmbito nacional e a especificidade de cada instituição:

1. A missão e o PDI;
2. A política para o ensino, a pesquisa, a pós graduação e a extensão;
3. A responsabilidade social da IES;
4. A comunicação com a sociedade;
5. As políticas de pessoal;
6. A organização e gestão da IES;
7. Infraestrutura física;
8. Planejamento e avaliação;
9. Políticas de atendimento aos estudantes;

10. Sustentabilidade financeira.

Esse processo destaca a importância do envolvimento e a participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica - aponta em direção à busca de melhoria da qualidade da instituição, assumindo o caráter de avaliação prospectiva, integrado ao PDI.

A avaliação institucional da FBr será utilizada para melhorar os processos e projetos existentes, aprimorar o conhecimento sobre sua execução e contribuir para seu planejamento futuro, com o desenvolvimento das seguintes ações:

- I. Prestar contas à comunidade interna e externa das atividades desenvolvidas considerando as dimensões propostas pelo SINAES;
- II. Avaliar a aplicação dos Projetos Pedagógicos, PPCs do curso existente e dos demais que a faculdade for autorizada a ofertar;
- III. Verificar potencialidades e fragilidades da instituição visando a melhoria na qualidade dos processos;
- IV. Subsidiar o processo de planejamento e desenvolvimento institucional.

A avaliação institucional caracteriza-se como um processo contínuo e aberto mediante o qual todos os setores que compõem a FBr participarão de um repensar que inclui os objetivos, os modos de atuação e os resultados de suas atividades em busca da melhoria da Instituição como um todo. Desenvolverá este trabalho através das seguintes etapas:

1ª - Etapa: da preparação

Elaboração de um projeto de avaliação com objetivos claros, estratégias, metodologia, recursos e cronograma das ações avaliativas, com datas para execução e para a realização de eventos como reuniões, seminários, etc. e sensibilização interna buscando o envolvimento da comunidade acadêmica.

2ª - Etapa: de Desenvolvimento

Na segunda etapa da autoavaliação, serão realizadas as atividades planejadas na etapa da preparação.

3ª Etapa: de Consolidação

Nesta etapa serão elaboradas propostas de políticas institucionais e de missão institucional.

São fundamentais nesta etapa, a apresentação do relatório, divulgação dos resultados e balanço crítico para que sejam observados potencialidades institucionais e pontos que devem ser observados pela instituição para a construção de estratégias de superação.

A proposta de autoavaliação institucional é construída através de ideias e sugestões dos integrantes da CPA, desenvolvendo a metodologia e a construção de instrumentos para o processo de autoavaliação.

No processo de autoconhecimento são

(I) coletados dados institucionais;

(II) avaliados documentos institucionais visando a atualização, adequação, regulamentação e execução dos mesmos;

(III) aplicados questionários à comunidade acadêmica e realizadas avaliações pela CPA baseados nas dimensões da Lei no 10.861/04.

O relatório de autoavaliação consegue observar as potencialidades da FBr e pontos que a instituição precisa se adequar para alcançar excelência educacional.

O relatório final será disponibilizado para toda comunidade Acadêmica e também para a Direção da Instituição para que a mesma promova ações e mudanças com a finalidade da melhoria educacional.

A instituição incluirá no planejamento geral as sugestões de adequações.

Finalmente, na difusão dos processos de autoavaliação serão realizados através de seminários, reuniões e um relatório final. Acrescenta-se que o processo de autoavaliação, também divulgado através dos murais e da página eletrônica da FBr.

9.13. Relato Institucional

O Relato Institucional evidencia a influência das avaliações internas e externas na modificação das estratégias, processos e de gestão. Demonstra as ações e melhorias implementadas pela IES a partir dos resultados das avaliações externas e internas, visando à execução formulação ou reformulação do PDI.

O relato deve responder ao cumprimento da Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 62 e ter por objetivo ser uma ferramenta para acompanhamento e verificação do posicionamento da instituição frente aos resultados de avaliação interna e externa.

O sistema de avaliação no Ensino Superior é regulamentado pela Lei Federal nº 10.861 de 14/04/2004 (SINAES - Art. 11) que determina a criação da CPA, com atribuições de conduzir o processo de avaliação interna das Universidades/Faculdades/Escolas, de sistematização e prestação das informações solicitadas pelo INEP. O Art. 3º desta lei, estabelece também as dimensões que devem ser foco da avaliação institucional e que, garantem simultaneamente a unidade do processo avaliativo em âmbito nacional assim como a especificidade de cada instituição.

O planejamento e o processo avaliativo da IES considera a realidade institucional e sua abrangência, adotando para isso 5 (cinco) Eixos Temáticos previstos no Instrumento de Avaliação atualizado através da Nota Técnica nº 14/2014.

O agrupamento em eixos visa facilitar o diálogo entre as atividades que devem ser articuladas no momento da avaliação.

A avaliação institucional da FBr é organizada de forma a contemplar as 10 Dimensões estabelecidas pelo SINAES. O processo de avaliação valoriza a participação de todos os seguimentos de forma democrática, garantindo transparência, credibilidade e confiabilidade.

9.14. Formas de Participação Comunidade Acadêmica, Técnico-Administrativo e Atuação da Comissão Própria de Avaliação (CPA)

Toda a comunidade Acadêmica participará do processo de avaliação da Instituição, através da avaliação e da auto avaliação. Será uma participação de forma democrática, caracterizando uma ação compartilhada e legítima.

A Instituição tem consciência da importância de formular e adotar uma metodologia de avaliação e auto avaliação capazes de fundamentar diagnóstico, buscando a aplicação de instrumentos de coletas de dados e informações que permitam ao estudante se autoavaliar; avaliar o trabalho docente; avaliar os resultados alcançados no contexto diferenciado curricular. Avaliar o curso como um todo e a infraestrutura física e tecnológica da Instituição. Avaliar o cotidiano da sala de aula e

da instituição em todos os aspectos e metodologia. Respalhando o compromisso assumido junto a sociedade e prevalecendo a missão da IES que é de sedimentar a cultura de planejamento, registro e avaliação, e, em atendimento às Diretrizes para a Avaliação estabelecidas pelo SINAES e, corroborada pela CPA, os processos avaliativos internos são entendidos como importantes subsídios para o redirecionamento das ações desenvolvidas e para a formulação de políticas, devendo, pois, se constituir em processo contínuo.

9.15. Formas de Utilização dos Resultados das Avaliações

De acordo com as Diretrizes para a Avaliação, apontadas pela legislação vigente, os processos avaliativos internos servem como subsídios para o redirecionamento das ações e formulação de políticas tanto para a gestão da FBr como para as políticas públicas de educação superior. Neste sentido, a avaliação institucional constitui-se de modelos e instrumentos que podem, a qualquer momento, ser aplicados em situações específicas, gerando subsídios para permanentes reexames e reorientações exigidos pelos avanços. As adaptações e revisões servirão para corrigir os aspectos negativos, fortalecer e consolidar os aspectos positivos.

Em todas as etapas de planejamento das atividades institucionais (acadêmicas e administrativas) os resultados da auto avaliação são considerados como indicativos de ações e atividades a serem implementadas visando as melhorias indicadas. A CPA através de seus grupos de trabalho acompanha a efetiva observação dos resultados da auto avaliação. Os relatórios gerados servem para que a Instituição identifique os acertos e as ineficiências, as vantagens, potencialidades e as dificuldades envolvendo-se num processo de reflexão sobre as causas das situações positivas e negativas, assumindo assim a direção efetiva de sua gestão política, acadêmica e científica. Os resultados, portanto, também servem de base para revisar o planejamento do PDI, bem como os projetos pedagógicos dos cursos.

9.16. Planejamento e Ações Acadêmico-Administrativas a Partir dos Resultados das Avaliações

A principal contribuição de todo esse processo avaliativo é possibilitar o encaminhamento de ações que objetivam as correções e as melhorias apontadas

como necessárias. Compreendemos também que a dinâmica da realidade da avaliação é poderosa ferramenta de adequação entre o idealizado e o concretizado, oportunizando a riqueza da reflexão coletiva sobre as ações institucionais.

10. SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA: RELAÇÃO COM O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

A saúde financeira da UP10 EDUCACIONAL LTDA., mantenedora da Faculdade Brasília - FBr, assegura o funcionamento, a manutenção e, sobretudo, a expansão da Instituição, tanto no plano de infraestrutura, organização como no plano acadêmico. Com isso, a sua sustentabilidade financeira apresenta adequada coerência com seu PDI e as diretrizes do Conselho Superior da instituição. Com base no Plano Orçamentário Financeiro e a Política Institucional Financeira, fará investimentos importantes na construção de novas unidades, reformas, manutenção e compra de equipamentos para laboratórios e de tecnologia da informação, ampliação do acervo, além de mobiliário para as áreas acadêmica e administrativa.

A Instituição possui planejamento orçamentário permitindo equilíbrio financeiro entre a receita e despesas para sua manutenção e implementação de uma política de expansão do ensino superior, sendo as mensalidades, a única fonte de receita da Instituição que mantém todos os investimentos citados, sempre levando em consideração sua responsabilidade social, tendo entre seus princípios a ampliação da oferta de educação superior aos jovens da região. Com a anuência dos Conselhos Superiores esta expansão acadêmica será acompanhada de adequados investimentos em obras de construção, ampliação, reforma e manutenção de unidades universitárias, além da aquisição de equipamentos específicos para o ensino da graduação, capacitação docente e técnico-administrativo, ampliação do acervo, laboratórios e equipamentos, o que certamente resultará em um aumento de qualidade na formação dos estudantes.

No âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão, a FBr conduzirá o processo de formulação, implementação, acompanhamento e avaliação de suas políticas em articulação com a Diretoria Administrativo, Coordenação de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão, Coordenadores de Cursos e NDEs. Para o financiamento institucional e aplicação de recursos direcionados aos programas de ensino, pesquisa e extensão a FBr terá como referência os recursos orçamentários descritos nos documentos oficiais. No contexto de sustentabilidade financeira/programas de ensino, pesquisa e extensão, vale destacar que o Ideal tem reconhecido e importante esforço.

10.1. Política Financeira e Orçamentária

A Mantenedora tem como política estabelecer e tornar viável o planejamento financeiro, para que os recursos econômicos sejam os mínimos necessários, mas suficientes, para a sustentabilidade financeira da Instituição, incluindo a captação e alocação de recursos e a realização dos objetivos propostos desde a implantação da FBr.

As diretrizes que abrangem o patrimônio administrado pela Instituição, a administração de pessoal e os projetos de desenvolvimento são:

- definir claramente os custos para a implementação de novos cursos e manutenção da Instituição;
- analisar a viabilidade financeira e a adequação às políticas e diretrizes institucionais de planos, programas e projetos educacionais de cada curso;
- controlar a aquisição de bens patrimoniais otimizando e racionalizando a utilização dos bens existentes, evitando duplicações;
- definir as fontes dos recursos necessários;
- prever a alocação, distribuição e utilização dos recursos financeiros;
- instituir um processo na elaboração do orçamento participativo, compatível com as finalidades da FBr;
- realizar inventários e regulamentar a depreciação de equipamentos;
- desenvolver parcerias entre a Instituição e a comunidade empresarial para conseguir meios financeiros adicionais;
- criar mecanismos para garantir a participação regular dos docentes, discentes e pessoal administrativo em eventos científicos e técnico-profissionais relevantes, criando um fundo de apoio;
- tornar extensível a atribuição de bolsas de estudo a discentes, docentes e funcionários em formação;
- apresentar política direcionada à aplicação de recursos para programas de ensino, pesquisa e extensão;
- apresentar suporte financeiro para a política de formação continuada do corpo docente e do corpo técnico-administrativo;
- apresentar política direcionada ao espaço físico visando à atualização e adequação das instalações no atendimento às demandas da FBr;

- vincular a política orçamentária às metas e demais políticas institucionais; realizar a análise de custo-benefício e de custo-efetividade;
- tratar cada unidade de serviço como o conjunto de uma ou mais unidades de Negócio, entendendo-se como unidade de negócio um curso ou um setor que tenha, no mínimo, receitas e despesas próprias e apresente um resultado operacional;
- buscar a autossustentabilidade econômico-financeira em cada unidade de serviço; organizar todos os bens móveis e imóveis da Instituição de forma racional,
- catalogando, codificando, avaliando e inserindo todo o patrimônio no sistema de gestão;
- providenciar a documentação que garanta o uso, posse e domínio dos bens patrimoniais da Instituição, conforme prevê legislação pertinente;
- sistematizar o acompanhamento do desempenho de cada unidade por meio dos registros contábeis disponíveis para os gestores da Instituição;
- atingir uma inadimplência máxima de um dígito, uma vez que todos os compromissos da Instituição são honrados pelos valores auferidos das anuidades e serviços prestados, os quais deverão ser cobrados em dia, evitando a inadimplência;
- viabilizar a operação de cada Unidade numa situação igual ou superior ao seu Ponto de Equilíbrio Econômico Total (PEET), que é aquele em que a receita auferida cobre todas as despesas operacionais, a depreciação de imóveis, móveis e equipamentos e remunera o capital para reinvestimentos, nos níveis estabelecidos pela mantenedora para a mantida;
- melhorar o controle do sistema de custos;
- realizar o rateio de todos os custos gerais da Instituição de forma automática, com base na receita de cada unidade de serviço. Os custos específicos são apropriados diretamente à Unidade geradora do fato;
- desenvolver a mentalidade de comprometimento com os resultados;
- buscar financiamentos por meio de avançados sistemas de engenharia financeira.

10.2. Estratégia de Gestão Econômico-Financeira

A Mantenedora adota como estratégias de gestão econômico-financeira a promoção de adequadas condições de funcionamento das atividades da Mantida, prioritariamente aquelas que dizem respeito ao ensino colocando à disposição os bens imóveis, móveis e equipamentos necessários e assegurando-lhe os suficientes recursos financeiros de custeio.

Com o objetivo de viabilizar as ações acadêmicas, a Instituição elaborou o planejamento econômico-financeiro a partir dos seguintes indicadores: levantamento dos custos operacionais e dos investimentos necessários ao cumprimento do plano de expansão, melhoria e consolidação dos cursos de graduação e programas de pós-graduação, das atividades de pesquisa/iniciação científica e extensão, com ênfase para os seguintes aspectos:

- Contratação e capacitação dos recursos humanos (professores e pessoal não- docente), além da estruturação de um plano de carreira para todos os colaboradores;
- Ampliação e melhoria do acervo da biblioteca;
- Ampliação e atualização tecnológica de equipamentos e aparelhos para os laboratórios e serviços técnicos, sobretudo, recursos de computação e informática;
- Ampliação reforma e readaptação da infraestrutura física e de apoio. Implementação e consolidação do processo de avaliação institucional.
- Contínua adequação da infraestrutura física aos requisitos de acessibilidade a pessoas com deficiência.

O orçamento foi elaborado pela Diretoria da FBr. O desempenho econômico-financeiro e o comportamento e evolução da receita e da despesa serão monitorados pela Diretoria da mantenedora. Os ajustes serão promovidos sempre que necessário, na receita, na despesa ou nos investimentos.

As fontes de recursos previstas para a FBr atendem plenamente ao custeio e aos investimentos em ensino, extensão, pesquisa (iniciação científica) e gestão.

10.3. Previsão Orçamentária e Cronograma de Execução

A previsão orçamentária para os próximos cinco anos foi projetada com base na receita principal, constituída pelas mensalidades dos cursos de graduação a serem autorizados. Nesta previsão orçamentária foram contemplados os percentuais de despesas com investimentos em infraestrutura física da biblioteca, salas de aula, laboratórios e equipamentos, além de pessoal docente e técnico administrativo, entre outros.

10.4. Sustentabilidade Financeira: Participação da Comunidade Interna

A Mantenedora adota como estratégias de gestão econômico-financeira a promoção de adequadas condições de funcionamento das atividades da Mantida, prioritariamente aquelas que dizem respeito ao ensino colocando disposição os bens imóveis, móveis e equipamentos necessários e assegurando-lhe os suficientes recursos financeiros de custeio.

A Mantenedora realiza as gestões orçamentária, patrimonial e financeira da, delegando-as, no todo ou em parte, aos membros da Diretoria e aprovando as decisões dos órgãos Colegiados que importem em aumento de despesas ou custos, previstos ou não, no plano orçamentário.

Com o objetivo de viabilizar as ações acadêmicas, a Instituição elaborou o planejamento econômico-financeiro a partir dos seguintes indicadores:

- desempenho econômico-financeiro da Instituição nos três últimos anos;
- análise do comportamento do mercado financeiro nos três últimos anos;
- análise dos preços dos serviços educacionais nas outras instituições da região;
- levantamento dos custos operacionais e dos investimentos necessários ao cumprimento do plano de expansão, melhoria e consolidação dos cursos de graduação e programas de pós-graduação, das atividades de pesquisa/iniciação científica e extensão, com ênfase para os seguintes aspectos:
- Contratação e capacitação dos recursos humanos (professores e pessoal não- docente), além da estruturação de um plano de carreira para todos os colaboradores.
- Ampliação e melhoria do acervo da biblioteca.

- Ampliação e atualização tecnológica de equipamentos e aparelhos para os laboratórios e serviços técnicos, sobretudo, recursos de computação e informática.
- Ampliação reforma e readaptação da infraestrutura física e de apoio. Implementação e consolidação do processo de avaliação institucional.
- Contínua adequação da infraestrutura física aos requisitos de acessibilidade a pessoas com deficiência.

A capacidade financeira e sustentabilidade da IES assim constituídas:

- Administrativa - pessoal: valores previstos, calculados com base no salário médio do pessoal administrativo atual, considerando-se a necessidade de novas contratações e previsão de correção salarial pelo IGP - M;
- acadêmica - pessoal: valores previstos, calculados com base no salário-hora médio vigente, considerando-se a previsão de correção salarial pelo IGP-M e a necessidade de novas contratações;
- juros: são os valores previstos em conformidade com a necessidade futura de financiamento de curto e longo prazo;
- outras: são valores previstos destinados despesas com conservação, consumo, instalações, energia elétrica, telefone, assessorias, seguros de prédios e outros itens necessários à manutenção das atividades da Instituição.

O orçamento de investimento deve ser elaborado pela Diretoria administrativo financeiro, discriminando os valores por projeto e por mês, considerando os valores previstos e atualizados em seu respectivo planejamento financeiro durante a vigência do PDI, bem como os resultados das avaliações externas. Os investimentos são aplicações de recursos em empreendimentos e/ou melhorias.

A sustentabilidade é consequência de um complexo padrão de organização que apresenta cinco características básicas: interdependência, reciclagem, parceria, flexibilidade e diversidade. Se estas características forem aplicadas às sociedades humanas, essas também poderão alcançar a sustentabilidade.

10.5. Receitas, Despesas e Investimentos Previstos para o Quinquênio do PDI: 2023-2027

Quadro 6 - Orçamento projetado para 2024/2027

RECEITAS	2024	2025	2026	2027
Anuidade / Mensalidade (+) (*)	2.983.863,1 1	3.973.627,0 6	1.653.040,6 5	
Diversos (+)	312.416,56	258.535,68	139.574,61	
Financiamentos (+)	-	1.220.000,0 0	350.000,00	
Inadimplência (-)		701.800,56		
Aporte Mantenedor (+)	255.457,44	668.340,71	381.427,40	
Serviços (+)	-	-	-	
Taxas (+)	1.063,74	5.315,81	2.326,24	
TOTAL DA RECEITA	3.297.343,4 1	6.159.279,1 1	2.144.941,5 0	
DESPESAS	2024	2025	2026	2027
Acervo Bibliográfico (-)	23.614,42	97.302,74	9.439,20	
Aluguel (-)	243,65	159.209,90	66.509,80	
Despesas Administrativas (-)	837.196,42	2.117.569,4 7	66.902,22	
Encargos (-)	550.975,69	897.403,42	400.527,02	
Equipamentos (-)	13.162,67	453.083,75	64.495,78	
Eventos (-)	10.184,84	11.615,14	4.714,17	
Investimento (compra de Imóvel)(-)	15.038,68	91.998,79	12.402,14	
Manutenção (-)	2.600,00	123.741,06	45.307,22	
Mobiliário (-)	844.020,67	984.516,34	828.819,09	
Pagamento Pessoal Administrativo (-)	828.057,02	1.310.356,6 0	495.163,65	
Pagamento Professores (-)				
Pesquisa e Extensão (-)				
Treinamento (-)				
TOTAL DAS DESPESAS	3.125.094,0 6	6.246.797,2 1	1.994.280,2 9	
	2024	2025	2026	2027
RECEITAS (+)	3.297.343,4 1	6.159.279,1 1	2.144.941,5 0	
DESPESAS (-)	3.125.094,0 6	6.246.797,2 1	1.994.280,2 9	
RESULTADO (=)	172.249,35	-87.518,10	150.661,21	

11. ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

11.1. Acessibilidade Física, Pedagógica, Atitudinal e das Comunicações

A Faculdade Brasília - FBr apresenta plenas condições de acesso e garante a acessibilidade física para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, transtornos de conduta e altas habilidades/superdotação, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003.

Da mesma forma, a FACULDADE BRASÍLIA - FBR apresenta plenas condições de acesso e garante a acessibilidade pedagógica, atitudinal e das comunicações para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, transtornos de conduta e altas habilidades/superdotação, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003.

A finalidade primeira da educação deve ser a de garantir o acesso ao conhecimento a todas as pessoas, independente da raça, credo, orientação sexual, deficiência de alguma forma ou diferencial cognitivo, sendo compromisso daqueles que detêm o conhecimento, envidar esforços no sentido de minimizar a exclusão social, a pobreza, a violência, o analfabetismo, a fome e as enfermidades.

A inclusão não pode ser concebida apenas como a inserção da pessoas com deficiência ou diferencial cognitivo num estabelecimento de ensino, mas proporcionar-lhe condições de aquisição do conhecimento e participação ativa do processo educacional, prevendo recursos e serviço de apoio especializado para que o estudante tenha condições de integrar-se na sociedade e ingressar no mundo do trabalho de acordo com suas possibilidades, razão pela qual a Faculdade inclui em seu PDI, além das condições de acessibilidade, o atendimento aos alunos com deficiência visual e auditiva, o atendimento individualizado de acordo com as suas peculiaridades, através do Núcleo de Psicopedagógico.

Aos alunos com deficiência visual, caso tenha ingressantes com estas necessidades, a instituição deve prover as condições necessárias para o bom aprendizado do aluno, tais como acervo bibliográfico básico em braile, máquina de

datilografia Braille, impressora Braille acoplada a computador, sistema de síntese de voz, lupas, régua de leitura.

Aos alunos com deficiência auditiva, a instituição deverá proporcionar além de capacitação em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) para todos os professores, intérprete em LIBRAS, principalmente em períodos de realização de provas, para complementar a avaliação escrita quando o aluno não conseguir expressar o seu real conhecimento, bem como orientação aos professores para que valorizem o conteúdo semântico e conheçam as especificidades linguísticas do aluno com deficiência auditiva.

11.2. Adaptabilidade para Pessoas com Mobilidade Reduzida

Para atender a pessoas com deficiências ou mobilidade reduzida, a FBr providenciará as seguintes características em suas instalações, segundo a Lei Nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000 (Acessibilidade) e a Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, segundo a NBR 9050:

- eliminação de barreiras arquitetônicas para circulação do estudante permitindo o acesso aos espaços de uso coletivo - vias públicas, estacionamentos, parques, etc. (Capítulo II, Art. 3);
- reserva de vagas em estacionamentos nas proximidades das unidades de serviços (Capítulo IV, Arts. 7 e 11, Parágrafo Único), e sinalização com o Símbolo Internacional de Acesso (Lei nº 7405);
- disponibilização de rampas com corrimãos e elevadores, facilitando a circulação de cadeira de rodas e as pessoas com deficiências ou mobilidade reduzida (Capítulo II, Art. 5);
- adaptação de portas e banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas (Capítulo II, Art. 6);
- disponibilização de barras de apoio nas paredes dos banheiros (Capítulo II, Art. 6);
- os edifícios deverão dispor, pelo menos, de um banheiro acessível, distribuindo-se seus equipamentos e acessórios de maneira que possam ser utilizados por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida (Capítulo IV, Art.11, IV);

- instalação de lavabos, bebedouros em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas (Capítulo I, Art. 2, Parágrafo III, V);
- ajudas técnicas: qualquer elemento que facilite a autonomia pessoal ou possibilite o acesso e o uso de meio físico (Capítulo I, Art.2, Parágrafo III, VI);
- Uso do Símbolo Internacional de Acesso afixada em local visível ao público, sendo utilizada principalmente nos seguintes locais, quando acessíveis:
 - a) entradas;
 - b) áreas e vagas de estacionamento de veículos;
 - c) áreas acessíveis de embarque/desembarque;
 - d) sanitários;
 - e) áreas de assistência para resgate, áreas de refúgio, saídas de emergência;
 - f) áreas reservadas para pessoas em cadeira de rodas;
 - g) equipamentos exclusivos para o uso de pessoas com deficiência (Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, segundo a NBR 9050).

11.3. Adaptabilidade para pessoas com Deficiência Visual

Cegueira e Baixa Visão: Para atender a pessoas com cegueira ou baixa visão, a FBr poderá providenciar as seguintes características e assume o compromisso formal de proporcionar, caso seja solicitada, desde o acesso até a conclusão do curso:

- a) teclado Braille, impressora Braille acoplados a computador, linha ou “display” Braille, Reglete e punção (Atendimento Educacional Especializado - AEE) e (Portaria Ministerial MEC nº 3284);
- b) gravador e fotocopiadora que amplie textos (Portaria Ministerial MEC nº 3284);
- c) softwares com magnificadores de tela e programas com síntese de voz (AEE);
- d) equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal (Portaria Ministerial MEC nº 3284);

- e) lupas manuais, de apoio ou de mesa para magnificação, e réguas de leitura (AEE);
- f) scanner acoplado a computador (Portaria Ministerial MEC nº 3284);
- g) plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em formato digital, em áudio, em Braille e com fontes ampliadas (AEE);
- h) ampliação de fontes, de sinais e símbolos gráficos em livros, apostilas, textos avulsos, jogos, agendas, entre outros (AEE);
- i) sorobã - instrumento utilizado para trabalhar cálculos e operações matemáticas (AEE);
- j) assegurar à pessoa com deficiência visual usuária de cão-guia o direito de ingressar e permanecer com o animal nos locais da instituição de uso coletivo (LEI Nº 11.126);
- k) profissionais intérpretes de escrita em braile (Portaria Ministerial MEC nº 3284);
- l) o uso do símbolo internacional de pessoas com deficiência visual deve indicar a existência de equipamentos, mobiliário e serviços para pessoas com deficiência visual (Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, segundo a NBR 9050);
- m) uso de sinalização tátil (Braille) posicionado abaixo dos caracteres ou figuras em relevo em sanitários, salas, elevadores, portas, corrimãos, escadas, etc. (Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, segundo a NBR 9050);
- n) o uso de sinalização sonora, bem como os alarmes vibratórios, associados e sincronizados aos alarmes visuais intermitentes, para alertar as pessoas com deficiência visual e as pessoas com deficiência auditiva (surdez); e
- o) o uso de sinalização tátil de alerta e direcional no início e final de pisos, escadas fixas, rampas, elevadores, rebaixamento de calçadas, áreas de circulação na ausência ou interrupção da guia de balizamento, indicando o caminho a ser percorrido e em espaços amplos (Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, segundo a NBR 9050).

11.4. Adaptabilidade para pessoa com Deficiência Auditiva

A FBr assume o compromisso formal de proporcionar, caso seja solicitada, desde o acesso até a conclusão do curso:

- intérprete de Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa, para facilitar qualquer tipo de comunicação direta à pessoa com deficiência auditiva / surdez (Cap. VII, Art. 17, Art. 18 e Art. 19; Lei da LIBRAS e Decreto Nº 5626, Cap. IV, Art. 14, Parágrafo 1º, Inciso I) e especialmente quando da realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno (Portaria Ministerial MEC nº 3284);
- adotar mecanismos de avaliação coerentes com aprendizado de segunda língua, na correção das provas escritas, valorizando o aspecto semântico e reconhecendo a singularidade linguística manifestada no aspecto formal da Língua Portuguesa (Decreto Nº 5.626, Art. 14, Parágrafo 1º, Inciso VI);
- aprendizado da Língua Portuguesa, principalmente, na modalidade escrita, (para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado) (Portaria Ministerial MEC nº 3284);
- materiais de informações aos professores para que se esclareça a especificidade linguística das pessoas com deficiência auditiva (Portaria Ministerial MEC nº 3284);
- uso do símbolo internacional de pessoa com surdez deve ser utilizado em todos os locais, equipamentos, produtos, procedimentos ou serviços para pessoa com deficiência auditiva (surdez) (Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, segundo a NBR 9050);
- uso de sinalização sonora, bem como os alarmes vibratórios, devem estar associados e sincronizados aos alarmes visuais intermitentes, de maneira a alertar as pessoas com deficiência visual e as pessoas com deficiência auditiva (surdez);
- inclusão da LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) como disciplina curricular nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior. Constituir-se-á em disciplina

curricular optativa nos demais cursos de educação superior (Decreto Nº 5.626, Cap. II, Art. 3º, Parágrafo 2º);

- disponibilizar equipamentos, acesso às novas tecnologias de informação e comunicação, bem como recursos didáticos para apoiar a educação de alunos surdos ou com deficiência auditiva (Decreto Nº 5.626, Art. 14, Parágrafo 1º, Inciso VIII);
- Uso de Dicionário Ilustrado em Libras (AEE); e
- Uso de tecnologias assistivas para surdos, como computadores, uso de internet, TDD (telecommunications device for the deaf - telefone de texto para surdos), etc. (AEE).

11.5. Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista

A Faculdade Brasília - FBr e defende os direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Ao instituir a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, a Lei Federal nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012, que concede a este segmento os mesmos direitos conquistados pelas pessoas com deficiência, abrangendo desde a reserva de vagas em empregos públicos e privados, o direito à educação e até o atendimento preferencial em bancos e repartições públicas, é ainda mais representativa no campo da inclusão, se levarmos em conta, que muito pouco se faz para esse segmento. É bem verdade que as pessoas com autismo e seus familiares ainda sofrem o perverso abandono da sociedade que, ao virar-lhes as costas, transferem-lhes o ônus da reabilitação, educação, transporte, dentre outros serviços de responsabilidade da coletividade, principalmente do setor público.

Do ponto de vista legal, é considerada pessoa com transtorno do espectro autista aquela pessoa com síndrome clínica caracterizada por:

- Deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; e

- Padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

São diretrizes da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista:

- I. a intersectorialidade no desenvolvimento das ações e das políticas e no atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista;
- II. a participação da comunidade na formulação de políticas públicas voltadas para as pessoas com transtorno do espectro autista e o controle social da sua implantação, acompanhamento e avaliação;
- III. a atenção integral às necessidades de saúde da pessoa com transtorno do espectro autista, objetivando o diagnóstico precoce, o atendimento multiprofissional e o acesso a medicamentos e nutrientes;
- IV. o estímulo à inserção da pessoa com transtorno do espectro autista no mercado de trabalho, observadas as peculiaridades da deficiência e as disposições da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
- V. a responsabilidade do poder público quanto à informação pública relativa ao transtorno e suas implicações;
- VI. o incentivo à formação e à capacitação de profissionais especializados no atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista, bem como a pais e responsáveis; e
- VII. o estímulo à pesquisa científica, com prioridade para estudos epidemiológicos tendentes a dimensionar a magnitude e as características do problema relativo ao transtorno do espectro autista no País.

São direitos da pessoa com transtorno do espectro autista:

1. A vida digna, a integridade física e moral, o livre desenvolvimento da personalidade, a segurança e o lazer;
2. A proteção contra qualquer forma de abuso e exploração;

3. O acesso a ações e serviços de saúde, com vistas à atenção integral às suas necessidades de saúde, incluindo:
 - a) o diagnóstico precoce, ainda que não definitivo;
 - b) o atendimento multiprofissional;
 - c) a nutrição adequada e a terapia nutricional;
 - d) os medicamentos;
 - e) informações que auxiliem no diagnóstico e no tratamento;
4. O acesso:
 - a) à educação e ao ensino profissionalizante;
 - b) à moradia, inclusive à residência protegida;
 - c) ao mercado de trabalho;
 - d) à previdência social e à assistência social.

Em casos de comprovada necessidade, a pessoa com transtorno do espectro autista incluída nas classes comuns de ensino regular, nos termos do inciso IV do art. 2º, terá direito a acompanhante especializado.

A pessoa com transtorno do espectro autista não será submetida a tratamento desumano ou degradante, não será privada de sua liberdade ou do convívio familiar nem sofrerá discriminação por motivo da deficiência.